

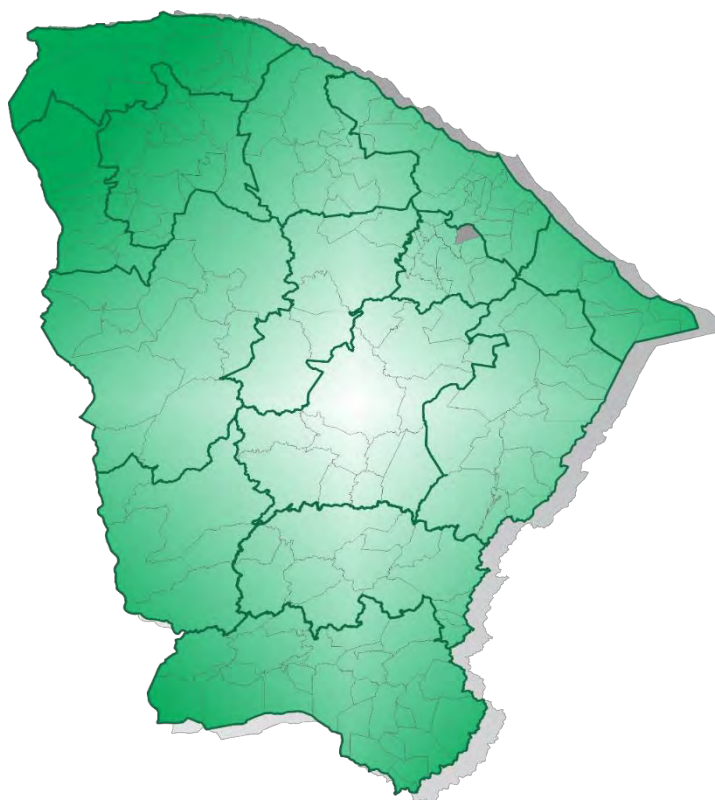


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES
E DIREITOS HUMANOS

CENSO E MAPA DE RISCOS PESSOAL E SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CEMARIS – 2020



FORTALEZA - CEARÁ
AGOSTO – 2021

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS
HUMANOS
Maria do Socorro França Pinto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL
Francisco José Pontes Ibiapina

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Lia Ferreira Gomes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS
Rachel Ximenes Marques

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
Denise Moreira Aguiar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandro Camilo Carvalho

ASSESSORA JURÍDICA
Ana Beatriz Furtado

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
Camille Soares

COORDENADORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Célia Maria de Souza de Melo Lima

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Mônica Regina Gondim Feitoza

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Francisco Sérgio Abreu Brilhante

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENADORA DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS
Célia Maria de Souza Melo Lima

ASSESSORA TÉCNICA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS
Eileen Holanda de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS
Sabrina Marah Maia Fava

TÉCNICO DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS
Augusto César Barbosa de Oliveira

TÉCNICO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Jairo Maia Farias Junior

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	05
1.	INTRODUÇÃO.....	06
2.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL	08
3.	METODOLOGIA	15
4.	DADOS GERAIS DO ESTADO	17
5.	ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL – CEMARIS 2020	33
5.1.	ABANDONO	33
5.2.	AMEAÇA DE MORTE.....	37
5.3.	ASSÉDIO MORAL	41
5.4.	AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PSC)	45
5.5.	CÁRCERE PRIVADO	49
5.6.	EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL	53
5.7.	HOMOFOBIA	57
5.8.	PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.....	61
5.9.	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	65
5.10.	RACISMO	69
5.11.	RUPTURA DE VÍNCULOS	73
5.12.	TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO.....	77
5.13.	TRABALHO INFANTIL	80
5.14.	TRÁFICO DE SERES HUMANOS	84
5.15.	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	88
5.16.	VIOLÊNCIA SEXUAL	93
6.	COBERTURA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	98
6.1.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99
6.2.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	100
6.3.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	106
7.	INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE	112
8.	REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	149
8.1	CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	149
8.2	CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	152
8.3	RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO	154
8.3.1	PERFIL DO RANKING I - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ UNIDADES MUNICIPAIS	155

8.3.2	PERFIL DO <i>RANKING</i> II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ UNIDADES REGIONAIS	159
8.3.3	PERFIL DO <i>RANKING</i> III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ UNIDADES MUNICIPAIS	163
8.3.4	PERFIL DO <i>RANKING</i> IV - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ UNIDADES REGIONAIS	165
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	172
	ANEXOS	173

APRESENTAÇÃO

A vigilância socioassistencial é uma das funções da Política de Assistência Social e deve estar conectada com a realidade da gestão e da prestação dos serviços ofertados, produzindo respostas às demandas de vulnerabilidade e risco social em articulação com a proteção social e a defesa de direitos.

Nesse sentido, os processos de produção, análise, disseminação e utilização de informações ganham relevância à medida que qualificam a intervenção dos agentes públicos, contribuindo para resultados mais condizentes com as necessidades da população, em especial dos segmentos socialmente mais vulnerabilizados.

Dentre um dos objetivos da análise e sistematização dos dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís 2020 tem-se o de subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas, seja no âmbito do assessoramento aos municípios ou nas executadas por estes e pelo estado, junto aos usuários da política de Assistência Social.

A presente publicação é constituída por: Apresentação; Introdução; Fundamentação Teórica e Conceitual; Metodologia, Dados Gerais do Estado; Análise dos Riscos Pessoal e Social – Cemarís 2020; Cobertura dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial; Indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade e Regionalização do Estado do Ceará para Oferta de Serviços de Proteção Social Especial. Foi elaborada a partir das informações do sistema de coleta de notificações preenchidos pelos municípios, normativas estaduais/nacionais e pesquisa bibliográfica.

Assim, ao se identificar os principais riscos, em que ciclos de vida eles mais ocorrem e onde eles mais acontecem se está colaborando para o planejamento, monitoramento e avaliação de ações pautadas na realidade dos usuários atendidos pela política de Assistência Social, bem como, reafirmando o compromisso da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS no processo de regionalização dos serviços de Proteção Social Especial no estado.

Maria do Socorro França Pinto

Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

1. INTRODUÇÃO

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva que tem por objetivos I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos; II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Sendo assim, a organização e implementação da Vigilância Socioassistencial faz-se necessária para prever as consequências e os impactos diretos na gestão da política de Assistência Social, à medida que (re)conhece de forma objetiva e profunda as necessidades da população e a dinâmica do território, categoria base de organização do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

O presente documento consubstancia o trabalho de análise dos dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís, notificados no Ceará no ano de 2020, objetivando apoiar técnicos e gestores estadual e municipais na gestão e qualificação dos serviços voltados à garantia de proteção social.

Nessa perspectiva, o Cemarís 2020 tem como objetivos: nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a Proteção Social Especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da Proteção Social Especial e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas, seja no âmbito do assessoramento aos municípios ou nas executadas pelo estado junto aos usuários da política de Assistência Social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal.

O Cemarís 2020 está estruturado em 8 capítulos: 1. Introdução; 2. Fundamentação Teórica e Conceitual; 3. Metodologia; 4. Dados Gerais do Estado – Cemarís 2020; 5. Análise dos Riscos Pessoal e Social – Cemarís 2020; 6. Cobertura dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial no Estado do Ceará; 7. Indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade; e 8. Regionalização do Estado do Ceará para a Oferta de Serviços de Proteção Social Especial.

O Cemarís 2020 materializa o trabalho de análise dos dados referentes às notificações de 16 tipos de riscos pessoal e social, quais sejam: abandono; ameaça de morte; assédio moral; autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade – PSC); cárcere privado; exploração patrimonial; homofobia, racismo; ruptura de vínculos; pessoa em situação de rua; trabalho análogo ao escravo; trabalho infantil; tráfico de seres humanos; pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas; violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

Os dados foram analisados a partir do registro das notificações e inserção no sistema pelos municípios cearenses, considerando: o tipo de risco; o perfil das vítimas e dos violadores; os órgãos de coleta das violações; a distribuição espacial (municípios e regiões de planejamento do Estado¹); a capacidade de atendimento dos serviços socioassistenciais; os indicadores; a regionalização para a oferta dos serviços da Proteção Social Especial e o ranking das regiões cearenses para priorizar o processo de implantação das unidades socioassistenciais, a partir dos critérios estabelecidos pela Política Estadual de Assistência Social - Peas.

O Cemarís 2020 ficou disponível para preenchimento no período de 01 de outubro a 10 de novembro de 2020, para a inserção das notificações registradas pelos municípios no ano de 2019. Dos 184 municípios cearenses, 183 fizeram a associação² da secretaria municipal de Assistência Social ou congênere e responderam ao Censo.

Vale ressaltar que a utilização dos dados do Cemarís 2020 como uma das fontes de pesquisa e planejamento da Política de Assistência Social no estado do Ceará, foi pactuada na Comissão Intergestores Bipartite – CIB por meio da Resolução Nº 07/2021 e pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas por meio da Resolução Nº 16/2021. Assim, espera-se que as informações aqui apresentadas, possam contribuir para as gestões municipais e estadual, a partir da elaboração de ofertas sintonizadas com as necessidades e demandas dos usuários, com vistas a proteger e defender melhor os seus direitos.

¹ Lei Complementar Nº 154, de 20 de outubro de 2015, do Governo do Estado do Ceará, define as regiões do Ceará e suas composições de municípios para fins de planejamento. As regiões de planejamento possuem 14 territórios, distinguindo áreas que antes eram agregadas no modelo das macrorregiões, a exemplo das regiões da Ibiapaba, Sobral, Litoral Leste, Vale do Jaguaribe, Cariri, Centro Sul, Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu. Este detalhamento possibilita o planejamento regional de forma mais eficaz ao consentir o delineamento das vocações regionais de cada região de forma individualizada (Ipece/2015).

² Associação ao Cemarís - Município realiza cadastro no sistema, associando dados cadastrais do secretário, endereço e telefone da Secretaria Municipal de Assistência Social ao período de realização do Censo. Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL

O Cemarís 2020 fundamenta-se na análise multidimensional dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no Ceará no ano de 2019, nas legislações e normatizações atinentes a temática e, em particular, na normativa estadual Nota Técnica STDS³ N°04/2012.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), afirma que a vulnerabilidade social se materializa nas situações que desencadeiam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciam contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de sexo ou por deficiência, dentre outras.

As situações de riscos pessoal e social se caracterizam por violação de direitos e se expressam na iminência ou ocorrência de eventos como: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, pessoa em situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrentes de isolamento social, dentre outros.

A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território, cumprindo seus objetivos, aprovisionando informações estruturadas que: contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação; ampliem o conhecimento das equipes dos serviços socioassistenciais sobre as características da população e do território; e proporcionem o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea.

A vigilância socioassistencial analisa as informações relativas às demandas quanto às: incidências de riscos e vulnerabilidades e às necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social; e características e distribuição das ofertas da rede socioassistencial na perspectiva do território, considerando a integração entre as demandas e as ofertas.

Constituído como ferramenta da vigilância socioassistencial para acompanhar os índices de risco pessoal e social que vitimizam as famílias e/ou indivíduos no estado do Ceará, o Cemarís 2020 tem como objetivos: subsidiar a regionalização dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no estado para nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial em âmbito local de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social por município; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela SPS, seja no âmbito do assessoramento

³ Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atual Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal.

Para a análise do Cemarís 2020 foram considerados 16 tipos de riscos pessoal e social: abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, homofobia, racismo, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

A análise dos riscos pessoal e social, além da tipologia, incluiu algumas categorias e subcategorias, quais sejam:

- I. Categoria Ciclo de Vida, organizada nas subcategorias: criança (pessoa de 0 a 12 anos incompletos, ou seja, 11 anos e 11 meses), adolescente (pessoa de 12 a 18 anos incompletos, ou seja, 17 anos e 11 meses), jovem (pessoa de 18 a 30 anos incompletos, ou seja, 29 anos e 11 meses), adulto (de 30 a 60 anos incompletos, ou seja, 59 anos e 11 meses) e idoso (pessoas com 60 anos ou mais de idade);
- II. Categoria Sexo, organizada nas subcategorias: feminino e masculino;
- III. Categoria Etnia, compreendida a partir das subcategorias: branco, índio, negro, pardo e amarelo; e
- IV. Categoria Segmento Populacional, organizada nas subcategorias: pessoa com deficiência e LGBTQIA⁺ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais e outros grupos e variações de sexualidade e gênero).

Para o preenchimento correto das informações acerca dos riscos pessoal e social, a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, por meio da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas, realizou: Oficina de Apoio Técnico sobre Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará - Cemarís 2020 e os resultados do Cemarís 2019; assessoramento técnico aos 184 municípios do Ceará; e disponibilizou Manual de Orientações para o Preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará - Cemarís 2020.

Os riscos pessoal e social do Cemarís 2020, foram conceituados a partir das normatizações, legislações e conceitos atualizados, vinculados a categoria ciclo de vida:

- I. **Abandono:** Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- II. **Ameaça de Morte:** Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave, conforme determina o Artigo 147, do Código Penal Brasileiro, aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente.

III. Assédio Moral: Expor trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego, aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso.

IV. Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: No Cemarís, são incluídas somente as Medidas Socioeducativas em meio aberto⁴ (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC). São medidas aplicáveis aos adolescentes entre 12 e 18 anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os 18 e os 21 anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos 18 anos⁵, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

- i. Liberdade Assistida - LA: Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica em certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. A medida será fixada pelo prazo mínimo de 6 meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, a partir de avaliação técnica, ouvidos o Ministério Público e o Defensor.
- ii. Prestação de Serviço à Comunidade – PSC: Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a 6 meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de 8 horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho, devendo ser planejada em um espaço de tempo menor, tendo em vista o prazo limite para a execução da PSC, definindo no Plano Individual de Atendimento – PIA os tipos de atividades que serão desenvolvidas pelo adolescente e onde será prestada (rede de entidades parceiras públicas ou privadas, onde o adolescente desenvolverá suas atividades, que não se confundem com atividades laborais).

V. Cárcere Privado: Privar a liberdade de locomoção de indivíduos mediante violência ou grave ameaça privando-o da liberdade de escolher o local onde deseja permanecer, conforme o Artigo 148 do Código Penal Brasileiro, aplicando-se a todos os ciclos de vida.

VI. Exploração Patrimonial: Utilização dos bens, rendimentos ou pensões de terceiros de forma

⁴ Medidas socioeducativas em meio aberto porque não implicam em privação de liberdade, mas em restrição de direitos, visando à responsabilização, à desaprovação da conduta infracional e à integração social.

⁵ Parágrafo único do art. 2º Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90. Considerando que o ato infracional tenha sido praticado pelos(as) adolescentes antes dos dezoito anos de idade, o cumprimento da medida socioeducativa pode chegar até vinte e um anos, sendo que na data em que o(a) adolescente completa esta idade, a medida socioeducativa deverá ser extinta.

imprópria ou ilegal com ou sem o seu consentimento, aplicando-se a todos os ciclos de vida.

VII. Homofobia: Toda e qualquer forma de discriminação e preconceito contra LGBTQIA+ [lésbicas (mulheres que se identificam com seu gênero e que sentem atração afetiva/sexual por outras mulheres); gays (homens que se identificam com seu gênero e que sentem atração afetiva/sexual por outros homens); bissexuais (mulheres e homens que sentem atração afetiva/sexual por mais de um gênero); travestis, transexuais e transgêneros (pessoas que não se identificam com o sexo biológico – termo relacionado à identidade de gênero e não atração afetiva/sexual); queer (pessoas que transitam entre as noções de gênero, e que defendem que a orientação sexual e identidade de gênero não são resultado da funcionalidade biológica, mas de uma construção social); intersexuais (antigamente chamados de hermafroditas, a pessoas intersexuais nascem com características sexuais biológicas que não se encaixam na norma binária, ou seja, não são definidas entre masculino e feminino); assexuais (pessoas que não sentem atração afetiva/sexual por outras pessoas, sejam ela do mesmo sexo ou do sexo oposto); e o símbolo + (utilizado para incluir outros grupos e variações de sexualidade e gênero)] em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero e sexo presumidas, aplicando-se a todos os ciclos de vida.

VIII. Pessoa em Situação de Rua: Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaços de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. À situação de rua, aplica-se a todos os ciclos de vida, considerando as subcategorias:

- i. Residente (Pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município) e
- ii. Imigrante (Pessoa oriunda de outro país, estado ou município, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação).

IX. Racismo: Toda e qualquer forma de discriminação e de preconceitos éticos-raciais, incluindo formas sutis e insidiosas de todo tipo de violência ou atos que possam representar a restrição de liberdade e dos direitos do cidadão. É, pois, um conjunto de crenças e preceitos que moldam a ideia de superioridade de determinados grupos sobre os outros, a partir da identificação de distinções raciais, aplicando-se a todos os ciclos de vida.

X. Ruptura de Vínculos: Expressam situações de isolamento, desfiliação, ausência de sentimento de pertencimento, exclusão, inseguranças e fragilidades em relação à família ou à comunidade, podendo ocorrer de forma gradual até que haja o rompimento total dos vínculos familiares e comunitários, aplicando-se a todos os ciclos de vida.

- XI. Trabalho Análogo ao Escravo:** Segundo o Artigo 149, do Código Penal Brasileiro, são elementos que determinam trabalho análogo ao de escravo: condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele), aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso.
- XII. Trabalho Infantil:** É toda forma de trabalho exercida por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida, conforme a legislação de cada país. A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 7º, inciso XXXIII, estabeleceu a proibição de (..) qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente.
- XIII. Tráfico de Seres Humanos:** Segundo o Protocolo de Palermo elaborado em 2000, tendo entrado em vigor em 2003 e ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Nº 5.017/2004⁶, o tráfico de seres humanos refere-se ao recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- XIV. Pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas:** É o uso de substâncias que, ao entrarem em contato com o organismo sob diversas vias de administração, atuam no sistema nervoso central produzindo alterações de comportamento, humor e cognição. Na maioria das vezes o uso dessas substâncias causa dependência e interferem na vida familiar, social e comunitária, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- XV. Violência Doméstica:** É a violência, explícita ou velada, quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação, aplicando-se a todos os ciclos de vida. À Violência Doméstica está dimensionada em três tipos:
- i. Violência Física: *refere-se a toda ação que causa dor física numa criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso desde um ato simples até um espancamento fatal;*

⁶ Decreto Nº 5.017/2004 - Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.

- ii. Violência Psicológica: entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; e
- iii. Negligência: representada pela omissão em termos de provimento das necessidades físicas e emocionais, quando o sujeito causador do dano deixa de observar o dever de cuidado).

XVI. Violência Sexual: É definida como qualquer ato sexual ou tentativa de obtenção de ato sexual por violência ou coerção, comentários ou investidas sexuais indesejadas, diretamente contra a sexualidade de uma pessoa, independentemente da relação com a vítima. Na violência Sexual foram consideradas as seguintes subcategorias:

- i. Abuso Sexual: ato ou jogo sexual em relação de poder desigual para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes – (ANDI, 2002:44). O abuso pressupõe uma relação de poder entre um “mais forte” - abusador e um “mais fraco” - abusado), aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- ii. Exploração Sexual: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança e ao adolescente são tratados como um objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes constitui uma forma de coerção e violência contra crianças e adolescentes, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão, aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente.

Segundo a publicação Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS (2013), o fortalecimento da capacidade de gestão torna-se imprescindível para ao desenvolvimento da assistência social como política pública, a qual compete garantir ou mediar o acesso a direitos sociais específicos. Nessa conjuntura, os processos de produção, análise e utilização de informações ganham relevância, por qualificar a intervenção dos agentes públicos, possibilitando processos e resultados mais condizentes com as expectativas e necessidades da população em geral e, em particular, dos segmentos sociais mais vulneráveis. Conhecer de forma objetiva e profunda as necessidades da população e a organização e dinâmica dos territórios é imprescindível para a consolidação de uma política de assistência social capaz de contribuir para a redução das desigualdades e de assegurar proteção social a todo cidadão que dela necessitar, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas. Dessa

forma, torna-se imprescindível planejar, monitorar e avaliar as ações executadas, analisando criticamente seu grau de adequação às necessidades das populações e territórios, assim como seus padrões de qualidade e condições de acesso.

A Vigilância Socioassistencial, portanto, deve responder não só pela identificação das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e dos eventos de violação de direitos presentes nos territórios, mas também deve permitir compreender por que e como se configuram territorialmente as necessidades e demandas por seguranças socioassistenciais.

As notificações registradas no Cemarís 2020 pelos municípios cearenses, permitem a gestão da política de assistência social, a identificação das demandas necessárias ao planejamento das ofertas voltadas à garantia de proteção social e de defesa de direitos socioassistenciais, direcionando os serviços e benefícios à prevenção e restauração das desproteções sociais e violações dos direitos socioassistenciais.

3. METODOLOGIA

Com o objetivo de permitir uma descrição rica e complexa de textos por meios estatísticos, a análise do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís 2020 utiliza-se de metodologias e ferramentas multidimensionais para o tratamento de dados. A partir das ferramentas computacionais nas áreas estatística e de georreferenciamento, incluindo o maior número de variáveis para sua construção.

A análise multidimensional do Cemarís 2020, considera a tipologia dos riscos pessoal e social ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, homofobia, racismo, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual)], como também, as variáveis (definidas como categorias e subcategorias): ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), sexo (feminino e masculino), etnia (branco, índio, negro, pardo e amarelo) e segmento populacional (pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras - LGBTQIA⁺).

A sistematização do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís foi elaborada em etapas pré-definidas:

- I. Verificação da integridade referencial dos registros entre as tabelas: considera os relacionamentos entre objetos e variáveis, conforme as propriedades do sistema; e
- II. Análise, tratamento e sistematização: refere-se à migração do banco de dados para o pacote estatístico IBM SPSS⁷ 22.0 e geração de: 31 Tabelas, 59 Gráficos e 71 Mapas tanto em SPSS, quanto em Microsoft Office. Todas as tabelas, gráficos e mapas foram produzidos com base no cálculo de 16 variáveis/ riscos, considerando o Índice dos Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Iris, que segundo a Nota Técnica N° 04/2012, do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, foi efetivado por meio da padronização dos indicadores selecionados.

Para os procedimentos analíticos, os dados foram considerados em termos gerais segundo a tipologia e distribuição espacial. Para cada risco pessoal e social e tipo de violência foram realizados cruzamento e análises descritivas de frequência de variáveis, considerando-se aspectos geográficos dos municípios (macrorregião, microrregião, porte, população, entre outros), categorias e subcategorias

⁷ SPSS é um software do tipo científico. *Statistical Package for the Social Sciences* - pacote estatístico para as ciências sociais. Pacote este de apoio a tomada de decisão que inclui: aplicação analítica, *Data Mining*, *Text Mining* e estatística que transformam os dados.

relacionadas às pessoas em situação de riscos pessoal e social (ciclos de vida, sexo, etnia, segmento populacional) e o perfil do violador. Após a análise global, os riscos pessoal e/ou social foram apreciados mais detalhadamente, em termos descritivos. Os cruzamentos entre as variáveis possibilitaram verificar as tendências e incidências mais frequentes para cada risco pessoal e social em função do ciclo de vida, do sexo, da raça/cor, em relação à pessoa com deficiência e orientação sexual. Para cada risco, foram delimitados os respectivos perfis do violador ou violadora, com base nos dados nos cruzamentos produzidos, com relação à idade, sexo e grau de parentesco.

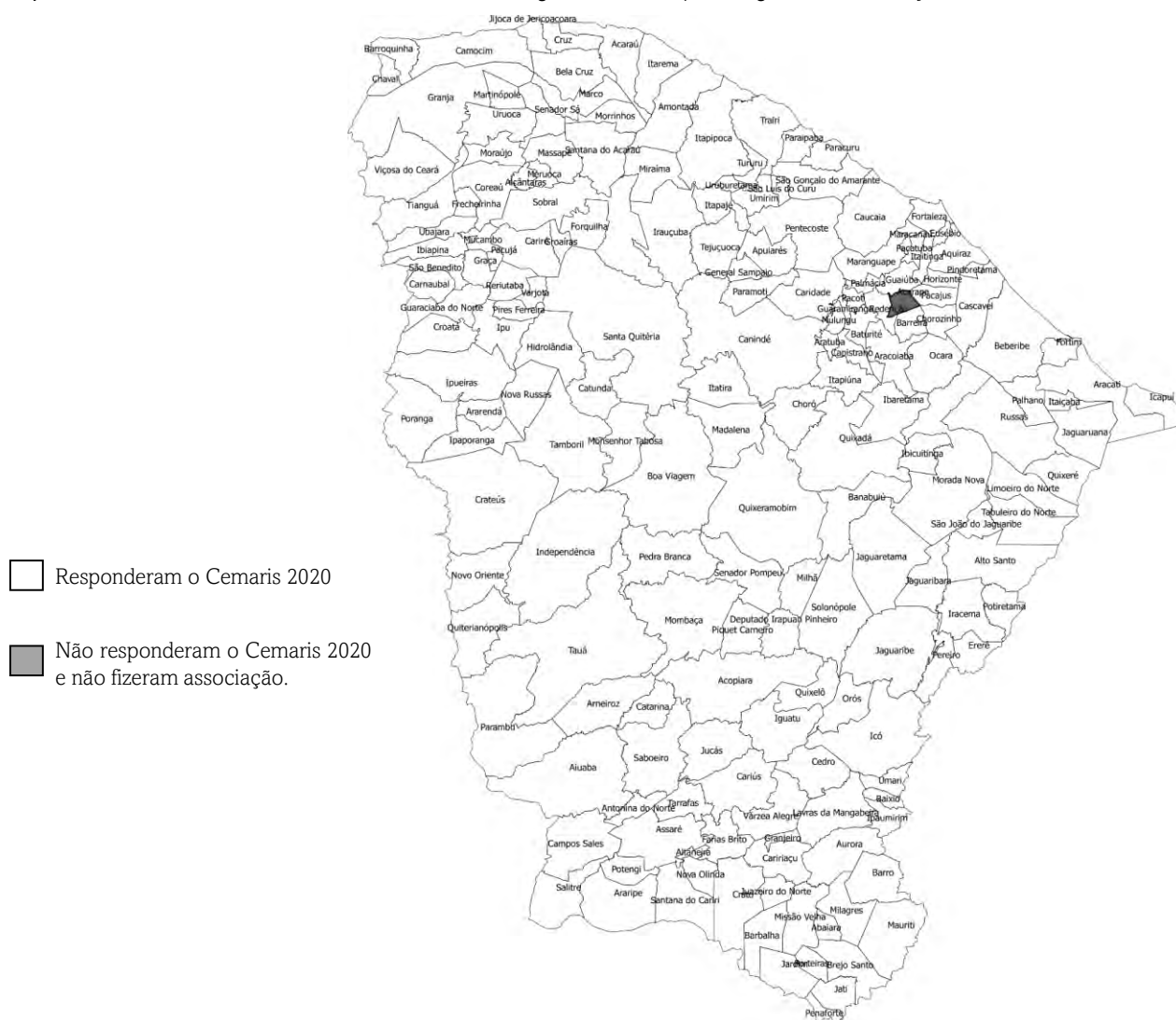
A abordagem multidimensional possui várias características que, no seu conjunto, distinguem essa metodologia de outros sistemas analíticos de descrição. O Cemarís 2020 considera os riscos em suas variáveis com a finalidade de atualizar, qualificar e facilitar a leitura das informações em função dos riscos pessoal e social notificados nos 184 municípios do Ceará.

4. DADOS GERAIS DO ESTADO

Inicialmente a análise geral do estado refere-se à sistematização dos riscos pessoal e social segundo o status de preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís 2020.

No Mapa 1, estão representados os 184 municípios do Ceará, destacando o status de preenchimento do Censo. Do total de municípios, 183 (99,46%) fizeram a associação do órgão gestor e finalizaram o preenchimento dos dados referentes as notificações e somente 01 (0,54%) município (Acarape) não fez a associação do órgão gestor e não inseriu notificações.

Mapa 1. Status de Preenchimento do Cemarís 2020, segundo o município e registro de notificações.



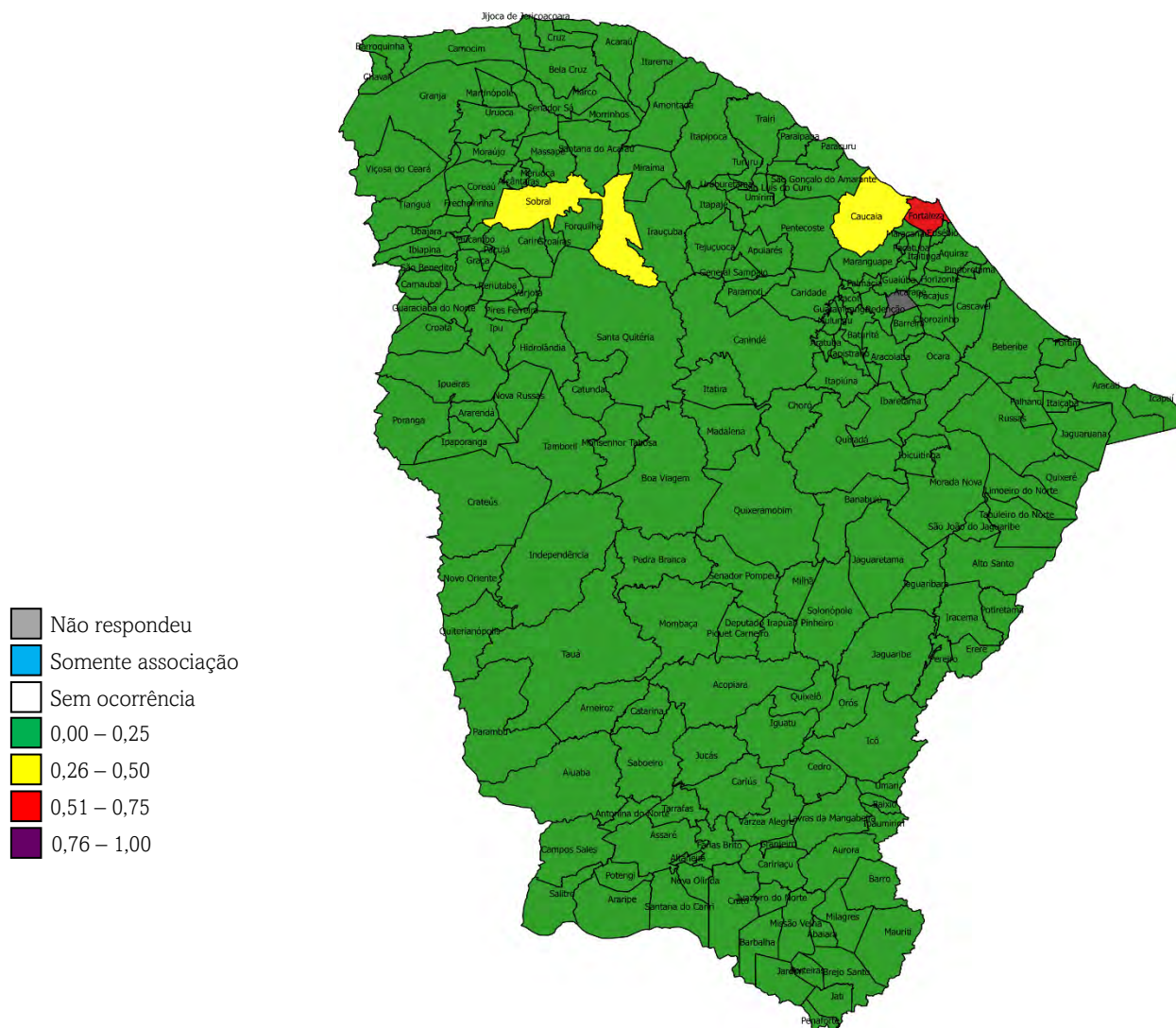
Fonte: Cemarís 2020.

O Cemarís 2020 registrou um total de 25.276 notificações de riscos pessoal e social nos 183 municípios cearenses respondentes. Entre os anos de 2019 e 2020 houve um aumento de 850 (3,48%)

notificações de riscos pessoal e social no Estado.

No Mapa 2 está representada a classificação dos municípios do Estado segundo o Índice dos Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado numa escala de 0 a 1, onde quanto mais próximo ao número 1, maior é o risco do município e quanto mais próximo de 0, menor o risco. O município de Fortaleza registrou o maior Iris do Estado (0,69), seguido pelos municípios de Caucaia (0,34) e Sobral (0,27).

Mapa 2. Classificação dos Municípios do Ceará segundo o Índice dos Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2020.

Na Tabela 1 estão expressas as regiões de planejamento do Ceará classificadas segundo os números absoluto e o percentual de notificações registradas no Cemarís 2020.

As regiões com os maiores números de notificações foram: Grande Fortaleza com 6.687 (26,46%) notificações; Cariri com 3.200 (12,66%) notificações; e Litoral Norte com 2.631 (10,41%) notificações.

Vale ressaltar, que as regiões que apresentaram os maiores registros em 2020, foram as mesmas do Cemarís 2019. A região da Grande Fortaleza e do Cariri registraram um aumento do número de notificações 1.245 (22,88%) e 25 (0,79%) respectivamente, enquanto o Litoral Norte registrou uma redução de 435 (-14,19%) notificações.

As regiões com os menores registros de notificações foram: Sertão dos Inhamuns com 387 (1,53%) notificações; Maciço de Baturité com 540 (2,14%) notificações; e Sertão de Canindé com 948 (3,75%) notificações. Importante salientar, que as regiões que apresentaram os menores registros em 2020, foram as mesmas do Cemarís 2019. A região da Sertão dos Inhamuns e Sertão de Canindé registraram um aumento do número de notificações entre 2019 e 2020, respectivamente 4 (1,04%) e 185 (24,25%), enquanto o Maciço de Baturité registrou uma redução de 98 (-15,36%) notificações.

Tabela 1. Total de notificações por Região de Planejamento do Estado, registradas no Cemarís 2020.

Regiões de Planejamento	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações
Grande Fortaleza	6.687	26,46%
Cariri	3.200	12,66%
Litoral Norte	2.631	10,41%
Sertão de Sobral	1.961	7,76%
Centro Sul	1.601	6,33%
Litoral Oeste / Vale do Curu	1.599	6,33%
Sertão de Crateús	1.354	5,36%
Vale do Jaguaribe	1.159	4,59%
Litoral Leste	1.138	4,50%
Sertão Central	1.074	4,25%
Serra da Ibiapaba	997	3,94%
Sertão de Canindé	948	3,75%
Maciço do Baturité	540	2,14%
Sertão dos Inhamuns	387	1,53%
Total	25.276	100,00%

Fonte: Cemarís 2020.

A Tabela 2 apresenta as regiões de planejamento e os municípios do Ceará segundo os números absolutos e percentuais de notificações e de tipificações de riscos pessoal e social registradas no Cemarís 2020. Entre os municípios com os maiores registros de notificações destacam-se: Fortaleza com 3.826 (15,14%) registros distribuídos em 13 tipificações de riscos; Caucaia com 1.025 (4,06%) registros distribuídos em 13 tipificações de riscos, ambos localizados na região de planejamento da Grande Fortaleza; e Sobral com 941 (3,72%) notificações, distribuídas em 12 tipificações de riscos pessoal e social, localizado na Região do Sertão de Sobral. Entre os municípios com os menores registros de notificações destacam-se: Nova Olinda e Catunda, ambos com apenas 1 (0,00%) notificação, localizados nas regiões de planejamento do Cariri e Sertão de Crateús respectivamente; e Pacujá com 3 (0,02%) notificações,

localizado na região de planejamento do Sertão de Sobral. Vale ressaltar que o município de Forquilha, localizado na região do Sertão de Sobral não registrou nenhuma notificação.

Tabela 2. Distribuição dos Municípios, segundo a região de planejamento, o total de notificações e de total de tipificações de riscos pessoal e social.

Cód. IBGE	Municípios	Regiões de Planejamento	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações	Total de Tipificações	
2304400	Fortaleza	Grande Fortaleza	3826	15,14%	13	
2303709	Caucaia	Grande Fortaleza	1025	4,06%	13	
2312908	Sobral	Sertão de Sobral	941	3,72%	12	
2307304	Juazeiro do Norte	Cariri	819	3,24%	10	
2304251	Cruz	Litoral Norte	536	2,12%	11	
2302800	Canindé	Sertão de Canindé	510	2,02%	10	
2307254	Jijoca de Jericoacoara	Litoral Norte	473	1,87%	12	
2300200	Acaraú	Litoral Norte	404	1,60%	12	
2305506	Iguatu	Centro Sul	389	1,54%	11	
2306405	Itapipoca	Litoral Oeste/ Vale do Curu	374	1,48%	9	
2305357	Icapuí	Litoral Leste	326	1,29%	11	
2302206	Beberibe	Litoral Leste	325	1,29%	10	
2310258	Paraipaba	Grande Fortaleza	309	1,22%	4	
2313401	Tianguá	Serra da Ibiapaba	302	1,19%	11	
2300754	Amontada	Litoral Oeste/ Vale do Curu	300	1,19%	10	
2307403	Jucás	Centro Sul	299	1,18%	11	
2301109	Aracati	Litoral Leste	282	1,12%	13	
2305605	Independência	Sertão de Crateús	277	1,10%	9	
2304202	Crato	Cariri	275	1,09%	9	
2313955	Varjota	Sertão de Sobral	273	1,08%	9	
2304103	Crateús	Sertão de Crateús	263	1,04%	8	
2307601	Limoeiro do Norte	Vale do Jaguaribe	249	0,99%	10	
2307809	Marco	Litoral Norte	247	0,98%	11	
2312403	São Gonçalo do Amarante	Grande Fortaleza	216	0,85%	8	
2305308	Ibiapina	Serra da Ibiapaba	210	0,83%	9	
2313203	Tamboril	Sertão de Crateús	197	0,78%	13	
2307502	Lavras da Mangabeira	Cariri	185	0,73%	8	
2311306	Quixadá	Sertão Central	185	0,73%	8	
2309706	Pacatuba	Grande Fortaleza	184	0,73%	11	
2302602	Camocim	Litoral Norte	183	0,72%	7	
2311405	Quixeramobim	Sertão Central	179	0,71%	11	
2303501	Cascavel	Grande Fortaleza	174	0,69%	13	
2306553	Itarema	Litoral Norte	171	0,68%	9	
2306306	Itapajé	Litoral Oeste/ Vale do Curu	169	0,67%	8	
2302404	Boa Viagem	Sertão de Canindé	168	0,66%	12	
2304269	Deputado Pinheiro	Irapuan	Sertão Central	165	0,65%	4
2300903	Apuiarés		Litoral Oeste/ Vale do Curu	162	0,64%	9

2313351	Tejuçuoca	Litoral Oeste/ Vale do Curu	157	0,62%	9
2311801	Russas	Vale do Jaguaribe	154	0,61%	9
2304657	Graça	Sertão de Sobral	153	0,61%	8
2301307	Araripe	Cariri	150	0,59%	10
2310704	Pentecoste	Litoral Oeste/ Vale do Curu	150	0,59%	11
2303808	Cedro	Centro Sul	148	0,59%	9
2313104	Tabuleiro do Norte	Vale do Jaguaribe	148	0,59%	10
2303600	Catarina	Centro Sul	147	0,58%	8
2308401	Missão Velha	Cariri	145	0,57%	2
2303204	Cariríacu	Cariri	143	0,57%	5
2307106	Jardim	Cariri	143	0,57%	4
2304707	Granja	Litoral Norte	141	0,56%	9
2305654	Ipaporanga	Sertão de Crateús	140	0,55%	7
2300101	Abaiara	Cariri	137	0,54%	7
2302305	Bela Cruz	Litoral Norte	137	0,54%	8
2314003	Várzea Alegre	Cariri	135	0,53%	7
2313302	Tauá	Sertão dos Inhamuns	134	0,53%	10
2301505	Arneiroz	Sertão dos Inhamuns	131	0,52%	5
2308906	Morrinhos	Litoral Norte	129	0,51%	5
2302503	Brejo Santo	Cariri	126	0,50%	9
2304285	Eusébio	Grande Fortaleza	126	0,50%	7
2305902	Ipueiras	Sertão de Crateús	126	0,50%	10
2311108	Porteiras	Cariri	126	0,50%	5
2305233	Horizonte	Grande Fortaleza	125	0,49%	7
2308005	Massapê	Sertão de Sobral	122	0,48%	8
2313708	Umari	Centro Sul	122	0,48%	12
2308609	Mons. Tabosa	Sertão de Crateús	120	0,47%	8
2303402	Carnaubal	Serra da Ibiapaba	119	0,47%	7
2308351	Milhã	Sertão Central	117	0,46%	4
2306009	Iracema	Vale do Jaguaribe	114	0,45%	8
2306256	Itaitinga	Grande Fortaleza	114	0,45%	9
2306108	Irauçuba	Litoral Oeste/ Vale do Curu	112	0,44%	6
2306900	Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	111	0,44%	9
2300705	Alto Santo	Vale do Jaguaribe	109	0,43%	6
2312106	Santana do Cariri	Cariri	108	0,43%	7
2310100	Palmácia	Maciço de Baturité	107	0,42%	10
2307007	Jaguaruana	Litoral Leste	106	0,42%	9
2310407	Paramoti	Sertão de Canindé	106	0,42%	9
2302701	Campos Sales	Cariri	104	0,41%	9
2304905	Groaíras	Sertão de Sobral	104	0,41%	7
2307650	Maracanaú	Grande Fortaleza	98	0,39%	12
2301901	Barbalha	Cariri	96	0,38%	8
2301000	Aquiraz	Grande Fortaleza	95	0,38%	7
2305704	Ipaumirim	Centro Sul	92	0,36%	9
2310902	Piquet Carneiro	Sertão Central	92	0,36%	6

2312304	São Benedito	Serra da Ibiapaba	92	0,36%	8
2309458	Ocara	Maciço de Baturité	89	0,35%	10
2309607	Pacajus	Grande Fortaleza	88	0,35%	9
2310951	Pires Ferreira	Sertão de Sobral	87	0,34%	5
2313005	Solonópole	Sertão Central	87	0,34%	6
2309508	Orós	Centro Sul	85	0,34%	6
2301406	Aratuba	Maciço de Baturité	82	0,32%	9
2313906	Uruoca	Litoral Norte	81	0,32%	6
2303303	Cariús	Centro Sul	77	0,30%	4
2301703	Aurora	Cariri	76	0,30%	6
2312700	Senador Pompeu	Sertão Central	76	0,30%	8
2303006	Caridade	Sertão de Canindé	75	0,30%	8
2304301	Farias Brito	Cariri	73	0,29%	7
2305407	Icó	Centro Sul	73	0,29%	11
2305001	Guaraciaba do Norte	Serra da Ibiapaba	72	0,28%	8
2307908	Martinópole	Litoral Norte	67	0,27%	3
2308104	Mauriti	Cariri	67	0,27%	9
2307700	Maranguape	Grande Fortaleza	63	0,25%	8
2310308	Parambu	Sertão dos Inhamuns	63	0,25%	7
2314102	Viçosa do Ceará	Serra da Ibiapaba	63	0,25%	5
2300309	Acopiara	Centro Sul	62	0,25%	6
2309003	Mucambo	Sertão de Sobral	62	0,25%	5
2312502	São João do Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	58	0,23%	5
2300606	Altaneira	Cariri	57	0,23%	7
2313807	Uruburetama	Litoral Oeste/ Vale do Curu	57	0,23%	8
2304459	Fortim	Litoral Leste	55	0,22%	9
2312601	São Luís do Curu	Grande Fortaleza	55	0,22%	9
2305209	Hidrolândia	Sertão de Crateús	53	0,21%	5
2306702	Jaguaretama	Vale do Jaguaribe	53	0,21%	4
2313609	Ubajara	Serra da Ibiapaba	53	0,21%	5
2305266	Ibaretama	Sertão Central	52	0,21%	4
2311009	Poranga	Sertão de Crateús	52	0,21%	6
2308708	Morada Nova	Vale do Jaguaribe	50	0,20%	8
2301950	Barreira	Maciço de Baturité	49	0,19%	8
2304608	General Sampaio	Litoral Oeste/ Vale do Curu	48	0,19%	6
2306603	Itatira	Sertão de Canindé	48	0,19%	5
2309409	Novo Oriente	Sertão de Crateús	48	0,19%	6
2313500	Trairi	Grande Fortaleza	48	0,19%	7
2304954	Guaiúba	Grande Fortaleza	47	0,19%	6
2311959	Salitre	Cariri	46	0,18%	2
2305803	Ipu	Serra da Ibiapaba	44	0,17%	6
2306207	Itaiçaba	Litoral Leste	44	0,17%	6
2310506	Pedra Branca	Sertão Central	44	0,17%	5
2305100	Guaramiranga	Maciço de Baturité	43	0,17%	5
2311900	Saboeiro	Centro Sul	43	0,17%	4

2302057	Barroquinha	Litoral Norte	42	0,17%	6
2304236	Croatá	Serra da Ibiapaba	42	0,17%	4
2302107	Baturité	Maciço de Baturité	41	0,16%	4
2307635	Madalena	Sertão de Canindé	41	0,16%	8
2303956	Chorozinho	Grande Fortaleza	40	0,16%	5
2300507	Alcântaras	Sertão de Sobral	39	0,15%	7
2308302	Milagres	Cariri	37	0,15%	6
2309805	Pacoti	Maciço de Baturité	37	0,15%	3
2311264	Quiterianópolis	Sertão dos Inhamuns	37	0,15%	4
2311355	Quixelô	Centro Sul	37	0,15%	4
2312205	Santa Quitéria	Sertão de Crateús	37	0,15%	5
2302008	Barro	Cariri	36	0,14%	6
2309102	Mulungu	Maciço de Baturité	35	0,14%	5
2311504	Quixeré	Vale do Jaguaribe	34	0,13%	3
2311702	Reriutaba	Sertão de Sobral	34	0,13%	5
2308500	Mombaça	Sertão Central	33	0,13%	7
2312809	Senador Sá	Sertão de Sobral	33	0,13%	4
2310852	Pindoretama	Grande Fortaleza	31	0,12%	7
2308377	Miraíma	Litoral Oeste/ Vale do Curu	29	0,11%	3
2301802	Baixio	Centro Sul	27	0,11%	2
2309300	Nova Russas	Sertão de Crateús	27	0,11%	3
2301604	Assaré	Cariri	26	0,10%	4
2308203	Meruoca	Sertão de Sobral	26	0,10%	5
2311207	Potengi	Cariri	26	0,10%	4
2312007	Santana do Acaraú	Sertão de Sobral	26	0,10%	3
2302909	Capistrano	Maciço de Baturité	25	0,10%	6
2303931	Choró	Sertão Central	24	0,09%	2
2310001	Palhano	Vale do Jaguaribe	24	0,09%	4
2310209	Paracuru	Grande Fortaleza	23	0,09%	3
2300408	Aiuaba	Sertão dos Inhamuns	22	0,09%	5
2304277	Ererê	Vale do Jaguaribe	21	0,08%	4
2313757	Umirim	Litoral Oeste/ Vale do Curu	21	0,08%	6
2303907	Chaval	Litoral Norte	20	0,08%	3
2313559	Tururu	Litoral Oeste/ Vale do Curu	20	0,08%	3
2306801	Jaguaribara	Vale do Jaguaribe	17	0,07%	5
2308807	Moraújo	Sertão de Sobral	17	0,07%	3
2307205	Jati	Cariri	16	0,06%	4
2304004	Coreaú	Sertão de Sobral	15	0,06%	3
2300804	Antonina do Norte	Cariri	14	0,06%	4
2303105	Cariré	Sertão de Sobral	14	0,06%	3
2304806	Granjeiro	Cariri	14	0,06%	3
2301208	Aracoiaba	Maciço de Baturité	13	0,05%	4
2301257	Ararendá	Sertão de Crateús	13	0,05%	2
2310605	Penaforte	Cariri	13	0,05%	4
2301851	Banabuiú	Sertão Central	11	0,04%	4

2304509	Frecheirinha	Sertão de Sobral	11	0,04%	5
2306504	Itapiúna	Maciço de Baturité	11	0,04%	5
2305332	Ibicuitinga	Sertão Central	9	0,04%	5
2310803	Pereiro	Vale do Jaguaribe	9	0,04%	4
2311231	Potiretama	Vale do Jaguaribe	8	0,03%	2
2311603	Redenção	Maciço de Baturité	8	0,03%	3
2313252	Tarrafas	Cariri	6	0,02%	4
2309904	Pacujá	Sertão de Sobral	4	0,02%	3
2303659	Catunda	Sertão de Crateús	1	0,00%	1
2309201	Nova Olinda	Cariri	1	0,00%	1
2304350	Forquilha	Sertão de Sobral	0	0,00%	0
Total			25276	100%	-

Fonte: Cemarís 2020.

A Tabela 3 expressa o total de notificações registradas, segundo a tipificação de riscos pessoal e social [abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, homofobia, racismo, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual)], em números absolutos e percentuais.

Do total de 25.276 notificações registradas no Cemarís 2020, os maiores registros referem-se ao risco violência doméstica com 14.745 (58,34%) notificações, sucedido pelos riscos: pessoa em situação de rua com 2.298 (9,09%) notificações; violência sexual com 1.783 (7,05%) notificações; autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - LA e PSC, com 1.529 (6,05%) notificações; pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas com 1.200 (4,75%) notificações; abandono com 1.127 (4,46%) notificações; ruptura de vínculos com 818 (3,24%) notificações; exploração patrimonial com 809 (3,20%) notificações; trabalho infantil com 436 (1,72%); ameaça de morte com 211 (0,83%) notificações; assédio moral com 133 (0,53%) notificações; cárcere privado com 86 (0,34%) notificações; homofobia com 70 (0,28%); racismo com 27 (0,11%) notificações; tráfico de seres humanos com 3 (0,01%) notificações; e trabalho análogo ao escravo com apenas 1 (0,00%) notificação. Vale ressaltar que nos Cemarís de 2015, 2017, 2018 e 2019, o risco violência doméstica apresentou os maiores registros.

Tabela 3. Total de notificações registradas no Cemarís 2020 segundo a tipificação de riscos pessoal e social.

Tipificação de Riscos	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações
Violência Doméstica	14.745	58,34%
Pessoa em Situação de Rua	2.298	9,09%
Violência Sexual	1.783	7,05%

Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto	1.529	6,05%
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	1.200	4,75%
Abandono	1.127	4,46%
Ruptura de Vínculos	818	3,24%
Exploração Patrimonial	809	3,20%
Trabalho Infantil	436	1,72%
Ameaça de Morte	211	0,83%
Assédio Moral	133	0,53%
Cárcere Privado	86	0,34%
Homofobia	70	0,28%
Racismo	27	0,11%
Tráfico de Seres Humanos	3	0,01%
Trabalho Análogo ao Escravo	1	0,00%
Total	25.276	100,00%

Fonte: Cemarís 2020.

As Tabelas 4, 5, 6, 7 e 8 fazem referência ao perfil das vítimas segundo o ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), sexo (feminino e masculino), etnia (branco, índio, negro, pardo e amarelo) e segmento populacional (pessoa com deficiência e LGBTQIA+).

Na Tabela 4 os riscos foram classificados segundo a ocorrência por ciclo de vida. Considerando que, alguns riscos tipificados, estão relacionados a ciclos de vida específicos⁸, algumas células não apresentam dados numéricos. Entre os ciclos de vidas, o que apresentou maior registro de violência e violação de direitos foi o de criança, com 7.933 (331,39%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 6.763 (26,76%) notificações; adulto com 6.537 (25,86%) notificações; idoso com 2.913 (11,52%) notificações; e jovem com 1.130 (4,47%) do total de notificações.

Tabela 4. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o ciclo de vida.

Tipificação de Riscos	Ciclo de Vida					Total
	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	
Abandono	551	181	28	164	203	1.127
Ameaça de Morte	43	168	0	0	0	211
Assédio Moral	0	45	20	60	8	133
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	0	1.387	142	0	0	1.529
Cárcere Privado	15	24	3	25	19	86
Exploração Patrimonial	17	27	20	176	569	809

⁸ No Cemarís 2020 - Capítulo 2. Fundamentação Teórica e Conceitual alguns riscos estão relacionados a ciclos de vidas específicos, quais sejam: Ameaça de Morte (aplicando-se somente aos ciclos de vida criança e adolescente); Assédio Moral (aplicando-se somente aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso); Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: No Cemarís, são incluídas somente as Medidas Socioeducativas em meio aberto (aplicando-se somente aos ciclos de vida adolescente e jovem); Trabalho Análogo ao Escravo (aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso); Trabalho Infantil (aplicando-se somente aos ciclos de vida criança e adolescente); e Violência Sexual (Abuso Sexual aplicando-se a todos os ciclos de vida - Exploração Sexual aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente).

Homofobia	4	23	16	25	2	70
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	135	257	101	642	65	1.200
Pessoa em Situação de Rua	67	56	108	1.985	82	2.298
Racismo	7	7	3	10	0	27
Ruptura de Vínculos	281	125	45	327	40	818
Trabalho Análogo ao Escravo	0	0	0	1	0	1
Trabalho Infantil	201	235	0	0	0	436
Tráfico de Seres Humanos	2	1	0	0	0	3
Violência Doméstica	5.929	3.312	592	2.999	1.913	14.745
Violência Sexual	681	915	52	123	12	1.783
Total	7.933	6.763	1.130	6.537	2.913	25.276

Fonte: Cemarís 2020.

Na Tabela 5 as notificações estão sistematizadas segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria sexo e as subcategorias masculino e feminino. Do total de 25.276 notificações, 13.338 (52,77%) foram vinculadas ao sexo feminino e 11.938 (47,23%) notificações ao sexo masculino. A diferença do número de registros entre os sexos feminino e masculino é de 1.400 notificações, o que corresponde a 5,54% do total. Vale ressaltar que nos Cemarís de 2015, 2017, 2018 e 2019, o sexo feminino apresentou os maiores números de notificações.

De acordo com o tipo de risco, há uma predominância do número de ocorrências em relação ao sexo das vítimas de violência e violação de direitos. Dos 16 tipos de riscos analisados, em 6 as vítimas são predominantemente do sexo feminino (assédio moral, cárcere privado, exploração patrimonial, racismo, violência doméstica e violência sexual com 0,83%, 0,40%, 3,95%, 0,15%, 67,45%, e 11,75% respectivamente) e em 9 as vítimas são predominantemente do sexo masculino (abandono, ameaça de morte, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, homofobia, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, pessoa em situação de rua, ruptura de vínculos trabalho análogo ao escravo e trabalho infantil, com 5,03%, 0,87%, 11,17%, 0,39%, 15,90%, 4,02%, 0,01% e 2,62% respectivamente). O risco tráfico de seres humanos apresenta equivalência entre o número de registros.

Tabela 5. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e sexo.

Tipificação de Riscos	Sexo				Total
	Masculino	%	Feminino	%	
Abandono	600	5,03%	527	3,95%	1.127
Ameaça de Morte	104	0,87%	107	0,80%	211
Assédio Moral	22	0,18%	111	0,83%	133
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	1.333	11,17%	196	1,47%	1.529
Cárcere Privado	32	0,27%	54	0,40%	86
Exploração Patrimonial	282	2,36%	527	3,95%	809
Homofobia	46	0,39%	24	0,18%	70

Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	855	7,16%	345	2,59%	1.200
Pessoa em Situação de Rua	1.898	15,90%	400	3,00%	2.298
Racismo	7	0,06%	20	0,15%	27
Ruptura de Vínculos	480	4,02%	338	2,53%	818
Trabalho Análogo ao Escravo	1	0,01%	0	0,00%	1
Trabalho Infantil	313	2,62%	123	0,92%	436
Tráfico de Seres Humanos	1	0,01%	2	0,01%	3
Violência Doméstica	5.748	48,15%	8.997	67,45%	14.745
Violência Sexual	216	1,81%	1.567	11,75%	1.783
Total	11.938	47,23%	13.338	52,77%	25.276

Fonte: Cemarís 2020.

Na Tabela 6 as notificações são analisadas segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria etnia e as subcategorias (branca, parda, negra, amarela e sem informação) relacionadas às vítimas. Do total de notificações do Cemarís 2020, 14.441 (57,13%) estão relacionadas à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 2.649 (10,48%) notificações; negra com 1.597 (6,32%) notificações; amarela com 121 (0,48%); e indígena com 94 (0,37%) notificações. Foram registradas 6.374 (25,22%) notificações sem informação quanto à etnia das vítimas.

Tabela 6. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e etnia.

Tipificação de Riscos	Etnia						Total
	Branca	Parda	Negra	Indígena	Amarela	Sem Informação	
Abandono	141	696	71	1	7	211	1.127
Ameaça de Morte	28	122	14	0	0	47	211
Assédio Moral	18	82	13	2	0	18	133
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	120	737	120	7	26	519	1.529
Cárcere Privado	10	54	3	1	0	18	86
Exploração Patrimonial	106	406	75	3	3	216	809
Homofobia	13	32	14	1	2	8	70
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	147	645	106	6	8	288	1.200
Pessoa em Situação de Rua	159	975	246	40	10	868	2.298
Racismo	1	10	7	1	0	8	27
Ruptura de Vínculos	114	479	59	7	3	156	818
Trabalho Análogo ao Escravo	0	0	0	0	0	1	1
Trabalho Infantil	15	244	26	0	2	149	436
Tráfico de Seres Humanos	0	0	0	0	0	3	3
Violência Doméstica	1.592	8.905	757	22	53	3.416	14.745
Violência Sexual	185	1.054	86	3	7	448	1.783
Total	2.649	14.441	1.597	94	121	6.374	25.276

Fonte: Cemarís 2020.

Na Tabela 7, as notificações foram sistematizadas segundo o tipo de risco pessoal e social, a

categoria segmento populacional e a subcategoria pessoa com deficiência – PCD. Do total de 25.276 notificações registradas no Cemarís 2020, 1.649 (6,52%) estão vinculadas a pessoa com deficiência, 14.923 (59,04%) notificações não estão vinculadas a este segmento e 8.704 (34,44%) notificações estão registradas sem informações quanto ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD.

Tabela 7. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e segmento populacional pessoa com deficiência - PCD.

Tipificação de Riscos	Segmento Populacional			Total
	PCD	Não PCD	Sem Informação	
Abandono	125	656	346	1.127
Ameaça de Morte	5	147	59	211
Assédio Moral	11	76	46	133
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	9	888	632	1.529
Cárcere Privado	27	36	23	86
Exploração Patrimonial	166	417	226	809
Homofobia	5	52	13	70
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrente do Uso de Álcool e Outras Drogas	108	743	349	1.200
Pessoa em Situação de Rua	145	1.289	864	2.298
Racismo	2	19	6	27
Ruptura de Vínculos	78	535	205	818
Trabalho Análogo ao Escravo	1	0	0	1
Trabalho Infantil	1	279	156	436
Tráfico de Seres Humanos	0	1	2	3
Violência Doméstica	907	8.747	5.091	14.745
Violência Sexual	59	1.038	686	1.783
Total	1.649	14.923	8.704	25.276

Fonte: Cemarís 2020.

A Tabela 8 apresenta o total de notificações segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria segmento populacional e as subcategorias lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA⁺. Das 25.276 notificações registradas 376 (1,46%) referem-se ao segmento LGBTQIA⁺, 14.688 (58,11%) notificações não estão relacionadas a este segmento e 10.212 (40,40%) notificações não registraram informações acerca da vinculação ao segmento populacional LGBTQIA⁺.

Tabela 8. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e segmento populacional LGBTQIA⁺.

Tipificação de Riscos	Segmento Populacional			Total
	LGBTQIA ⁺	Não LGBTQIA ⁺	Sem Informação	
Abandono	22	681	424	1.127
Ameaça de Morte	6	138	67	211
Assédio Moral	4	45	84	133

Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	10	863	656	1.529
Cárcere Privado	4	52	30	86
Exploração Patrimonial	5	512	292	809
Homofobia	64	5	1	70
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	30	738	432	1.200
Pessoa em Situação de Rua	55	1.273	970	2.298
Racismo	1	15	11	27
Ruptura de Vínculos	13	535	270	818
Trabalho Análogo ao Escravo	0	1	0	1
Trabalho Infantil	1	211	224	436
Tráfico de Seres Humanos	0	0	3	3
Violência Doméstica	142	8.646	5.957	14.745
Violência Sexual	19	973	791	1.783
Total	376	14.688	10.212	25.276

Fonte: Cemarís 2020.

As Tabelas 9, 10 e 11 abrangem o perfil do violador segundo as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária por tipificação de risco pessoal e social. Vale ressaltar que no risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC) não existe violador, portanto, 1.529 notificações não foram computadas no perfil do violador, havendo uma redução do total de 25.276 para 23.747 notificações.

Na Tabela 9 a análise das notificações refere-se ao tipo de risco e grau de parentesco do violador com a vítima. Do total de 23.747 notificações vinculadas ao perfil do violador, 18.212 (76,65%) associaram relação de parentesco entre vítima e violador, onde: 9.271 (39,04%) estão vinculadas ao parentesco pai ou mãe; 518 (2,18%) ao parentesco irmão ou irmã; e 5.960 (25,10%) vinculadas a outros familiares. Não foram registrados vínculos entre violadores e vítimas em 2.453 (10,33%) notificações e em 5.545 (23,35%) notificações não foram registradas informações acerca do grau de parentesco entre violadores e vítimas.

Tabela 9. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e grau de parentesco da vítima com o violador.

Tipificação de Riscos	Grau de Parentesco					Total
	Pai/ Mãe	Irmão/ Irmã	Outro Familiar	Sem Vínculo Familiar	Sem Informação	
Abandono	676	34	212	40	165	1.127
Ameaça de Morte	31	7	37	76	60	211
Assédio Moral	13	3	35	70	12	133
Cárcere Privado	31	1	37	10	7	86
Exploração Patrimonial	51	68	534	85	71	809
Homofobia	23	4	7	15	21	70

Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	230	16	130	78	746	1.200
Pessoa em Situação de Rua	60	11	28	123	2.076	2.298
Racismo	4	0	2	10	11	27
Ruptura de Vínculos	366	9	83	22	338	818
Trabalho Análogo ao Escravo	1	0	0	0	0	1
Trabalho Infantil	204	1	15	37	179	436
Tráfico de Seres Humanos	2	0	0	0	1	3
Violência Doméstica	7.303	338	4.341	1.169	1.594	14.745
Violência Sexual	276	26	499	718	264	1.783
Total	9.271	518	5.960	2.453	5.545	23.747

Fonte: Cemarís 2020.

Na Tabela 10 estão representadas as notificações segundo a tipificação de risco pessoal e social e a faixa etária do violador. Do total de 23.747 notificações, apenas 7.318 (30,82%) associaram a faixa etária do violador, onde: 191 (0,80%) foram associadas a faixa etária menor de 18 anos; 1.939 (8,17%) a 18 e 29 anos; 4.803 (20,23%) associadas a 30 e 59 anos; e 385 (1,62%) notificações estão associadas a faixa maior de 60 anos. Em 16.429 (69,18%) notificações não foram registradas informações quanto a faixa etária do violador.

Tabela 10. Total de notificações, segundo a tipificação de riscos pessoal e social e faixa etária do violador.

Tipificação de Riscos	Faixa Etária					Total
	Menor de 18 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	Maior de 60 anos	Sem Informação	
Abandono	6	133	196	17	775	1.127
Ameaça de Morte	3	30	25	1	152	211
Assédio Moral	3	17	37	6	70	133
Cárcere Privado	0	5	28	8	45	86
Exploração Patrimonial	3	51	221	22	512	809
Homofobia	1	1	5	1	62	70
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	7	55	117	5	1.016	1.200
Pessoa em Situação de Rua	0	17	42	4	2.235	2.298
Racismo	1	0	4	0	22	27
Ruptura de Vínculos	8	61	131	11	607	818
Trabalho Análogo ao Escravo	0	0	0	0	1	1
Trabalho Infantil	0	7	91	0	338	436
Tráfico de Seres Humanos	1	0	0	0	2	3
Violência Doméstica	123	1.458	3.644	266	9.254	14.745
Violência Sexual	35	104	262	44	1.338	1.783
Total	191	1.939	4.803	385	16.429	23.747

Fonte: Cemarís 2020.

A Tabela 11 expressa a análise do perfil do violador segundo a tipificação de risco pessoal e

social, categoria sexo e das subcategorias (feminino e masculino). Do total de 23.747 notificações, 18.856 (79,98%) apresentam informações acerca da faixa etária do violador, onde: 7.894 (33,24%) estão vinculadas ao sexo feminino e 8.962 (37,74%) ao sexo masculino. A diferença em números dos violadores por sexo feminino e masculino é de 1.093 notificações. O percentual de notificações relacionadas ao violador do sexo masculino é 4,50% maior do que as relacionadas aos violadores do sexo feminino. Vale destacar que foram registradas 6.891 (29,02%) notificações sem informações quanto ao sexo do violador.

Tabela 11. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o sexo do violador.

Tipo de Riscos	Sexo do Violador			Total
	Feminino	Masculino	Sem Informação	
Abandono	597	259	271	1.127
Ameaça de Morte	39	101	71	211
Assédio Moral	23	96	14	133
Cárcere Privado	23	49	14	86
Exploração Patrimonial	291	412	106	809
Homofobia	16	24	30	70
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	193	295	712	1.200
Pessoa em Situação de Rua	61	100	2.137	2.298
Racismo	11	6	10	27
Ruptura de Vínculos	287	170	361	818
Trabalho Análogo ao Escravo	1	0	0	1
Trabalho Infantil	108	106	222	436
Tráfico de Seres Humanos	1	1	1	3
Violência Doméstica	6.116	6.005	2.624	14.745
Violência Sexual	127	1.338	318	1.783
Total	7.894	8.962	6.891	23.747

Fonte: Cemarís 2020.

A Tabela 12 faz referência ao total de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem da coleta, onde: 7.732 (30,59%) notificações foram coletadas no Conselho Tutelar; 6.815 (26,96%) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas; 2.669 (10,56%) notificações coletadas no Centro de Referência da Assistência Social – Cras; 2.097 (8,30%) no Centro Pop; 952 (3,77) no Centro de Referência e Atendimento à Mulher; 857 (3,39%) no Poder Judiciário; 686 (2,71%) na Delegacia; 616 (2,44%) na Rede Municipal de Saúde; 509 (2,01%) em Outros Órgão e/ou Unidades de Referência; 470 (1,86%) nas Unidades de Acolhimento Institucional; 375 (1,48%) nos Centros de Convivência; 301 (1,19%) no Ministério Público; 290 (1,15%) na Secretaria de Assistência Social ou Congêneres; 269 (1,06%) no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; 210 (0,83%) na Delegacia da Mulher; 165 (0,65%) no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS; 110 (0,44%) no Disque 100; 43 (0,17%) no Núcleo de Diversidade Sexual; 38 (0,15%) na Rede Municipal de Educação; 36 (0,14%) no Fórum; 24

(0,09%) na Delegacia de Exploração da Criança e do Adolescente – Dececa; 11 (0,04%) no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; e 1 coletada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Tabela 12. Total de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem de coleta.

Órgãos de Origem da Denúncia	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações
Conselho Tutelar	7.732	30,59%
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas	6.815	26,96%
Centro de Referência da Assistência Social – Cras	2.669	10,56%
Centro Pop	2.097	8,30%
Centro de Referência e Atendimento à Mulher	952	3,77%
Poder Judiciário	857	3,39%
Delegacia	686	2,71%
Rede Municipal de Saúde	616	2,44%
Outros Órgão e/ou Unidades de Referência	509	2,01%
Unidades de Acolhimento Institucional	470	1,86%
Centros de Convivência	375	1,48%
Ministério Público	301	1,19%
Secretaria de Assistência Social ou Congênere	290	1,15%
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	269	1,06%
Delegacia da Mulher	210	0,83%
Centro de Apoio Psicossocial – CAPS	165	0,65%
Disque 100	110	0,44%
Núcleo de Diversidade Sexual	43	0,17%
Rede Municipal de Educação	38	0,15%
Fórum	36	0,14%
Delegacia de Exploração da Criança e do Adolescente – Dececa	24	0,09%
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	11	0,04%
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	1	0,00%
Total	25.276	100,00%

Fonte: Cemarís 2020.

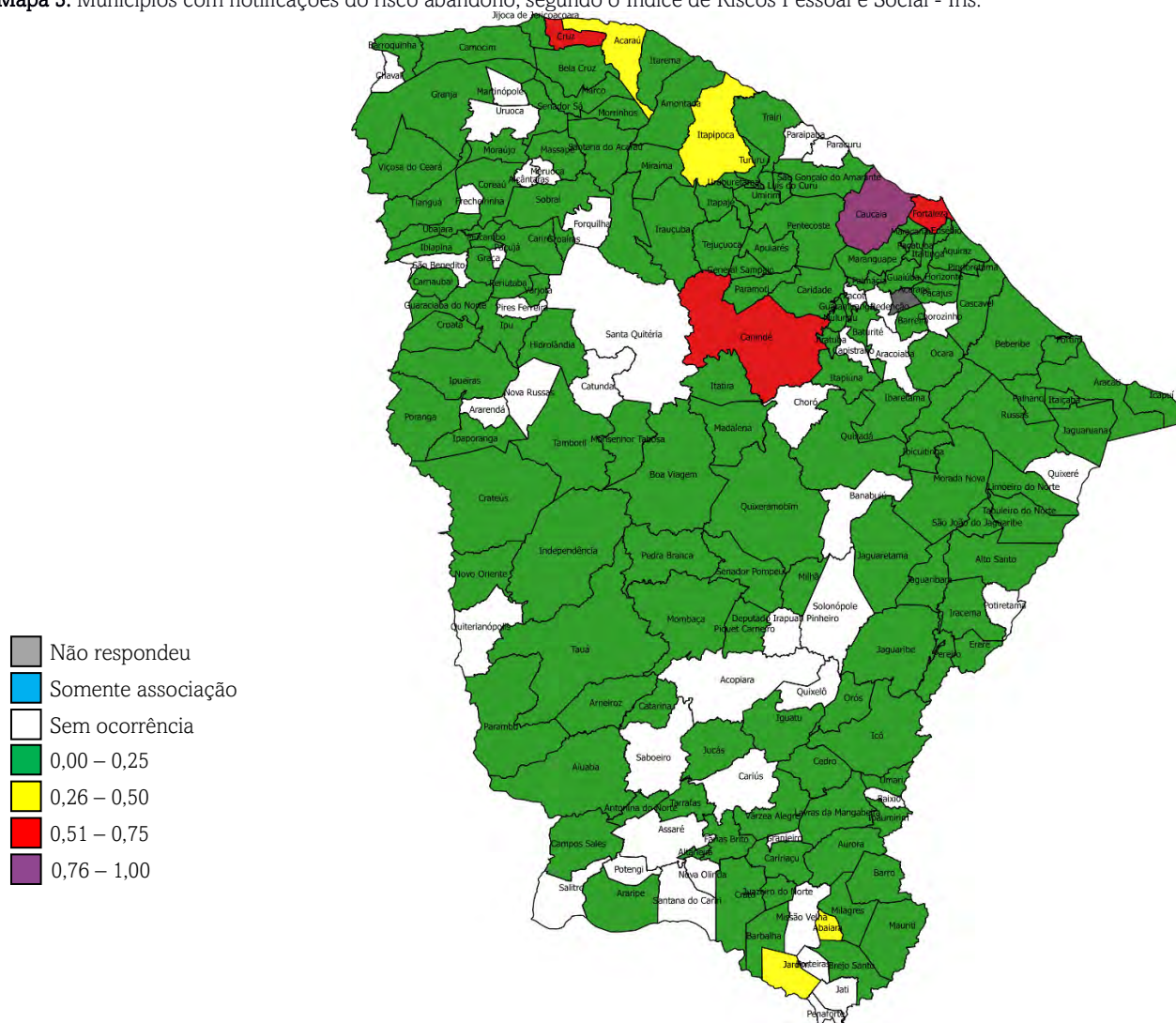
5. ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL – CEMARIS 2020

A análise dos riscos pessoal e social do Cemarís 2020 foi consubstanciada pelo total de notificações inseridas no Censo, sua classificação segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, a incidência de casos nos municípios e regiões de planejamento do Ceará, a caracterização das vítimas e dos violadores vinculada as categorias e subcategorias.

5.1. ABANDONO

A análise do risco abandono revela a ocorrência em 140 municípios do Ceará, representado no Mapa 3. Considerando o total de 1.127 notificações registradas e sua distribuição espacial nos municípios, o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual foi de 0,07. Os municípios com os maiores Iris para este risco foram: Caucaia com 1,00, maior que o estadual; Canindé com Iris 0,68; e Fortaleza com 0,67.

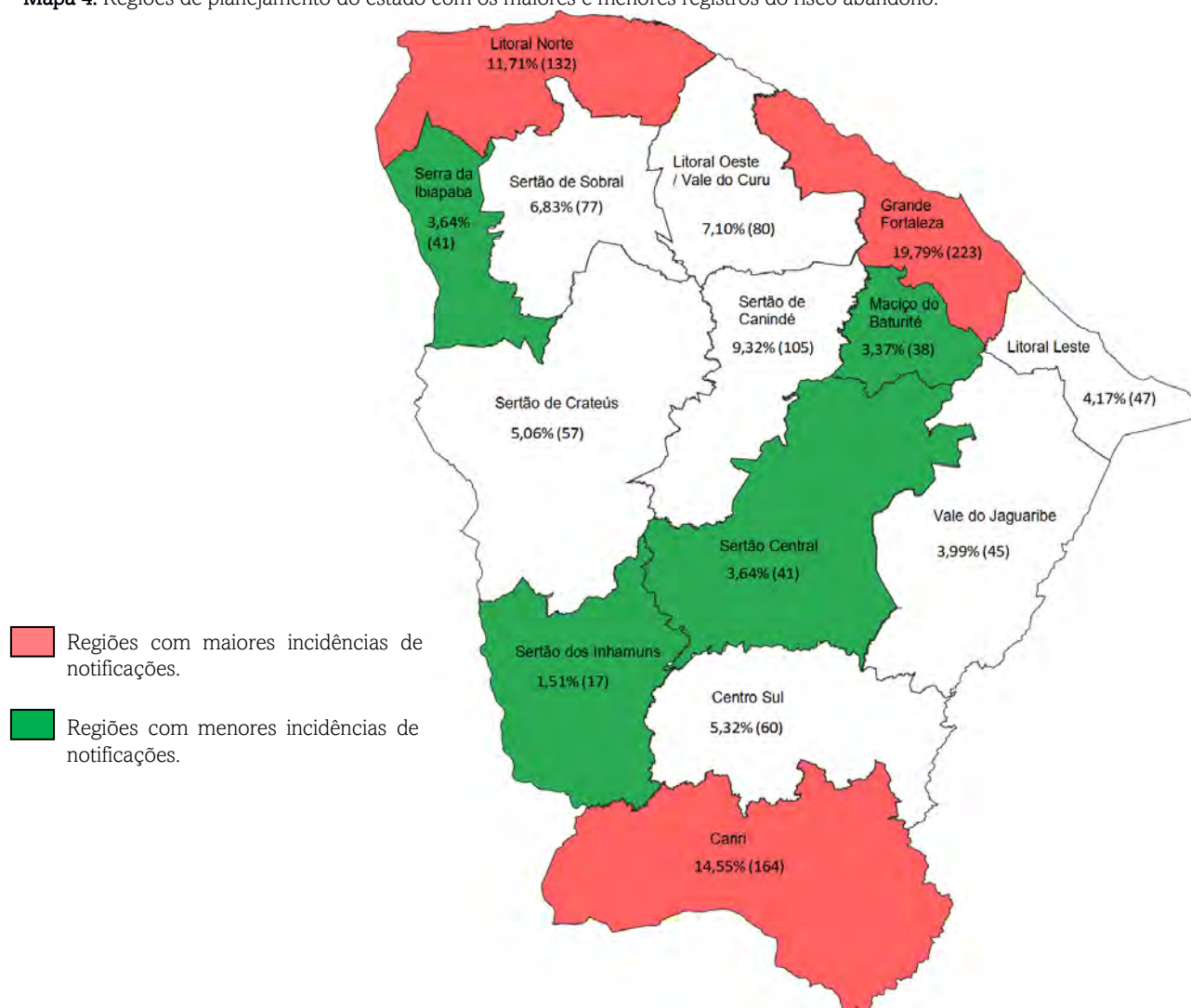
Mapa 3. Municípios com notificações do risco abandono, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 4 as notificações de foram distribuídas nas regiões de planejamento do estado com as maiores e menores registros. As regiões com os maiores registros para o risco abandono foram: a Grande Fortaleza com 223 (19,79%) notificações; Cariri com 164 (14,55%) notificações; e Litoral Norte com 132 (11,71%) notificações. As regiões com menores registros foram: Sertão dos Inhamuns com 27 (2,40%) notificações; Maciço de Baturité com 45 (4,00%) notificações; e Sertão de Canindé com 49 (4,6%) notificações.

Mapa 4. Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco abandono.



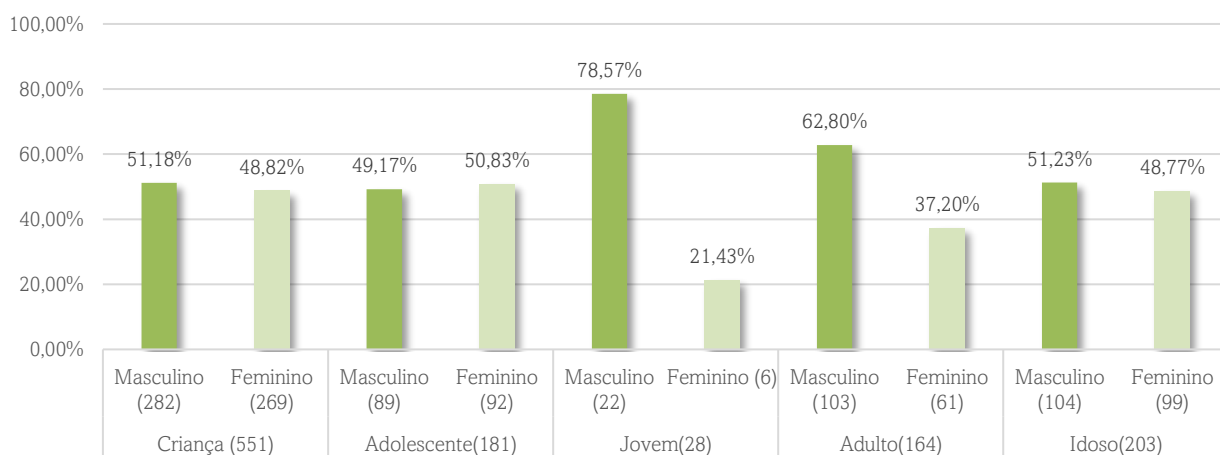
Fonte: Cemarís 2020.

No que concerne a caracterização das vítimas de abandono, o Gráfico 1 expressa o total de notificações associadas as categorias ciclo de vida e sexo e as subcategorias respectivas.

Do total de 1.127 notificações de abandono, o maior número de registros 551 (48,89%) referem-se a criança, seguido pelos ciclos de vida: idoso com 203 (18,01%) notificações; adolescente com 181 (16,06%); adulto com 164 (14,55%); e jovem com 28 (2,48%) notificações. Quanto a caracterização das

vítimas de abandono segundo o sexo, 600 (53,24%) notificações foram associadas ao sexo masculino e 527 (46,76%) ao sexo feminino. Considerando o cruzamento de dados entre o ciclo de vida e sexo, verifica-se que nos ciclos de vida criança, jovem, adulto e idoso o maior número de vítimas são do sexo masculino. Somente o ciclo de vida adolescente registrou o maior número de notificações associadas ao sexo feminino.

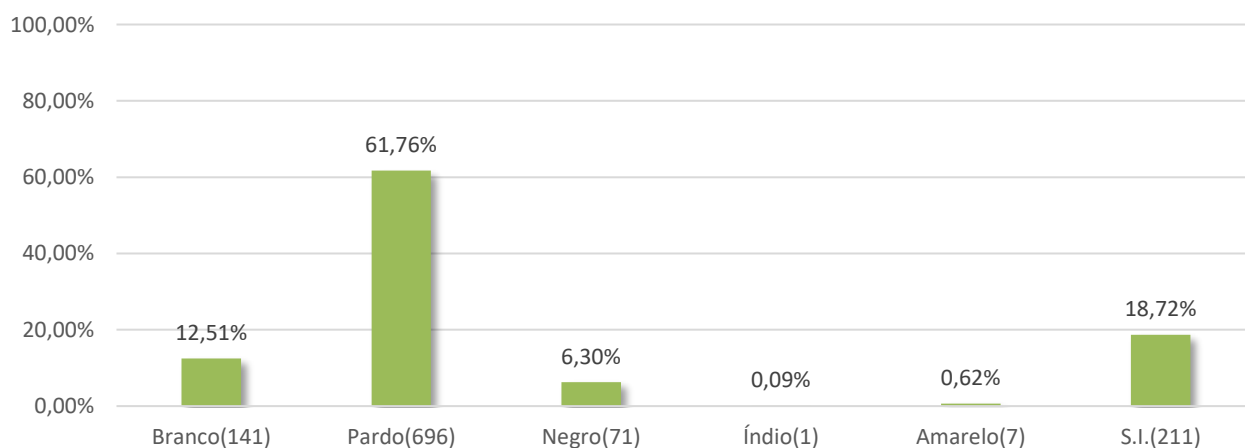
Gráfico 1. Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2020.

No Gráfico 2 as vítimas de abandono são caracterizadas segundo a categoria etnia. Os dados demonstram, que a etnia com maior ocorrência de notificações foi a parda com 696 (61,76%) notificações, sucedida das etnias: branca com 141 (12,51%) notificações; negra com 71 (6,30%) notificações; amarela com 7 (0,62%) notificação; e indígena com 1 (0,09%) notificação. Foram registradas 211 (18,72%) 182 (16,18%) notificações sem informações acerca da etnia.

Gráfico 2. Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações e etnia.

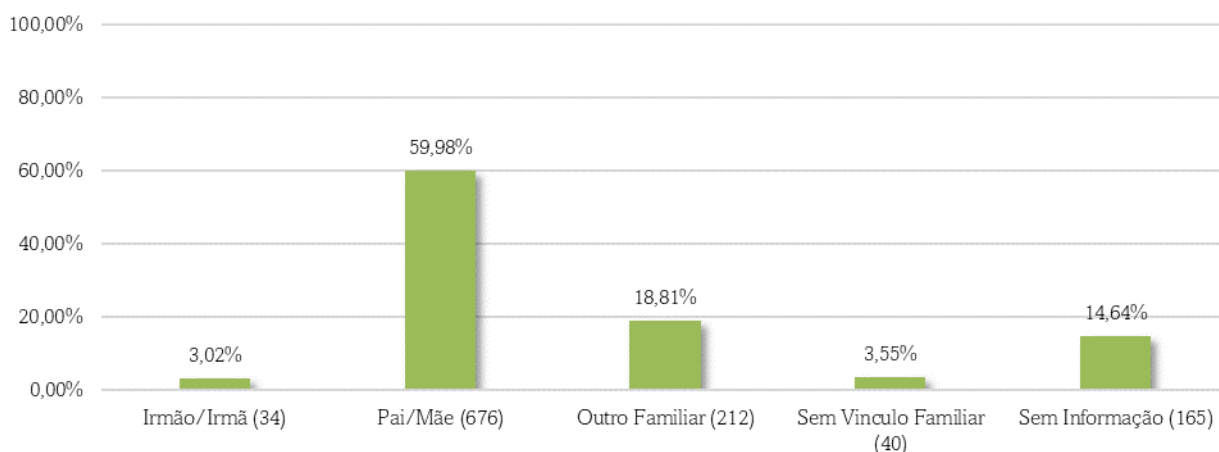


Fonte: Cemarís 2020.

A caracterização das vítimas de abandono contempla os segmentos populacionais: pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA⁺. Do total de 1.127 notificações de abandono, 125 (11,09%) foram vinculadas ao segmento PCD onde: 69 (55,20%) foram associadas ao sexo masculino e 56 (44,80%) ao sexo feminino. O segmento LGBTQIA⁺ registrou um total de 22 (1,95%) notificações onde: 12 (54,55%) foram associadas ao sexo masculino e 10 (45,45%) ao sexo feminino.

No que se refere ao perfil do violador, o Gráfico 3 expressa a categoria grau de parentesco e as subcategorias (pai/ mãe, irmão/ irmã, outro familiar, sem informação). Do total de 1.127 notificações de abandono, 676 (59,98%) notificações foram vinculadas ao grau de parentesco pai/ mãe, sucedido por: outro familiar com 212 (18,81%) notificações; sem vínculo familiar com 40 (3,55%) notificações; e irmão/ irmã com 34 (3,02%) notificações. Foram registradas 165 (14,64%) notificações sem informações sobre o grau de parentesco da vítima com o violador.

Gráfico 3. Caracterização do(a) violador(a) do risco abandono, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

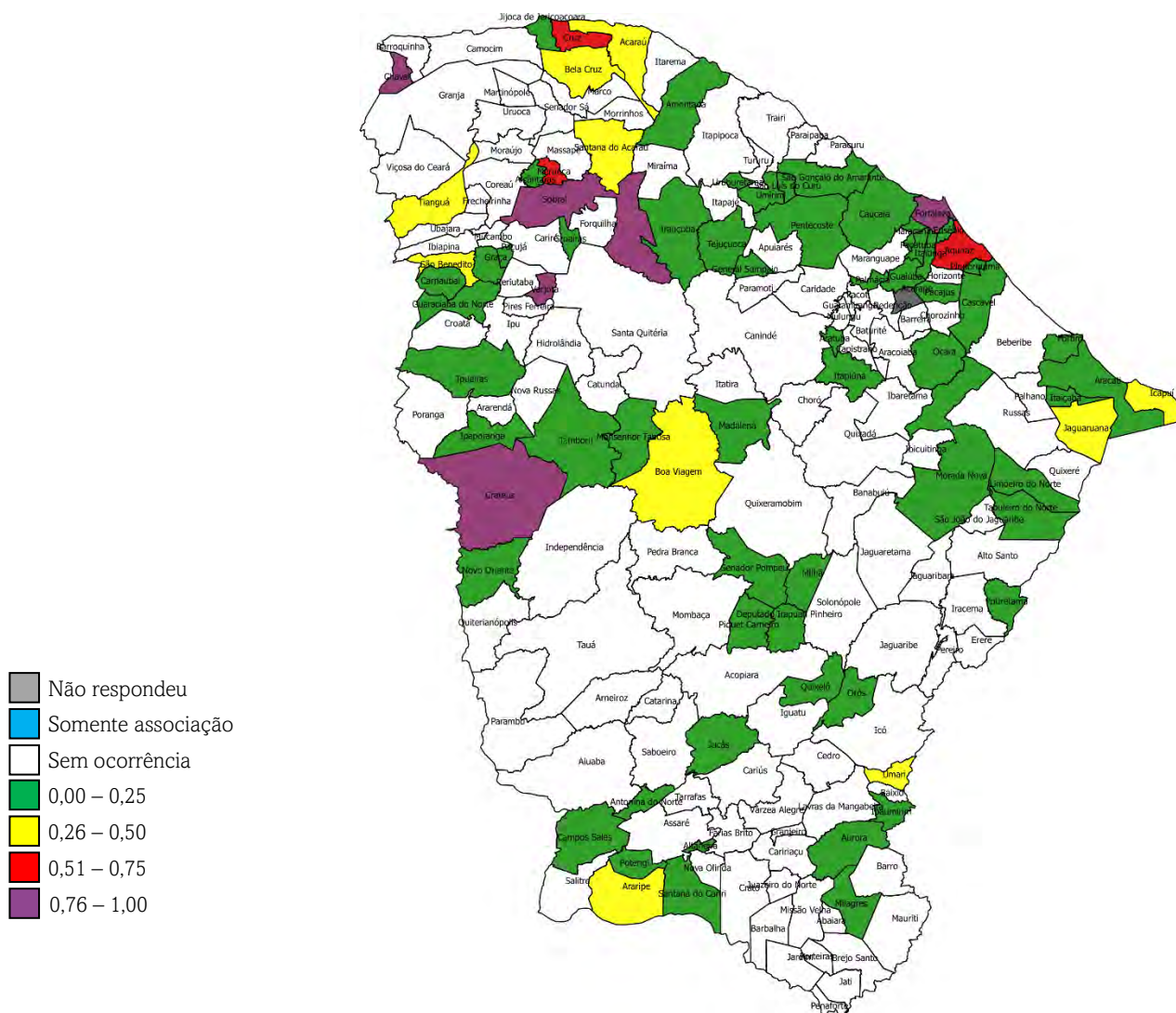
A análise do perfil do violador em relação ao risco abandono em relação as 1.127 notificações registradas segundo a categoria sexo revela que: 597 (52,97%) estão associadas ao sexo feminino, 259 (22,98%) ao sexo masculino e 271 (24,05%) não apresentaram informações quanto ao sexo do violador.

Em referência a faixa etária do violador, foram registradas: 196 (17,39%) notificações associadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 133 (11,80%) associadas a faixa de 18 e 29 anos; 17 (1,51%) notificações à faixa etária acima de 60 anos; e 6 (0,53%) notificações associadas a à faixa etária menores de 18 anos. Em 775 (68,77%) notificações não foram registradas informações acerca da faixa etária do violador do risco abandono.

5.2. AMEAÇA DE MORTE

No Mapa 5 estão representados 75 municípios do Ceará em que foram registradas 211 notificações de ameaça de morte, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,09. Os municípios com os maiores Iris vinculados a ameaça de morte foram: Fortaleza com Iris 1,00; Varjota com Iris 0,92 e Sobral com Iris 0,85.

Mapa 5. Municípios com notificações do risco ameaça de morte, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

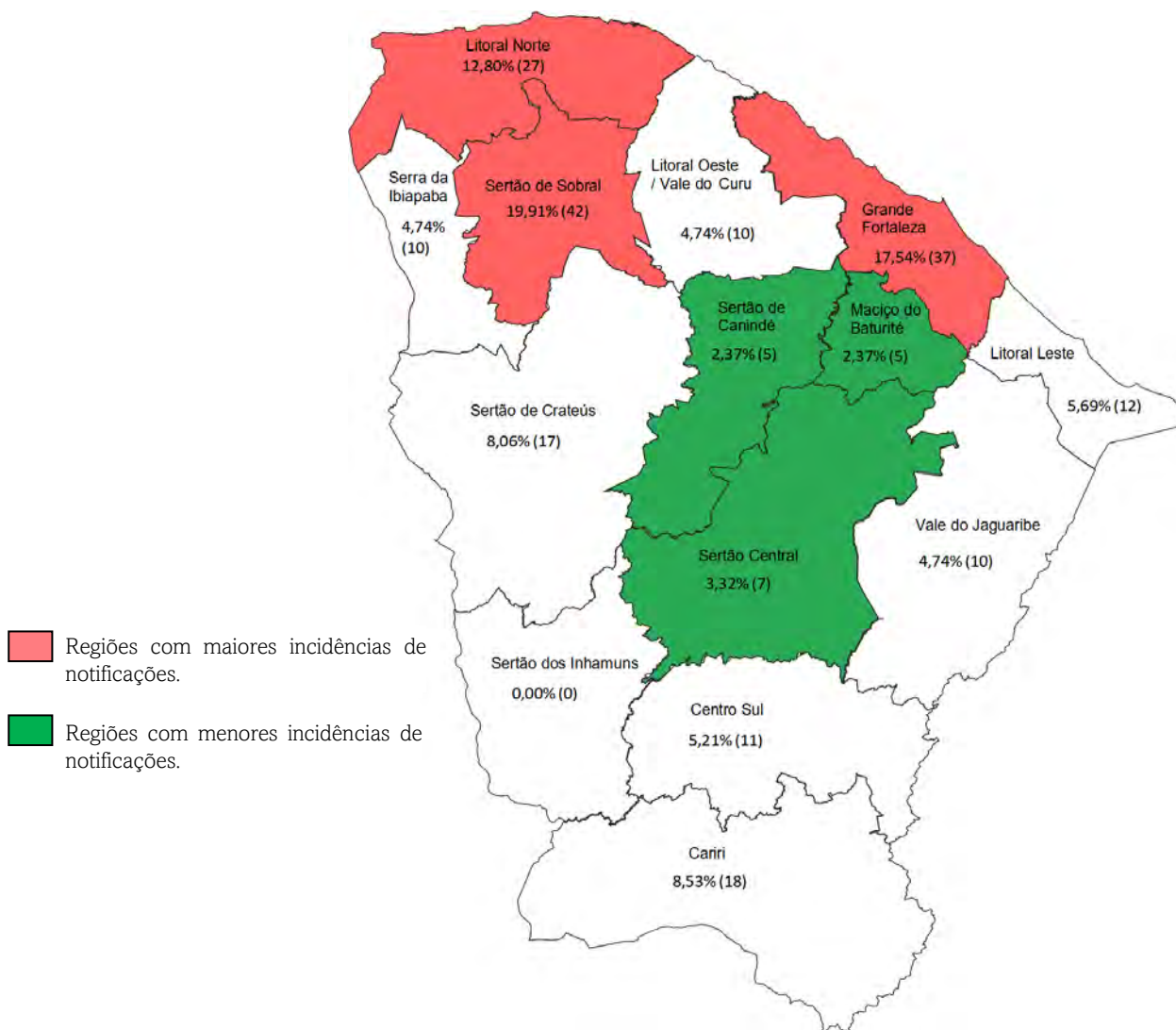


Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 6 as regiões de planejamento do Ceará estão ilustradas segundo as maiores e menores incidências de ameaça de morte. Entre as regiões com maiores incidências estão: Sertão de Sobral com 42 (19,91%) notificações; Grande Fortaleza com 37 (17,54%) notificações; e Litoral Norte com 27

(12,80%) notificações. As regiões com as menores incidências de ameaça de morte foram: Maciço de Baturité e Sertão de Canindé, ambas com 5 (2,37%) notificações e Sertão Central com 7 (3,32%) notificações.

Mapa 6. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco ameaça de morte.



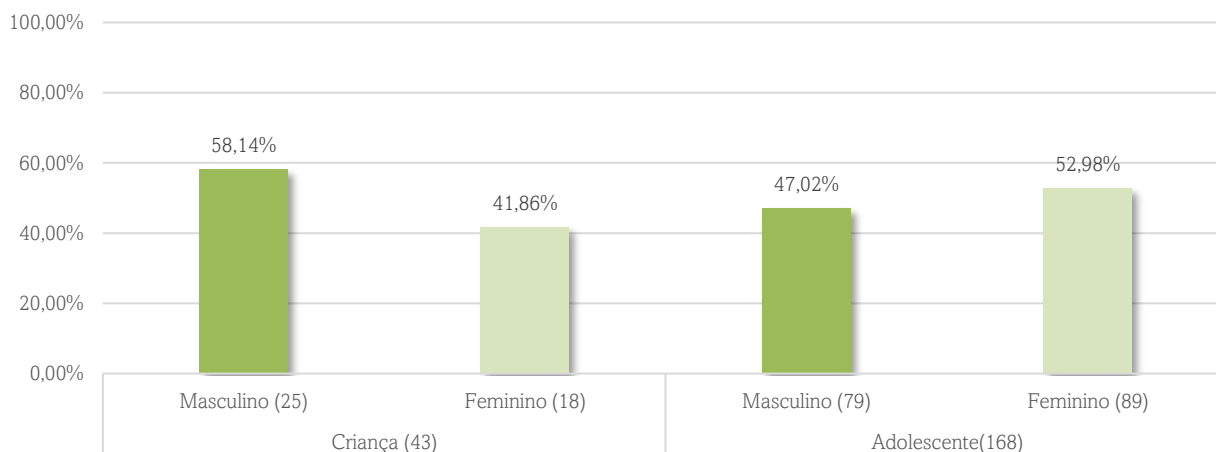
Fonte: Cemarís 2020.

No que concerne a caracterização das vítimas de ameaça de morte o Gráfico 4 expressa a análise do risco segundo as categorias ciclo de vida e sexo. Considerando que os ciclos de vida criança e adolescente são os únicos aplicáveis a este risco, do total de 211 notificações, 43 (20,38%) foram relacionadas ao ciclo de vida criança e 168 (79,62%) notificações ao ciclo de vida adolescente.

Os dados acerca da caracterização das vítimas de ameaça de morte segundo o sexo, revelam que: 107 (50,71%) vinculam-se ao sexo feminino 104 (49,29%) ao sexo masculino. A interseção entre o ciclo de vida e sexo, demonstra que no ciclo de vida criança o maior número de vítimas foi associado ao

sexo masculino e no ciclo de vida adolescente, o maior número de notificações associado ao sexo feminino.

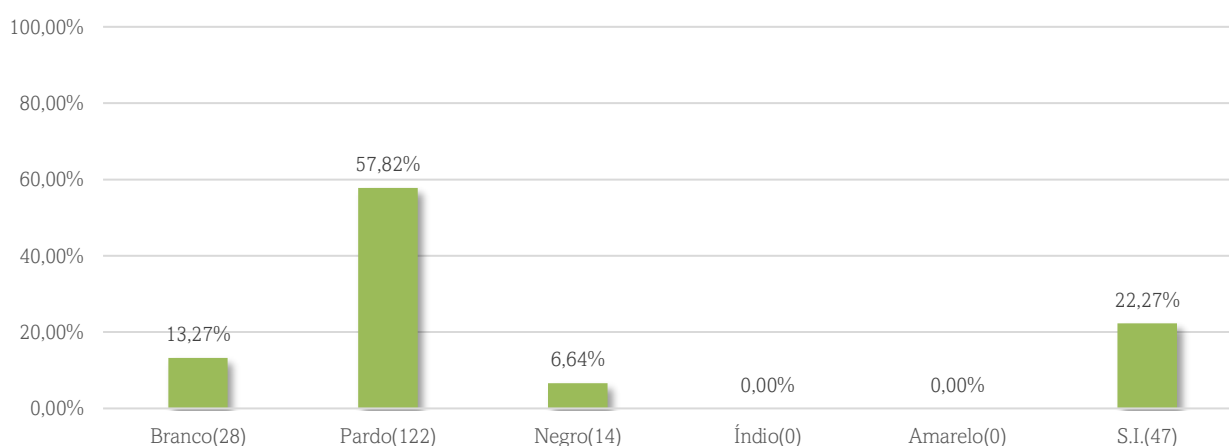
Gráfico 4. Caracterização das vítimas de ameaça de morte, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2020.

No Gráfico 5 a caracterização das vítimas de ameaça de morte segundo a etnia identifica que o maior número de registros se refere à etnia parda com 122 (57,82%) notificações, seguida pelas etnias: branca com 28 (13,27%) notificações e negra com 14 (6,64%) notificações. Não foram registradas notificações correlatas as etnias indígena e amarela. Em 47 (22,27%) notificações de ameaça de morte não constaram informações acerca da etnia da vítima.

Gráfico 5. Caracterização das vítimas do risco ameaça de morte, segundo o total de notificações e etnia.



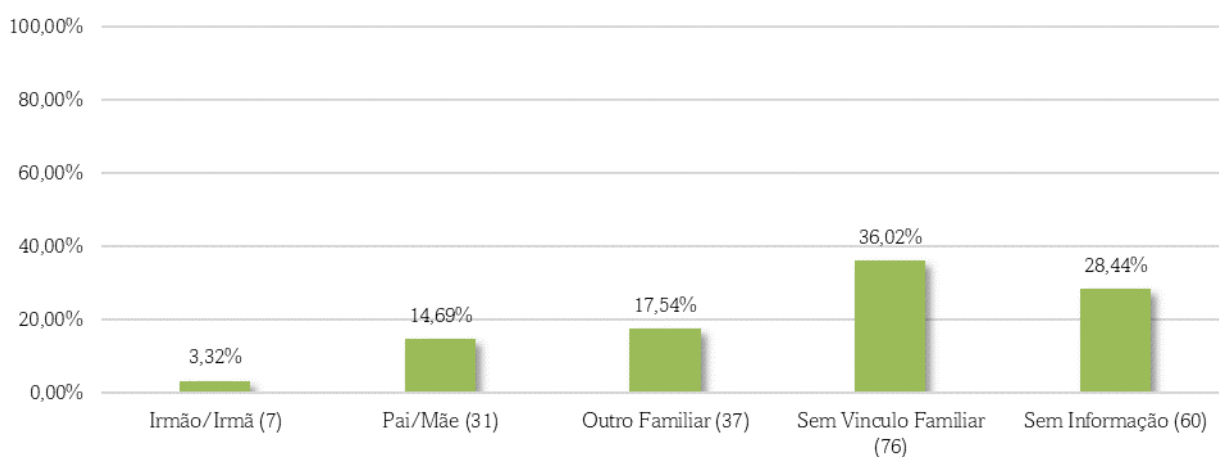
Fonte: Cemarís 2020.

Os dados relacionados a caracterização das vítimas de ameaça de morte segundo os segmentos populacionais pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ evidenciam que somente 5 (2,37%) notificações foram

relacionadas ao segmento PCD, das quais: 4 (80,00%) foram relacionadas ao sexo masculino e 1 (20,00%) ao feminino. Foram associadas 6 (2,84%) notificações ao segmento LGBTQIA+, onde: 2 (33,33%) foram associadas ao sexo masculino e 4 (66,67%) ao sexo feminino.

A caracterização do violador do risco ameaça de morte, segundo o grau de parentesco (pai/mãe, irmão/ irmã, outro familiar, sem informação) está expressa no Gráfico 6, onde: do total de 211 notificações, 76 (36,02%) identificam o violador sem vínculo familiar com a vítima; 37 (17,54%) vinculam a outro familiar; 31 (14,69%) ao parentesco pai/mãe; e 7 (3,32%) a irmão/ irmã. Vale ressaltar que, 60 (28,44%) notificações não possuem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 6. Caracterização do(a) violador(a) do risco ameaça de morte, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

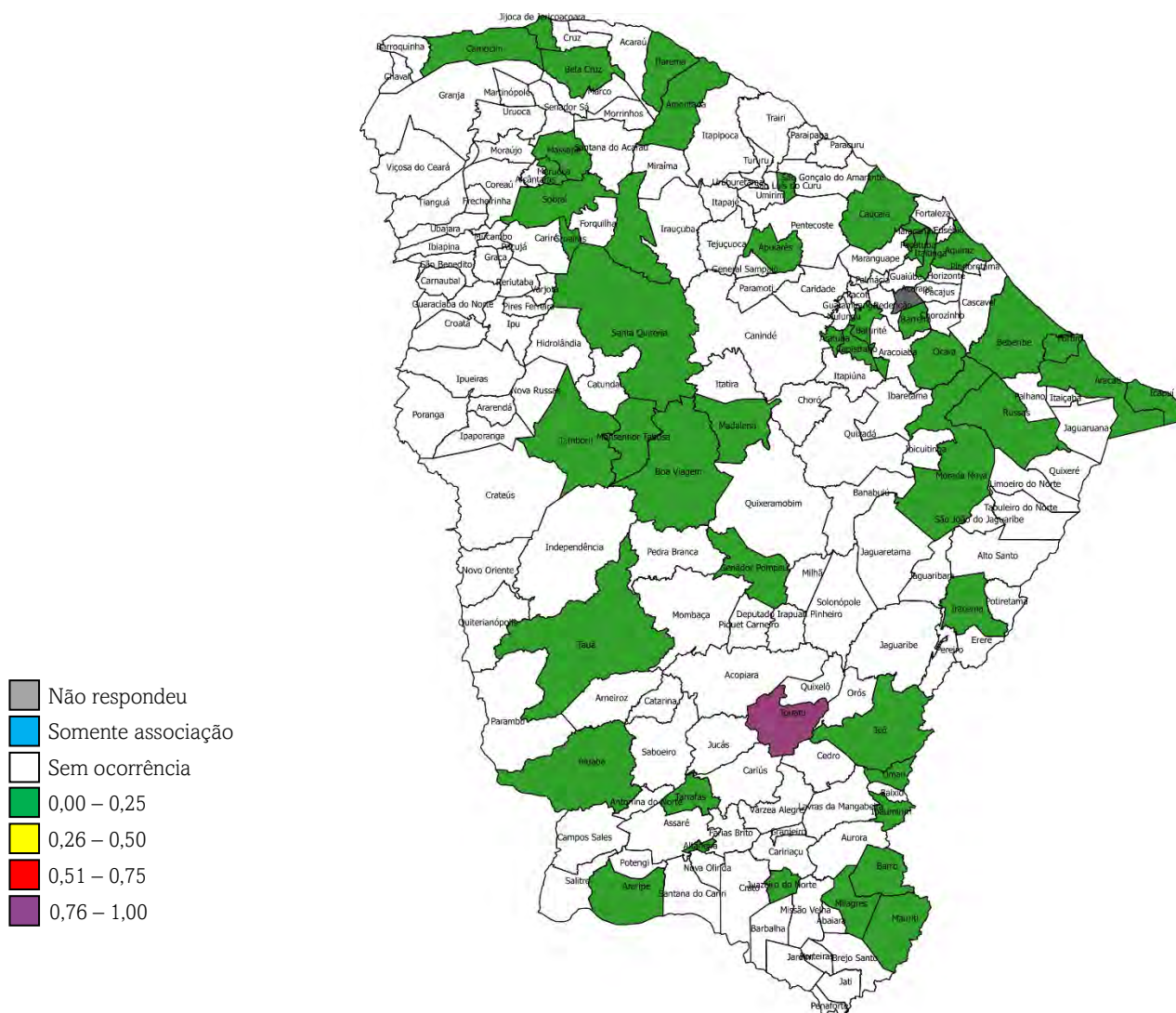
No perfil do violador também foram consideradas as categorias sexo e faixa etária. Das 211 notificações de ameaça de morte, 101 (47,87%) estão vinculadas ao sexo masculino, 39 (18,48%) ao sexo feminino e 71 (33,65%) notificações não identificaram o sexo do violador.

Em referência a faixa etária do violador, foram registradas: 30 (14,22%) a faixa de 18 e 29 anos; 25 (11,85%) notificações associadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 3 (1,42%) à faixa etária menor de 18 anos; e apenas 1 (0,47%) acima de 60 anos. Não apresentaram informações sobre a faixa etária do violador 152 (72,04%).

5.3. ASSÉDIO MORAL

No Mapa 7 estão expressos os 47 municípios cearenses em que foram registradas 133 notificações de assédio moral, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. Os municípios com os maiores Iris do estado para este risco foram: Iguatu com Iris 1,00; e Sobral, Boa Viagem e Meruoca, todos com Iris: 0,15.

Mapa 7. Municípios com notificações do risco assédio moral, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

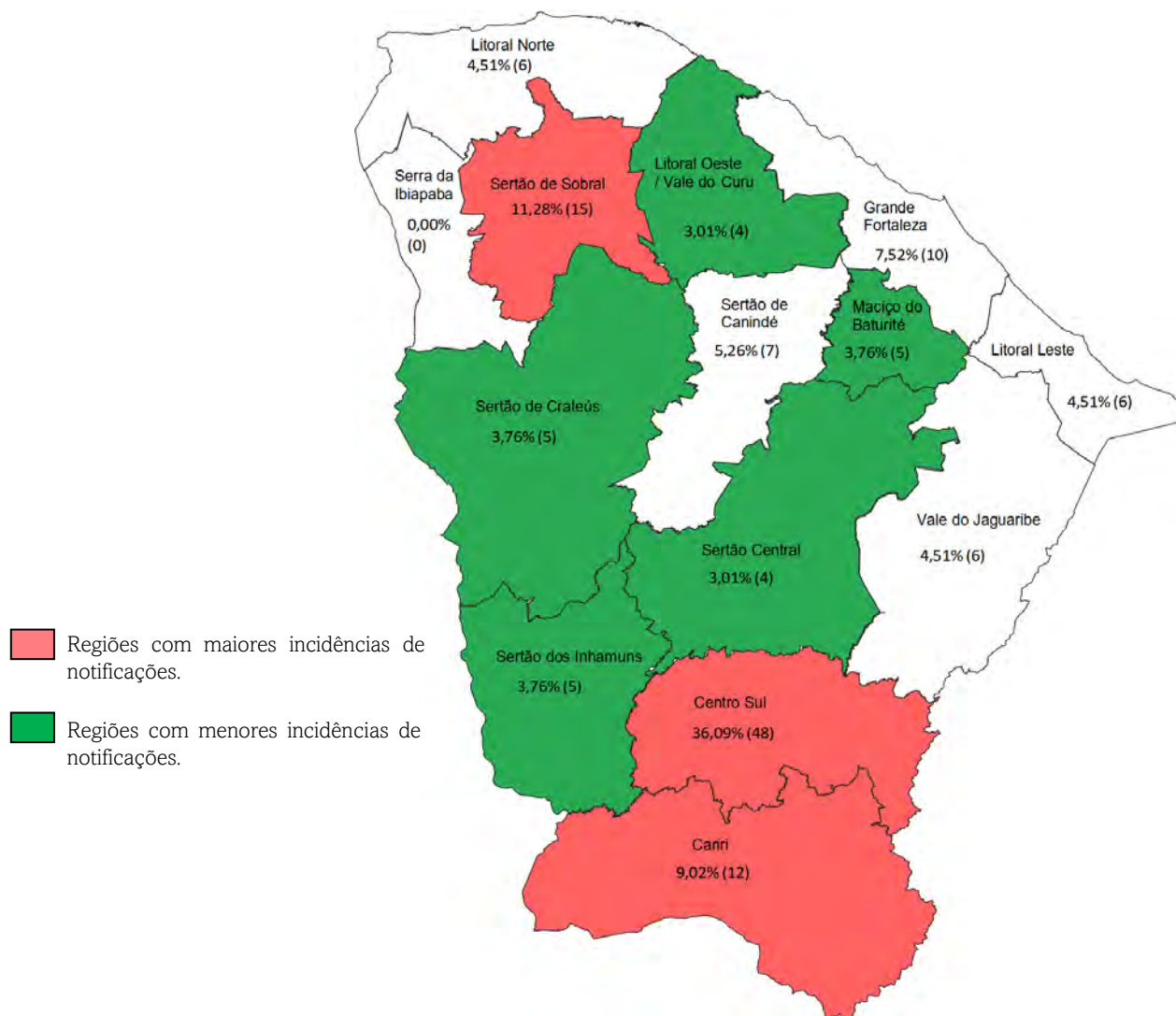


Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 8 estão representadas as regiões de planejamento do estado com as maiores e menores incidências de assédio moral. Destacam-se com as maiores incidências as regiões: Centro Sul com 48 (36,09%) notificações; Sertão de Sobral com 15 (11,28%) notificações; e Cariri com 12 (9,02%) notificações. As regiões com as menores incidências para este risco foram: Litoral Leste/Vale do Curu e

Sertão Central com 4 (3,01%) notificações; e Maciço de Baturité, Sertão de Crateús e Sertão dos Inhamuns com 5 (3,76%) notificações registradas.

Mapa 8. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco assédio moral.



Fonte: Cemarís 2020.

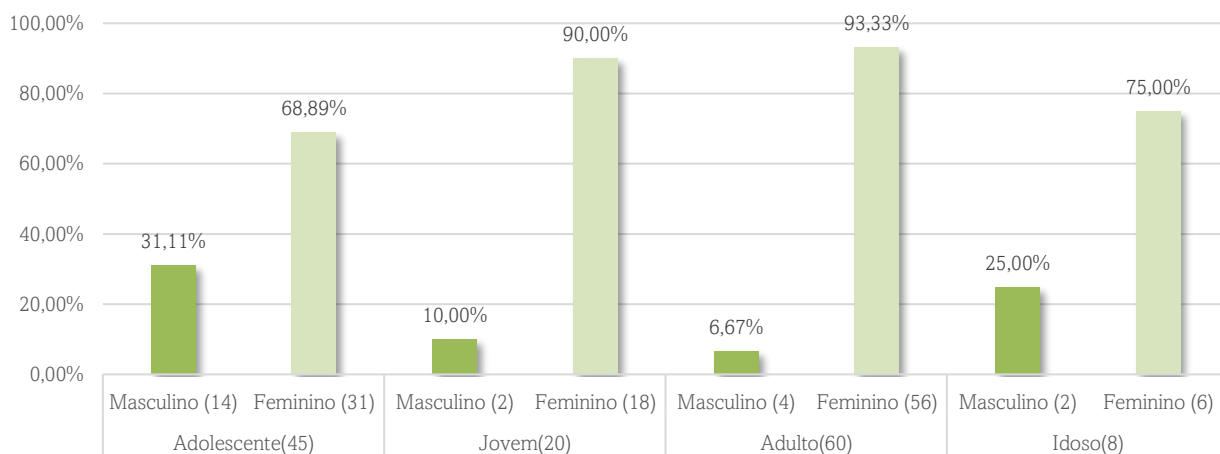
O Gráfico 7 demonstra a caracterização das vítimas do risco assédio moral vinculada ao ciclo de vida e sexo.

Considerando que o risco assédio moral não se aplica ao ciclo de vida criança, do total das 133 notificações de assédio moral registradas, 60 (45,11%) foram associadas ao ciclo de vida adulto; 45 (33,83%) ao ciclo adolescente; 20 (15,04%) ao jovem; e 8 (6,02%) ao idoso.

Os dados acerca do perfil das vítimas de assédio moral segundo o sexo, revelam que: 111 (83,46%) notificações foram associadas ao sexo feminino e 22 (16,54%) associadas ao sexo masculino.

Observa-se que em todos os ciclos de vida com notificações, o sexo feminino apresentou os maiores registros: adolescente com 31 (68,89%) notificações; jovem com 18 (90,00%); adulto 56 (93,33%) e idoso 6 (75,00%) do total.

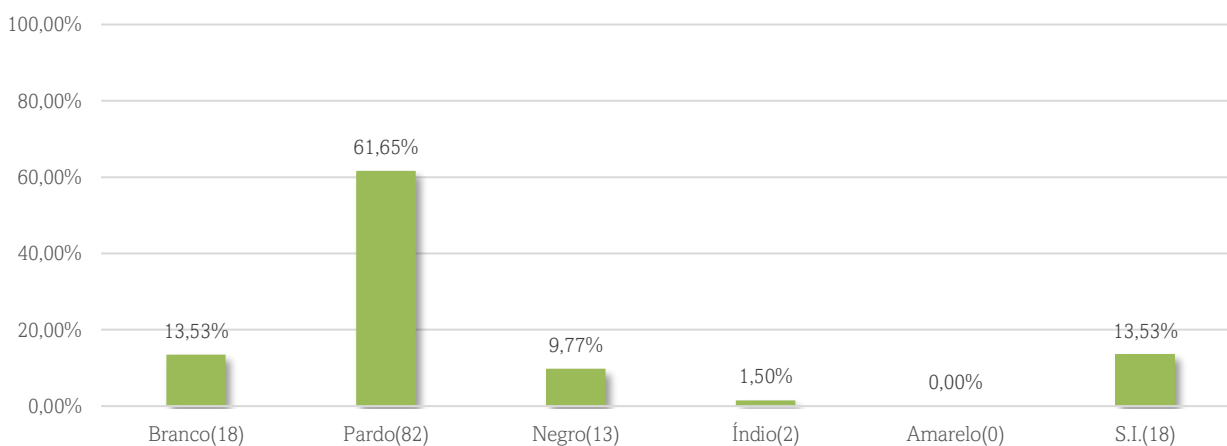
Gráfico 7. Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2020.

No Gráfico 8 a caracterização das vítimas está associada à etnia em relação ao total de notificações de assédio moral. Do total de 133 notificações 82 (61,65%) referem-se a etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 18 (13,53%) notificações; negra com 13 (9,77%) notificações e indígena com 2 (1,50%) notificações. A etnia amarela não registrou notificações e não possuíam informações da etnia das vítimas 18 (13,53%) notificações.

Gráfico 8. Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2020.

Quanto a caracterização das vítimas de assédio moral relacionada ao segmento pessoas com deficiência - PCD, os registros expressam: 11 (8,27%) notificações vinculadas ao segmento; 76 (57,14%)

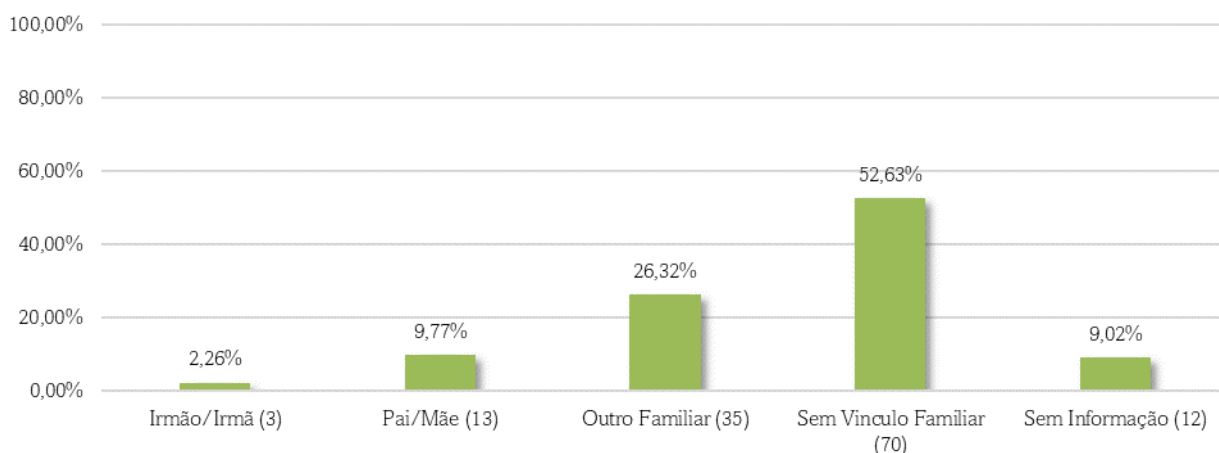
notificações identificadas como não PCD; e 46 (34,59%) notificações não apresentaram informações acerca do segmento PCD.

Os registros associados ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ evidenciam que: 4 (3,01%) notificações foram associadas ao segmento; 45 (33,83%) identificadas como não LGBTQIA+; e 84 (63,16%) notificações sem informações quanto ao segmento populacional.

Para a caracterização do violador são consideradas as categorias e subcategorias: grau de parentesco (pai/ mãe, irmão/ irmã e outro familiar); sexo (masculino e feminino) e faixa etária (menor que 18 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e igual ou maior que 60 anos).

No que concerne a caracterização do violador de assédio moral segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 9 expressa que: 70 (52,63%) notificações registraram que o violador não possui grau de parentesco com a vítima; 35 (26,32%) foram associadas a outro familiar; 13 (9,77%) associadas a pai/mãe; 3 (2,26%) a irmão/irmã; e em 12 (9,02%) notificações não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 9. Caracterização do(a) violador(a) do risco assédio moral, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

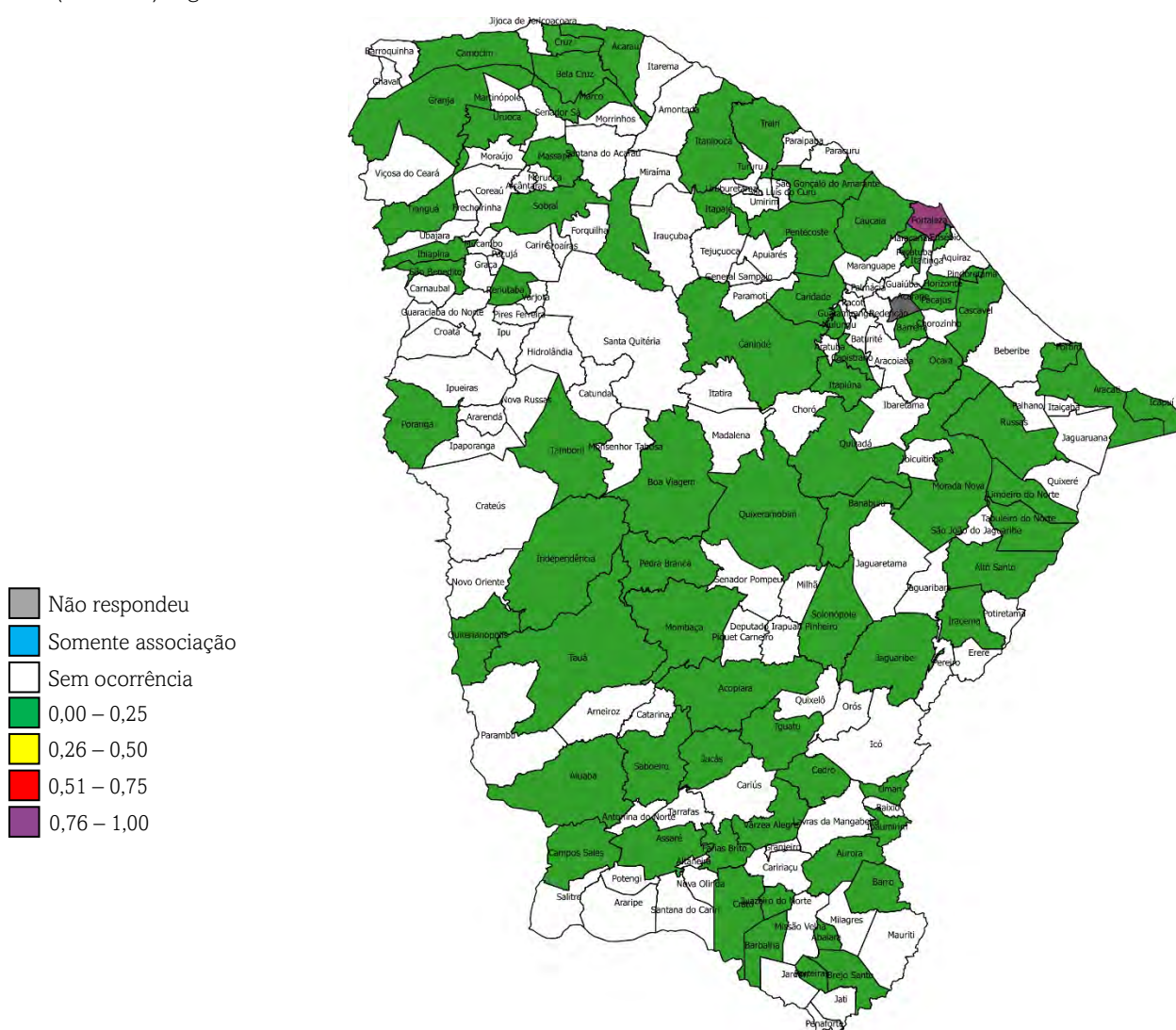
No que tange a caracterização do violador segundo o sexo, os dados revelam que do total de 133 notificações de assédio moral: 96 (72,18%) estão vinculadas ao sexo masculino; 23 (17,29%) ao sexo feminino; e 14 (10,53%) notificações não identificaram o sexo do violador.

Os dados relacionados a faixa etária do violador identificaram: 37 (27,82%) notificações na faixa etária de 30 a 59 anos; 17 (12,78%) na faixa de 18 e 29 anos; 6 (4,51%) na faixa etária maior de 60 anos; e 3 (2,26%) na faixa etária menor de 18 anos. Não apresentam informações sobre a faixa etária do violador 70 (52,63%) notificações.

5.4. AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE - PSC)

O risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade – PSC) registrou 1.529 notificações. No Mapa 9 estão representados em destaque os 76 municípios do Ceará em que foram registradas notificações deste risco, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris do Estado de 0,01. Entre os municípios com os maiores Iris destacam-se: Fortaleza com 977 notificações e Iris 1,00; Caucaia com 93 notificações e Iris 0,10 e Crato com 57 notificações e Iris 0,06.

Mapa 9. Municípios com notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

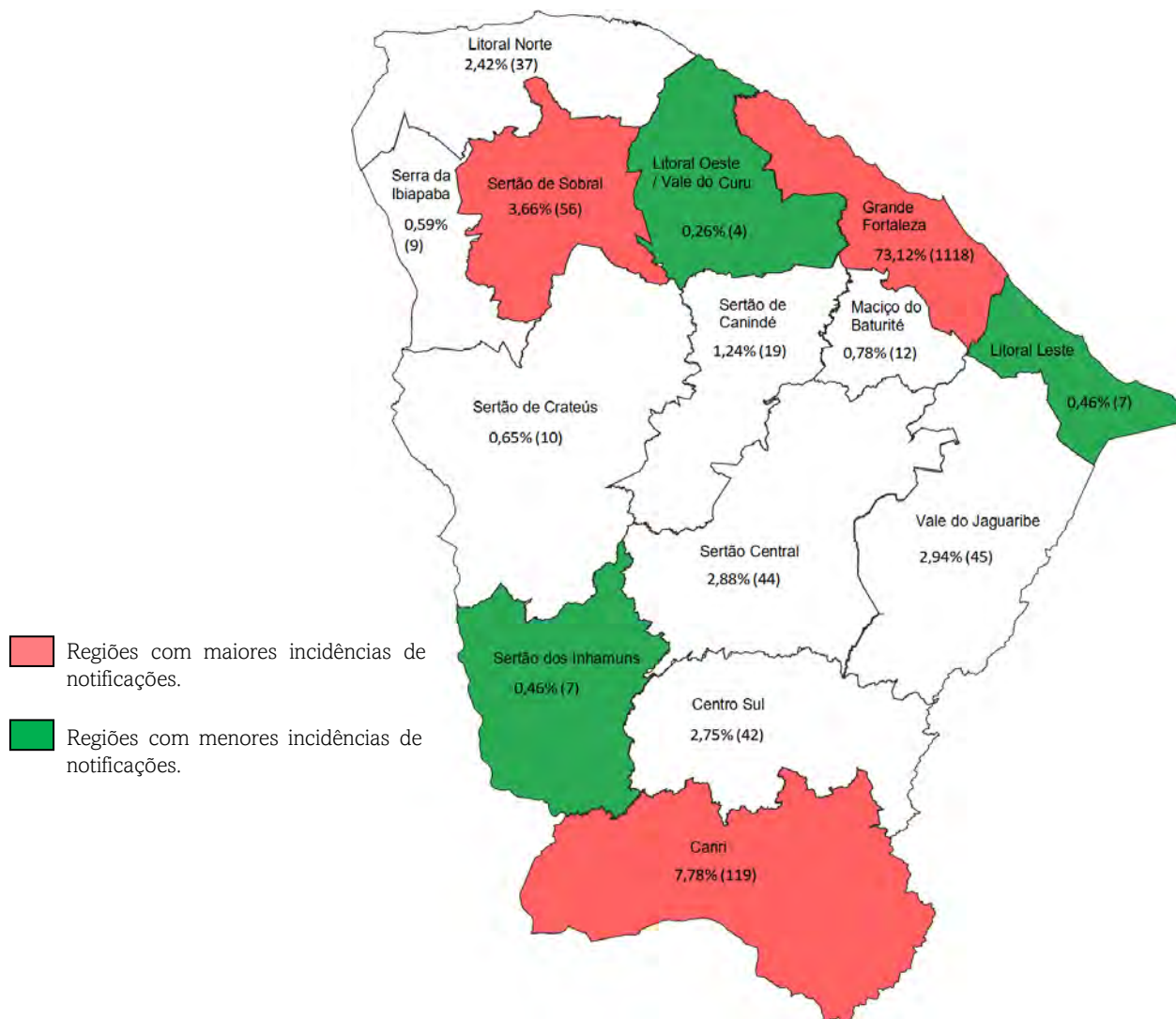


Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 10 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas segundo o número de notificações, com destaque para as regiões em que foram registradas as maiores e menores notificações. As regiões com os maiores registros do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas

socioeducativas em meio aberto foram: Grande Fortaleza, com 1.118 (73,12%) notificações; Cariri com 119 (7,78%) notificações; e Sertão de Sobral com 56 (3,66%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros foram: Litoral Oeste/ Vale do Curu com 4 (0,26%) notificações e Litoral Leste e Sertão dos Inhamuns com 7 (0,46%) notificações cada uma.

Mapa 10. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC).



Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 10 expressa a caracterização dos autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) em referência aos ciclos de vida (adolescente e jovem) e sexo (masculino e feminino).

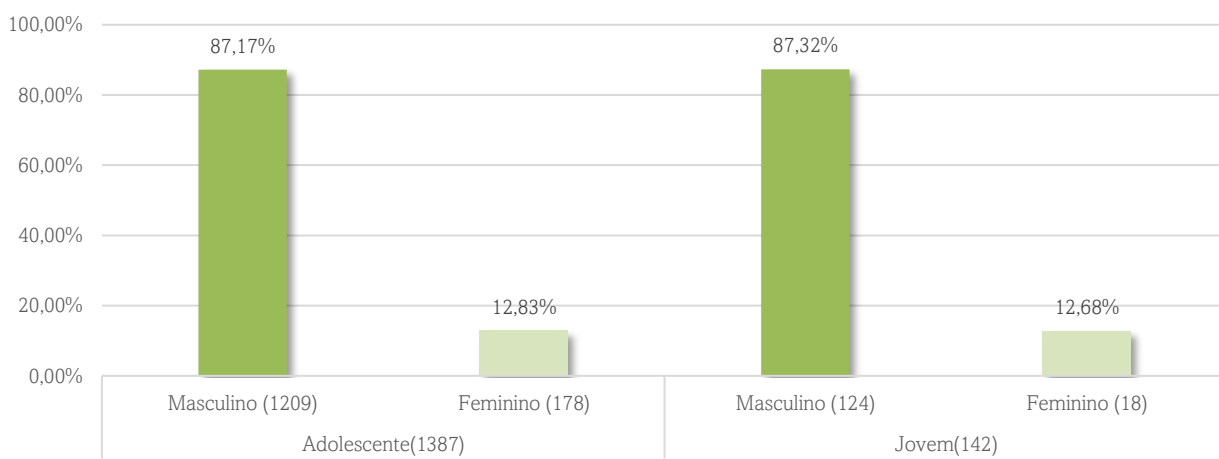
Do total de 1.529 notificações registrados no Ceará, 1.387 (90,71%) foram associadas ao ciclo de vida adolescente e 122 (9,29%) ao jovem.

No que concerne ao perfil dos autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) segundo o sexo, os dados revelam que o maior número de

registros 1.333 (87,18%), estão associados ao sexo masculino e 196 (12,82%) ao sexo feminino.

O número elevado de notificações vinculadas ao sexo masculino se reflete em ambos os ciclos de vida. No ciclo adolescente foram atribuídas ao sexo masculino 1.209 (87,17%) notificações e ao sexo feminino 178 (12,83%) notificações e no ciclo de vida jovem foram atribuídas ao sexo masculino 124 (87,32%) notificações e ao sexo feminino 18 (12,68%).

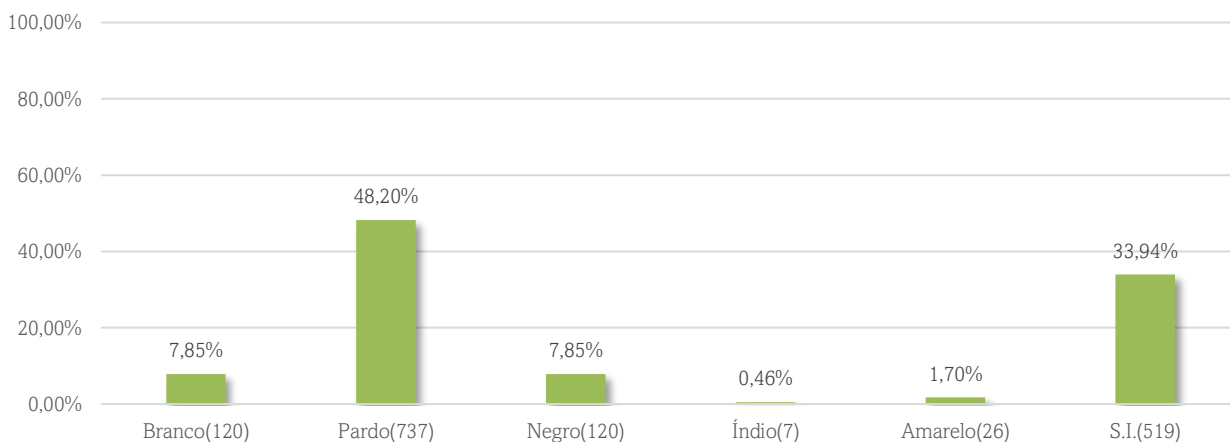
Gráfico 10. Caracterização do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2020.

A caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) segundo a etnia está representada no Gráfico 11, onde: 737 (48,20%) notificações foram associadas à etnia parda; 120 (7,85%) à branca; 120 (7,85%) notificações à etnia negra; 26 (1,70%) à etnia amarela; e 7 (0,46%) à indígena. Em 519 (33,94%) notificações não foram associadas informações acerca da etnia.

Gráfico 11. Caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2020.

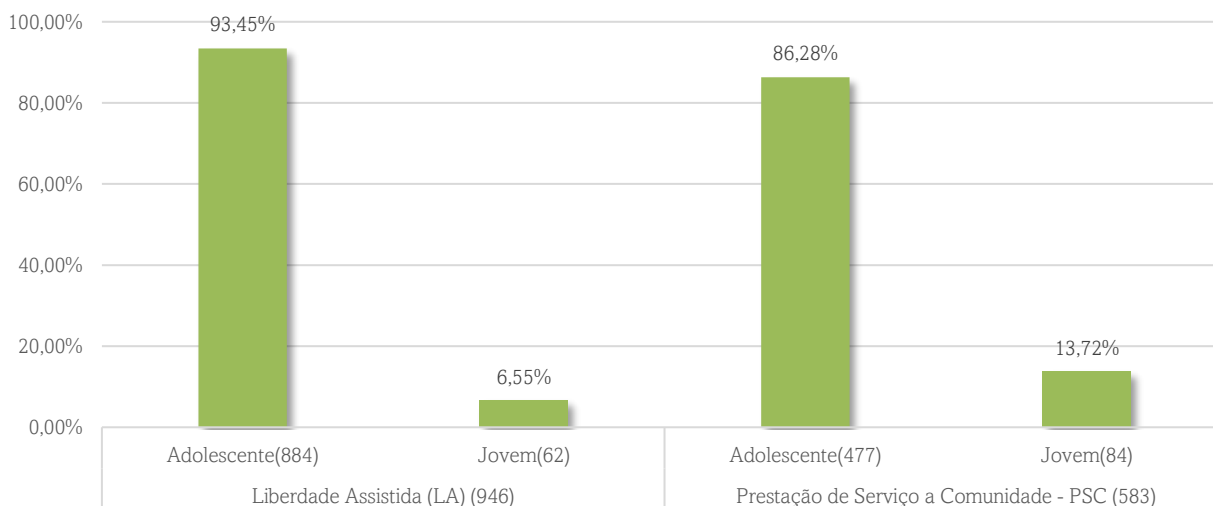
No que tange a caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto relacionadas ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD os

dados espelham que: 9 (0,59%) notificações foram relacionadas ao segmento PCD; 888 (58,08%) notificações não foram relacionadas ao segmento PCD e 632 (41,33%) notificações não registraram informações acerca desse dado.

A caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto relacionadas ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA⁺ traduz que a maioria dos registros não estão associados a este segmento, onde: 10 (0,65%) notificações foram relacionadas ao segmento LGBTQIA⁺; 863 (56,44%) notificações não foram relacionadas; e 656 (42,90%) notificações não registraram informações relativas a este segmento.

No que concerne à identificação das notificações segundo o tipo de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e ciclo de vida, no Gráfico 12 as notificações estão distribuídas em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Do total de 1.529 notificações, 946 (61,87%) referem-se a Liberdade Assistida, onde: 884 (93,45%) notificações estão associadas ao ciclo de vida adolescente e 62 (6,55%) ao ciclo de vida jovem. A Medida Socioeducativa Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) registrou um total de 583 notificações o que representa 38,13% do total, onde: 477 (86,26%) estão associadas ao ciclo de vida adolescentes e 84 (13,72%) ao ciclo de vida jovem.

Gráfico 12. Distribuição do total de notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto segundo o tipo de medida (LA e PSC) e ciclo de vida.



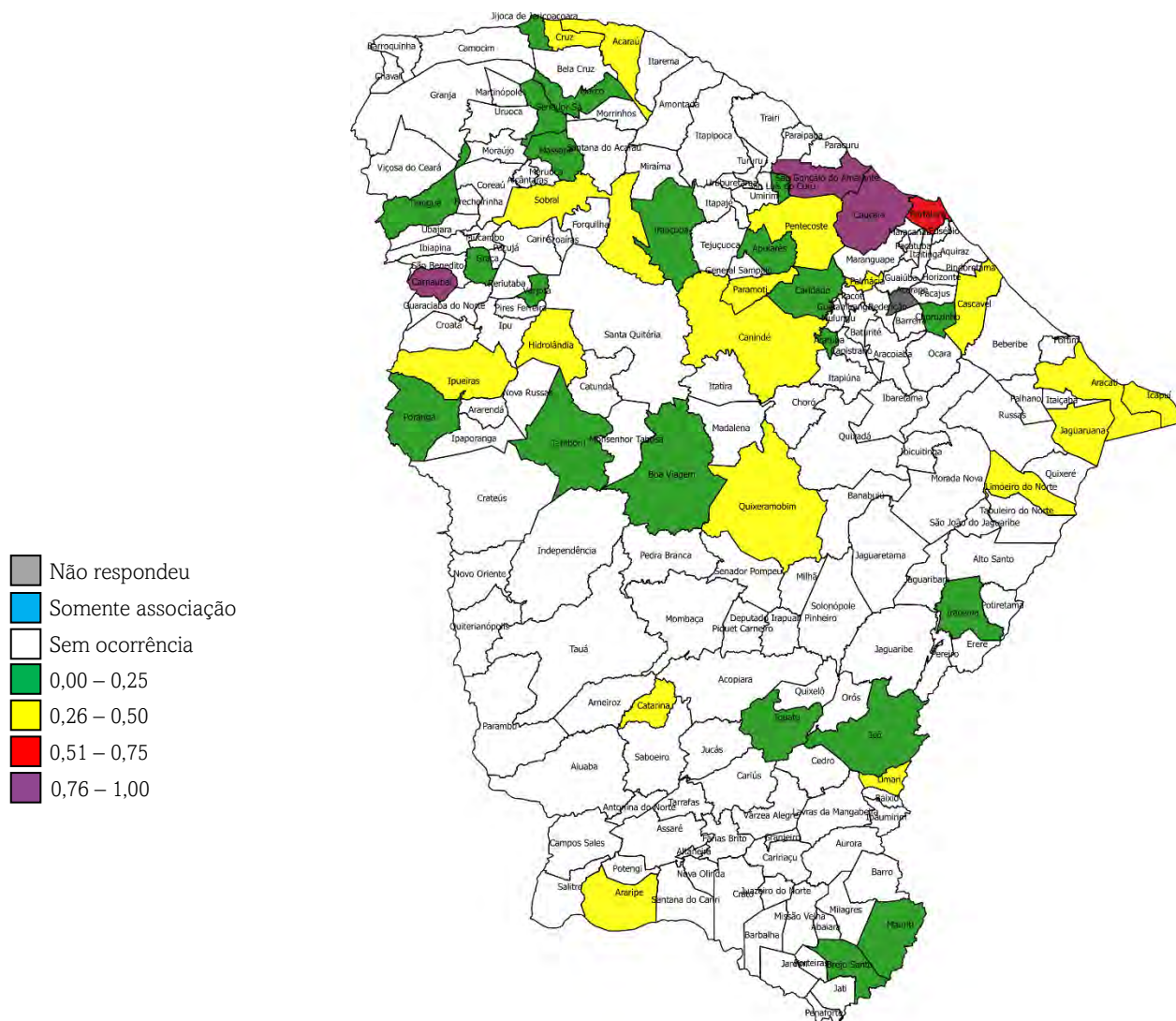
Fonte: Cemarís 2020.

Considerando que as medidas socioeducativas são aplicáveis aos adolescentes e jovens em razão de atos infracionais cometidos, para este risco não foi feita a análise de vítima e violador, somente a do autor do ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

5.5. CÁRCERE PRIVADO

No Ceará, foram registradas 86 notificações de cárcere privado distribuídas 43 municípios, alcançando um Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,07. Entre os municípios no estado com os maiores Índices, destacam-se: Carnaubal com Iris 1,00; e Caucaia e São Gonçalo do Amarante com Iris 0,86, conforme expresso no Mapa 11.

Mapa 11. Municípios com notificações do risco cárcere privado, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

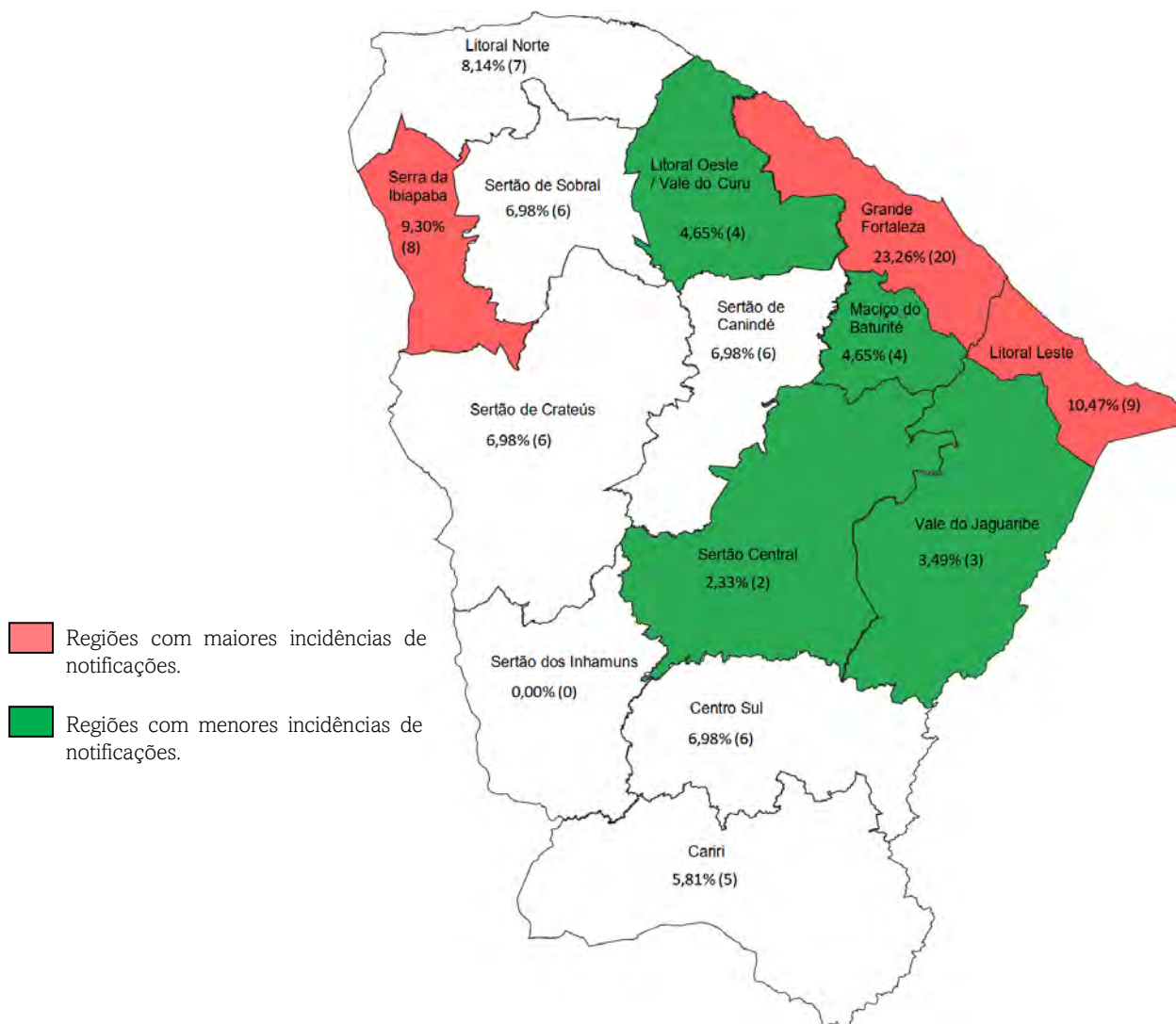


Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 12 estão representadas as regiões de planejamento do Ceará em que foram registradas notificações de cárcere privado com destaque para as que apresentaram os maiores e os menores números. As regiões de planejamento com maiores registros foram: Grande Fortaleza com 20 (23,26%) notificações; Litoral Leste com 9 (10,47%) notificações; e Serra da Ibiapaba com 8 (9,30%). As regiões com os menores registros de cárcere privado foram: Sertão Central com 2 (2,33%) notificações; Vale do

Jaguaribe com 3 (3,49%); e Maciço de Baturité e Litoral Oeste/ Vale do Curu com 4 (4,65%) notificações, cada uma. Vale salientar que o Sertão dos Inhamuns não registrou nenhuma ocorrência para este risco.

Mapa 12. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco cárcere privado.

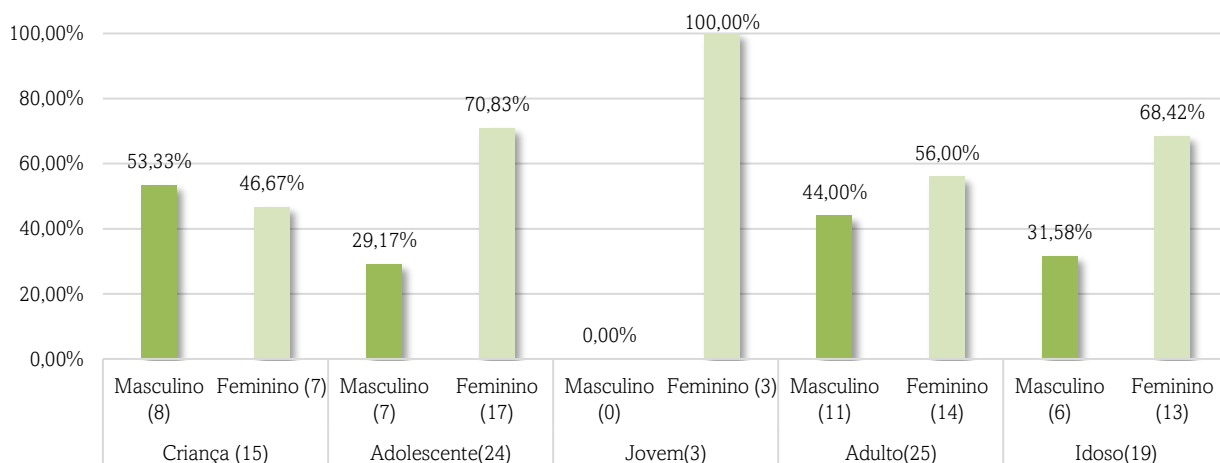


Fonte: Cemarís 2020.

Quanto a caracterização das vítimas do risco cárcere privado segundo o ciclo de vida e sexo, os dados do Gráfico 13, em relação ao total de 86 notificações, descrevem que o ciclo de vida com maior incidência para este risco foi o adulto com 25 (29,07%) notificações; sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 24 (27,91%) notificações; idoso com 19 (22,09%); criança com 15 (17,44%); e jovem com 3 (3,49%). Em relação a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados revelam que o maior número de notificações está associado ao sexo feminino com 54 (62,79%) notificações. Foram associadas ao sexo masculino 32 (37,21%) notificações. Observa-se ainda, que nos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto, e idoso, apresentaram os maiores registros de cárcere privado associados ao sexo feminino: adolescente com 17 (70,83%) notificações; jovem com 3 (100,00%); adulto com 14

(56,00%); e idoso com 13 (68,42%) notificações. Somente no ciclo de vida criança os maiores registros estão associados ao sexo masculino, 8 (53,33%) notificações.

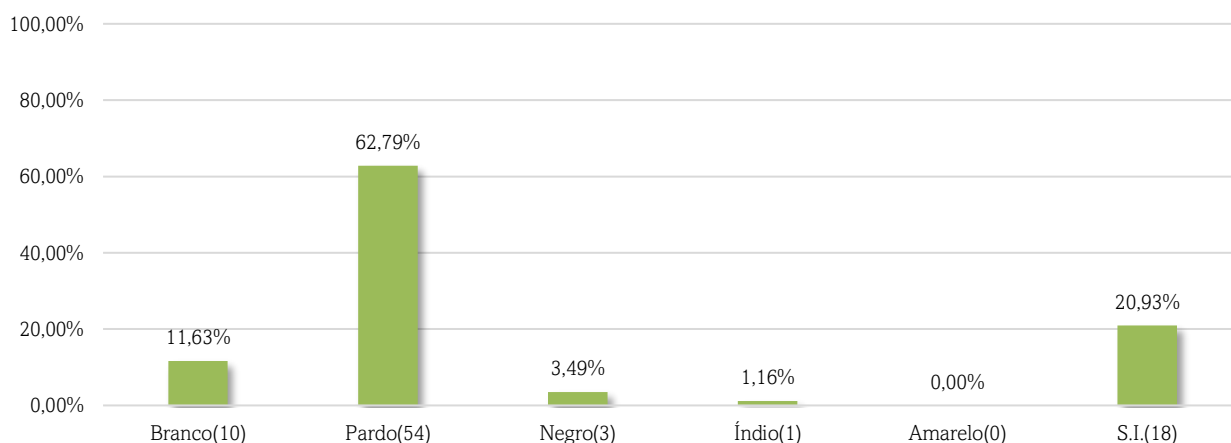
Gráfico 13. Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 14 expressa a caracterização das vítimas de cárcere privado segundo a etnia. Do total de 86 notificações, 54 (62,79%) foram vinculadas à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 10 (11,63%) notificações; negra com 3 (3,49%); e indígena com apenas 1 (1,16%) notificação. Não foram registradas notificações vinculadas a etnia amarela. Não possuíam informações sobre a etnia das vítimas 18 (20,93%) notificações.

Gráfico 14. Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2020.

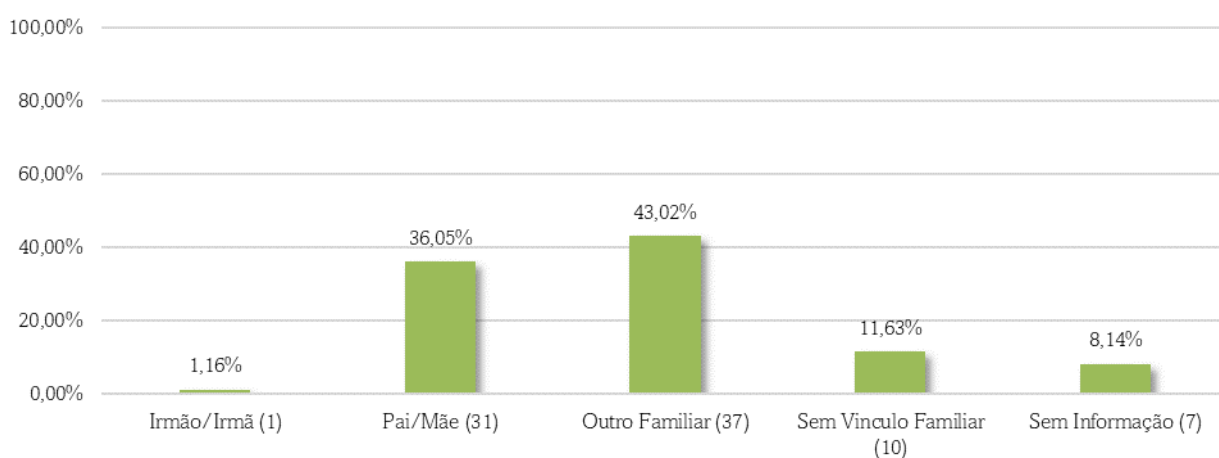
Os dados pertinentes a caracterização das vítimas de cárcere privado segundo os segmentos populacionais pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ evidenciam que 27 (31,40%) notificações foram relacionadas ao segmento PCD, das quais: 15 (55,56%) do sexo masculino e 12 (44,44%) ao feminino. Ao segmento

LGBTQIA⁺ foram associadas 4 (4,65%) notificações, onde: 4 (100,00%) foram associadas ao sexo masculino.

Para a caracterização do violador foram considerados o grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que diz respeito a caracterização do violador de cárcere privado segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 15, em referência ao total de 86 notificações revela que: 37 (43,02%) estão vinculadas a outro familiar; 31 (36,05%) vinculadas a grau de parentesco pai/mãe; 10 (11,63%) sem vínculo familiar entre violador e vítima; 1 (1,16%) irmão/ irmã; e 7 (8,14%) notificações não possuem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 15. Caracterização do(a) violador(a) do risco cárcere privado, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

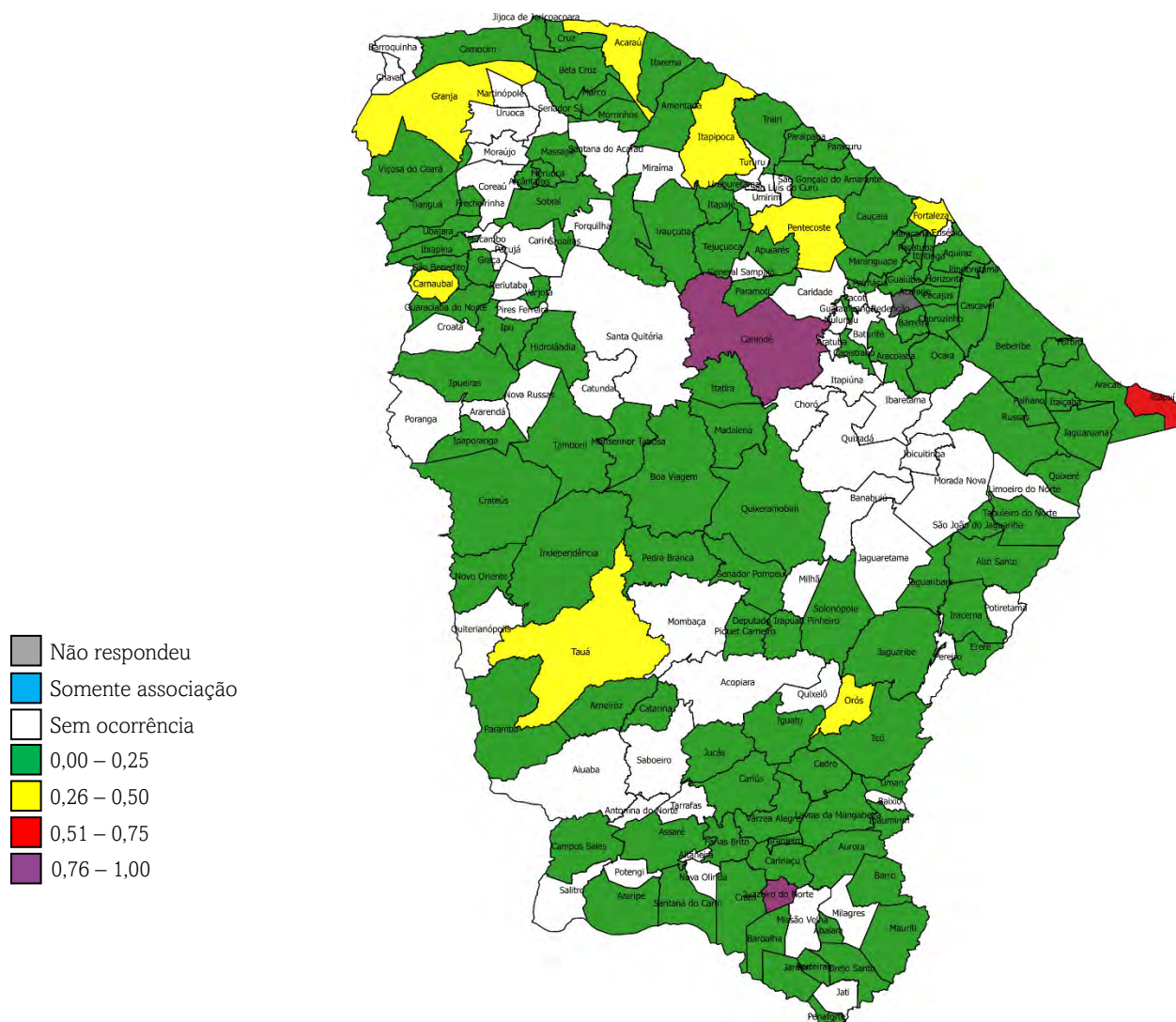
Os dados da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que do total de 86 notificações de cárcere privado: 49 (56,98%) estão relacionadas ao sexo masculino; 23 (26,74%) ao sexo feminino; e em 14 (16,28%) notificações não houve identificação do sexo do violador.

Quanto a faixa etária do violador os dados revelam que: 28 (32,56%) notificações estão vinculadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 8 (9,30%) maior que 60 anos; e 5 (5,81%) vinculadas à faixa de 18 a 29 anos. Não houve nenhum registro vinculado a faixa etária menor de 18 anos e 45 (52,33%) notificações não apresentam informações acerca da faixa etária do violador.

5.6. EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL

No Mapa 13 estão representados 123 municípios do Ceará em que foram registradas 809 notificações de exploração patrimonial, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,08. Entre os municípios do estado destacam-se com os maiores Iris: Juazeiro do Norte com Iris 1,00; Canindé com Iris 0,98; e Icapuí com Iris 0,54.

Mapa 13. Municípios com notificações do risco exploração patrimonial, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

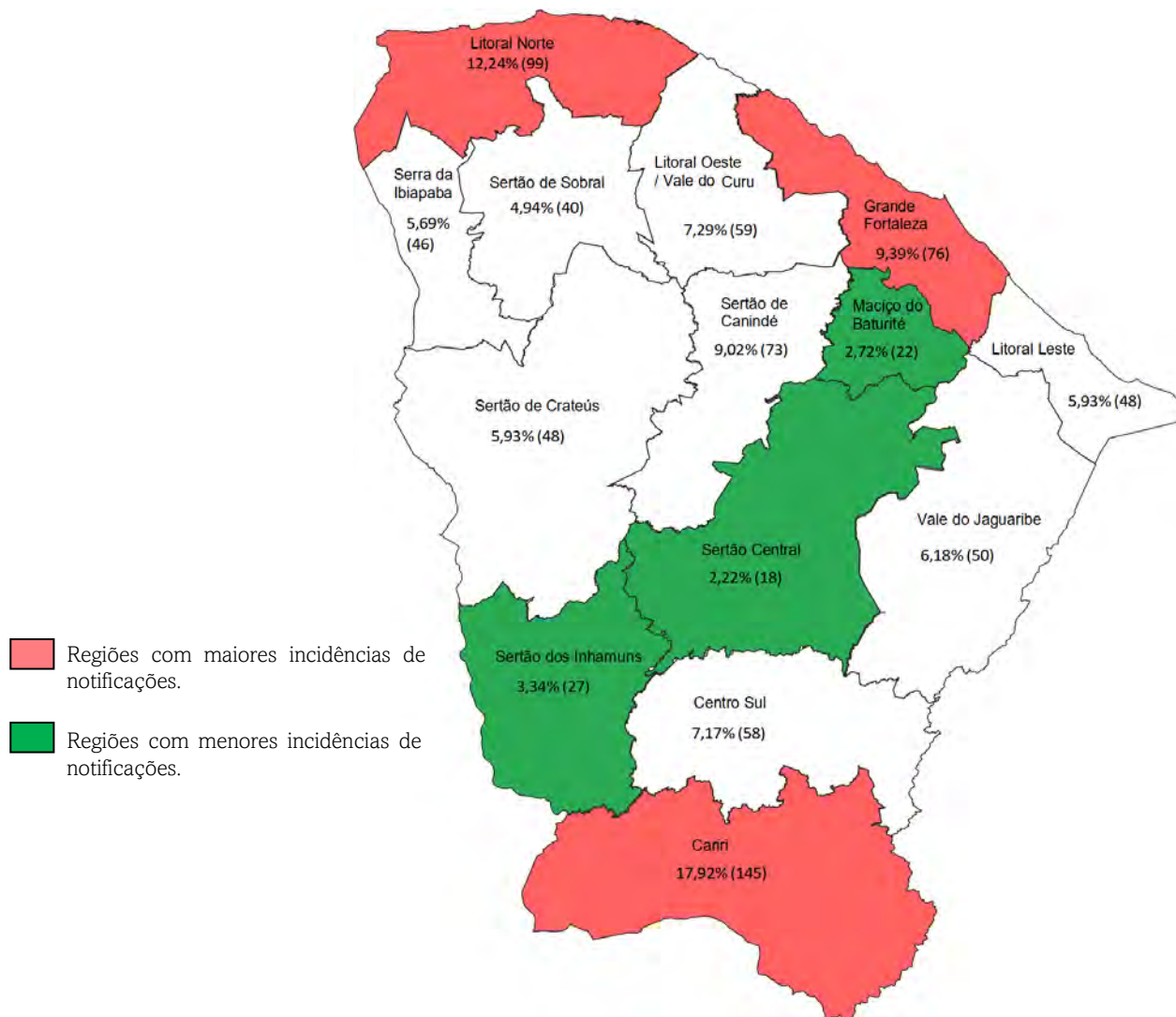


Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 14 as notificações do risco exploração patrimonial foram distribuídas segundo as regiões de planejamento do Ceará com maiores e menores ocorrências. As que registraram as maiores ocorrências para este risco foram: Cariri com 145 (17,92%) notificações; Litoral Norte com 99 (12,24%) notificações; e Grande Fortaleza com 76 (9,39%) notificações. As regiões com as menores ocorrências de

cárcere privado foram: Sertão Central com 18 (2,22%) notificações; Maciço de Baturité com 22 (2,72%) notificações; e Sertão dos Inhamuns com 27 (3,34%) notificações.

Mapa 14. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco exploração patrimonial.



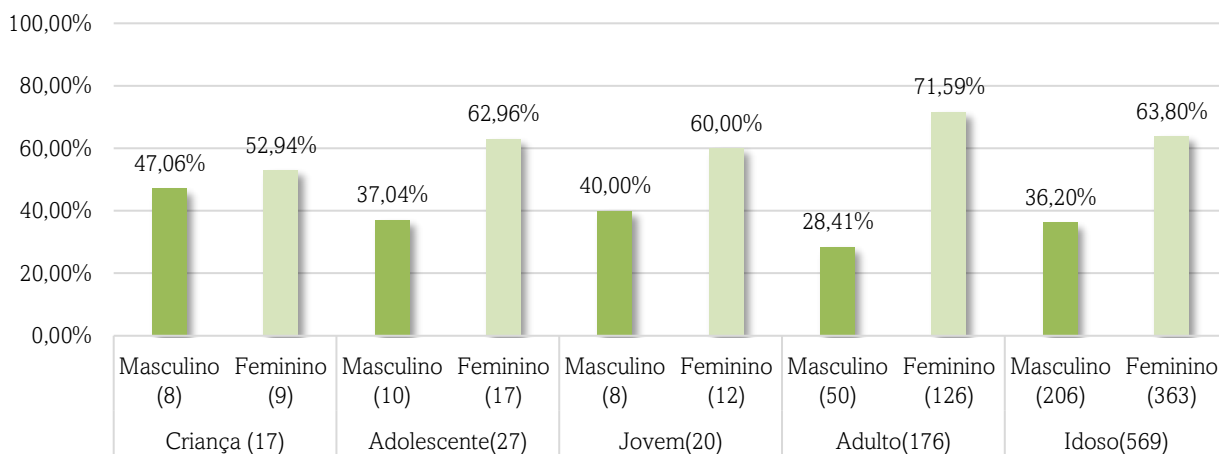
Fonte: Cemarís 2020.

Em referência a caracterização das vítimas de exploração patrimonial, o Gráfico 16 expressa a análise do risco considerando o total de 809 notificações, segundo a distribuição por ciclo de vida e sexo, onde: 569 (70,33%) foram associadas ao ciclo de vida idoso; 176 (21,76%) ao ciclo de vida adulto; 27 (3,34%) ao adolescente; 20 (2,47%) notificações associadas ao ciclo de vida jovem; e 17 (2,10%) ao ciclo de vida criança.

No que consiste a caracterização das vítimas de exploração patrimonial segundo o sexo: 363 (63,80%) notificações foram associadas ao sexo feminino e 206 (36,20%) ao sexo masculino. Considerando a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, o Gráfico expressa a predominância das

notificações do risco vinculadas ao sexo feminino em todos os ciclos de vida: idoso com 363 (63,80%) notificações; adulto com 126 (71,59%); adolescente com 17 (62,96%); jovem com 12 (60,00%) notificações; e criança com 9 (52,94%) notificações.

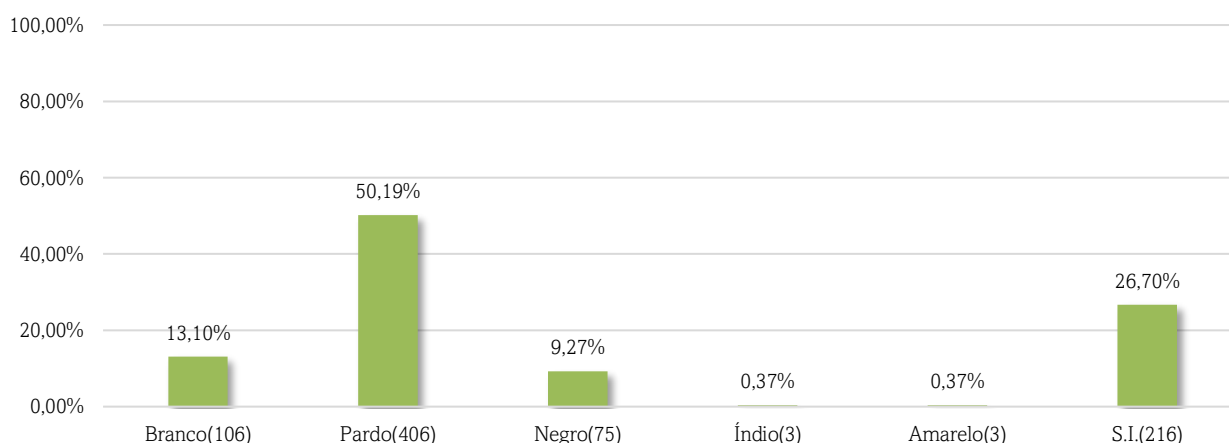
Gráfico 16. Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 17 demonstra a caracterização das vítimas de exploração patrimonial em relação ao total de 809 notificações e etnia, onde, o maior número de registros se refere à etnia parda, com 406 (51,59%) notificações; sucedido pelas etnias: branca com 106 (13,10%) notificações; negra com 75 (9,27%); e amarela e indígena com 3 (0,37%) notificações, cada uma. Não apresentaram informações acerca da etnia 216 (26,70%) notificações.

Gráfico 17. Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2020.

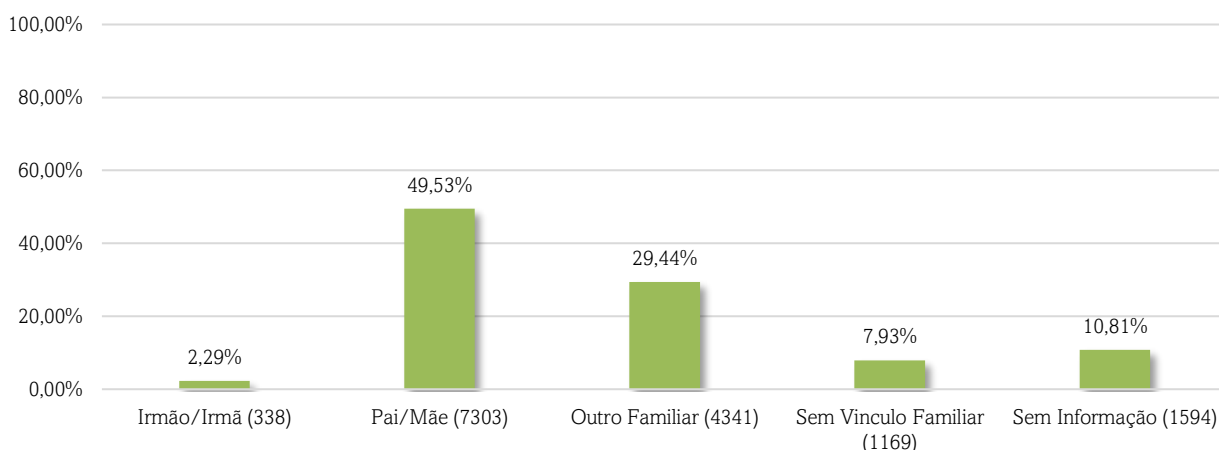
A caracterização das vítimas de exploração patrimonial segundo a vinculação de notificações ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD expressa que: 166 (20,52%) foram vinculadas ao

segmento PCD; 417 (51,55%) sem vinculação com o segmento; e 226 (27,94%) não registraram informações acerca do segmento PCD. Em referência ao segmento lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA⁺ foram registradas: 5 (0,62%) notificações vinculadas a este segmento populacional; 512 (63,29%) sem vinculação; e 292 (36,09%) sem informação.

Quanto a caracterização do violador, foram considerados: grau de parentesco da vítima com o violador, sexo e faixa etária.

O Gráfico 18 espelha a caracterização do violador do risco exploração patrimonial segundo o grau de parentesco com a vítima, em relação ao total de 809 notificações: o maior número de notificações, 534 (66,01%) foram associadas ao grau de parentesco outro familiar; 85 (10,51%) sem vínculo familiar; 68 (8,41%) notificações associadas ao parentesco irmão/ irmã; e 51 (6,30%) associadas a pai/mãe. Não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima em 71 (8,78%) notificações.

Gráfico 18. Caracterização do(a) violador(a) do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

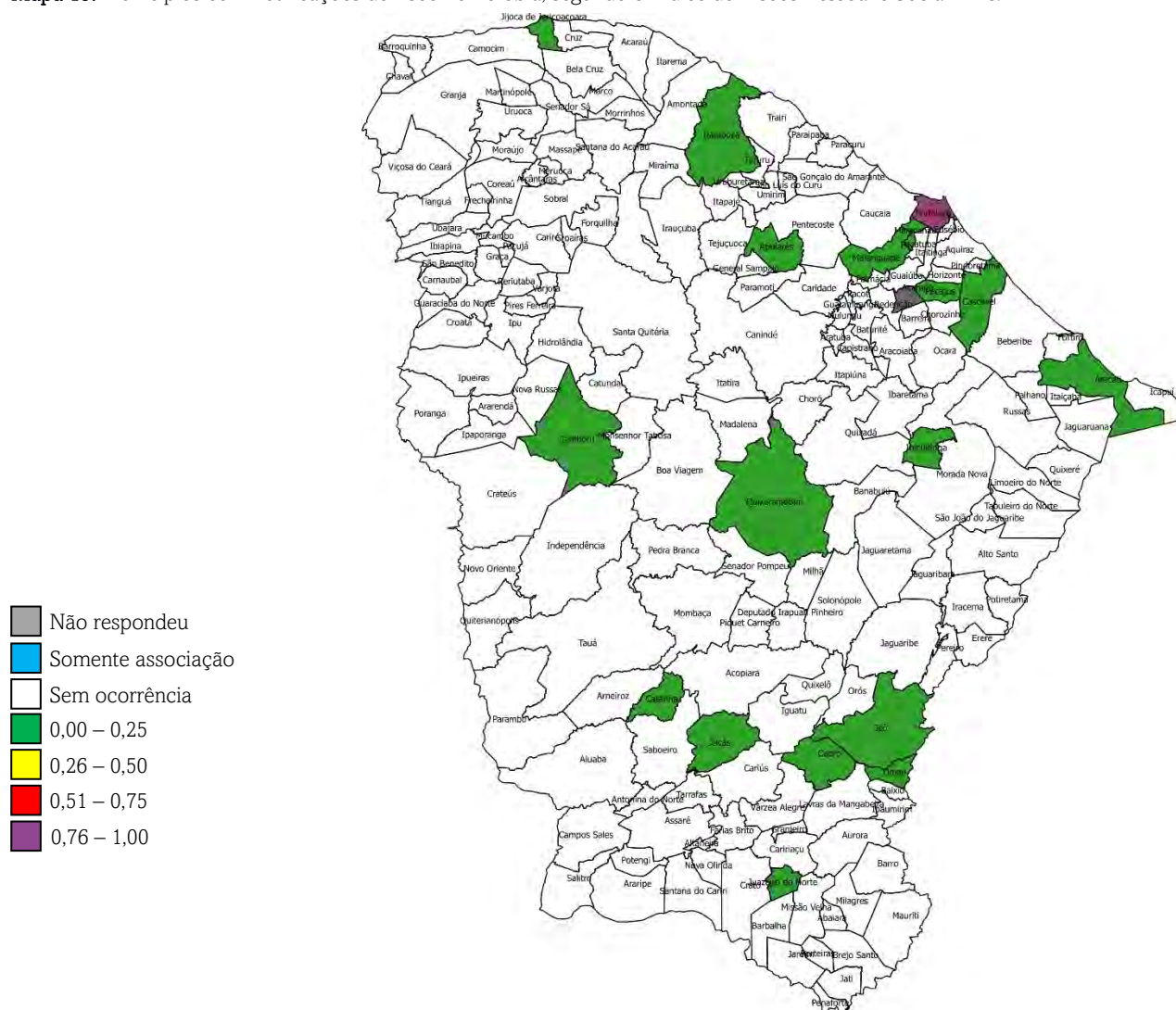
No que concerne a caracterização do violador segundo o sexo, os dados expressam que do total de 809 notificações de exploração patrimonial: 412 (50,93%) foram associadas ao sexo masculino; 291 (35,97%) ao sexo feminino; e 106 (13,10%) não têm informações sobre o sexo do violador.

Acerca da caracterização do violador do risco exploração patrimonial segundo a faixa etária, os dados revelam que o maior número de notificações, 221 (27,32%) foram associadas a faixa etária de 30 a 59 anos, sucedido pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 51 (6,30%) notificações; maior de 60 anos com 22 (2,72%) notificações; e menor de 18 anos com 3 (0,37%). Não foram registradas informações sobre a faixa etária do violador em 512 (63,29%) notificações.

5.7. HOMOFOBIA

No Mapa 15 estão em destaque 18 municípios em que foram notificados 70 casos de homofobia, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Entre os municípios do Estado com registros de casos, os que apresentaram os maiores Iris, foram: Fortaleza com Iris 1,00; Apuiarés com Iris 0,07; e Quixeramobim, Jucás, Cascavel, Catarina, Icó, Jijoca de Jericoacoara e Maranguape com Iris 0,05.

Mapa 15. Municípios com notificações do risco homofobia, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

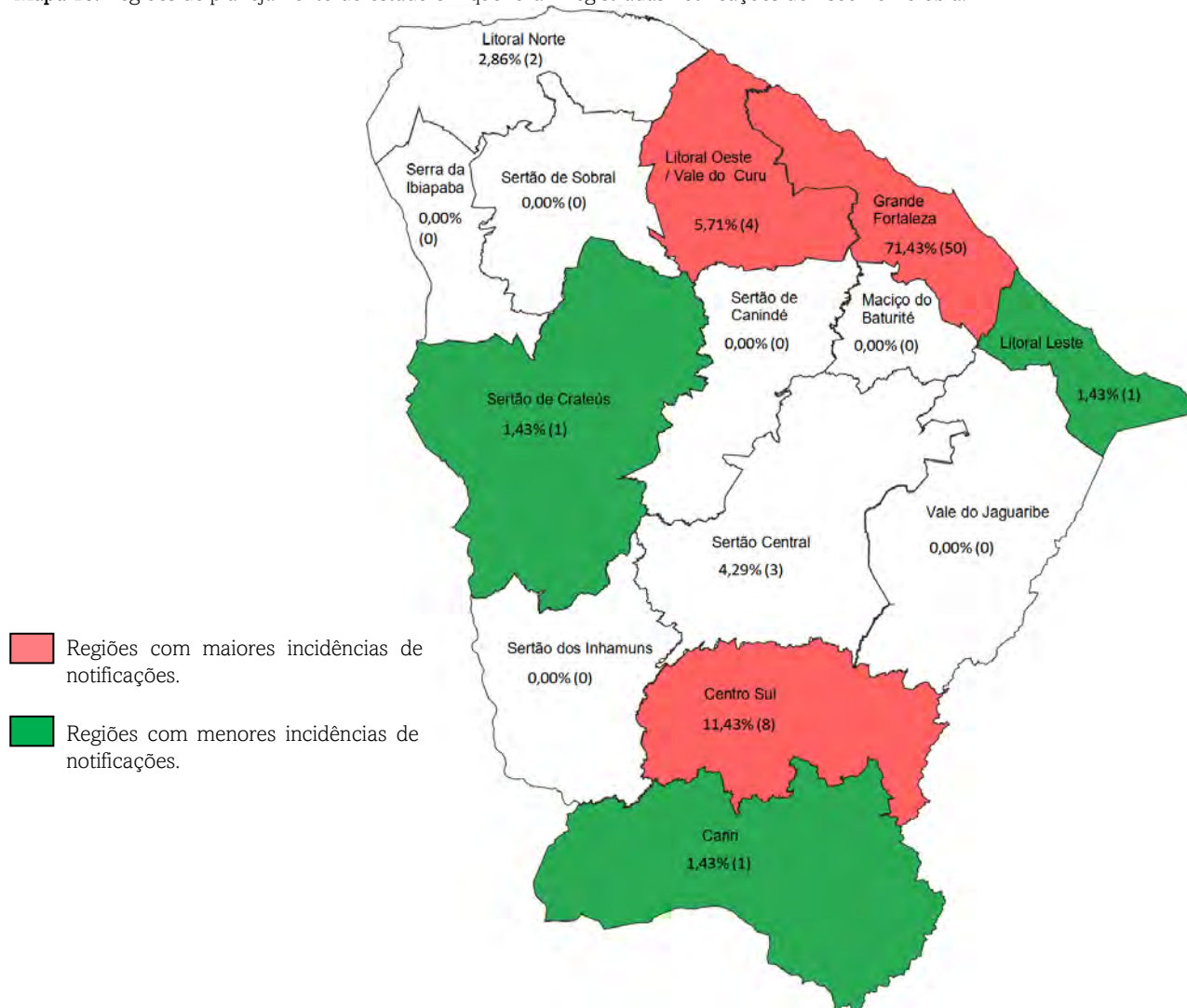


Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 16 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas segundo o número de notificações, com destaque para as regiões em que foram registradas as maiores e menores notificações de homofobia. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 50 (71,43%) notificações; Centro Sul com 8 (11,43%) notificações; e Litoral Oeste/ Vale do Curu com 4 (5,71%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros foram: Cariri, Litoral Leste e Sertão

de Crateús com 1 (1,43%) notificação de cada uma.

Mapa 16. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco homofobia.



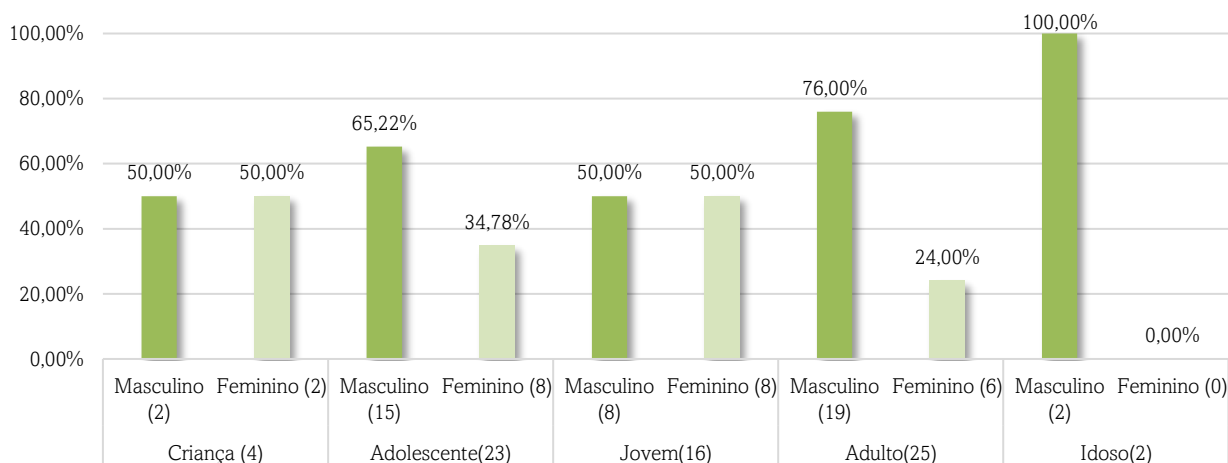
Fonte: Cemarís 2020.

Em referência a caracterização das vítimas do risco homofobia segundo o ciclo de vida e sexo, os dados do Gráfico 19, em relação ao total de 70 notificações, descrevem que o ciclo de vida com maior incidência para este risco foi o adulto com 25 (35,71%) notificações; sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 23 (32,86%) notificações; jovem com 16 (22,86%); criança com 4 (5,71%); e idoso com 2 (2,86%) notificações. Em relação ao sexo, os dados revelam que o maior número de notificações está associado ao sexo masculino com 46 (65,71%) notificações. Ao sexo feminino foram associadas 24 (34,29%) notificações.

A interseção do ciclo de vida e sexo, revela que os ciclos de vida adolescente com 15 (65,22%) notificações; adulto com 19 (76,00%), e idoso com 2 (100%) notificações apresentam os maiores registros

em números absolutos e percentuais associados ao sexo masculino. Nos ciclos de vida criança e jovem foram registradas 50,00% de notificação associadas aos sexos masculino e feminino.

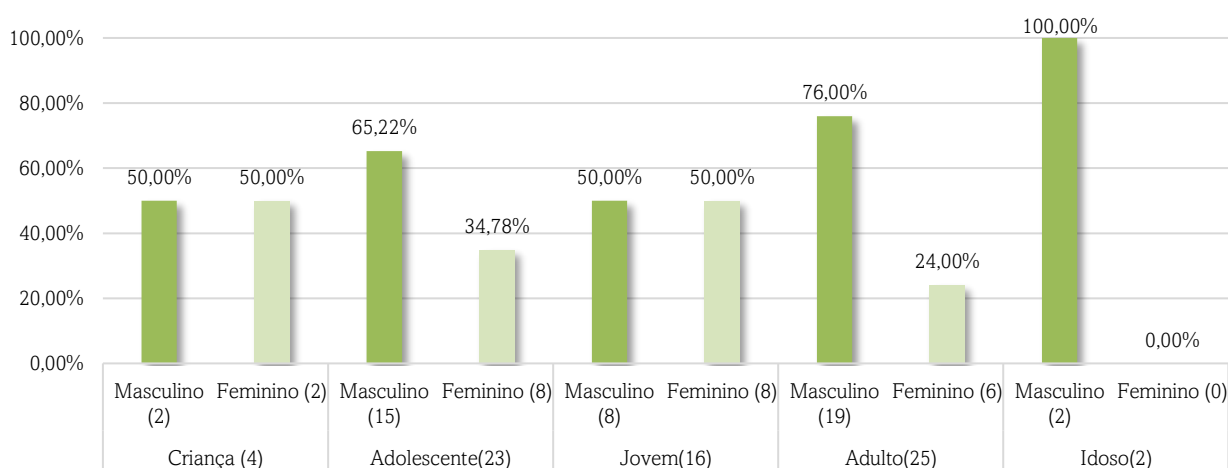
Gráfico 19. Caracterização das vítimas do risco homofobia, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2020.

No que se refere a caracterização das vítimas de homofobia segundo a etnia em relação ao total de 70 notificações, o Gráfico 20 expressa o registro de: 32 (45,71%) notificações estão vinculadas à etnia parda; 14 (20,00%) à etnia negra; 13 (18,57%) à branca; 2 (2,86%) à amarela; e 1 (1,43%) vinculada à etnia indígena. Foram registradas 8 (11,43%) notificações sem informações quanto a etnia das vítimas.

Gráfico 20. Caracterização das vítimas do risco homofobia, segundo o total de notificações e etnia.



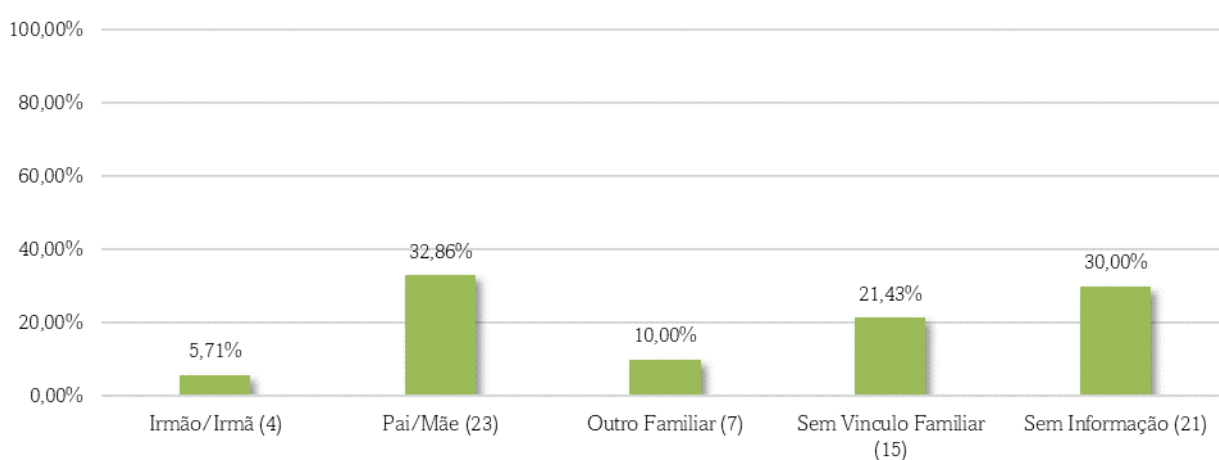
Fonte: Cemarís 2020.

Quanto a caracterização das vítimas de homofobia relacionada ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que: 5 (7,14%) notificações foram vinculadas ao segmento PCD; 52 (74,29%) não apresentaram vinculação; e 13 (18,57%) não apresentaram informações acerca do segmento populacional. Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais,

transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA⁺ expressam que: 64 (91,43%) foram associadas ao segmento; 5 (7,14%) não foram associadas; e 1 (1,43%) notificação não apresentou informações acerca do segmento.

No que concerne a caracterização do violador do risco homofobia segundo o grau de parentesco com a vítima, o Gráfico 21 expressa que do total de 70 notificações: 23 (32,86%) foram associadas ao parentesco pai/ mãe; 15 (21,43%) sem vínculo familiar; 7 (10,00%) a outro familiar; e 4 (5,71%) notificações associadas ao parentesco irmão/ irmã. Não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima em 21 (30,00%) notificações.

Gráfico 21. Caracterização do(a) violador(a) do risco homofobia, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

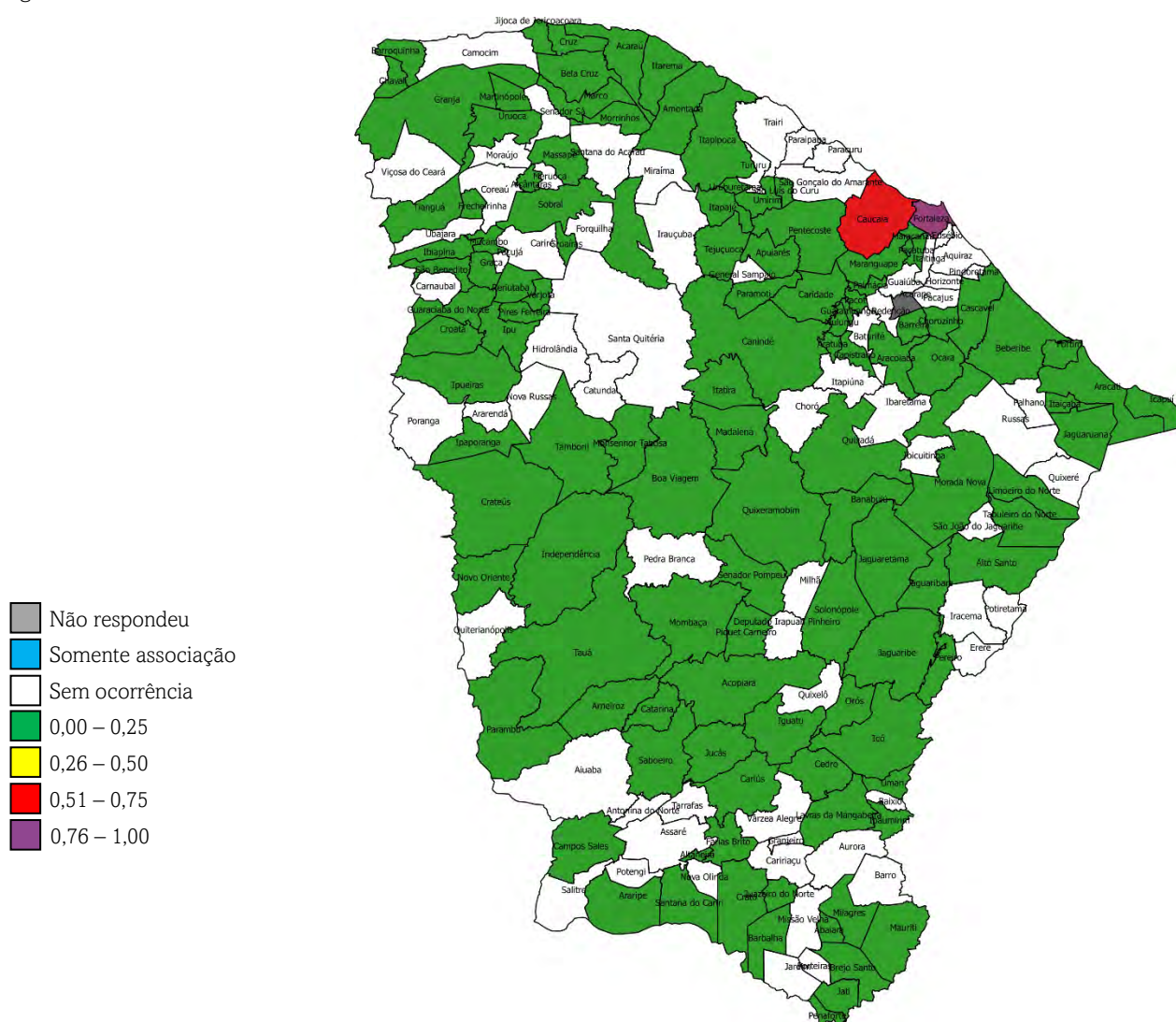
No que tange a caracterização do violador do risco homofobia em relação ao total de 70 notificações segundo o sexo, têm-se: 24 (34,29%) relacionadas ao sexo masculino; 16 (22,86%) ao sexo feminino; e 30 (42,86%) sem informação quanto ao sexo do violador.

A caracterização do violador em referência a faixa etária os dados revelam que apenas 5 (7,14%) notificações foram vinculadas a faixa etária de 30 a 59 anos e às faixas etárias: menor de 18 anos, de 18 a 29 anos e maior que 60 anos foi vinculada apenas 1 (1,43%) em cada uma. A grande maioria das notificações 62 (88,57%) não possui informações acerca da faixa etária do violador.

5.8. PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

O Mapa 17 evidencia os 116 municípios em que foram registradas 1.200 notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, resultando num Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. Os municípios com os maiores Índices para este risco foram: Caucaia, Fortaleza e Canindé com Iris 1,00, 0,58 e 0,16, respectivamente.

Mapa 17. Municípios com notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

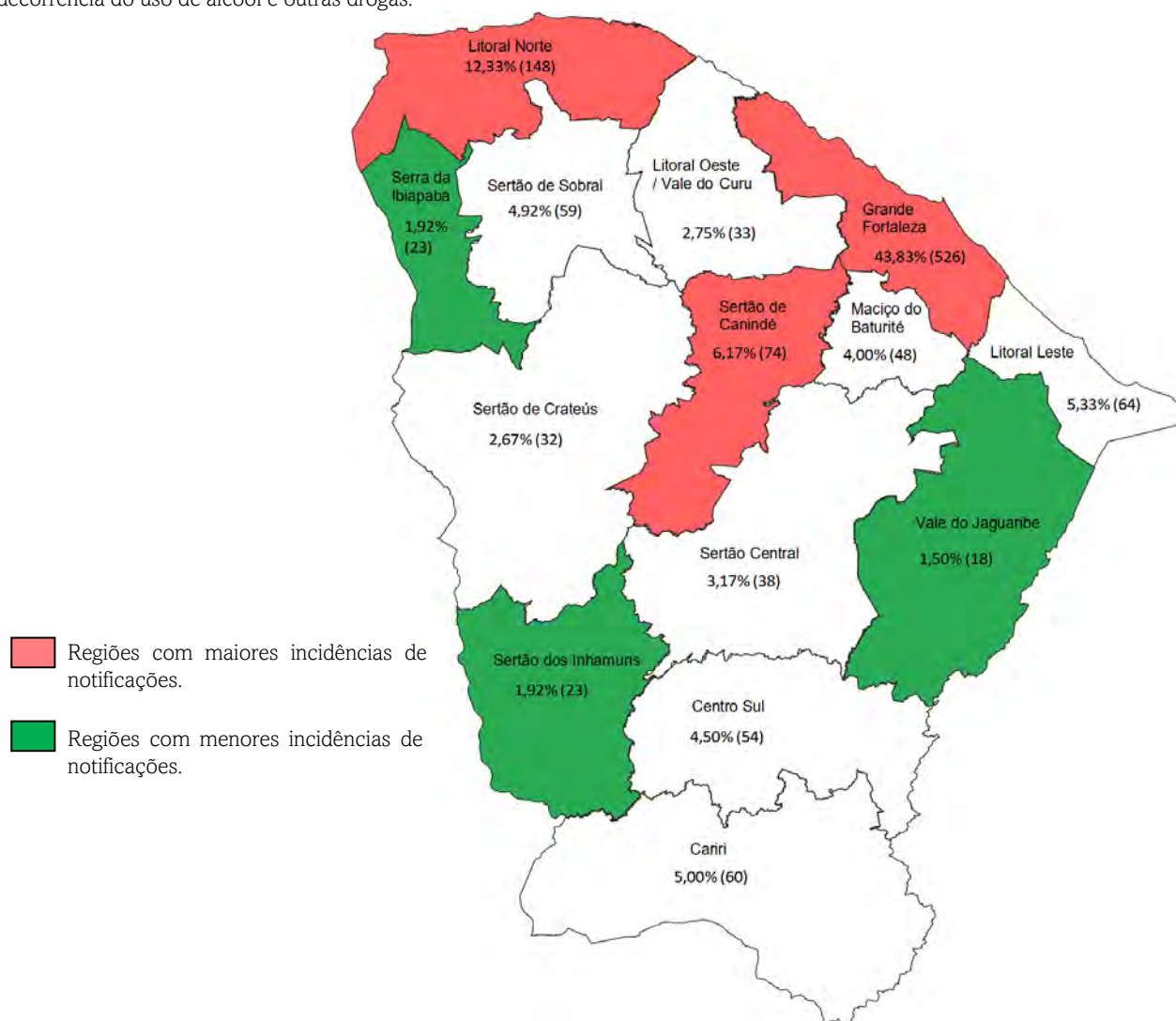


Fonte: Cemarís 2020.

O Mapa 18 expressa as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 526 (43,83%) notificações; Litoral Norte com 148 (12,33%) notificações; e Sertão de Canindé com 74 (6,17%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros para este risco foram: Vale do Jaguaribe com 18 (1,50%) notificações e Serra da

Ibiapaba e Sertão dos Inhamuns com 23 (1,92%) notificações cada uma.

Mapa 18. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas.



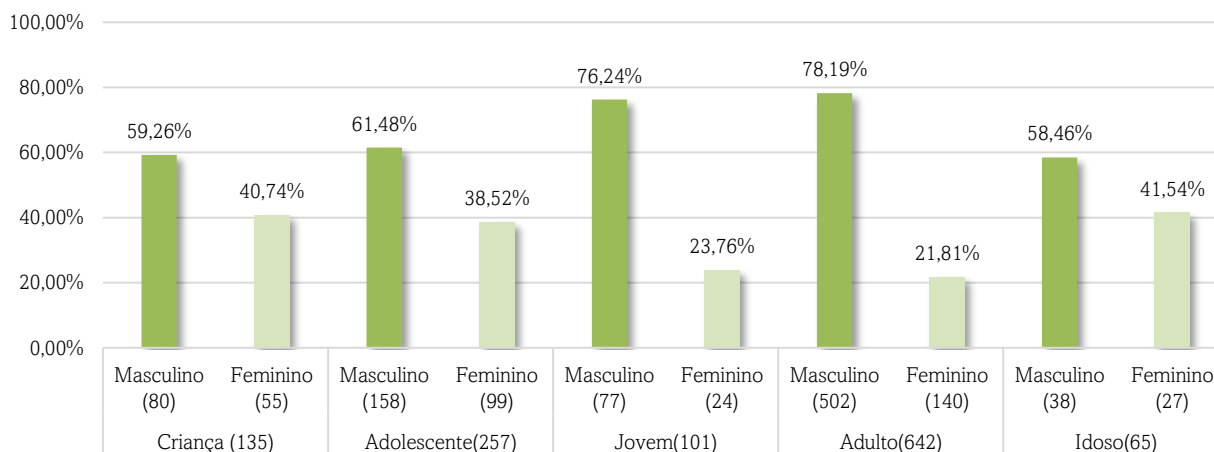
Fonte: Cemarís 2020.

A caracterização das vítimas do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas em relação ao total de 1.200 notificações, segundo ciclo de vida e sexo estão descritas no Gráfico 22. Quanto ao ciclo de vida das vítimas, os dados revelam que 642 (53,50%) notificações estão associadas ao ciclo de vida adulto, sucedida pelos ciclos de vida: adolescente com 257 (21,42%); criança com 135 (11,25%); jovem com 101 (8,42%); e idoso com 65 (5,42%) notificações.

Em referência a caracterização das vítimas do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas segundo o sexo, o Gráfico revela que 855 (71,25%) notificações estão associadas as vítimas do sexo masculino e 345 (28,75%) as do sexo feminino. Observa-se ainda, que em todos os ciclos de vida o número de vítimas do sexo masculino é superior ao feminino: criança com 80 (59,26%) notificações associadas ao sexo masculino; adolescentes com 158 (61,48%)

notificações; jovem com 77 (76,24%); adulto com 502 (78,19%); e idoso com 38 (58,46%) notificações associadas ao sexo masculino.

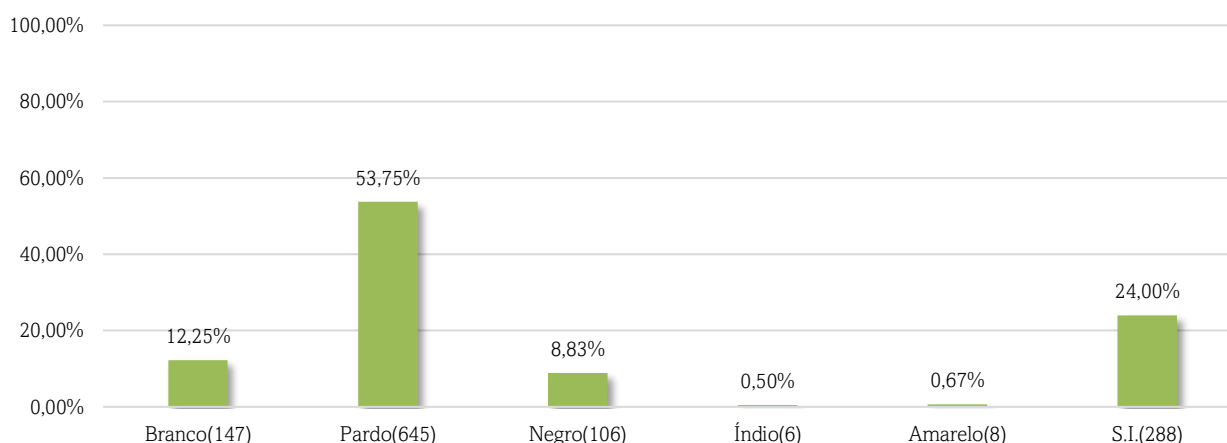
Gráfico 22. Caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2020.

A caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas segundo a etnia está representada no Gráfico 23. Em relação ao total de 1.200 notificações, têm-se: 645 (53,75%) notificações estão vinculadas à etnia parda; 147 (12,25%) à etnia branca; 106 (8,83%) à negra; 8 (0,67%) à amarela; e 6 (0,50%) à indígena. Vale salientar que, em 288 (24,00%) notificações não foram inseridas informações acerca da etnia das vítimas.

Gráfico 23. Caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações e etnia.



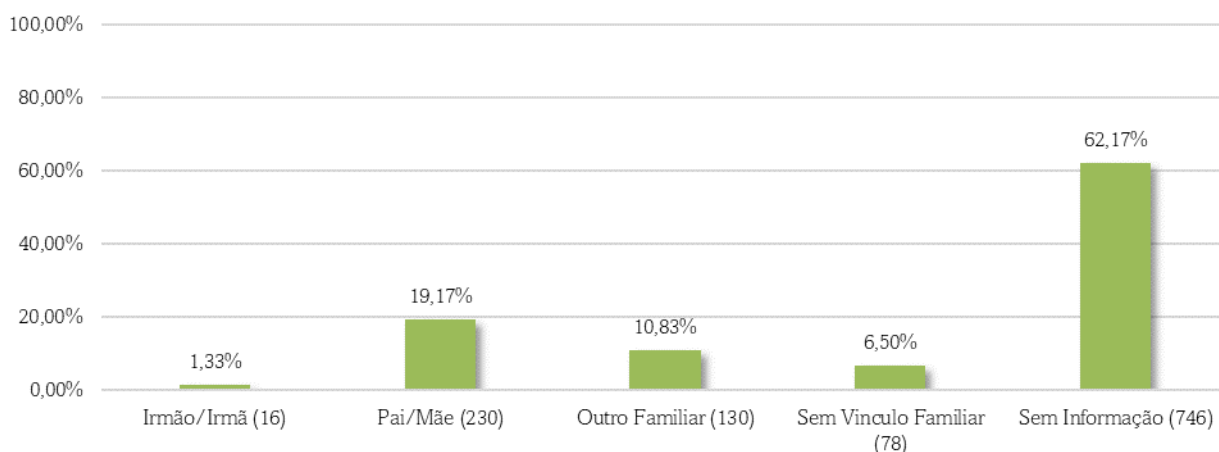
Fonte: Cemarís 2020.

Em relação a caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas relacionada ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os

dados demonstram que: 108 (9,00%) foram identificadas como PCD; 743 (61,92%) não foram identificadas como PCD; e 349 (29,08%) notificações foram registradas sem informações. Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ expressam que: 30 (2,50%) foram identificadas como LGBTQIA+; 738 (61,50%) não foram identificadas como LGBTQIA+; e 432 (36,00%) notificações foram inseridas sem informação quanto a este segmento.

No que concerne a caracterização do violador do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas em relação ao grau de parentesco com a vítima, o Gráfico 24 expressa que do total de 1.200 notificações: 230 (19,17%) notificações estão relacionadas a pai/ mãe; 130 (10,83%) outro familiar; 78 (6,50%) sem vínculo familiar; e 16 (1,33%) notificações referentes a irmão/ irmã. Destacam-se, portanto, 746 (62,17%) notificações em que não foram atribuídas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 24. Caracterização do(a) violador(a) de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

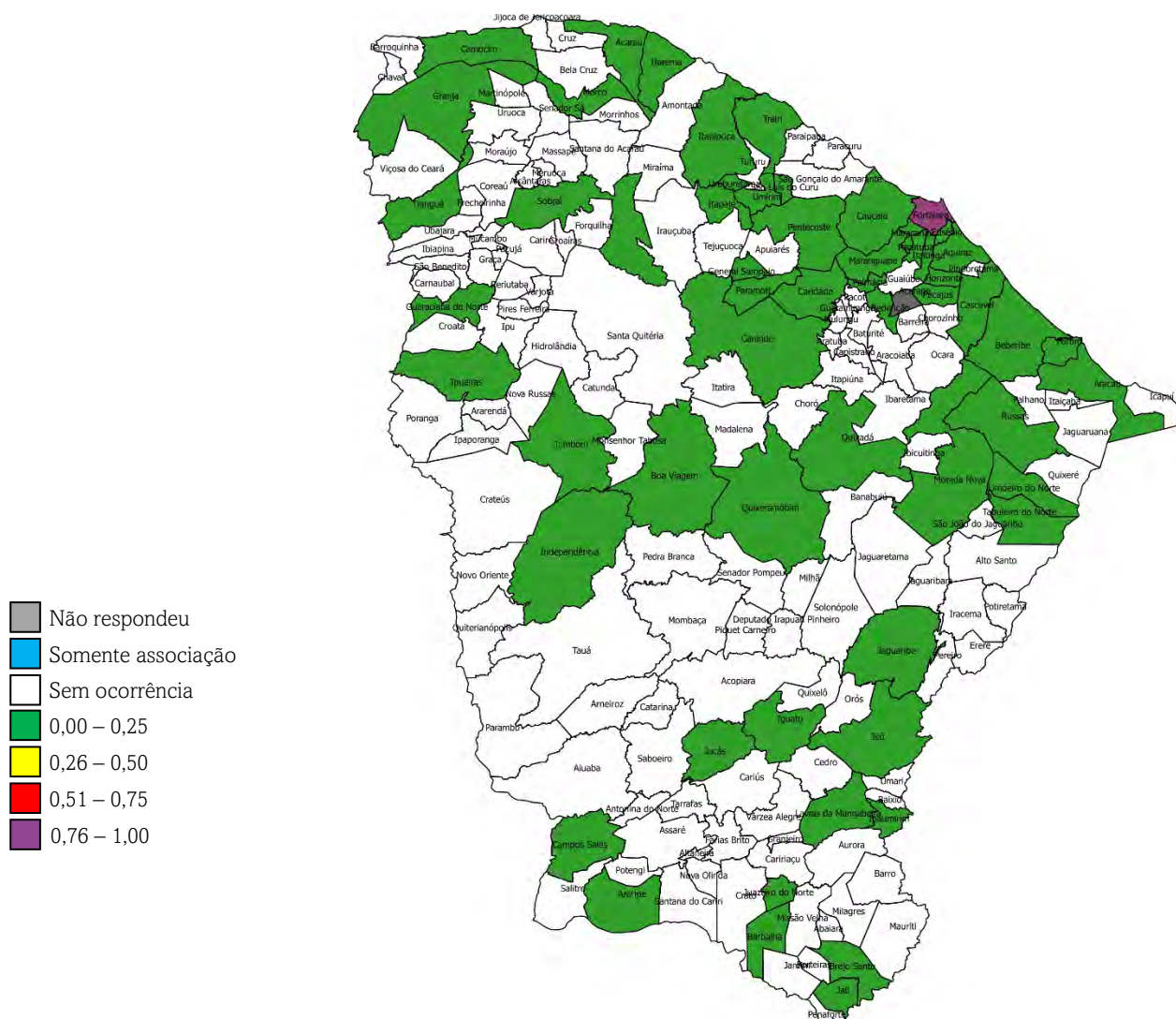
No que corresponde a caracterização do violador do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas em relação ao total de 1.200 notificações segundo o sexo, têm-se: 295 (24,58%) associadas ao sexo masculino; 193 (16,08%) ao sexo feminino; e 712 (59,33%) sem informação quanto ao sexo do violador.

Em referência a faixa etária do violador, os dados revelam que o maior número de registros 117 (9,75%) foram relacionadas a faixa etária de 30 a 59 anos, sucedida pelas faixas etárias: 18 e 29 anos com 55 (4,58%) registros; menor de 18 anos com 7 (0,58%); e maior que 60 anos com 5 (0,42%) registros. Em 1.016 (84,67%) notificações não foram inseridas informações sobre a faixa etária do violador.

5.9. PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

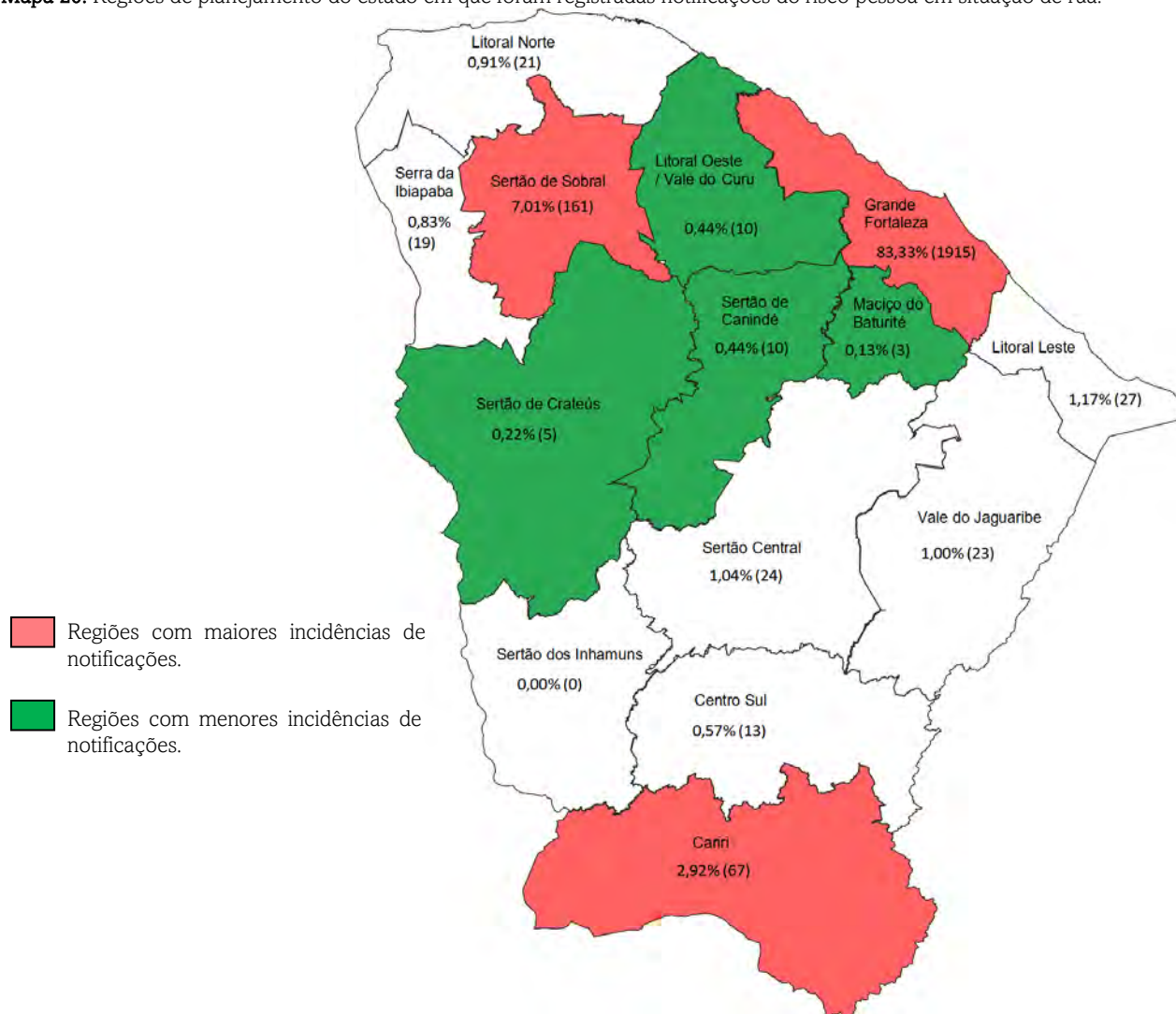
No Mapa 19 estão expressos 68 municípios em que foram registradas 2.298 notificações de pessoa em situação de rua, resultando num Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01, onde destacam-se os municípios de Fortaleza, Caucaia e Sobral, por apresentarem os maiores Iris, respectivamente, 1,00, 0,14 e 0,10.

Mapa 19. Municípios com notificações do risco pessoa em situação de rua, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris



Fonte: Cemarís 2020.

O Mapa 20 demonstra as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoa em situação de rua. As regiões que registraram as maiores ocorrências foram: Grande Fortaleza com 1.915 (83,33%) notificações; Sertão de Sobral com 161 (7,01%) notificações; e Cariri com 67 (2,92%) notificações. As regiões que registraram as menores ocorrências foram: Maciço de Baturité com 3 (0,13%) notificações; Sertão de Crateús com 5 (0,22%); e Litoral Oeste/ Vale do Curu e Sertão de Canindé com 10 (0,44%) notificações, cada uma.

Mapa 20. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco pessoa em situação de rua.

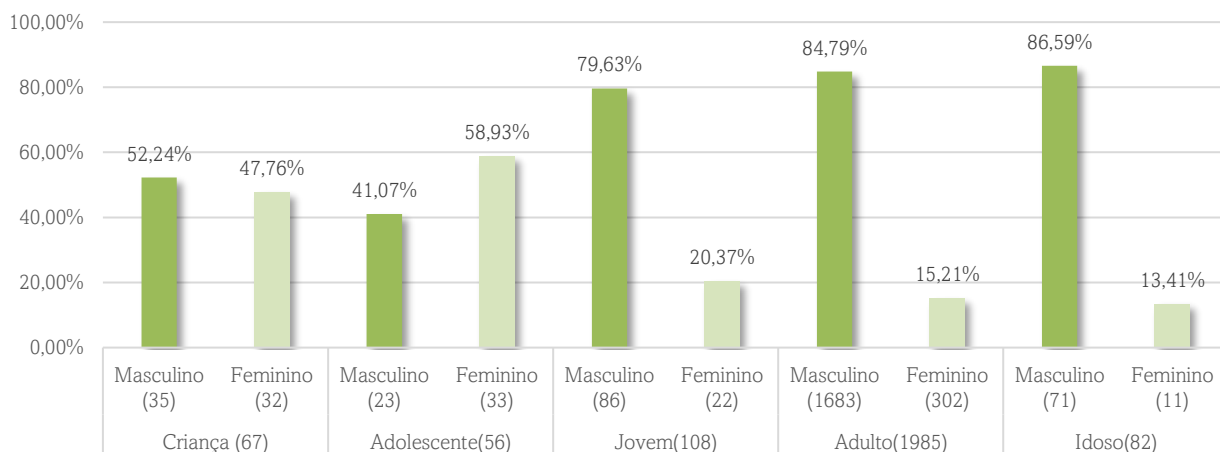
Fonte: Cemarís 2020.

O Cemarís analisa o risco pessoa em situação de rua, considerando as subcategorias: residente (pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município) e imigrante (pessoa oriunda de outro país, estado ou município, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação). Os dados revelam que, do total de 2.298 notificações para este risco, 1.719 (74,80%) estão associadas a pessoa em situação de rua na condição de residente e 579 (25,20%) na condição de imigrante.

A caracterização das pessoas em situação de rua em relação ao total de 2.298 notificações segundo ciclo de vida e sexo estão evidenciadas no Gráfico 25. Quanto ao ciclo de vida das pessoas em situação de rua, os dados revelam que o maior número de notificações está associada ao ciclo de vida adulto com 1.985 (86,38%) registros, sucedido pelos ciclos de vida: jovem com 108 (4,70%) registros; idoso com 82 (3,57%); criança com 67 (2,92%) registros; e adolescente com 56 (2,44%) registros. Em relação à caracterização das pessoas em situação de rua, segundo o sexo, o Gráfico revela que 1.898

(82,59%) notificações estão associadas a vítimas do sexo masculino e 400 (17,41%) associadas ao sexo feminino. Observa-se ainda, que nos ciclos de vida criança, jovem, adulto e idoso o número de vítimas do sexo masculino é superior ao feminino. Somente no ciclo de vida adolescente de vítimas do sexo feminino é superior ao masculino.

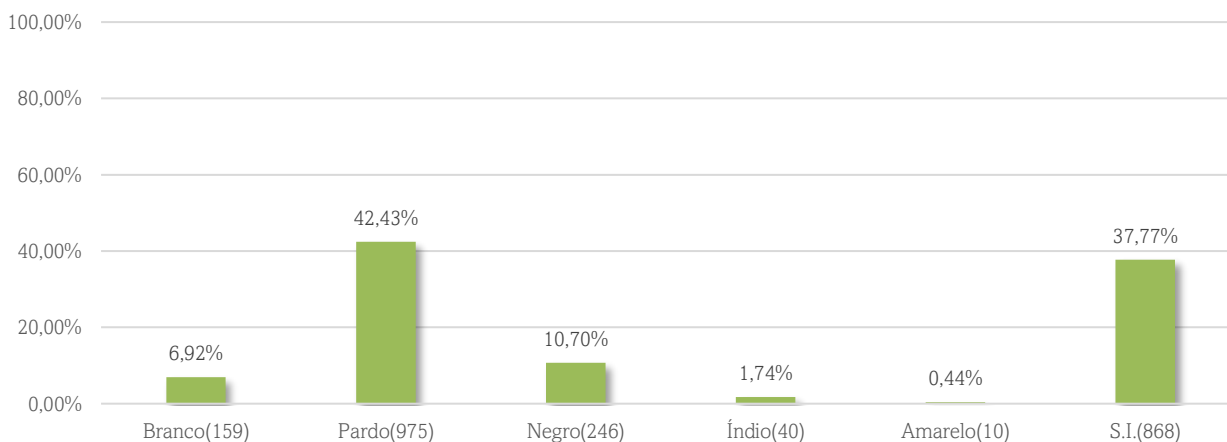
Gráfico 25. Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2020.

A caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua segundo a etnia e o total de 2.298 notificações está expressa no Gráfico 26. Os dados revelam que o maior número de registros foi vinculado à etnia parda com 975 (42,43%) notificações, sucedido pelas etnias: negra com 246 (10,70%); branca com 159 (6,92%) notificações; indígena com 40 (1,74%); e amarela com 10 (0,44%) notificações. Foram registradas 868 (37,77%) notificações sem informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 26. Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2020.

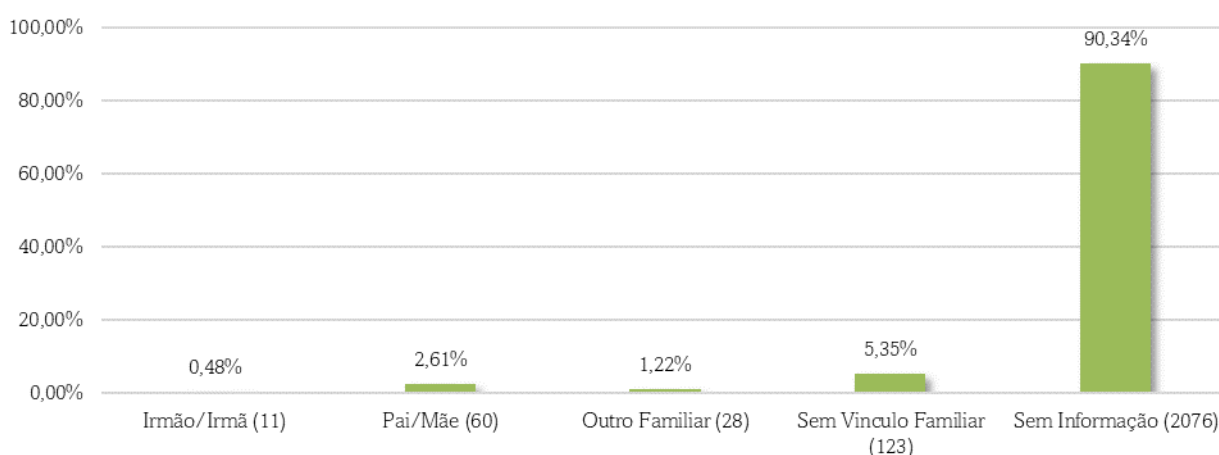
Em relação a caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua segundo o segmento

populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que: 145 (6,31%) foram identificadas como PCD; 1.289 (56,09%) não foram identificadas como PCD; e 864 (37,60%) notificações foram registradas sem informações quanto a este segmento.

Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA⁺ expressam que: 55 (2,39%) foram identificadas como LGBTQIA⁺; 1.273 (55,40%) não foram identificadas como LGBTQIA⁺; e 970 (42,21%) notificações foram inseridas sem informação quanto a este segmento.

No que afeta a caracterização do violador do risco pessoas em situação de rua segundo o grau de parentesco com a vítima, o Gráfico 27 expressa que do total de 2.298 notificações: 123 (5,35%) foram associadas ao parentesco sem vínculo familiar; 60 (2,61%) associadas a pai/mãe; 28 (1,22%) a outro familiar; e 11 (0,48%) notificações associadas ao parentesco irmão/ irmã. Não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima em 2.076 (90,34%) notificações.

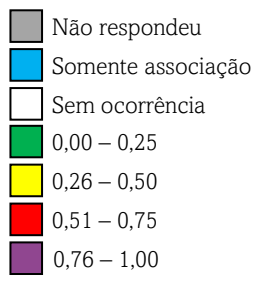
Gráfico 27. Caracterização do(a) violador(a) do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

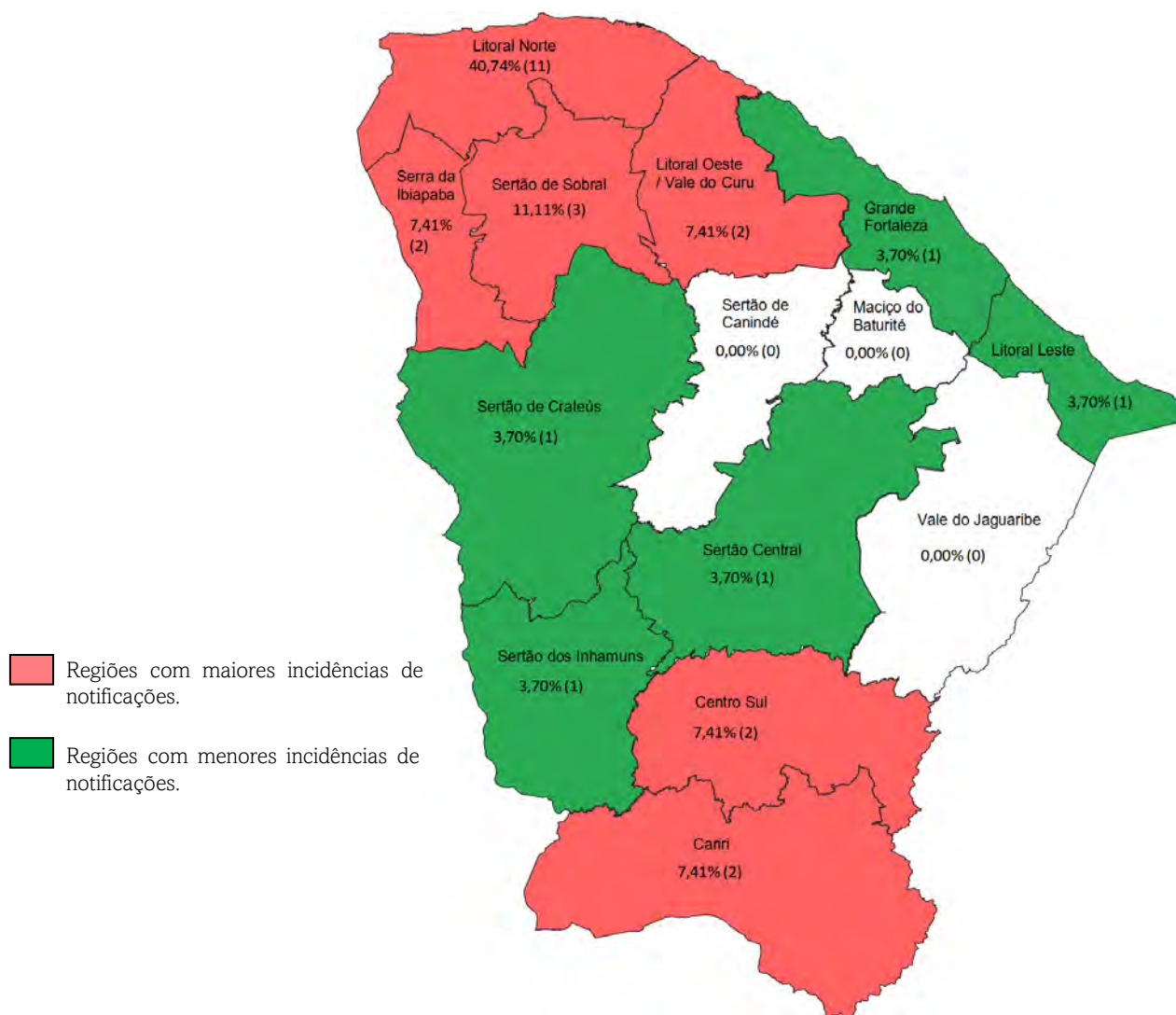
Quanto a caracterização do violador do risco pessoa em situação de rua em relação ao total de 2.298 notificações segundo o sexo, foram registradas: 100 (4,35%) notificações associadas ao sexo masculino; 61 (2,65%) ao sexo feminino; e 2.137 (92,99%) sem informação quanto ao sexo do violador.

A caracterização do violador em referência a faixa etária os dados revelam que: 42 (1,83%) registros foram associados a faixa etária de 30 a 59 anos; 17 (1,83%) associados a faixa de 18 e 29 anos; e 4 (0,17%) à faixa etária maior de 60 anos. Não foram registradas informações sobre a faixa etária do violador em 2.235 (97,26%) notificações.



apenas 1 (3,70%) notificação cada uma. As regiões Maciço de Baturité, Sertão de Canindé e Vale do Jaguaribe não apresentaram notificações para este risco.

Mapa 22. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco racismo.



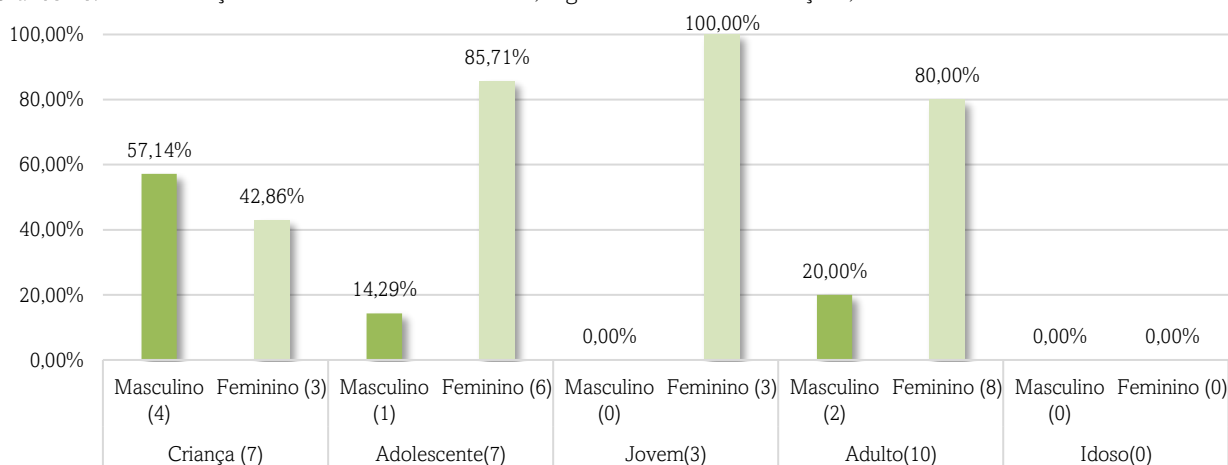
Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 28 representa a caracterização das vítimas do risco racismo segundo o ciclo de vida. Os dados revelam que do total de 27 notificações: 7 (25,93%) foram relacionadas ao ciclo de vida criança; 7 (25,93%) ao adolescente; 3 (11,11%) ao ciclo de vida jovem; e 10 (37,04%) ao adulto. Não foram registradas notificações relacionadas ao ciclo de vida idoso.

No que concerne a caracterização das vítimas de racismo em relação ao sexo, os dados revelam que o maior número de vítimas no Cemarís 2020 foi do sexo feminino, com 20 (74,07%) notificações. Ao sexo masculino foram associadas 7 (25,93%) notificações. Ao analisar a convergência de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que, nos ciclos de vida adolescente, jovem e adulto o maior número de

notificações está associada ao sexo feminino e somente no ciclo de vida criança o maior número de registros está associado sexo masculino.

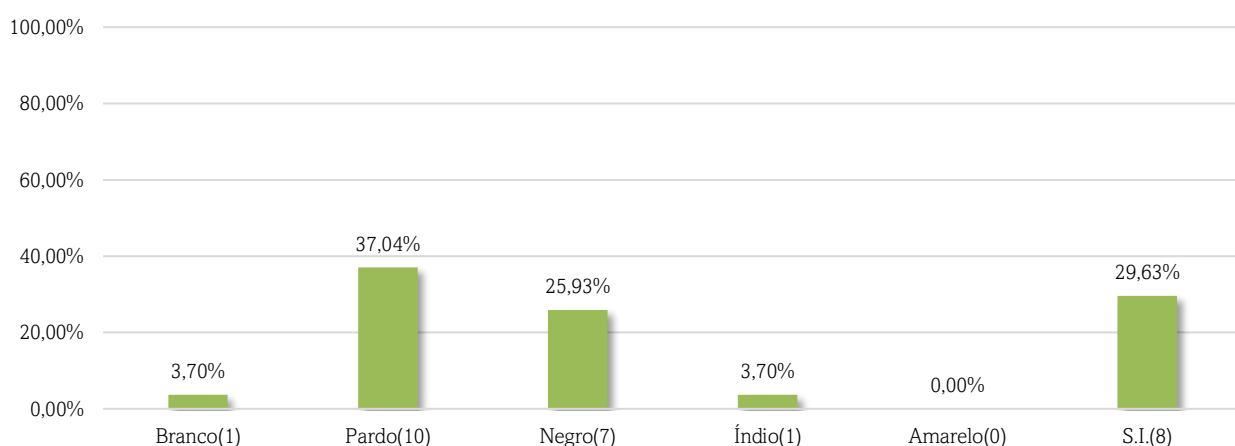
Gráfico 28. Caracterização das vítimas do risco racismo, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 29 manifesta a caracterização das vítimas de racismo segundo a etnia. Do total de 27 notificações, 10 (37,04%) foram vinculadas à etnia parda, sucedida pelas etnias: negra com 7 (25,93%) notificações; e branca e indígena com 1 (3,70%) notificações cada uma. À etnia amarela não foram relacionadas notificações. Não foram registradas informações acerca da etnia das vítimas de racismo em 8 (29,63%) notificações.

Gráfico 29. Caracterização das vítimas do risco racismo, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2020.

Quanto a caracterização das vítimas do risco racismo segundo o segmento populacional Pessoa com Deficiência - PCD, os dados demonstram que em relação ao total de 27 notificações: 2 (7,41%) foram identificadas como PCD; 19 (70,37%) não foram identificadas como PCD; e 6 (22,22%) notificações

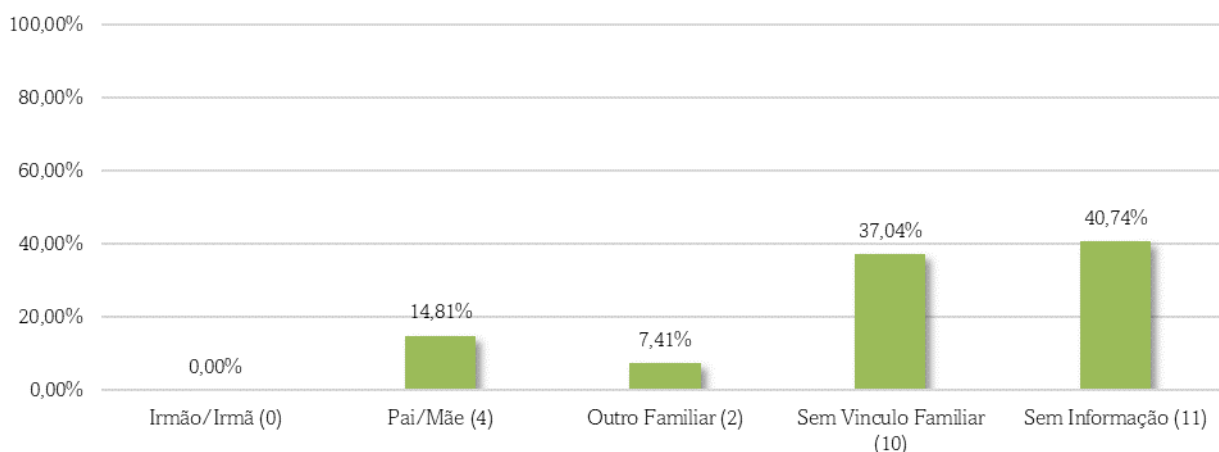
foram registradas sem informações quanto a este segmento.

Os dados referentes ao segmento populacional Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, *Queer*, Intersexuais e Todas as Outras – LGBTQIA⁺ expressam que: 1 (3,70%) foram identificadas como LGBTQIA⁺; 15 (55,56%) não foram identificadas como LGBTQIA⁺; e em 11 (40,74%) notificações foram inseridas sem informação quanto a este segmento.

Para a caracterização do violador do risco racismo as notificações são analisadas com base no grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que concerne o perfil do violador de racismo segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 30, em referência ao total de 27 notificações, revela que: não foram registradas notificações relacionadas ao parentesco irmão/irmã; 4 (14,81%) notificações foram relacionadas a pai/mãe; 2 (7,41%) a outro familiar; e 10 (37,04%) relacionadas ao parentesco sem vínculo familiar. Não registraram informações do grau de parentesco do violador com a vítima 11 (40,74%) notificações do risco racismo.

Gráfico 30. Caracterização do(a) violador(a) do risco racismo, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

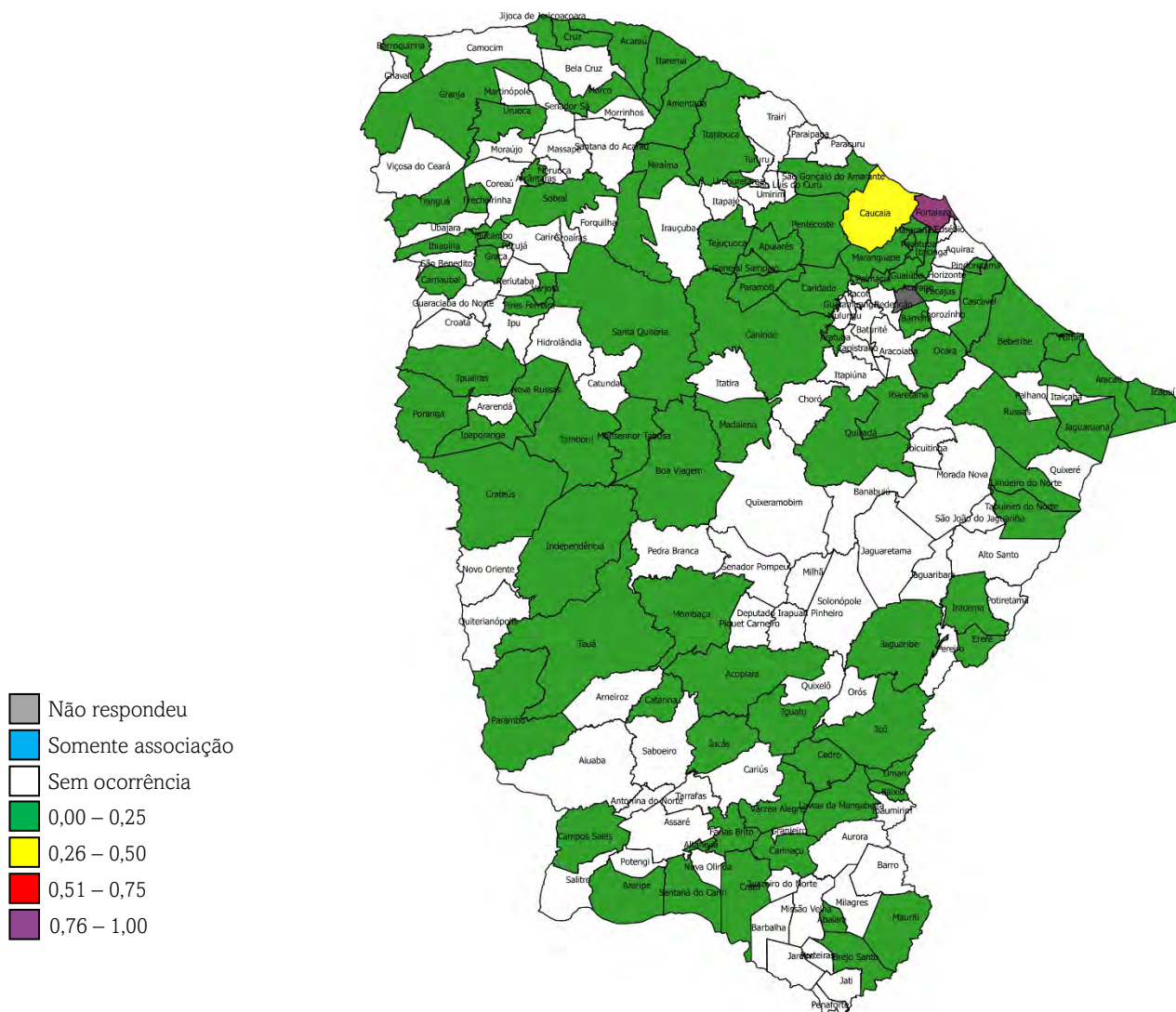
A caracterização do violador segundo o sexo em referência ao total de 27 notificações de racismo, expressa: 11 (40,74%) notificações do sexo feminino; 6 (22,22%) relacionadas ao sexo masculino; e em 10 (37,04%) notificações não foi identificado o sexo do violador.

Os dados da faixa etária do violador identificam que somente as faixas etárias de 30 a 59 anos e menor de 18 anos registraram notificações. Foram associadas 4 (14,81%) notificações a faixa etária de 30 a 59 anos e 1 (3,70%) notificação a faixa etária menor de 18 anos. Não apresentaram registros acerca da faixa etária do violador 22 (81,48%) notificações.

5.11. RUPTURA DE VÍNCULOS

No Ceará foram registradas 818 notificações do risco ruptura de vínculos em 91 municípios, corroborando para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. No Mapa 23, estão expressos os municípios do estado que registram notificações para este risco, com destaque para os municípios de Fortaleza, Caucaia e Sobral por apresentarem os maiores Iris do Ceará, respectivamente: 1,00; 0,42 e 0,22.

Mapa 23. Municípios com notificações do risco ruptura de vínculos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

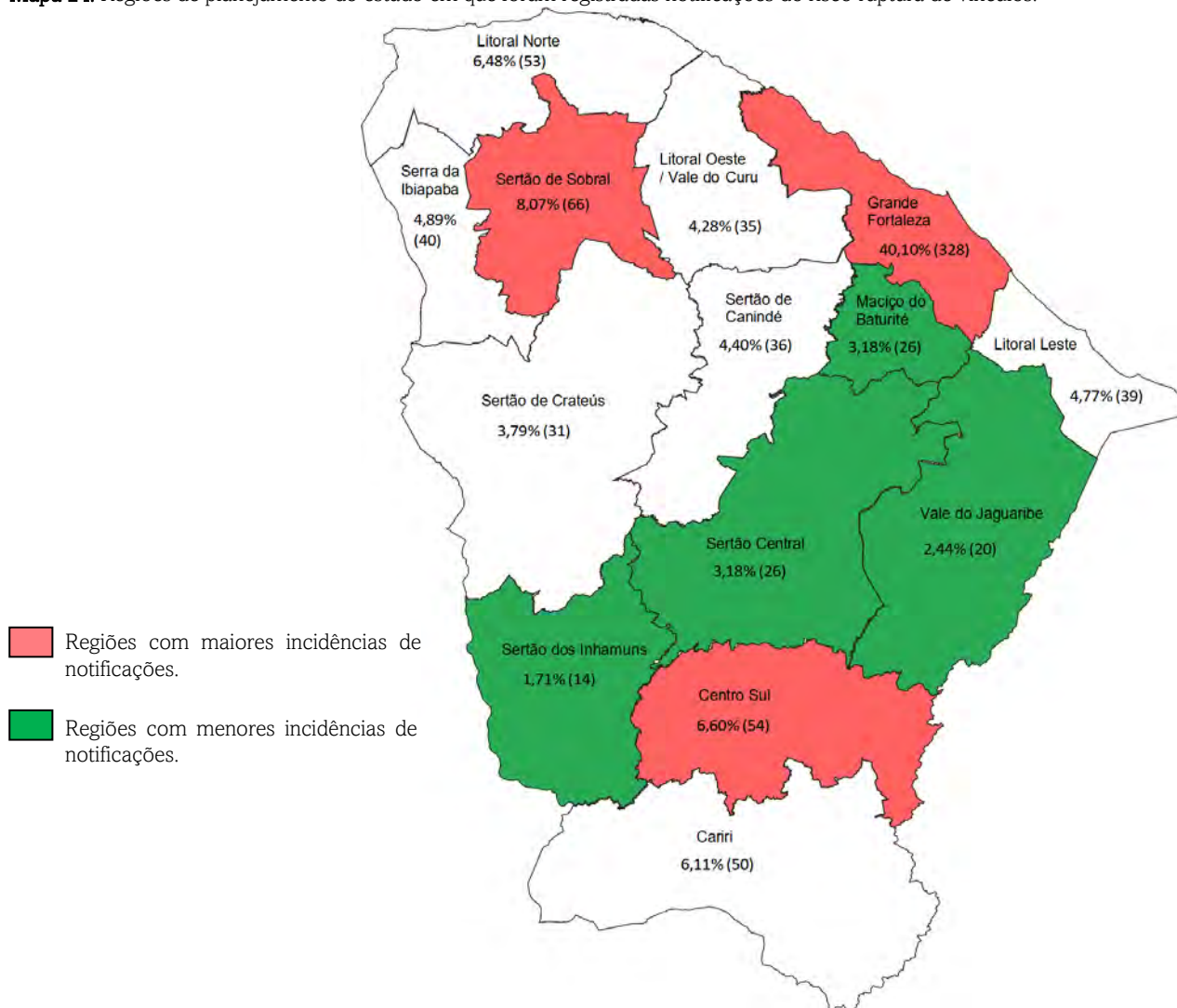


Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 24 estão representadas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de ruptura de vínculos. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 328 (40,10%) notificações; Sertão de Sobral com 66 (8,07%) notificações; e Centro Sul com 54 (6,60%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros de ruptura de vínculos foram: Sertão

dos Inhamuns com 14 (1,71%) notificações; Vale do Jaguaribe com 20 (2,44%) notificações; e Sertão Central e Maciço de Baturité com 26 (3,18%) notificações, cada uma.

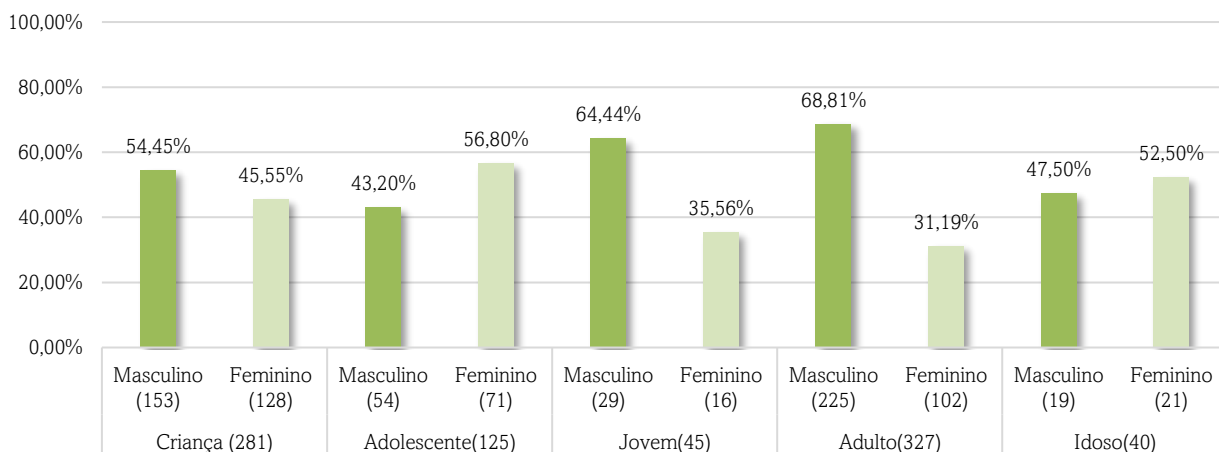
Mapa 24. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco ruptura de vínculos.



Fonte: Cemarís 2020.

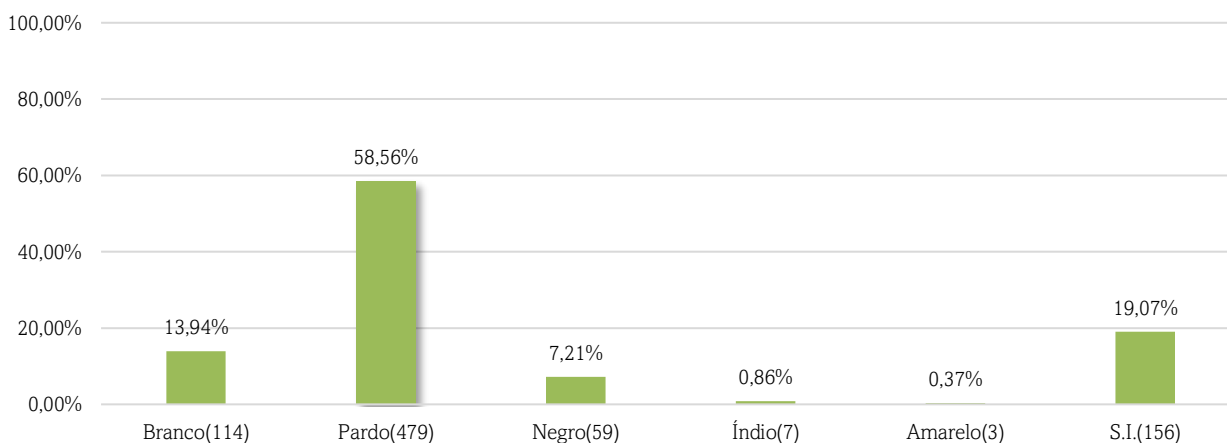
Em referência a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos, o Gráfico 31 expressa a análise do risco segundo o total de 818 notificações, e sua distribuição por ciclo de vida e sexo. Em referência aos ciclos de vida, os dados revelam que 327 (39,98%) notificações foram associadas ao ciclo de vida adulto sucedido pelos ciclos de vida: criança com 281 (34,35%) notificações; adolescente com 125 (15,28%) notificações; jovem com 45 (5,50%); e idoso com 40 (4,89%) notificações.

No que consiste a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo o sexo: 480 (58,68%) notificações foram associadas ao sexo masculino e 338 (41,32%) ao sexo feminino. Considerando a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, o Gráfico expressa a predominância das notificações do risco vinculadas ao sexo masculino nos ciclos de vida: criança, jovem e adulto. Nos ciclos de vida adolescente e idoso o maior número de registros foi associado ao sexo feminino.

Gráfico 31. Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 32 expressa a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo a etnia em relação ao total de 818 notificações. A leitura dos dados revela que o maior número de registros foi associado à etnia parda, com 479 (58,56%) notificações, sucedida pelas etnias: branca com 114 (13,94%) notificações; negra com 59 (7,21%) notificações; indígena com 7 (0,86%); e amarela com 3 (0,37%) notificações. Não apresentaram informações acerca da etnia 156 (19,07%) notificações.

Gráfico 32. Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemarís 2020.

Quanto a caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados coletados declaram que em relação ao total de 818 notificações: 78 (9,54%) foram identificadas como PCD; 535 (65,40%) não foram identificadas como PCD; e em 205 (25,06%) notificações não foram registradas informações quanto a este segmento.

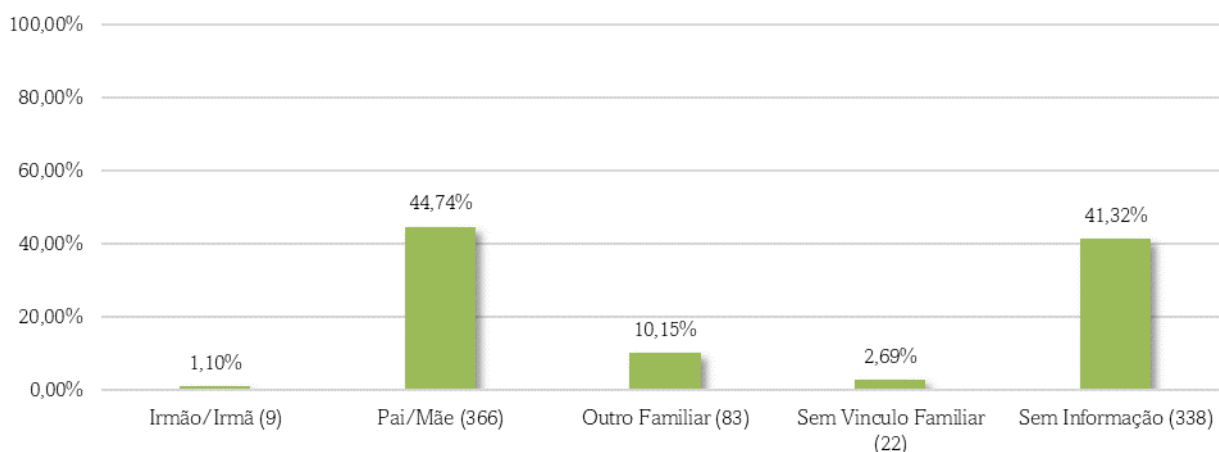
Os dados relacionados a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo o segmento

populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA⁺ expressam que: 13 (1,59%) foram identificadas como LGBTQIA⁺; 535 (65,40%) não foram identificadas como LGBTQIA⁺; e em 270 (33,01%) notificações foram inseridas sem informação quanto a este segmento.

Para a caracterização do violador do risco ruptura de vínculos, foram consideradas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

O Gráfico 33 exprime a caracterização do violador de ruptura de vínculos conforme o grau de parentesco com a vítima. Considerando a hierarquização do maior número para o menor número de registros, do total de 818 notificações, 366 (44,74%) foram associadas ao grau de parentesco pai/mãe, sucedido pelos graus de parentesco: outro familiar com 83 (10,15%) notificações; sem vínculo familiar com 22 (2,69%) notificações; e irmão/irmã com 9 (1,10%) notificações. Em 338 (41,22%) não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 33. Caracterização do(a) violador(a) do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

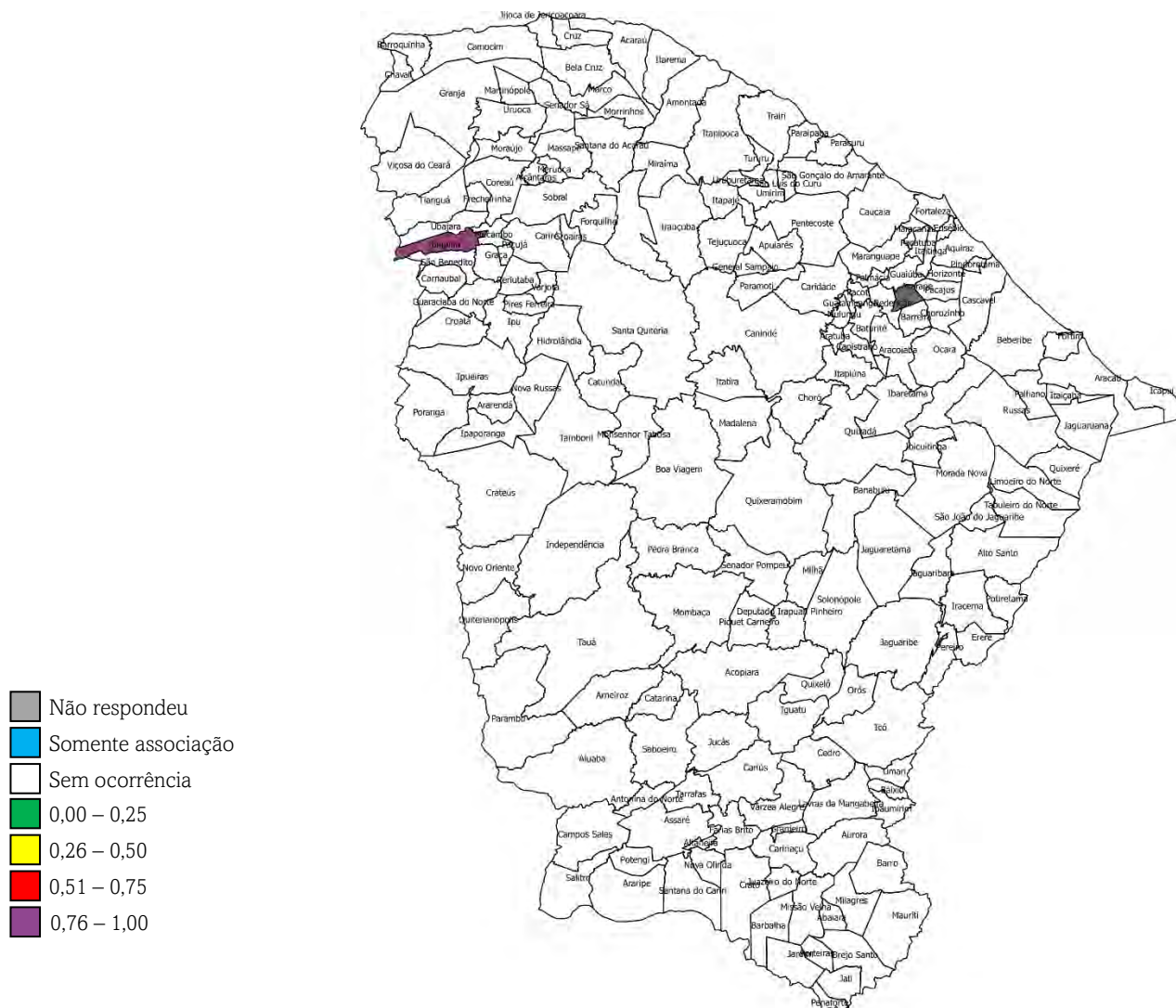
Em relação ao total de 818 notificações de ruptura de vínculos, a caracterização do violador segundo o sexo, revela que: 287 (35,09%) notificações estão associadas ao sexo feminino; 170 (20,78%) associadas ao sexo masculino; e 361 (44,13%) notificações não apresentam registros sobre o sexo do violador.

Acerca da caracterização do violador segundo a faixa etária, os dados hierarquizados do maior número de notificações para o menor número evidenciam que: 131 (16,01%) notificações foram vinculadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 61 (7,46%) à faixa etária 18 a 29 anos; 11 (1,34%) à faixa etária maior de 60 anos; e 18 (0,98%) vinculadas à faixa etária menor de 18 anos. Em 607 (74,21%) notificações não foram registradas informações quanto a faixa etária do violador.

5.12. TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

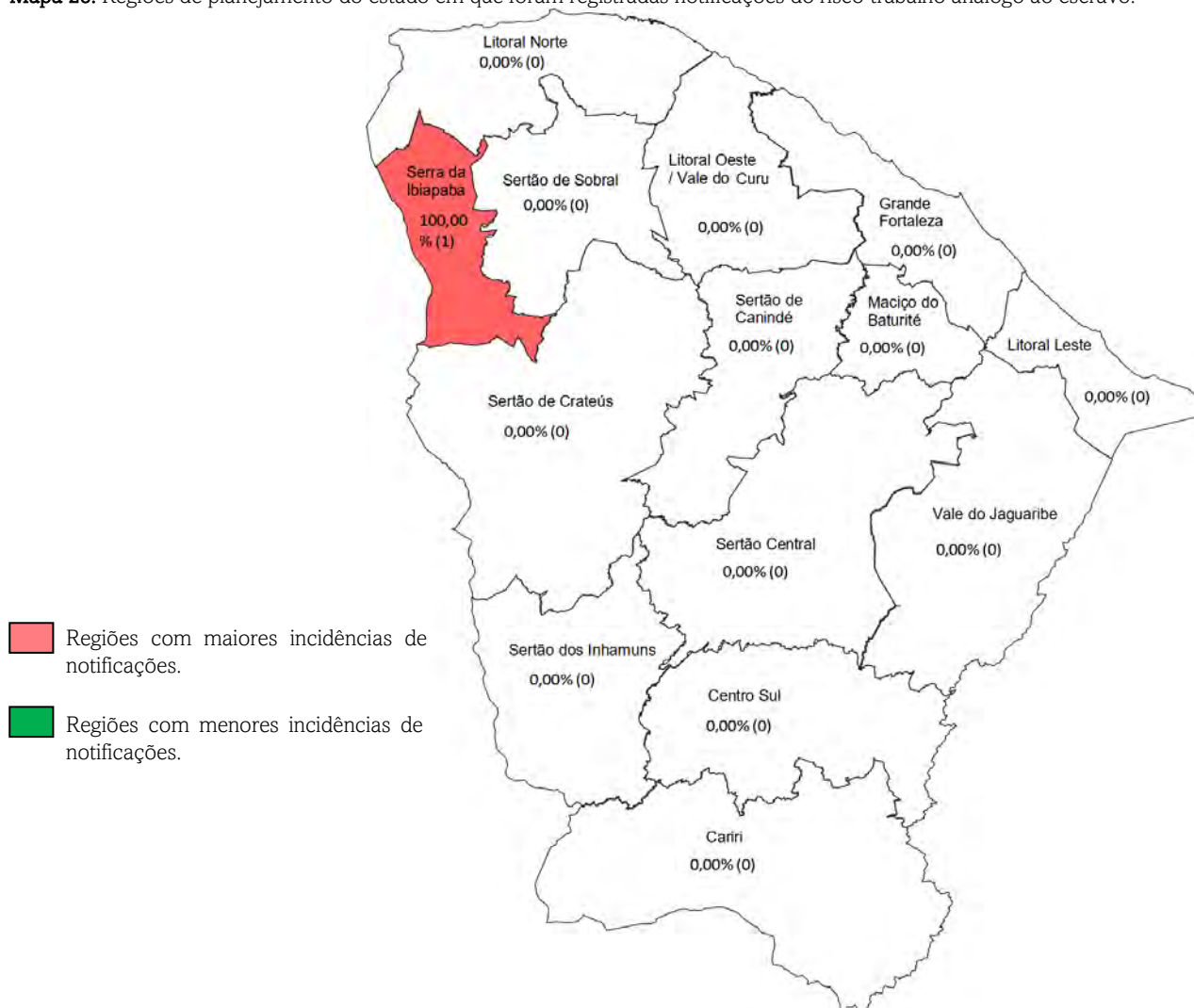
O Mapa 25 representa os municípios do Ceará com destaque para o município Ibiapina que registrou 1 notificação de trabalho análogo ao escravo, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. O município de Ibiapina registrou Iris 1,00.

Mapa 25. Municípios com ocorrência do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



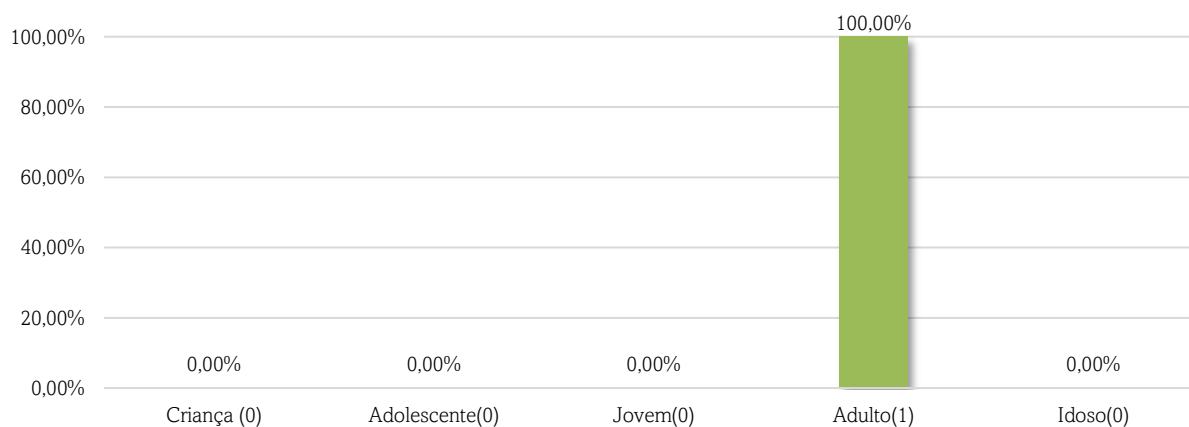
Fonte: Cemarís 2020.

O Mapa 26 ilustra as 14 regiões de planejamento do Ceará com destaque para a Serra da Ibiapaba onde foi registrada a única notificação de trabalho análogo ao escravo registrada no Estado no Cemarís 2020.

Mapa 26. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco trabalho análogo ao escravo.

Fonte: Cemarís 2020.

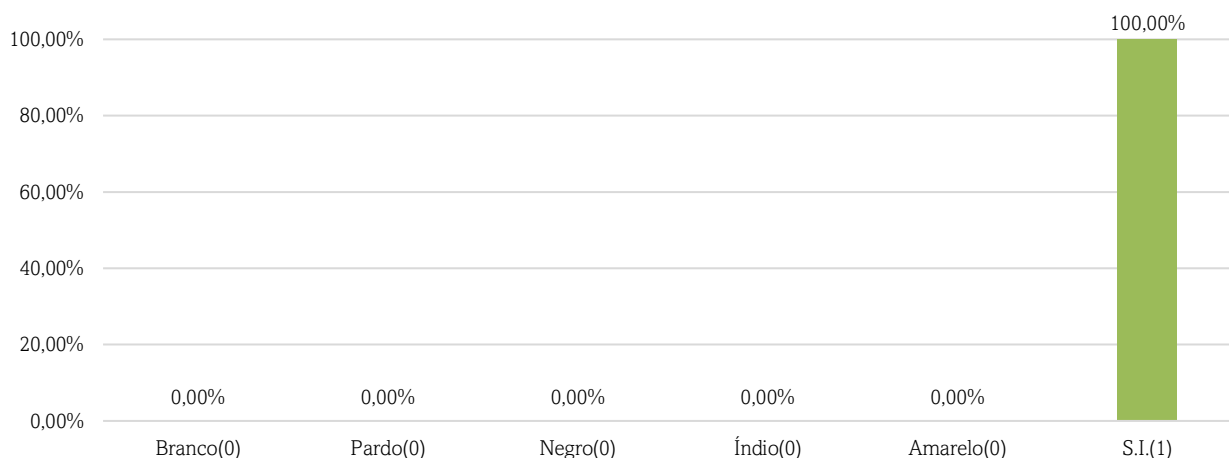
A caracterização da vítima de trabalho análogo ao escravo em relação ao ciclo de vida e sexo, está expressa no Gráfico 34. A este risco foi registrada apenas 1 (100%) notificação, relacionada ao ciclo de vida adulto, do sexo masculino.

Gráfico 34. Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 35 expressa que na única notificação do risco trabalho análogo ao escravo não foi registrada informação quanto à etnia da vítima.

Gráfico 35. Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações e etnia.

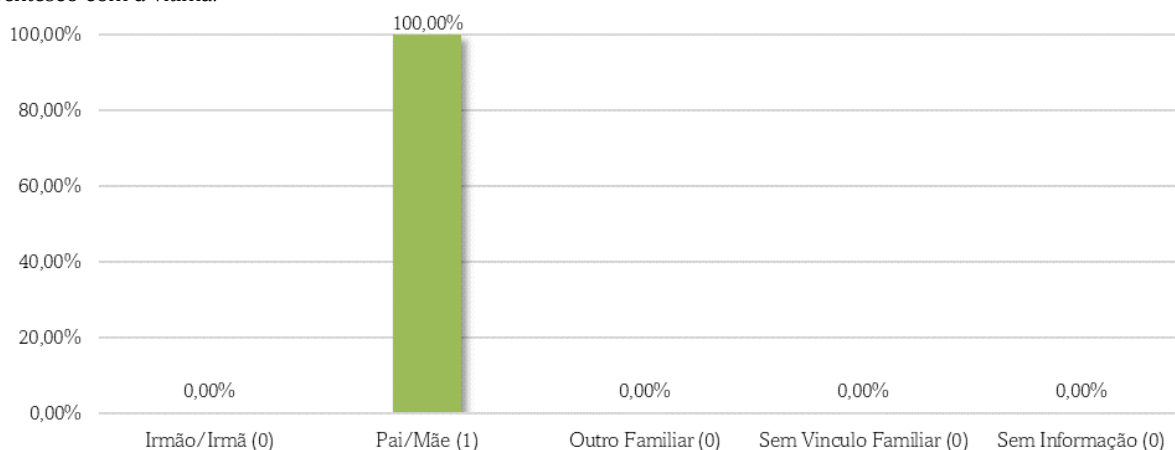


Fonte: Cemarís 2020.

A cerca da caracterização da vítima do risco trabalho análogo ao escravo segundo os segmentos populacionais pessoa com deficiência – PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ os dados expressam que a vítima foi caracterizada como PCD e não pertencente ao segmento LGBTQIA+.

Em relação a caracterização do violador do trabalho análogo ao escravo, foram considerados: grau de parentesco, sexo e faixa etária. O Gráfico 36 demonstra a caracterização do violador de trabalho análogo ao escravo em relação ao grau de parentesco com a vítima. A única notificação registrada no Ceará está relacionada ao vínculo familiar pai/mãe.

Gráfico 36. Caracterização do(a) violador(a) do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



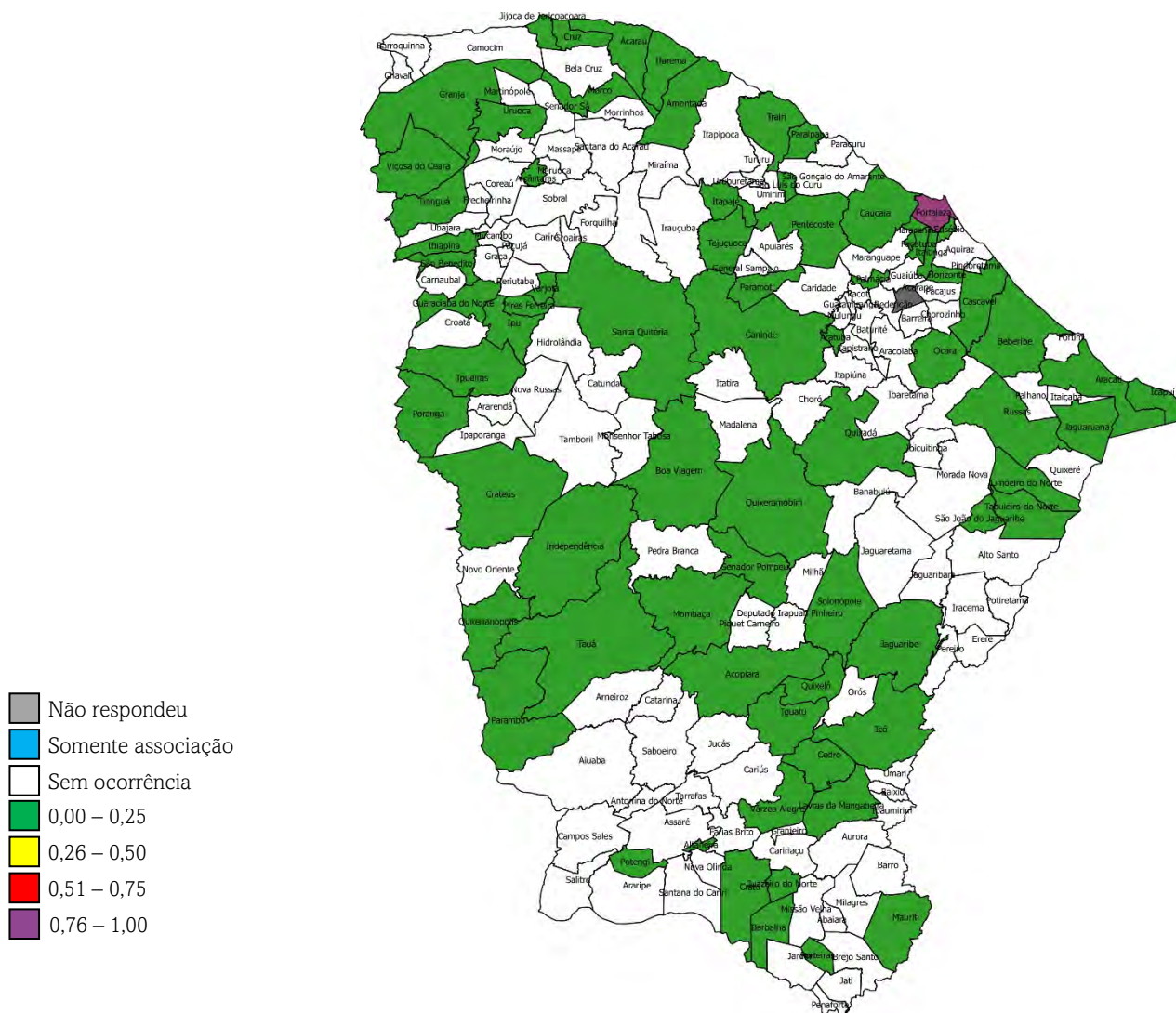
Fonte: Cemarís 2020.

Os dados sobre caracterização do violador do trabalho análogo ao escravo segundo o sexo e faixa etária revelam que a única notificação está relacionada ao sexo feminino, sem registro quanto a faixa etária.

5.13. TRABALHO INFANTIL

No Mapa 27 estão representados 73 municípios do Ceará, onde foram registradas 436 notificações de trabalho infantil culminando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. Os municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Trairi e Russas, destacam-se por apresentar os maiores Iris do Estado, respectivamente: 1,00; 0,16; 0,16; e 0,14.

Mapa 27. Municípios com notificações do risco trabalho infantil, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



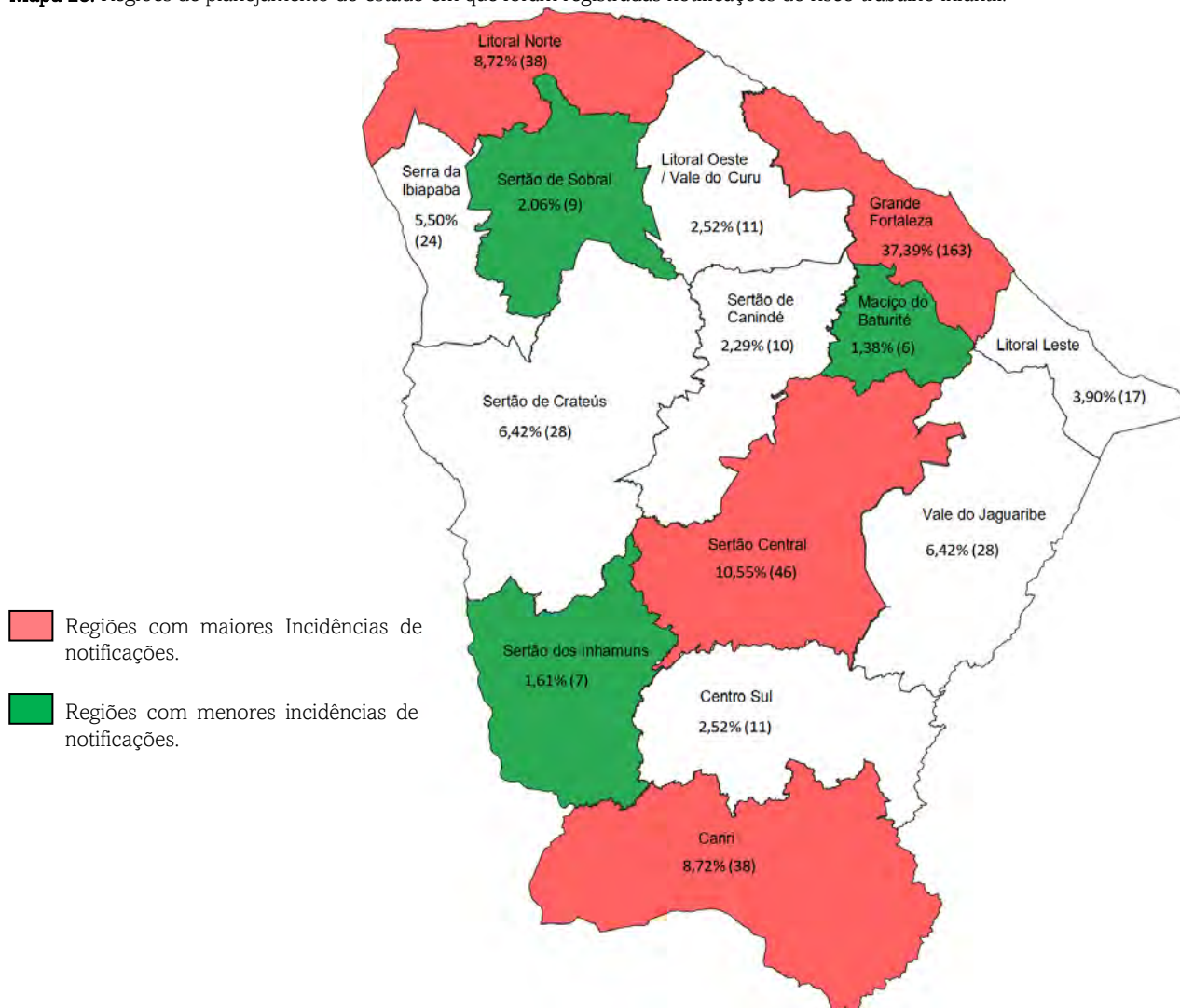
Fonte: Cemarís 2020.

O Mapa 28 ilustra a distribuição das notificações de trabalho infantil segundo as regiões de planejamento do Ceará, com maiores e menores ocorrências.

As regiões com maiores ocorrências de trabalho infantil foram: Grande Fortaleza com 163 (37,39%) notificações; Sertão Central com 46 (10,55%) notificações; e Litoral Norte e Cariri com 38 (8,72%) notificações cada uma. As regiões de planejamento com as menores ocorrências de trabalho

infantil foram: Maciço de Baturité com 6 (1,38%) notificações; Sertão dos Inhamuns com 7 (1,62%) notificações; e Sertão de Sobral com 9 (2,06%) notificações.

Mapa 28. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco trabalho infantil.



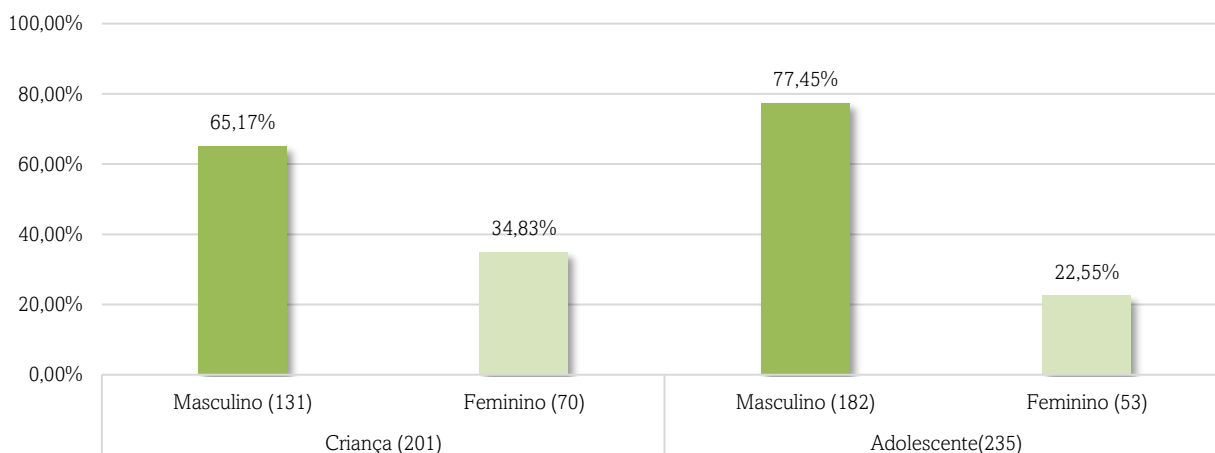
Fonte: Cemarís 2020.

Considerando que os 16 tipos de riscos pessoal e social do Cemarís 2020, foram conceituados e vinculados aos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), para o risco trabalho infantil somente foram considerados os ciclos de vida criança e adolescente.

No que se refere a caracterização das vítimas de trabalho infantil segundo o ciclo de vida e sexo, o Gráfico 37 expressa que do total de 436 notificações, 235 (53,90%) o maior número de notificações, foram associadas ao ciclo de vida adolescente e 201 (46,10%) ao ciclo de vida criança. No que concerne a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que o maior número de vítimas de trabalho infantil foi do sexo masculino com 313 (71,79%) notificações. Ao sexo feminino foram associadas 123 (28,21%) notificações. Ao analisar a convergência de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se

que em ambos os ciclos de vida, há um número de maior de registros associados ao sexo masculino.

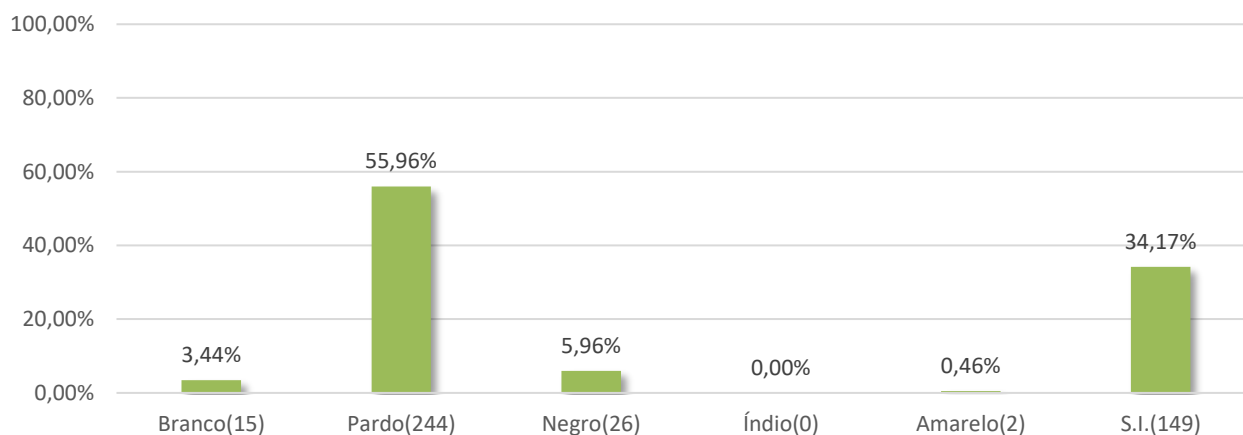
Gráfico 37. Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2020.

O perfil das vítimas de trabalho infantil segundo o total de 436 notificações e a etnia traduz-se no Gráfico 38. O maior número de registros para este risco foram associados à etnia parda com 244 (55,96%) notificações, seguida pelas etnias: negra com 26 (5,96%) notificações; branca com 15 (3,44%); e amarela com 2 (0,46%) notificações. Não foram registradas notificações relacionadas à etnia indígena e em 149 (34,17%) notificações não foram registradas informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 38. Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2020.

No tocante a caracterização das vítimas do risco trabalho infantil segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, em relação ao total de 436 notificações, os dados demonstram que: 1 (0,23%) foi identificada como PCD; 279 (63,99%) não foram identificadas como PCD; e 156 (35,78%) foram registradas sem informações quanto a este segmento.

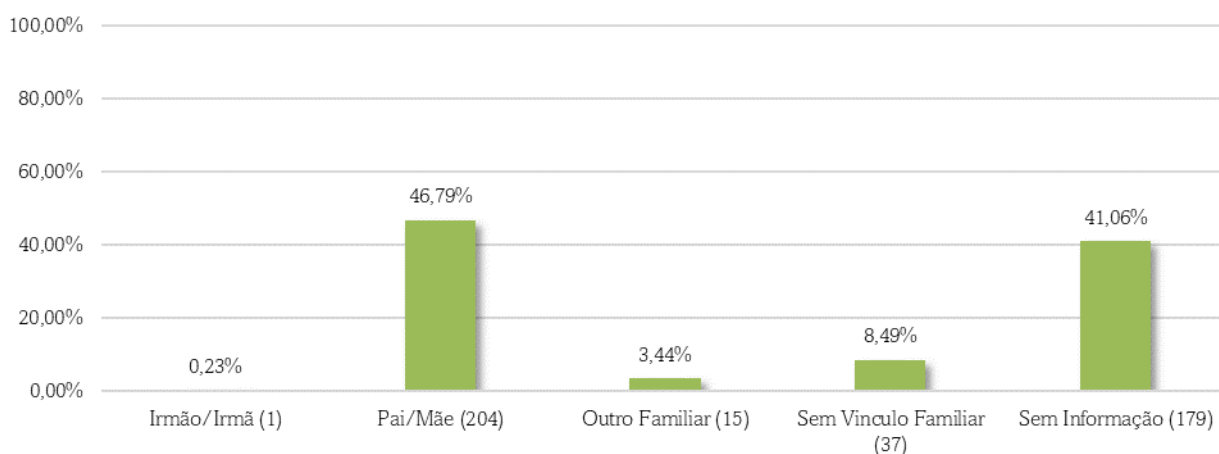
Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais,

transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ expressam que: 1 (0,23%) notificação foi registrada como LGBTQIA+; 211 (48,39%) não foram registradas como LGBTQIA+; e 224 (51,38%) notificações foram inseridas no Censo sem informação quanto a este segmento.

A caracterização do violador do risco trabalho infantil considera as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

O Gráfico 39 revela a caracterização do violador segundo o grau de parentesco com a vítima de trabalho infantil em relação ao total de 436 notificações registradas no Cemarís 2020. O maior número de registros para este risco foram relacionados ao grau de parentesco pai/mãe com 204 (46,79%) notificações, sucedida pelos graus de parentesco: sem vínculo familiar com 37 (8,49%) notificações; outro familiar com 15 (3,44%) notificações; e irmão/ irmã com 1 (0,23%) notificação. Em 179 (41,06%) notificações não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 39. Caracterização do(a) violador(a) do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

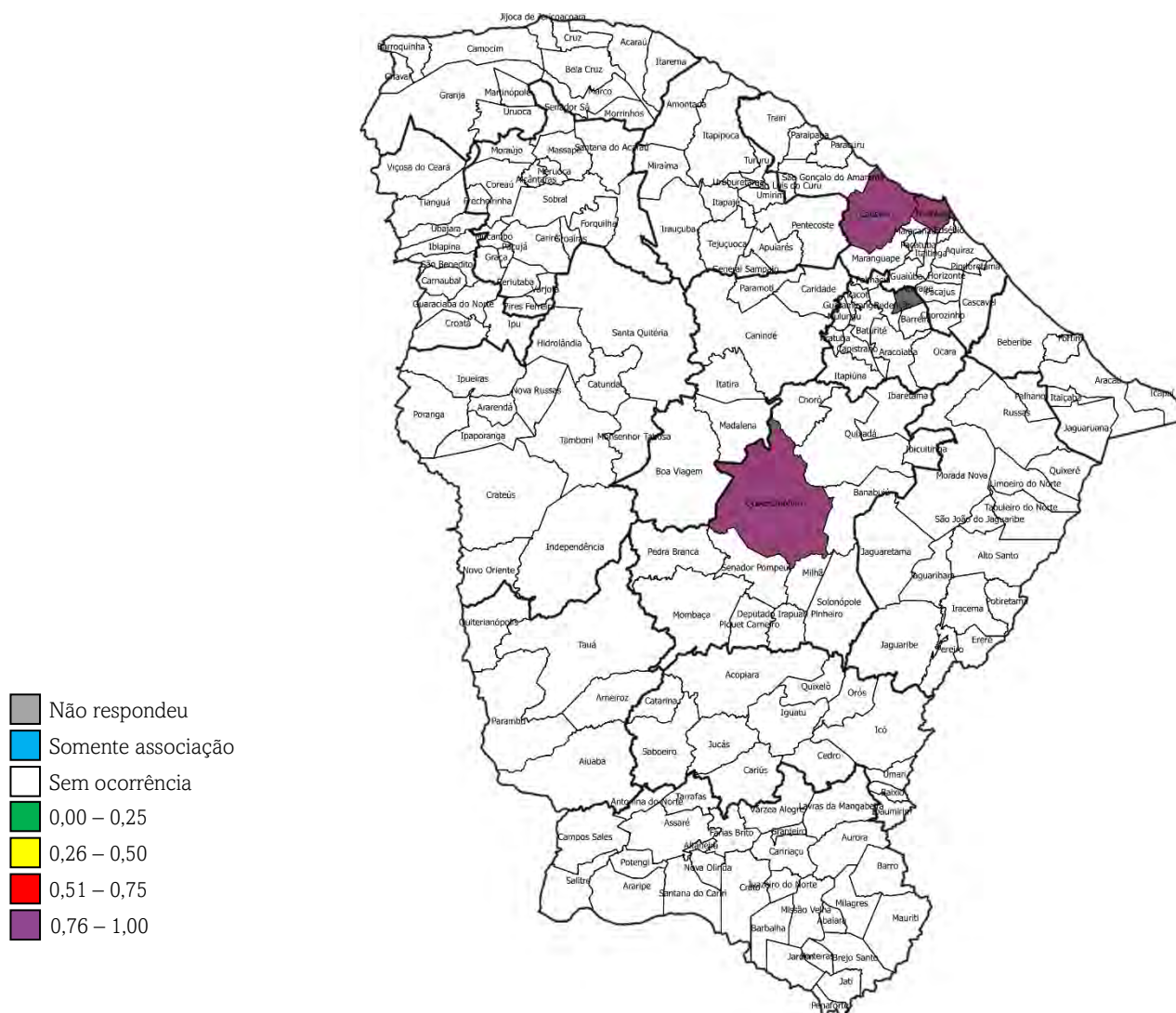
Os dados acerca da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que: 108 (24,77%) notificações (o maior número de registros) foram relacionadas ao sexo feminino; 106 (24,31%) relacionados ao sexo masculino; e 222 (50,92%) notificações não registraram a identificação do sexo do violador.

No tocante a caracterização do violador segundo a faixa etária, foram registradas 91 (20,97%) notificações associadas a faixa etária de 30 a 59 anos e 7 (1,61%) associadas a faixa de 18 a 29 anos. Não foram registradas notificações associadas as faixas etárias menor de 18 e acima de 60 anos de idade. Em 338 (77,52%) notificações não foram registradas qualquer informação sobre a faixa etária do violador do risco trabalho infantil.

5.14. TRÁFICO DE SERES HUMANOS

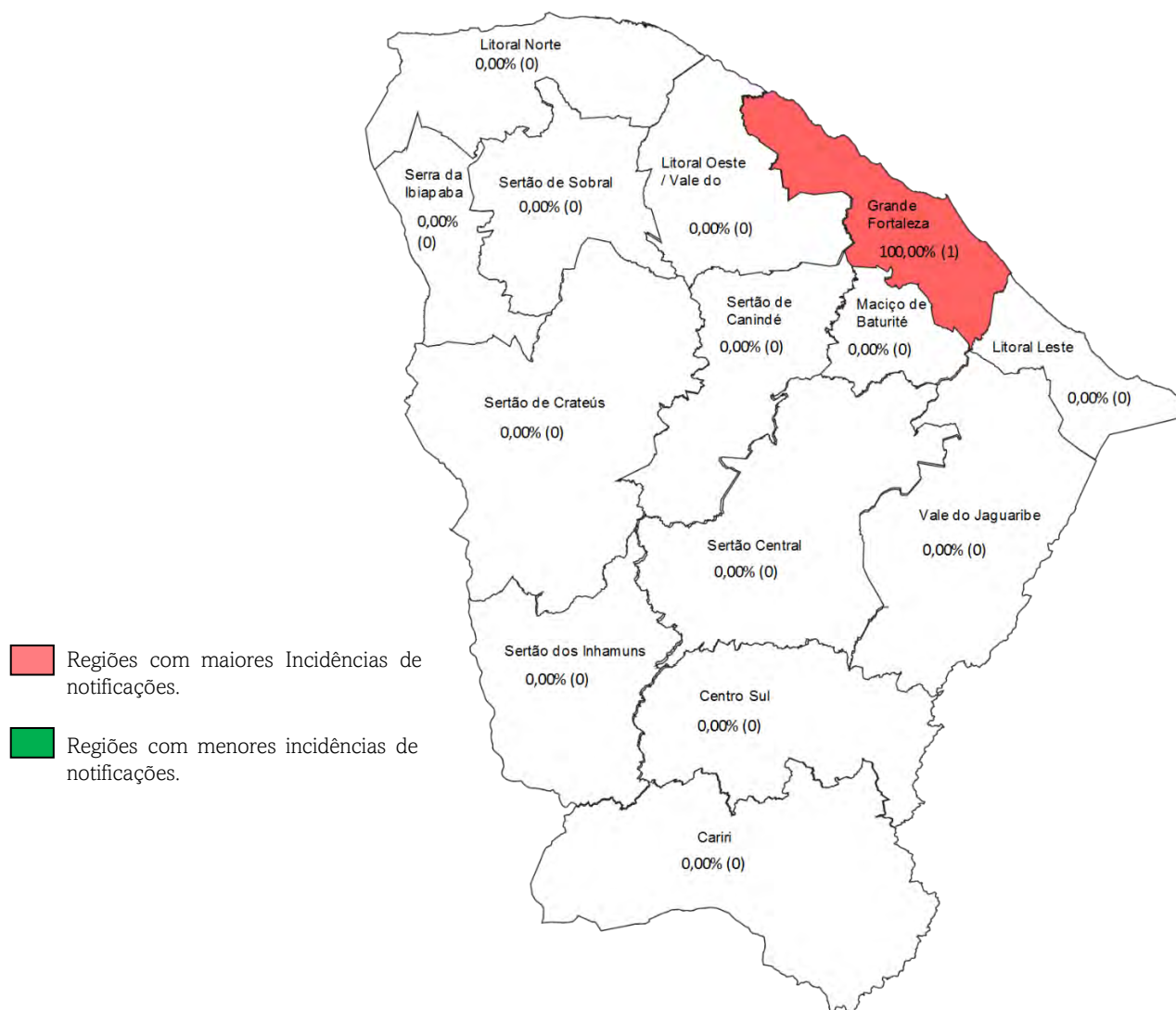
No Ceará foram registradas 3 notificações do risco tráfico de seres humanos em 3 municípios, corroborando para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. No Mapa 29 estão expressos os municípios do estado que registram notificações para este risco, são eles: Fortaleza, Caucaia e Quixeramobim com Iris 1,00.

Mapa 29. Municípios com notificações do risco tráfico de seres humanos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 30 as regiões de planejamento do Ceará são representadas conforme o número de notificações, com destaque para a região da Grande Fortaleza com o registro das 3 (100%) notificações para este risco.

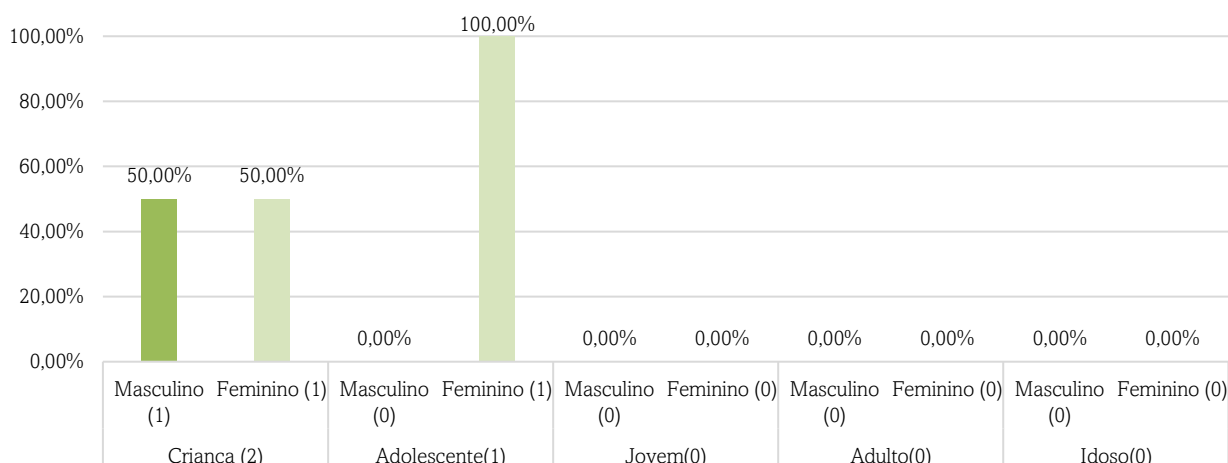
Mapa 30. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco tráfico de seres humanos.

Fonte: Cemarís 2020.

A caracterização das 3 vítimas de tráfico de seres humanos segundo o ciclo de vida e sexo está representada no Gráfico 40.

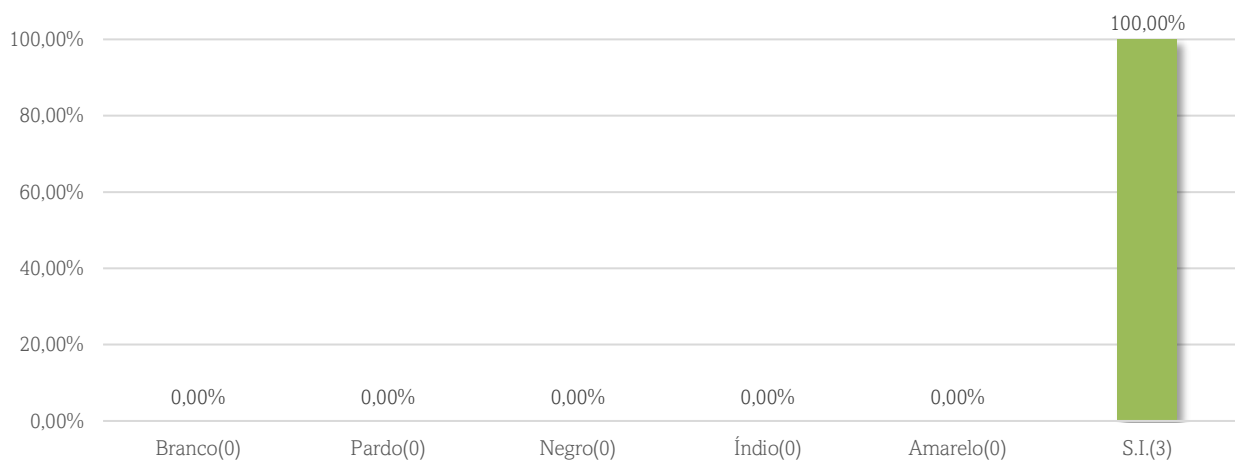
Os ciclos de vida em que foram registradas notificações para o risco foram: criança com 2 (66,67%) notificações e adolescente com 1 (33,33%) notificações.

No que consiste a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que o maior número de vítimas foi do sexo feminino com 2 (66,67%) notificações. Ao sexo masculino foi vinculada 1 (33,33%) notificação. Ao analisar a convergência de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que no ciclo de vida criança foi registrada 1 (50,00%) notificação associada ao sexo feminino e 1 (50,00%) associada ao sexo masculino. No ciclo de vida adolescente a única notificação (100%) foi associada ao sexo feminino.

Gráfico 40. Caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 41 expressa a caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos segundo a etnia. Os dados demonstram que não foram registradas informações acerca da etnia das vítimas nas 3 (100%) notificações registradas para este risco no Cemarís 2020.

Gráfico 41. Caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemarís 2020.

Em relação a caracterização das 3 vítimas do risco tráfico de seres humanos segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que apenas 1 (33,33%) não foi identificada como PCD e 2 (66,67%) foram registradas sem informações quanto a este segmento.

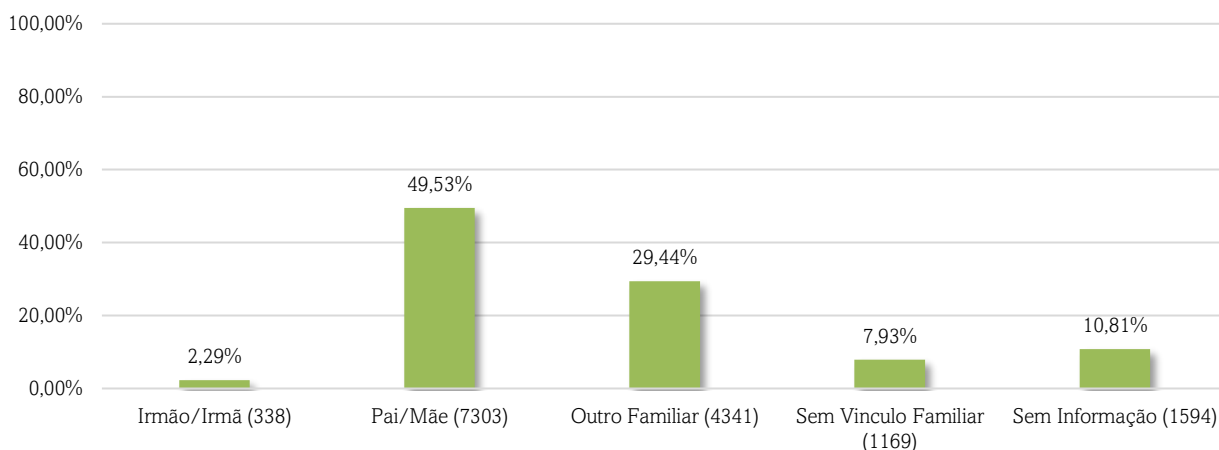
No que se refere ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+, as 3 (100%) notificações foram inseridas no Censo sem informação quanto a este segmento.

Para a caracterização do violador do risco tráfico de seres humanos foram considerados o grau

de parentesco, sexo e faixa etária.

No que concerne a caracterização do violador de tráfico de seres humanos segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 42 revela que das 3 notificações para este risco, 2 (66,67%) foram relacionadas ao parentesco irmão/irmã e 1 (33,33%) foi registrada sem informação quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 42. Caracterização do(a) violador(a) do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

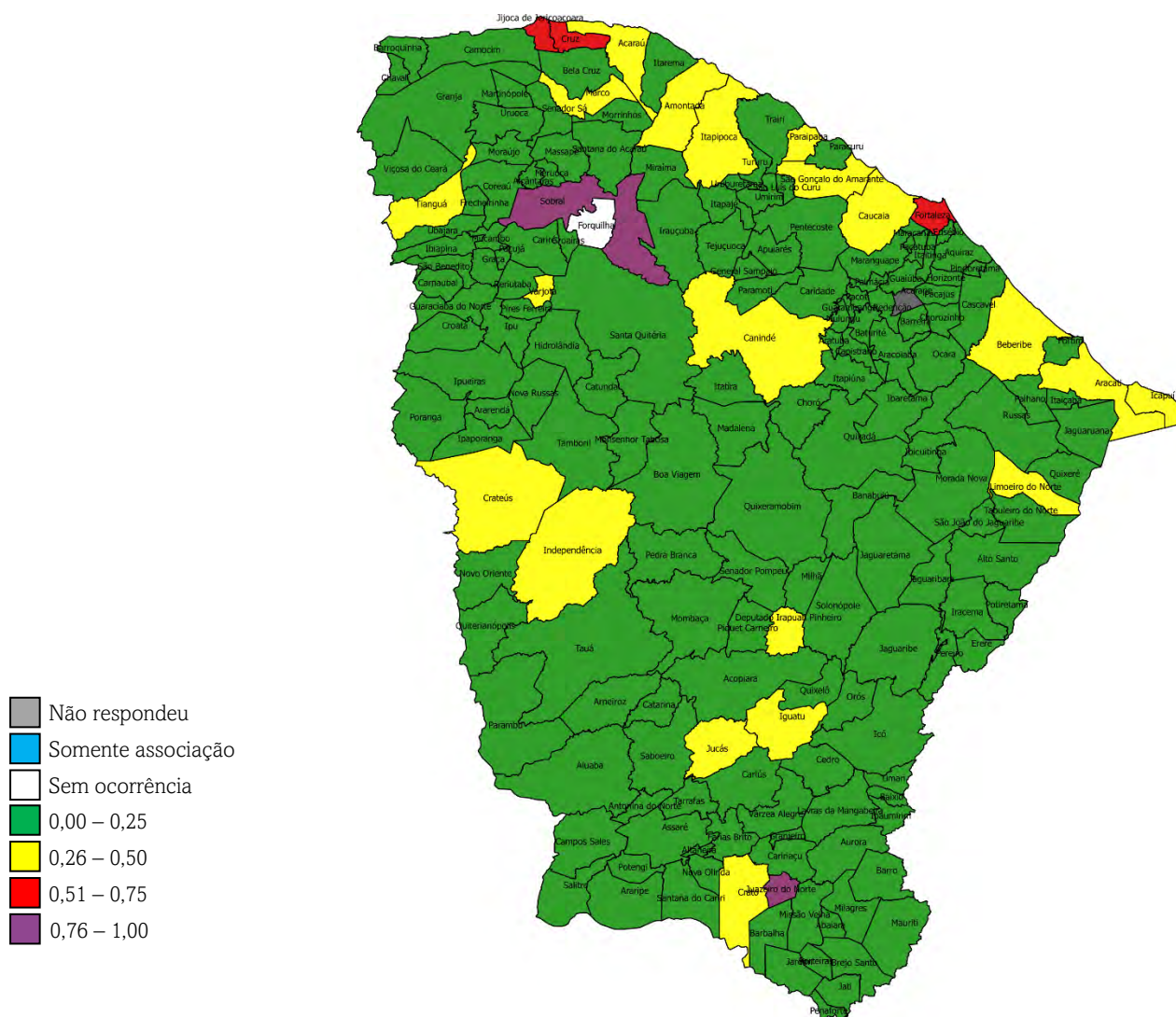
Os dados acerca da caracterização do violador do risco tráfico de seres humanos segundo o sexo, expressam que: 1 (33,33%) notificação foi vinculada ao sexo feminino; 1 (33,33%) vinculada ao sexo masculino; e 1 (33,33%) notificação não registrou a identificação do sexo do violador.

No que concerne a caracterização do violador segundo a faixa etária, foram registradas: 1 (33,33%) notificação vinculada a faixa etária menor de 18 anos e 2 (66,67%) sem informações quanto a faixa etária do violador.

5.15. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No Cemarís 2020 o risco violência doméstica, foi o que apresentou o maior número de notificações e o que atingiu o maior número de municípios. No Ceará foram registradas 14.745 notificações de violência doméstica em 182 municípios, representados no Mapa 31, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,14. Entre os municípios com os maiores Iris, destacam-se: Juazeiro do Norte com 625 notificações e Iris 1,00; Sobral com 545 notificações e Iris 0,87; e Fortaleza com 422 notificações e Iris 0,68.

Mapa 31. Municípios com notificações do risco violência doméstica, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

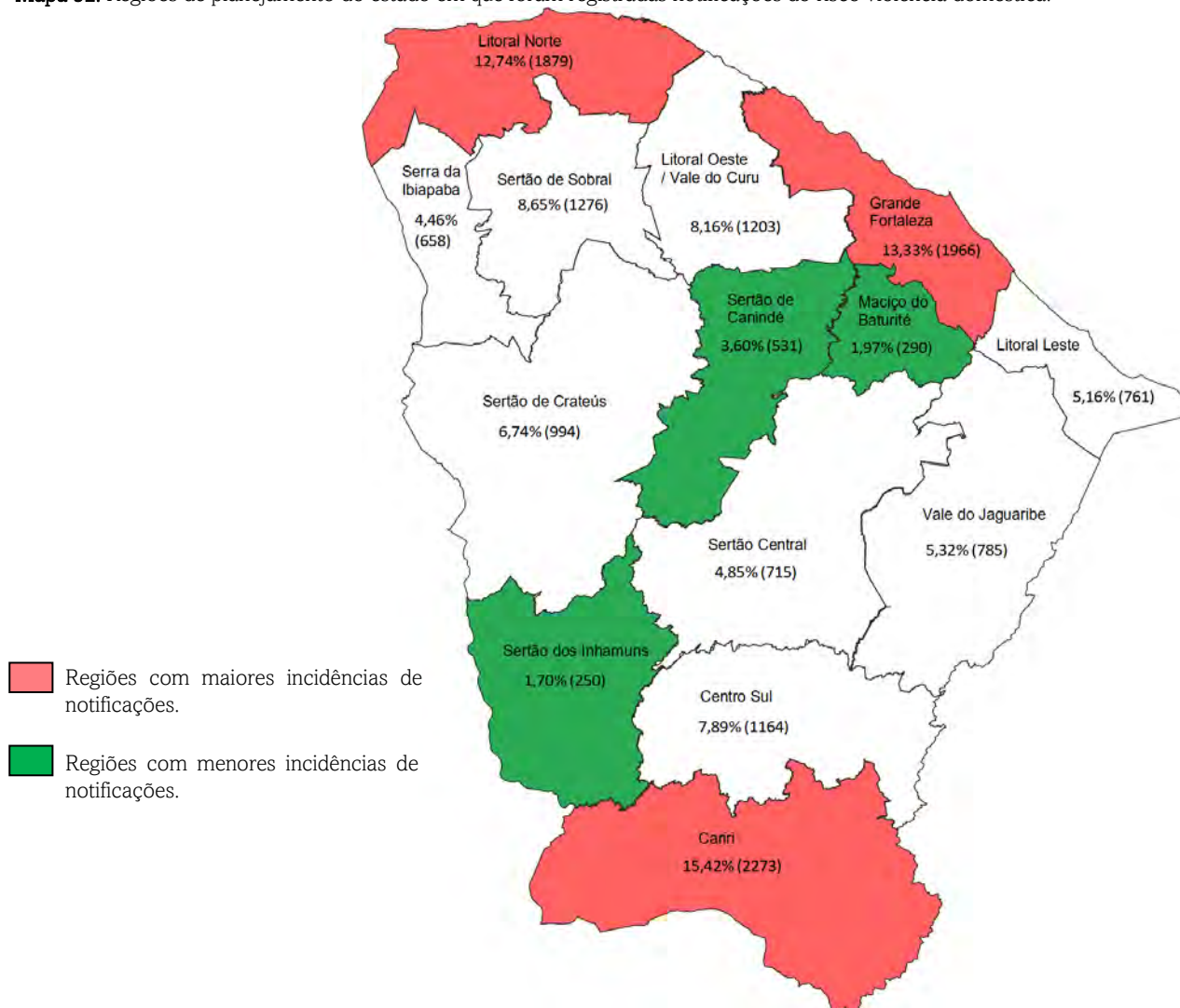


Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 32 estão expressas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de violência doméstica. Destacam-se com os maiores registros de notificações as regiões: Cariri com 2.273 (15,42%) notificações; Grande Fortaleza com 1.966 (13,33%) notificações; e Litoral Norte com 1.879 (12,74%) notificações. Destacam-se com os menores registros para o risco violência

doméstica as regiões: Sertão dos Inhamuns com 250 (1,70%) notificações; Maciço de Baturité com 290 (1,97%) notificações; e Sertão de Canindé com 531 (3,60%) notificações.

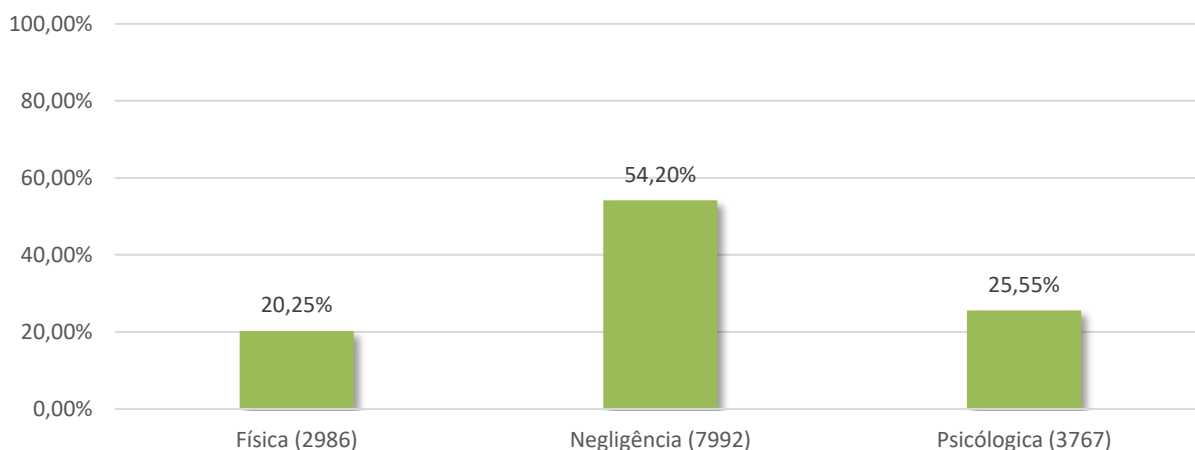
Mapa 32. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco violência doméstica.



Fonte: Cemarís 2020.

Considerando que o risco violência doméstica está dimensionado em três tipos: violência física, violência psicológica e negligência⁹, o Gráfico 43 expressa que do total de 14.745 notificações de violência doméstica: 2.986 (20,25%) foram vinculadas à violência física; 3.767 (25,55%) à violência psicológica; e 7.992 (54,20%) notificações vinculadas à negligência.

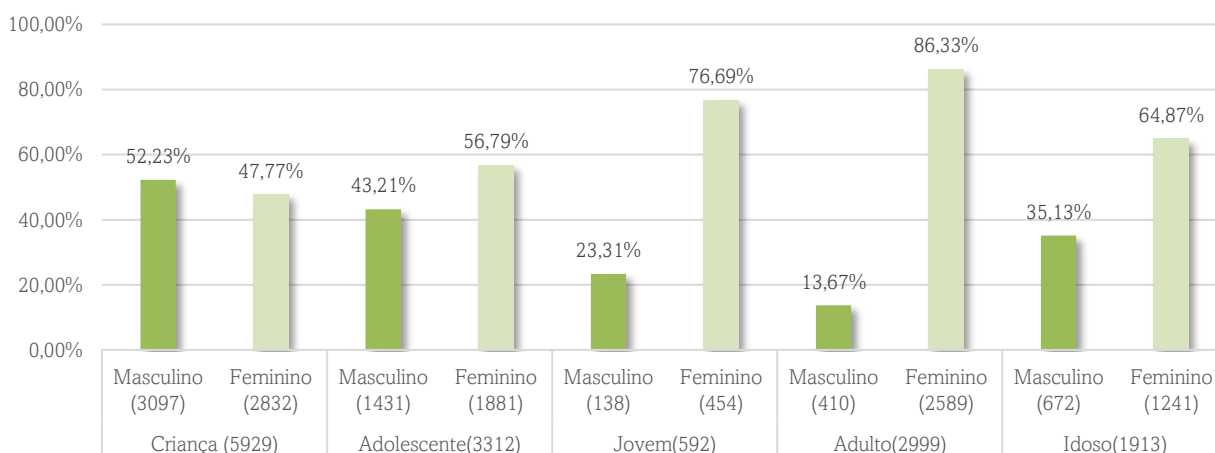
⁹ A violência doméstica está dimensionada em três tipos: violência física: refere-se a toda ação que causa dor física numa criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso desde um ato simples até um espancamento fatal; violência psicológica: entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; e negligência: representada pela omissão em termos de provimento das necessidades físicas e emocionais, quando o sujeito causador do dano deixa de observar o dever de cuidado).

Gráfico 43. Distribuição do total de notificações do risco violência doméstica segundo o tipo (física, psicológica e negligência).

Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 44 mostra a caracterização das vítimas do risco violência doméstica segundo o ciclo de vida e sexo. Em relação ao total de 14.745 notificações, o maior número de registros está associado ao ciclo de vida criança, com 5.929 (40,21%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 3.312 (22,46%); adulto com 2.999 (20,34%); idoso com 1.913 (12,97%); e jovem com 592 (4,01%) notificações.

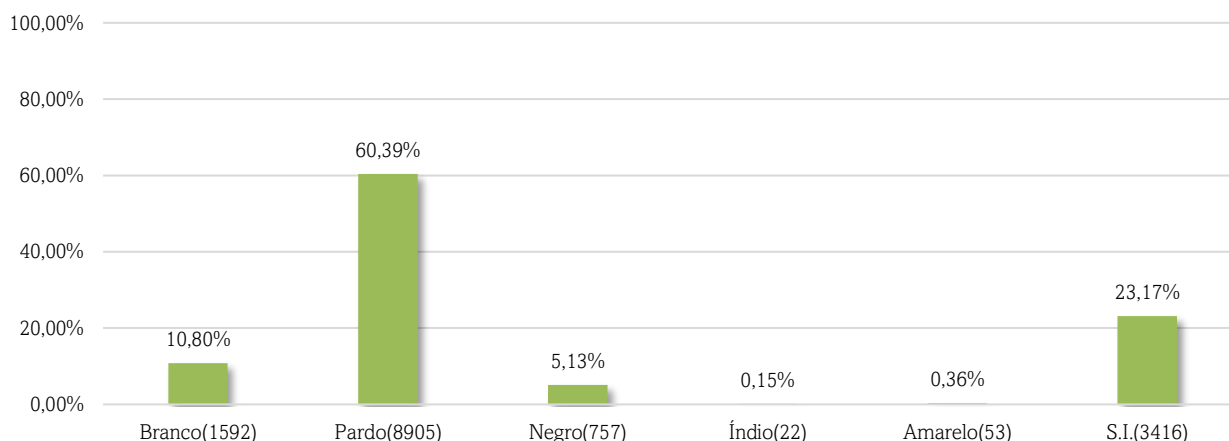
Considerando a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados evidenciam que o maior número de vítimas de violência doméstica foi associado ao sexo feminino com 8.997 (61,02%) notificações. Ao sexo masculino foram vinculadas 5.748 (38,98%) notificações. A análise da interseção entre o ciclo de vida e sexo, indica que somente no ciclo de vida criança, o maior número de notificações foi associado ao sexo masculino. Nos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso, os maiores registros foram associados ao sexo feminino com percentuais elevados.

Gráfico 44. Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemarís 2020.

No Gráfico 45 a caracterização das vítimas de violência doméstica está expressa segundo a categoria etnia. Do total de 14.745 notificações, o maior número de registros, 8.905 (60,39%) foi relacionado à etnia parda, sucedida pelas etnias: branca com 1.592 (10,80%) notificações; negra 757 (5,13%) notificações; amarela com 53 (0,36%); e indígena com 22 (0,15%) notificações. Não foram inseridas informações sobre a etnia das vítimas em 3.416 (23,17%) notificações.

Gráfico 45. Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2020.

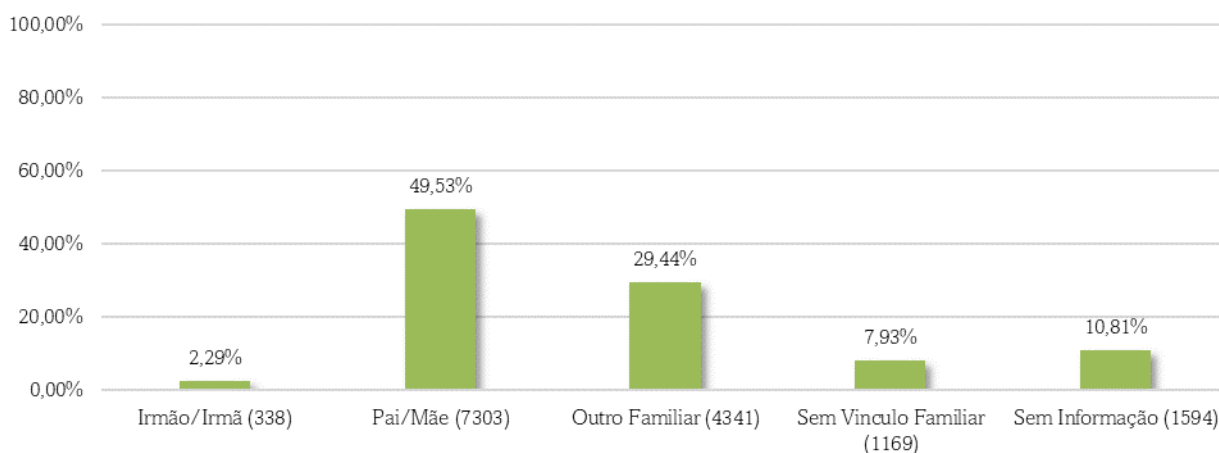
No que concerne a caracterização das vítimas de violência doméstica segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que total de 14.745 notificações: 907 (6,15%) foram identificadas como PCD; 8.747 (59,32%) não foram identificadas como PCD; e 5.091 (34,53%) foram registradas sem informações quanto a este segmento.

Quanto a caracterização das vítimas de violência doméstica segundo o segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA⁺ os dados revelam que: 142 (0,96%) notificações foram vinculadas ao segmento LGBTQIA⁺; 8.646 (58,64%) não foram vinculadas ao segmento LGBTQIA⁺; e em 5.957 (40,40%) notificações foram inseridas informações acerca do segmento.

A caracterização do violador do risco violência doméstica foi analisada segundo o grau de parentesco, sexo e faixa etária.

Considerando o total de 14.745 notificações registradas no Cemarís 2020 para o risco violência doméstica o Gráfico 46, ilustra a caracterização do violador segundo o grau de parentesco com a vítima. Os dados revelam que o maior número de notificações 7.303 (49,53%) foi relacionado a pai/mãe, seguido pelos graus de parentesco: outro familiar com 4.341 (29,44%) notificações; sem vínculo familiar com 1.169 (7,93%); e irmão/ irmã com 338 (2,29%) notificações. Em 1.594 (10,81%) notificações não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 46. Caracterização do(a) violador(a) do risco violência doméstica, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

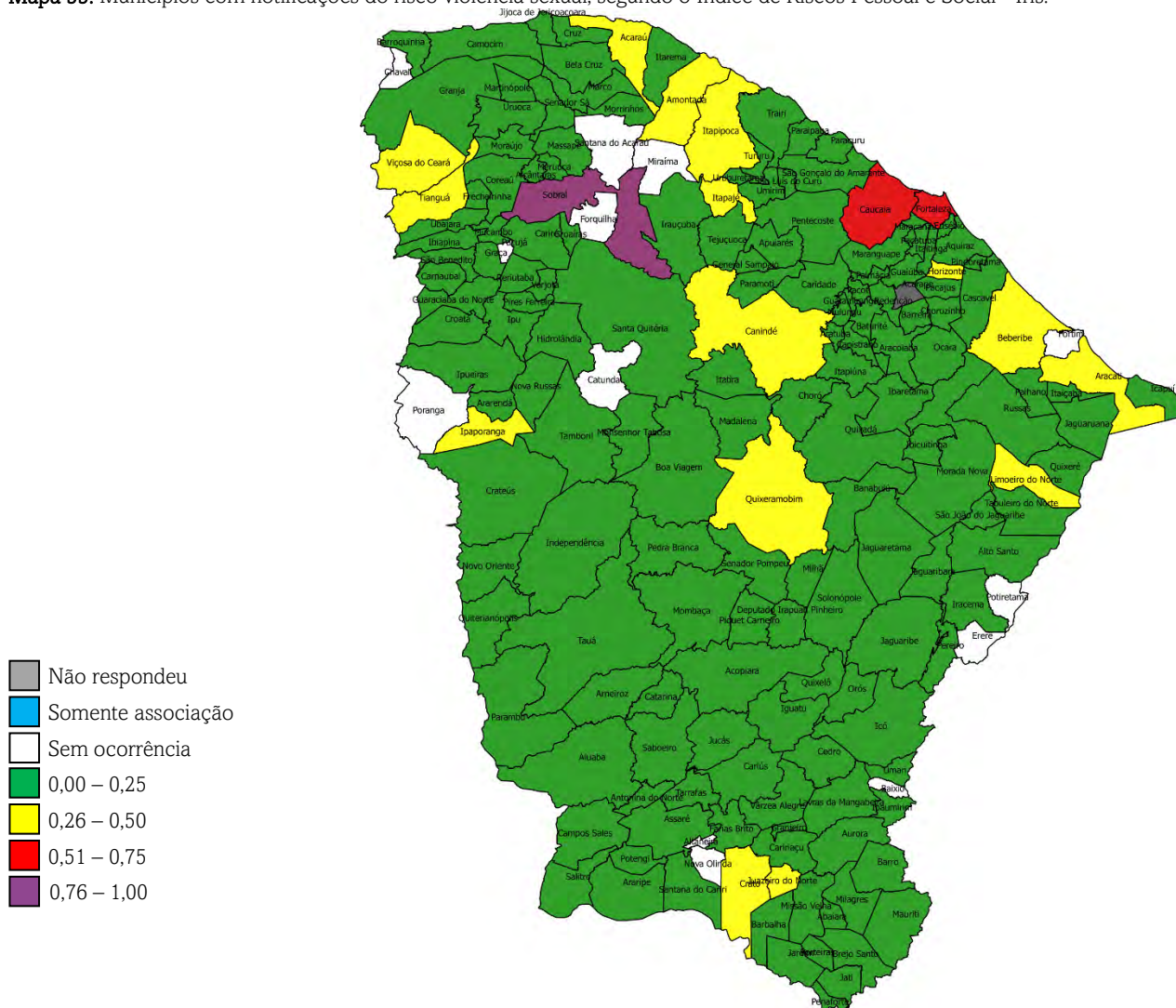
Os dados acerca da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que o maior número de notificações de violência doméstica 6.116 (41,48%) foi relacionada ao sexo feminino. Ao sexo masculino foram atribuídas 6.005 (40,73%) notificações e em 2.624 (17,80%) notificações não foram registradas informações acerca do sexo do violador.

Os dados relacionados a faixa etária do violador identificam que: a faixa etária de 30 a 59 anos foi a que registrou o maior número de notificações 3.644 (24,71%), sucedida em número de casos pelas faixas etárias: 18 a 29 anos, com 1.458 (9,89%) notificações; maior de 60 anos com 266 (1,80%); e menor de 18 anos com 123 (0,83%) notificações. Foram registradas 9.254 (62,76%) notificações sem informações acerca da faixa etária do violador do risco violência doméstica.

5.16. VIOLÊNCIA SEXUAL

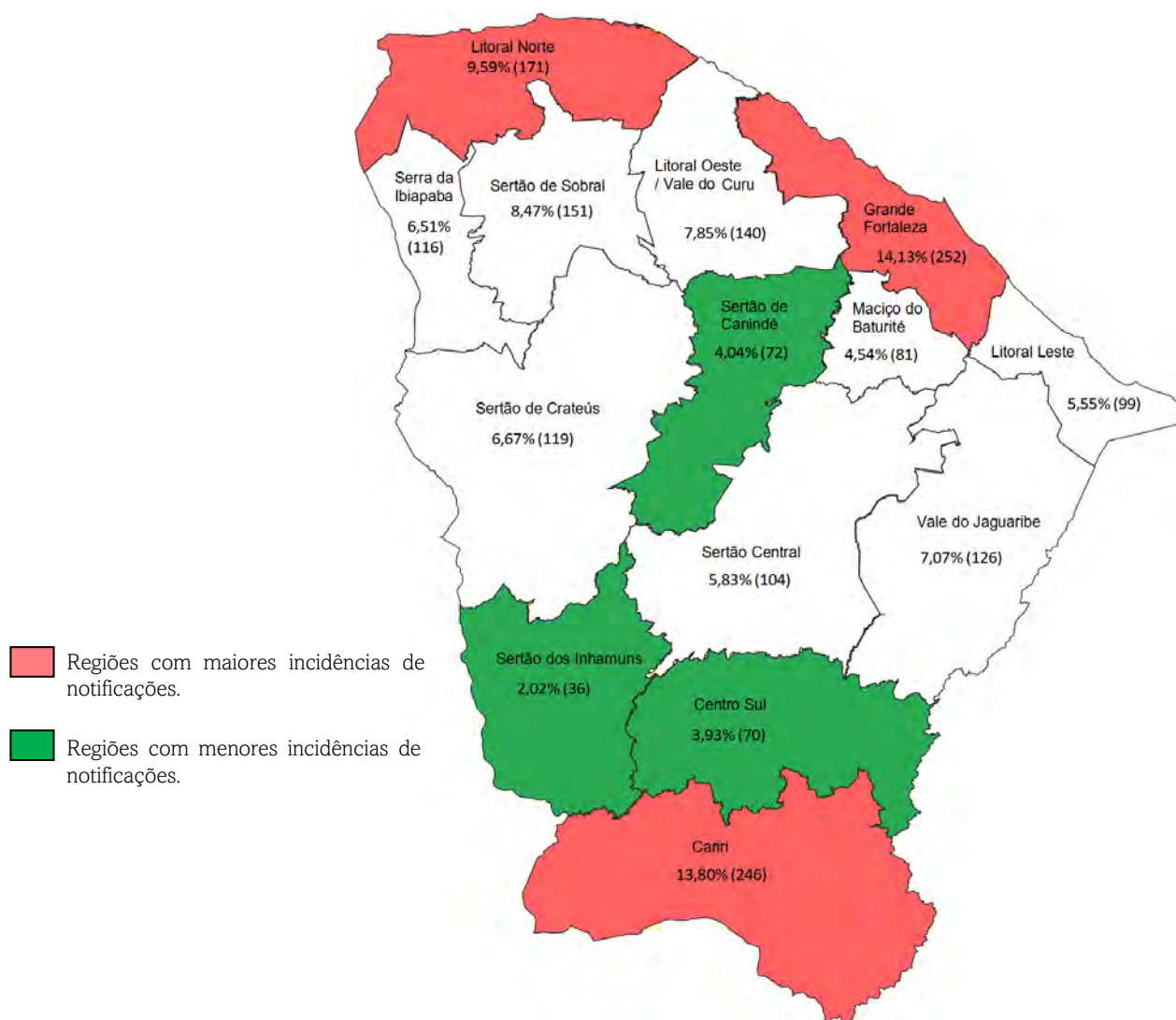
No Ceará foram registradas 1.783 notificações de violência sexual distribuídas em 170 municípios, representados no Mapa 33, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,11. Por registrarem os maiores Iris entre os municípios do Ceará, destacam-se os municípios de Sobral, Fortaleza e Caucaia com índices: 1,00; 0,58; e 0,52 respectivamente.

Mapa 33. Municípios com notificações do risco violência sexual, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2020.

Considerando a distribuição das notificações nas regiões de planejamento do Ceará, no Mapa 34 estão representadas as regiões com maiores e menores ocorrências de violência sexual. As regiões de planejamento com os maiores números de notificações foram: Grande Fortaleza, com 252 (14,13%) notificações; Cariri com 246 (13,80%) notificações; e Litoral Norte com 171 (9,59%) notificações. As regiões de planejamento com menores números de notificações para este risco foram: Sertão dos Inhamuns com 36 (2,02%) notificações; Centro Sul com 70 (3,93%) notificações; e Sertão de Canindé com 72 (4,04%) notificações.

Mapa 34. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco violência sexual.

Fonte: Cemarís 2020.

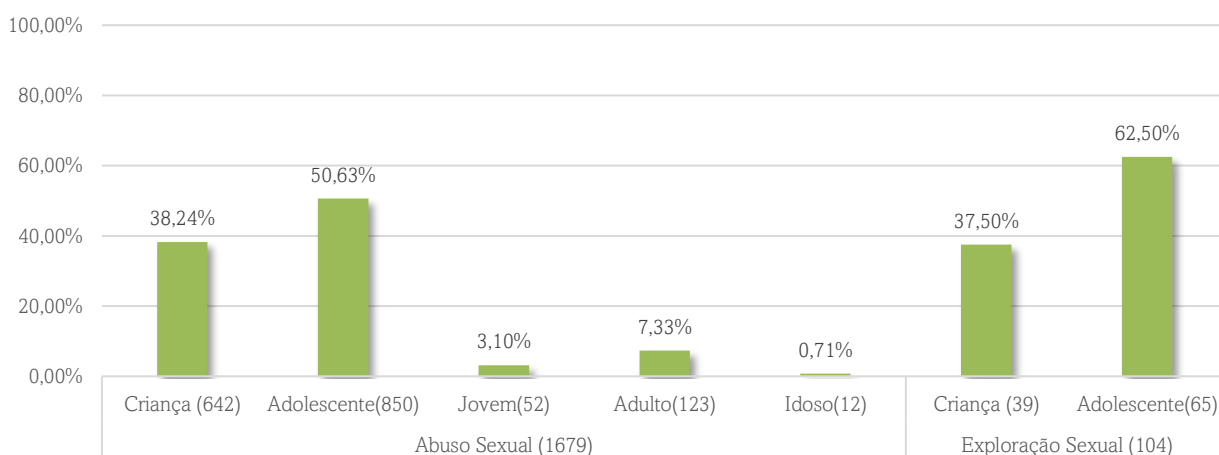
Ao risco violência sexual são atribuídas dimensões específicas: abuso sexual aplicando-se a todos ciclos de vida e exploração sexual aplicando-se somente aos ciclos vida criança e adolescente ¹⁰. O Gráfico 47 expressa a distribuição do total de 1.783 notificações às dimensões abuso e exploração sexual. Os maiores registros de notificações 1.679 (94,17%) foram relacionados ao abuso sexual e à exploração sexual foram atribuídas 104 (5,83%) notificações.

¹⁰ Abuso Sexual: ato ou jogo sexual em relação de poder desigual para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes – (ANDI, 2002:44). O abuso pressupõe uma relação de poder entre um “mais forte” - abusador e um “mais fraco” - abusado), aplicando-se a todos os ciclos de vida. Exploração Sexual: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança e ao adolescente são tratados como um objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes constitui uma forma de coerção e violência contra crianças e adolescentes, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão. (ECPAT, 1996), aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente.

A análise do risco violência sexual vinculada a dimensão abuso sexual revela que do total de 1.679 notificações, o maior número de registros se refere ao ciclo de vida adolescente com 850 (50,63%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: criança com 642 (38,24%) notificações; adulto com 123 (7,33%) notificações; jovem com 52 (3,10%); e idoso com 12 (0,71%) notificações.

A análise do risco violência sexual vinculada a dimensão exploração sexual (considerando que se aplica-se somente aos ciclos de vida criança e adolescente), revela que: do total de 104 notificações, o maior número de registros foi associado ao ciclo de vida adolescente com 65 (62,50%) notificações. Ao ciclo de vida criança foram atribuídas 39 (37,50%) notificações.

Gráfico 47. Distribuição do total de notificações do risco violência sexual segundo o tipo (abuso sexual e exploração sexual) e sexo.

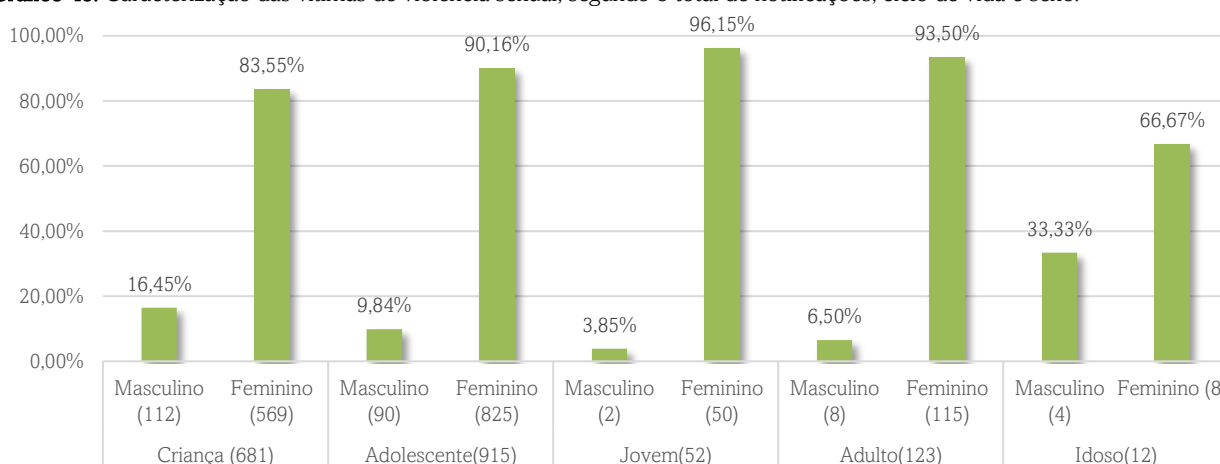


Fonte: Cemarís 2020.

A caracterização das vítimas de violência sexual (somando as dimensões abuso e exploração sexual) foram consideradas as categorias: ciclo de vida, sexo, etnia e segmentos pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA⁺.

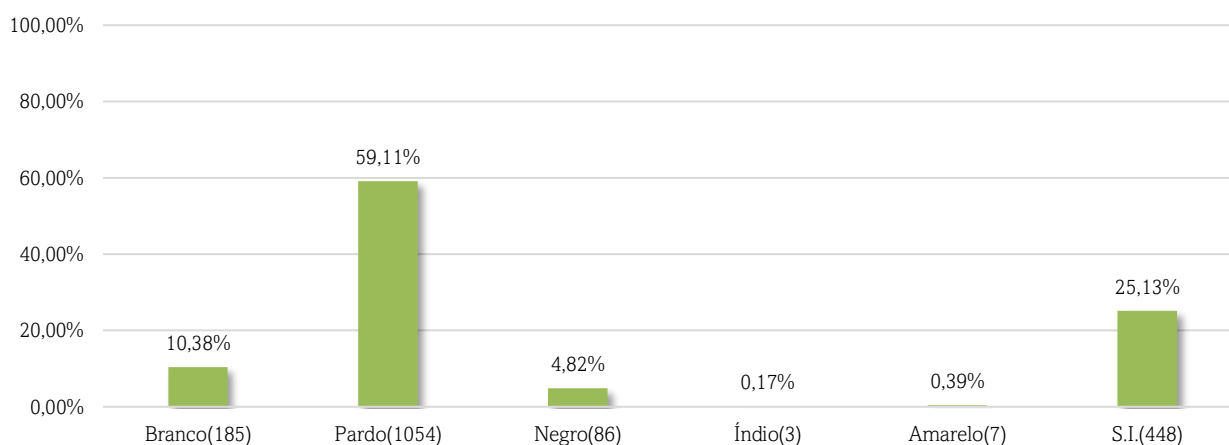
O Gráfico 48 expressa a caracterização das vítimas do risco violência sexual segundo o ciclo de vida e sexo. Em relação ao total de 1.783 notificações, o maior número de registros está associado ao ciclo de vida adolescente, com 915 (51,32%) notificações, seguido pelos ciclos de vida: criança com 681 (38,19%) notificações; adulto com 123 (6,90%); jovem com 52 (2,92%) notificações; e idoso com 12 (0,67%) notificações.

Considerando a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que o maior número de vítimas de violência sexual foi do sexo feminino com 1.567 (87,89%) notificações. Ao sexo masculino foram atribuídas 216 (12,11%) notificações. A convergência entre o ciclo de vida e sexo das vítimas de violência sexual, indica que em todos os ciclos de vida o maior número de notificações foi associado ao sexo feminino.

Gráfico 48. Caracterização das vítimas de violência sexual, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemarís 2020.

No Gráfico 49 a caracterização das vítimas de violência doméstica está expressa segundo a etnia. Do total de 1.783 notificações, o maior número de registros, 1.054 (59,11%) foi associado à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 185 (10,38%) notificações; negra com 86 (4,82%) notificações; amarela com 7 (0,39%); e indígena com 3 (0,17%) notificações. Em 448 (25,13%) notificações não foram registradas informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 49. Caracterização das vítimas do risco violência sexual, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemarís 2020.

No que concerne a caracterização das vítimas de violência sexual segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que total de 1.783 notificações: 59 (3,31%) foram identificadas como PCD; 1.038 (58,22%) não foram identificadas como PCD; e 686 (38,47%) foram registradas sem informações quanto a este segmento.

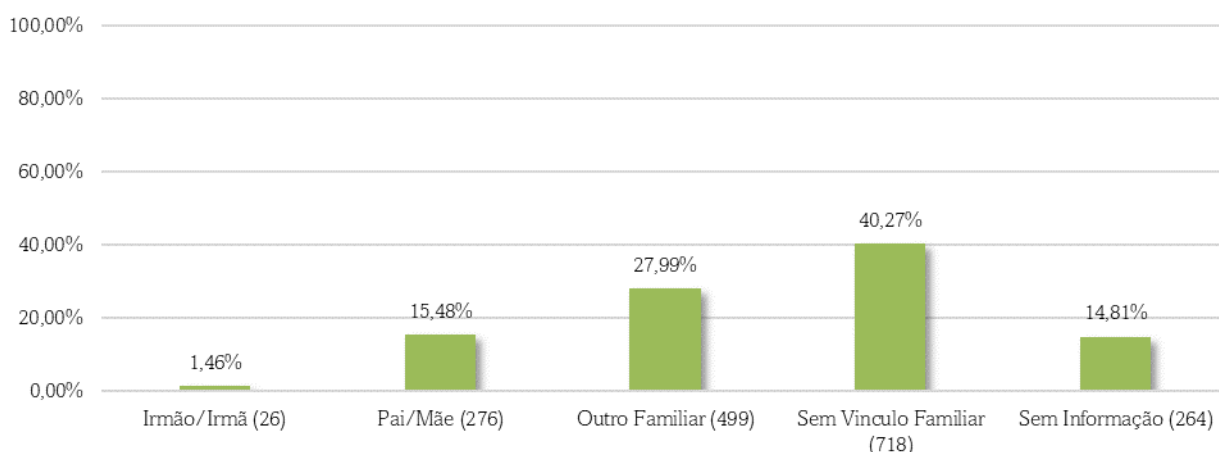
Quanto a caracterização das vítimas de violência sexual segundo o segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ os

dados revelam que: 19 (1,07%) notificações foram vinculadas ao segmento LGBTQIA⁺; 973 (54,57%) não foram vinculadas ao segmento LGBTQIA⁺; e em 791 (44,36%) notificações foram inseridas informações acerca do segmento.

A caracterização do violador do risco violência sexual foi associada as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No Gráfico 50, a caracterização do violador está relacionada ao grau de parentesco com a vítima. Do total de 1.783 notificações de violência sexual, o maior número 718 (40,27%) foi vinculado à sem vínculo familiar, sucedido pelos graus de parentesco: outro familiar com 499 (27,99%) notificações; pai/mãe com 276 (15,48%); e 26 (1,46%) à irmão/irmã. Em 264 (14,81%) notificações inseridas no sistema não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima de violência sexual.

Gráfico 50. Caracterização do(a) violador(a) do risco violência sexual, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2020.

A caracterização do violador segundo o sexo em relação ao total de 1.783 notificações do risco violência sexual, indica que os maiores registros foram associados ao sexo masculino com 1.338 (75,04%) notificações no total. Ao sexo feminino foram associadas 127 (7,12%) notificações e em 318 (17,84%) notificações foram registradas sem informação quanto ao sexo do violador.

No que concerne a caracterização do violador segundo faixa etária, o maior número de registros foi atribuído ao violador na faixa etária de 30 a 59 anos com 262 (14,69%) notificações, seguida em número de casos pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 104 (5,83%); maior de 60 anos com 44 (2,47%); e menor de 18 anos com 35 (1,96%) notificações. Não foram atribuídas informações acerca da faixa etária do violador em 1.338 (75,04%) notificações.

6. COBERTURA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

A Lei Nº 8.742/1993 trata da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas, normatiza, dentre outros pontos, da gestão das ações na área de assistência social. Com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e a partir da Lei Nº 12.435/2011¹¹ essa gestão passa a ser organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social –Suas.

Os objetivos da Assistência Social estão assim estabelecidos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos;

II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e

III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

O Suas traz como foco principal a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, hierarquizada em: proteção social básica e proteção social especial de média e de alta complexidades.

A proteção social básica é constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A proteção social especial de média ou alta complexidade se constitui por um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Segundo o Artigo 6º- B da Loas,

As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação.

A análise da cobertura de serviços está fundamentada na oferta pública dos serviços socioassistenciais por níveis de proteção e de complexidade.

¹¹ Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

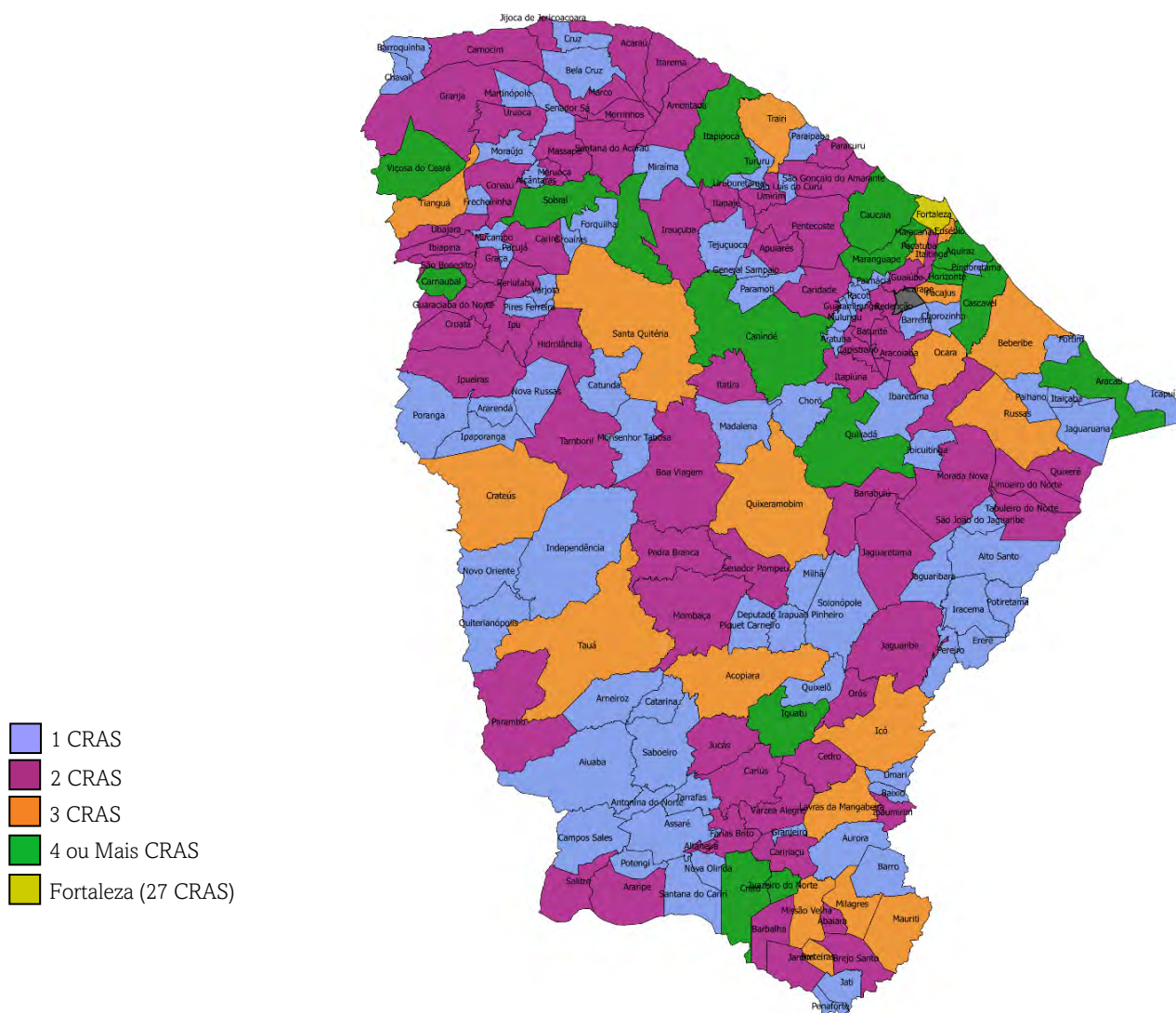
6.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica no Ceará está constituída por 394 Centros de Referência de Assistência Social – Cras, distribuídos nos 184 municípios do estado. Do total de Cras implantados, 361 são cofinanciados com recursos federais perfazendo 92,56%. Em todos os municípios cearenses existe pelo menos 01 Cras cofinanciado pela União.

No tocante ao cofinanciamento estadual, 159 municípios são cofinanciados com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif, representando 86,41% e todos os 184 municípios são cofinanciados com benefícios eventuais (cofinanciamento universalizado).

Diante disso, pode-se estimar que no Ceará existem 1.501.500 famílias referenciadas aos 394 Cras, com capacidade de atendimento de até 300.300 famílias atendidas/ano¹².

Mapa 35. Quantidade de Centros de Referência da Assistência Social – Cras Implantados nos municípios cearenses.



Fonte: Censo Suas 2019.

¹² Fonte: Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas/ Célula da Vigilância Socioassistencial – Cevis/ Ministério da Cidadania (2019).

Conforme dados do Sistema Federal CECAD¹³, em dezembro de 2019 o Cadastro Único - CadÚnico apresentava um total geral de 5.117.368 famílias cadastradas, das quais 1.182.486 encontravam-se em situação de pobreza ou extrema pobreza, representando 23,11% do total de famílias cadastradas. Fazendo-se a relação entre o total de famílias referenciadas pelos Centros de Referência da Assistência Social - Cras no território do estado e o quantitativo de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza cadastradas no CadÚnico, é possível afirmar que os 394 Cras referenciam todas as famílias nesse perfil, ficando a cobertura em 126,97%. Já no tocante à capacidade de atendimento/ano dos Cras cearenses em relação às famílias em situação de extrema pobreza, a cobertura mostra-se pequena, representando 28,81%.

Quadro 1. Dados Gerais do Cadastro Único sobre as situações de pobreza e extrema pobreza no Estado.

Dados Gerais do Estado – Cadastro Único	Total
Famílias cadastradas no Cadastro Único em 12/2019	5.117.368
Famílias em Extrema Pobreza Cadastradas no Cadastro Único em 12/2019	1.042.213
Famílias em Pobreza Cadastradas no Cadastro Único em 12/2019	140.273
Percentual de Extrema Pobreza +Pobreza em relação ao total	23,11%

Fonte: <http://cecad.cidadania.gov.br> – Dezembro/2019.

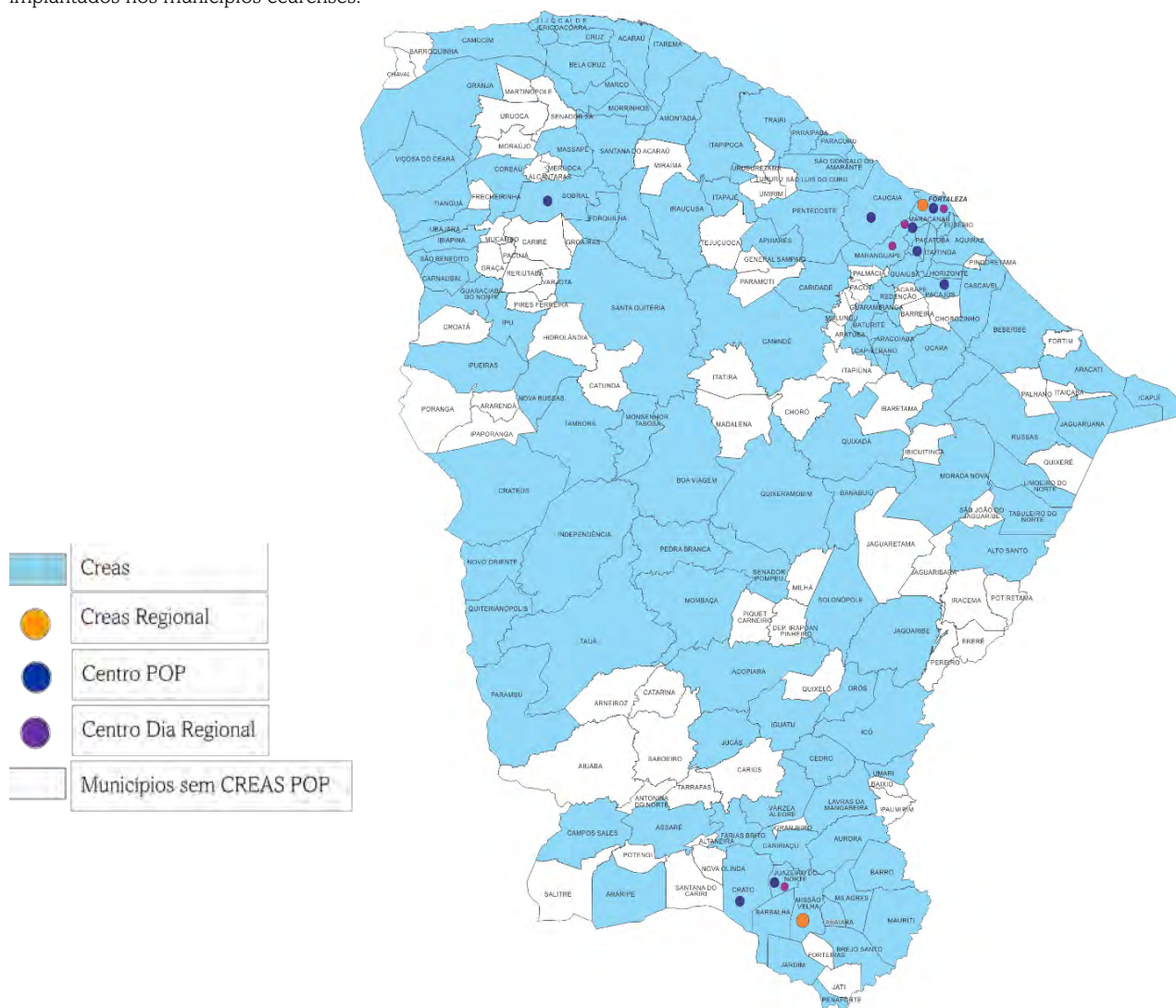
6.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Conforme dados do Censo Suas 2019, o estado do Ceará possui uma Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade composta pelos seguintes equipamentos: 08 Centros Pop (em 07 municípios), 11 Centros Dia (em 04 municípios) e 115 Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas. Desses, 113 unidades são municipais, em 107 municípios e 02 unidades são regionais, com 11 municípios vinculados.

O Creas Regional localizado no município de Fortaleza referencia os municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Guaramiranga e Pindoretama. O Creas Regional localizado no Município de Missão Velha referencia os municípios de Granjeiro, Jati, Nova Olinda, Porteiras, Potengi e Santana do Cariri.

¹³ O acesso a dados e informações do Cadastro Único é realizado através de uma ferramenta chamada CECAD. Por ela, é possível conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único (domicílio, faixa etária, trabalho, renda etc.), bem como saber quais famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Os dados disponíveis no CECAD podem apresentar defasagem temporal de até dois meses em relação aos dados correntes do Sistema do Cadastro Único. O acesso ao módulo restrito do CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico foi alterado para os gestores e técnicos municipais e estaduais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Anteriormente, o acesso era feito por meio do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), mas desde janeiro de 2021, passou a ser realizado pela conta GOV.BR. Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-dados-e-informacoes-do-cadastro-unico>.

Mapa 36. Quantitativo de unidades de proteção social especial de média complexidade – Creas, Centros Pop e Centros Dia implantados nos municípios cearenses.



Fonte: Censo Suas 2019.

Dos 183 municípios que responderam o Cemarís 2020, 38 não preencheram o módulo “Cobertura de Serviços”. Os municípios que não responderam ao módulo não tiveram seus Totais Previstos e Realizados computados no cálculo da cobertura de serviços estadual na proteção social especial de média e alta complexidades. Tais municípios estão citados na Tabela 13.

Tabela 13. Municípios cearenses que não informaram dados no Módulo de Cobertura de Serviços no Cemarís 2020.

Ord.	Municípios	Ord.	Municípios	Ord.	Municípios
1	Acarape	15	Frecheirinha	29	Penaforte
2	Antonina do Norte	16	Ipu	30	Potiretama
3	Apuiaries	17	Jaguaruana	31	Redenção
4	Aracati	18	Juazeiro do Norte	32	Reriutaba
5	Araripe	19	Lavras da Mangabeira	33	Russas

6	Barbalha	20	Maranguape	34	Santana do Cariri
7	Barroquinha	21	Marco	35	São Benedito
8	Baturité	22	Martinópolis	36	Trairi
9	Cariús	23	Milha	37	Ubajara
10	Carnaubal	24	Mombaça	38	Várzea Alegre
11	Catarina	25	Mulungu		
12	Catunda	26	Novo Oriente		
13	Crato	27	Paraipaba		
14	Fortaleza	28	Parambu		

Fonte: Cemarís 2020.

De acordo com os dados informados no módulo, o Total Previsto – ou meta – de serviços socioassistenciais prestados na média complexidade foi de 28.037 e o Total Realizado foi de 91.731. Diante disso, o total realizado superou o total previsto tornando a cobertura de serviços socioassistenciais estadual de média complexidade 100%. Na Tabela 14 estão expressos os valores totais de previsão e realização, bem como da cobertura de serviços por município e a estadual.

Tabela 14. Total Previsto, Total Realizado e Cobertura de Serviços na proteção social especial de média complexidade.

Ord.	Município	Total Previsto	Total Realizado	Cobertura
1.	Abaiara	65	100	100,00%
2.	Acaraú	105	117	100,00%
3.	Acopiara	60	142	100,00%
4.	Aiuaba	0	0	0,00%
5.	Alcântaras	0	0	0,00%
6.	Altaneira	0	0	0,00%
7.	Alto Santo	130	120	92,31%
8.	Amontada	50	70	100,00%
9.	Aquiraz	70	160	100,00%
10.	Aracoiaba	50	87	100,00%
11.	Ararendá	10	10	100,00%
12.	Aratuba	0	0	0,00%
13.	Arneiróz	0	0	0,00%
14.	Assaré	51	274	100,00%
15.	Aurora	51	373	100,00%
16.	Baixio	0	0	0,00%
17.	Banabuiú	0	89	100,00%
18.	Barreira	0	0	0,00%
19.	Barro	210	711	100,00%
20.	Beberibe	144	121	84,03%
21.	Bela Cruz	94	134	100,00%
22.	Boa Viagem	160	80	50,00%

23.	Brejo Santo	136	218	100,00%
24.	Camocim	0	179	100,00%
25.	Campos Sales	50	41	82,00%
26.	Canindé	120	70	58,33%
27.	Capistrano	367	367	100,00%
28.	Caridade	50	187	100,00%
29.	Cariré	0	0	0,00%
30.	Caririaçu	50	402	100,00%
31.	Cascavel	165	182	100,00%
32.	Caucaia	4800	7370	100,00%
33.	Cedro	157	118	75,16%
34.	Chaval	0	0	0,00%
35.	Choró	0	0	0,00%
36.	Chorozinho	0	0	0,00%
37.	Coreaú	749	749	100,00%
38.	Crateús	820	1433	100,00%
39.	Croatá	0	0	0,00%
40.	Cruz	600	777	100,00%
41.	Dep. Irapuan Pinheiro	0	0	0,00%
42.	Ererê	0	0	0,00%
43.	Eusébio	60	91	100,00%
44.	Farias Brito	600	631	100,00%
45.	Forquilha	0	686	100,00%
46.	Fortim	0	0	0,00%
47.	General Sampaio	0	0	0,00%
48.	Graça	0	0	0,00%
49.	Granja	70	28	40,00%
50.	Granjeiro	24	35	100,00%
51.	Groaíras	0	0	0,00%
52.	Guaiuba	50	112	100,00%
53.	Guaraciaba Do Norte	600	1097	100,00%
54.	Guaramiranga	3	3	100,00%
55.	Hidrolândia	0	0	0,00%
56.	Horizonte	170	270	100,00%
57.	Ibaretama	0	0	0,00%
58.	Ibiapina	70	150	100,00%
59.	Ibicuitinga	0	0	0,00%
60.	Icapuí	110	196	100,00%
61.	Icó	166	942	100,00%
62.	Iguatu	662	855	100,00%
63.	Independência	70	84	100,00%
64.	Ipaporanga	0	0	0,00%

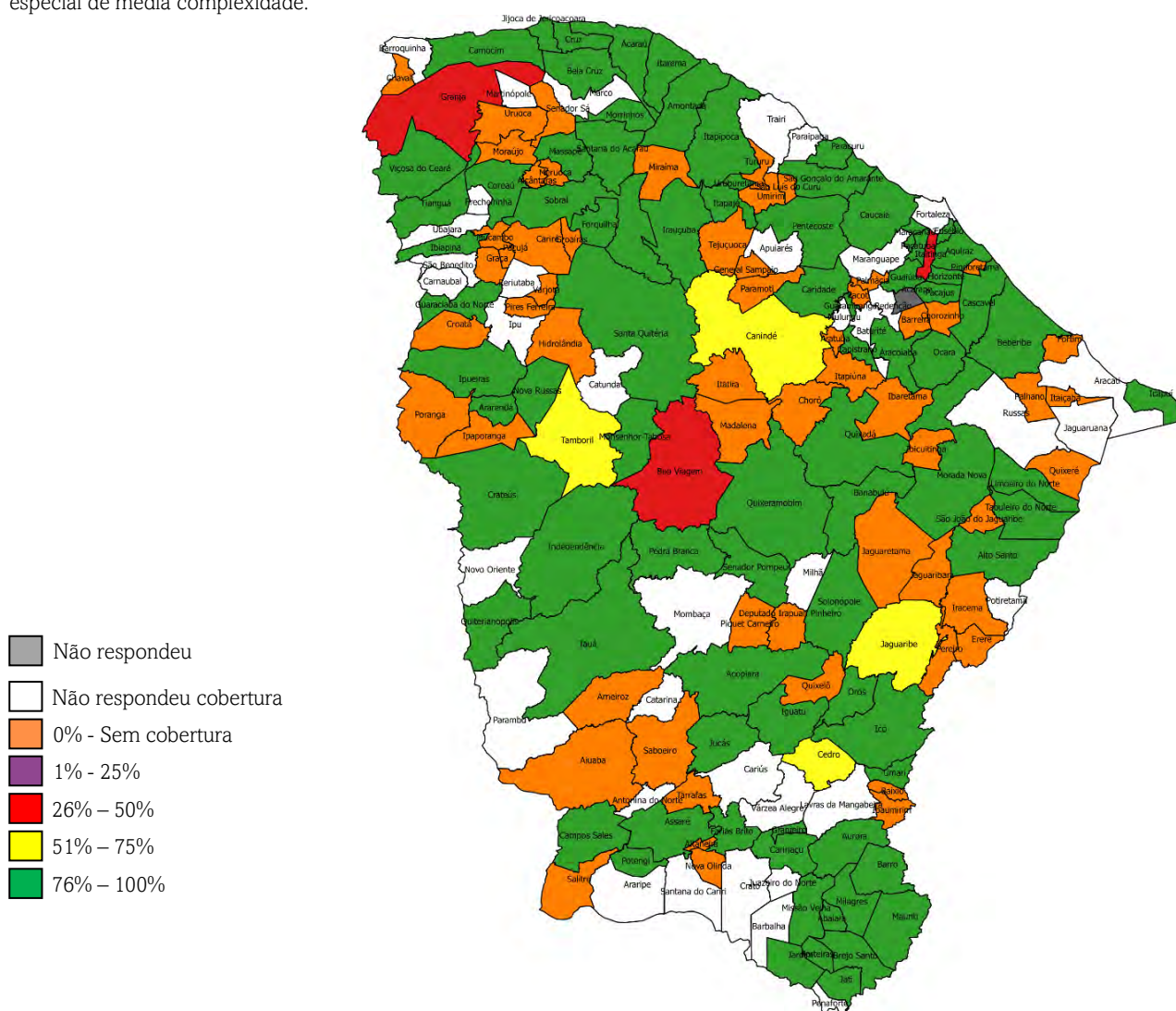
65.	Ipaumirim	0	0	0,00%
66.	Ipueiras	50	59	100,00%
67.	Iracema	0	0	0,00%
68.	Irauçuba	82	65	79,27%
69.	Itaiçaba	0	0	0,00%
70.	Itaitinga	420	127	30,24%
71.	Itapajé	90	122	100,00%
72.	Itapipoca	0	131	100,00%
73.	Itapiuna	0	0	0,00%
74.	Itarema	140	562	100,00%
75.	Itatira	0	0	0,00%
76.	Jaguarétama	0	0	0,00%
77.	Jaguaribara	0	0	0,00%
78.	Jaguaribe	2470	1510	61,13%
79.	Jardim	65	85	100,00%
80.	Jati	20	29	100,00%
81.	Jijoca De Jericoacoara	50	145	100,00%
82.	Jucás	50	58	100,00%
83.	Limoeiro Do Norte	95	77	81,05%
84.	Madalena	0	0	0,00%
85.	Maracanaú	400	713	100,00%
86.	Massapê	95	154	100,00%
87.	Mauriti	70	176	100,00%
88.	Meruoca	0	0	0,00%
89.	Milagres	50	61	100,00%
90.	Miraíma	0	0	0,00%
91.	Missão Velha	50	111	100,00%
92.	Monsenhor Tabosa	50	105	100,00%
93.	Morada Nova	0	70	100,00%
94.	Moraújo	0	0	0,00%
95.	Morrinhos	70	58	82,86%
96.	Mucambo	0	0	0,00%
97.	Nova Olinda	0	0	0,00%
98.	Nova Russas	50	743	100,00%
99.	Ocara	52	206	100,00%
100.	Orós	100	93	93,00%
101.	Pacajus	170	1325	100,00%
102.	Pacatuba	160	791	100,00%
103.	Pacoti	0	0	0,00%
104.	Pacujá	0	0	0,00%
105.	Palhano	0	0	0,00%
106.	Palmácia	0	0	0,00%

107.	Paracuru	70	103	100,00%
108.	Paramoti	0	0	0,00%
109.	Pedra Branca	70	288	100,00%
110.	Pentecoste	0	894	100,00%
111.	Pereiro	0	0	0,00%
112.	Pindoretama	0	0	0,00%
113.	Piquet Carneiro	0	0	0,00%
114.	Pires Ferreira	0	0	0,00%
115.	Poranga	0	0	0,00%
116.	Porteiras	20	57	100,00%
117.	Potengi	70	59	84,29%
118.	Quiterianópolis	50	175	100,00%
119.	Quixadá	90	1066	100,00%
120.	Quixelô	0	0	0,00%
121.	Quixeramobim	140	2160	100,00%
122.	Quixeré	0	0	0,00%
123.	Saboeiro	0	0	0,00%
124.	Salitre	0	0	0,00%
125.	Santana do Acaraú	0	304	100,00%
126.	Santa Quitéria	1070	1081	100,00%
127.	São Gonçalo Do Amarante	50	156	100,00%
128.	São João Do Jaguaribe	0	0	0,00%
129.	São Luís Do Curu	0	0	0,00%
130.	Senador Pompeu	550	872	100,00%
131.	Senador Sá	0	0	0,00%
132.	Sobral	400	2729	100,00%
133.	Solonópolis	50	45	90,00%
134.	Tabuleiro Do Norte	52	64	100,00%
135.	Tamboril	70	42	60,00%
136.	Tarrafas	0	0	0,00%
137.	Tauá	120	158	100,00%
138.	Tejuçuoca	0	0	0,00%
139.	Tianguá	90	156	100,00%
140.	Tururu	0	0	0,00%
141.	Umari	200	385	100,00%
142.	Umirim	0	0	0,00%
143.	Uruburetama	80	63	78,75%
144.	Uruoca	0	0	0,00%
145.	Varjota	0	0	0,00%
146.	Viçosa Do Ceará	60	70	100,00%
Total		20.120	38.364	100,00%

Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 37 estão expressos os percentuais de cobertura dos municípios cearenses com incidência de casos de violação de direitos na proteção social especial de média complexidade nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social – Creas e Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.

Mapa 37. Percentual de cobertura dos municípios cearenses com incidência de casos de violação de direitos – proteção social especial de média complexidade.



Fonte: Cemarís 2020.

6.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

No que se refere à proteção social especial de alta complexidade, conforme dados do Censo Suas 2019, o estado do Ceará conta com 117 unidades de acolhimento institucional, distribuídas em 39 municípios. Do total de unidades, 60 são de natureza Não Governamental/Organização da Sociedade Civil e 57 de natureza Governamental, sendo 99 municipais e 18 estaduais (ofertados pela Secretaria de

Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS).

A exemplo da análise feita no item anterior – serviços prestados pela proteção social especial de média complexidade – foi considerado o mesmo universo de municípios, ou seja, os 146 respondentes ao módulo “Cobertura de Serviços”, a fim de analisar os serviços prestados pela proteção social especial de alta complexidade.

Na Tabela 15 estão expressos o total previsto, o total realizado e o percentual de cobertura de serviços da alta complexidade por municípios e estadual. Os dados demonstram que o total realizado (1.684) superou o total previsto (1.473) para os serviços socioassistenciais da proteção social especial de alta complexidade, o que representa uma cobertura de 114,32%.

Tabela 15. Total previsto, total realizado e cobertura de serviços na proteção social especial de alta complexidade.

Ord.	Município	Total Previsto	Total Realizado	Cobertura
1.	Abaiara	0	0	0,00%
2.	Acaraú	40	32	80,00%
3.	Acopiara	60	44	73,33%
4.	Aiuaba	0	0	0,00%
5.	Alcântaras	0	0	0,00%
6.	Altaneira	0	0	0,00%
7.	Alto Santo	0	0	0,00%
8.	Amontada	0	0	0,00%
9.	Aquiraz	20	20	100,00%
10.	Aracoiaba	0	0	0,00%
11.	Ararendá	0	0	0,00%
12.	Aratuba	0	0	0,00%
13.	Arneiróz	0	0	0,00%
14.	Assaré	0	0	0,00%
15.	Aurora	0	0	0,00%
16.	Baixio	0	0	0,00%
17.	Banabuiú	0	0	0,00%
18.	Barreira	0	0	0,00%
19.	Barro	10	2	20,00%
20.	Beberibe	0	0	0,00%
21.	Bela Cruz	0	0	0,00%
22.	Boa Viagem	0	0	0,00%
23.	Brejo Santo	0	8	100,00%
24.	Camocim	0	0	0,00%
25.	Campos Sales	0	16	100,00%
26.	Canindé	20	28	100,00%
27.	Capistrano	0	0	0,00%

28.	Caridade	0	0	0,00%
29.	Cariré	0	0	0,00%
30.	Caririaçu	0	0	0,00%
31.	Cascavel	0	0	0,00%
32.	Caucaia	480	528	100,00%
33.	Cedro	4	4	100,00%
34.	Chaval	0	0	0,00%
35.	Choró	0	0	0,00%
36.	Chorozinho	0	0	0,00%
37.	Coreaú	0	0	0,00%
38.	Crateús	40	34	85,00%
39.	Croatá	0	0	0,00%
40.	Cruz	0	0	0,00%
41.	Dep. Irapuan Pinheiro	0	0	0,00%
42.	Ererê	0	0	0,00%
43.	Eusébio	30	65	100,00%
44.	Farias Brito	0	0	0,00%
45.	Forquilha	0	15	100,00%
46.	Fortim	0	0	0,00%
47.	General Sampaio	0	0	0,00%
48.	Graça	0	0	0,00%
49.	Granja	0	0	0,00%
50.	Granjeiro	0	0	0,00%
51.	Groaíras	0	0	0,00%
52.	Guaiuba	0	0	0,00%
53.	Guaraciaba do Norte	0	0	0,00%
54.	Guaramiranga	0	0	0,00%
55.	Hidrolândia	0	0	0,00%
56.	Horizonte	20	22	100,00%
57.	Ibaretama	0	0	0,00%
58.	Ibiapina	0	0	0,00%
59.	Ibicuitinga	0	0	0,00%
60.	Icapuí	0	0	0,00%
61.	Icó	0	0	0,00%
62.	Iguatu	20	20	100,00%
63.	Independência	0	0	0,00%
64.	Ipaporanga	0	0	0,00%
65.	Ipaumirim	0	0	0,00%
66.	Ipueiras	0	0	0,00%

67.	Iracema	0	0	0,00%
68.	Irauçuba	0	0	0,00%
69.	Itaiçaba	0	0	0,00%
70.	Itaitinga	40	6	15,00%
71.	Itapajé	0	0	0,00%
72.	Itapipoca	40	40	100,00%
73.	Itapiuna	0	0	0,00%
74.	Itarema	20	165	100,00%
75.	Itatira	0	0	0,00%
76.	Jaguaretama	0	0	0,00%
77.	Jaguaribara	0	0	0,00%
78.	Jaguaribe	0	0	0,00%
79.	Jardim	0	0	0,00%
80.	Jati	0	0	0,00%
81.	Jijoca de Jericoacoara	0	0	0,00%
82.	Jucás	0	0	0,00%
83.	Limoeiro do Norte	108	108	100,00%
84.	Madalena	0	0	0,00%
85.	Maracanaú	170	148	87,06%
86.	Massapê	0	0	0,00%
87.	Mauriti	0	0	0,00%
88.	Meruoca	0	0	0,00%
89.	Milagres	0	0	0,00%
90.	Miraíma	0	0	0,00%
91.	Missão Velha	0	0	0,00%
92.	Monsenhor Tabosa	0	0	0,00%
93.	Morada Nova	0	22	100,00%
94.	Moraújo	0	0	0,00%
95.	Morrinhos	0	0	0,00%
96.	Mucambo	0	0	0,00%
97.	Nova Olinda	0	0	0,00%
98.	Nova Russas	20	14	70,00%
99.	Ocara	0	0	0,00%
100.	Orós	20	10	50,00%
101.	Pacajus	20	16	80,00%
102.	Pacatuba	0	0	0,00%
103.	Pacoti	0	0	0,00%
104.	Pacujá	0	0	0,00%
105.	Palhano	0	0	0,00%

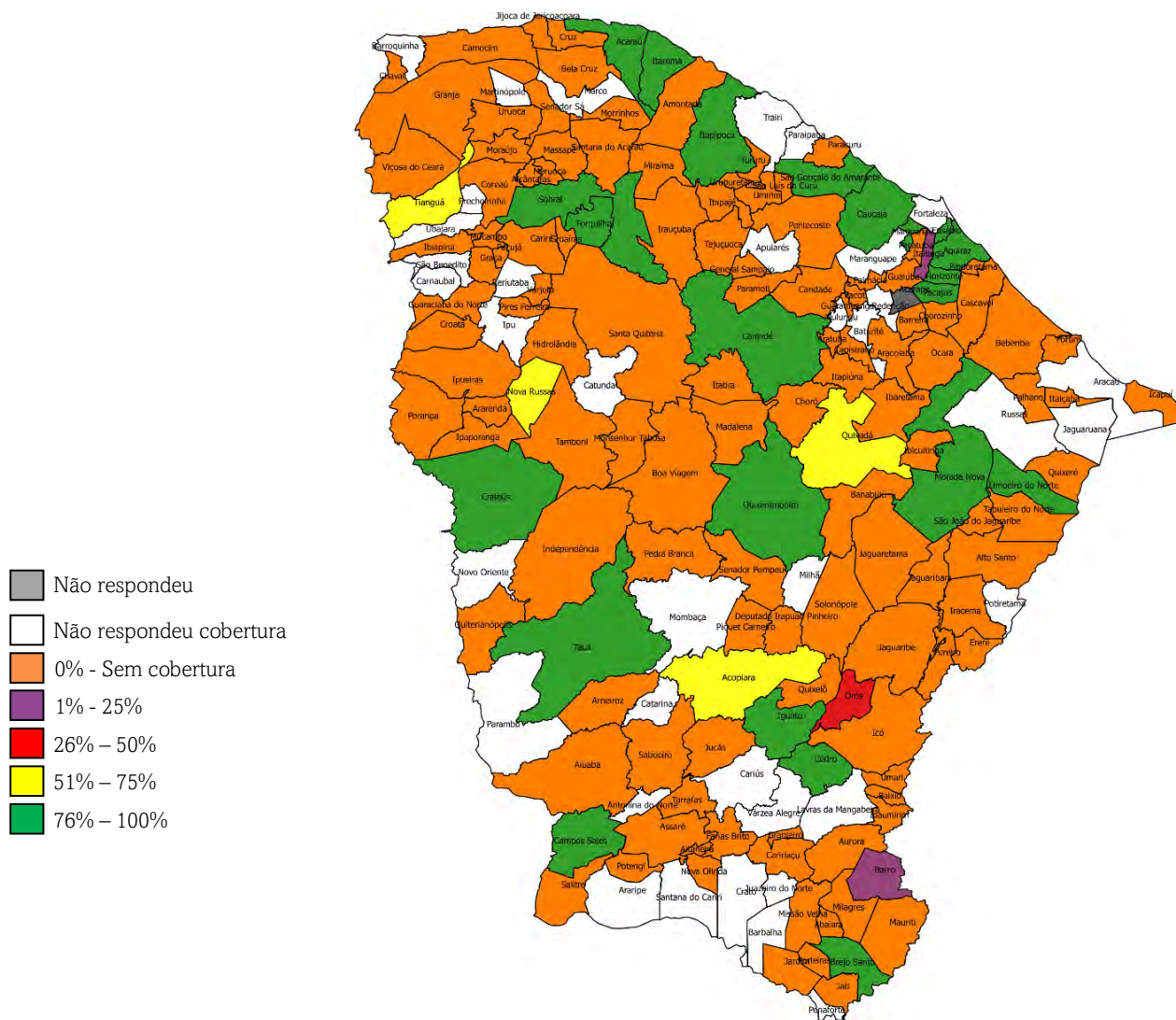
106.	Palmácia	0	0	0,00%
107.	Paracuru	0	0	0,00%
108.	Paramoti	0	0	0,00%
109.	Pedra Branca	0	0	0,00%
110.	Pentecoste	0	0	0,00%
111.	Pereiro	0	0	0,00%
112.	Pindoretama	0	0	0,00%
113.	Piquet Carneiro	0	0	0,00%
114.	Pires Ferreira	0	0	0,00%
115.	Poranga	0	0	0,00%
116.	Porteiras	0	0	0,00%
117.	Potengi	0	0	0,00%
118.	Quiterianópolis	0	0	0,00%
119.	Quixadá	40	24	60,00%
120.	Quixelô	0	0	0,00%
121.	Quixeramobim	90	90	100,00%
122.	Quixerê	0	0	0,00%
123.	Saboeiro	0	0	0,00%
124.	Salitre	0	0	0,00%
125.	Santana do Acaraú	0	0	0,00%
126.	Santa Quitéria	0	0	0,00%
127.	São Gonçalo Do Amarante	1	1	100,00%
128.	São João Do Jaguaribe	0	0	0,00%
129.	São Luís Do Curu	0	0	0,00%
130.	Senador Pompeu	0	0	0,00%
131.	Senador Sá	0	0	0,00%
132.	Sobral	100	156	100,00%
133.	Solonópole	0	0	0,00%
134.	Tabuleiro Do Norte	0	0	0,00%
135.	Tamboril	0	0	0,00%
136.	Tarrafas	0	0	0,00%
137.	Tauá	20	20	100,00%
138.	Tejuçuoca	0	0	0,00%
139.	Tianguá	40	26	65,00%
140.	Tururu	0	0	0,00%
141.	Umari	0	0	0,00%
142.	Umirim	0	0	0,00%
143.	Uruburetama	0	0	0,00%
144.	Uruoca	0	0	0,00%

145.	Varjota	0	0	0,00%
146.	Viçosa do Ceará	0	0	0,00%
Total		1.473	1.684	114,32%

Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 38 tem-se a representação do percentual de cobertura dos municípios cearenses com incidência de notificações de violação de direitos no âmbito da proteção social especial de alta complexidade.

Mapa 38. Percentual de cobertura dos municípios cearenses com incidência de casos de violação de direitos – proteção social especial de alta complexidade.



Fonte: Cemarís 2020.

7. INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

A abordagem multidimensional de vulnerabilidade e riscos pessoal e social, mensurado por indicadores de eficiência, eficácia e efetividade será o ponto de partida para o acompanhamento e monitoramento do Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris. Nesse sentido é necessário compreender alguns conceitos de referência. Aqui serão utilizados os conceitos segundo Carvalho (2001):

A avaliação de eficiência de um projeto verifica e analisa a relação entre a aplicação de recursos (financeiros, materiais, humanos) e os benefícios derivados de seus resultados. Ou seja, a obtenção de “custo” mínimo (menor número de insumos de pessoal, de moeda) para o maior número e qualidade de benefícios. A gestão de um projeto será tão mais eficiente quanto menor for o seu custo e maior o benefício introduzido pelo projeto. A eficácia de um projeto está relacionada ao alcance de seus objetivos. A sua gestão será eficaz à medida que suas metas sejam iguais ou superiores às propostas. A eficácia deve ser medida na relação estabelecida entre meios e fins, isto é, o quanto o projeto – em sua execução – foi capaz de alcançar os objetivos e as metas propostas e o quanto ele foi capaz de cumprir os resultados previstos.

A efetividade de um projeto está relacionada ao atendimento das reais demandas sociais, ou seja, à relevância de sua ação, à sua capacidade de alterar as situações encontradas. A efetividade é medida, portanto, pela quantidade de mudanças significativas e duradouras na qualidade de vida ou desenvolvimento do público beneficiário da ação que o projeto ou política foi capaz de produzir. (CARVALHO, 2001, p.71).

Com base nos conceitos de eficiência, eficácia e efetividade foram selecionados os seguintes indicadores de avaliação e monitoramento dos serviços ofertados na proteção social especial no Ceará:

I - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social;

II - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais;

III - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais;

IV - Ruptura de vínculos: Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos;

V - Recursos financeiros: a. Recurso financeiro previsto na proteção social especial; b. recurso financeiro utilizado na proteção social especial; e c. percentual do recurso financeiro utilizado em relação ao previsto;

VI - Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais;

VII - Reinserção Familiar: a. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos; b. percentual de pessoas reinseridas na família – casos ruptura de vínculos - após serviço de acolhimento; c. número de pessoas reinseridas na família após situação de rua; e d. percentual de pessoas reinseridas na família - casos de situação de rua - após serviço de acolhimento.

VIII - Número de adolescentes / jovens reincidentes (LA e PSC); e

IX - Número de pessoas revitimizadas.

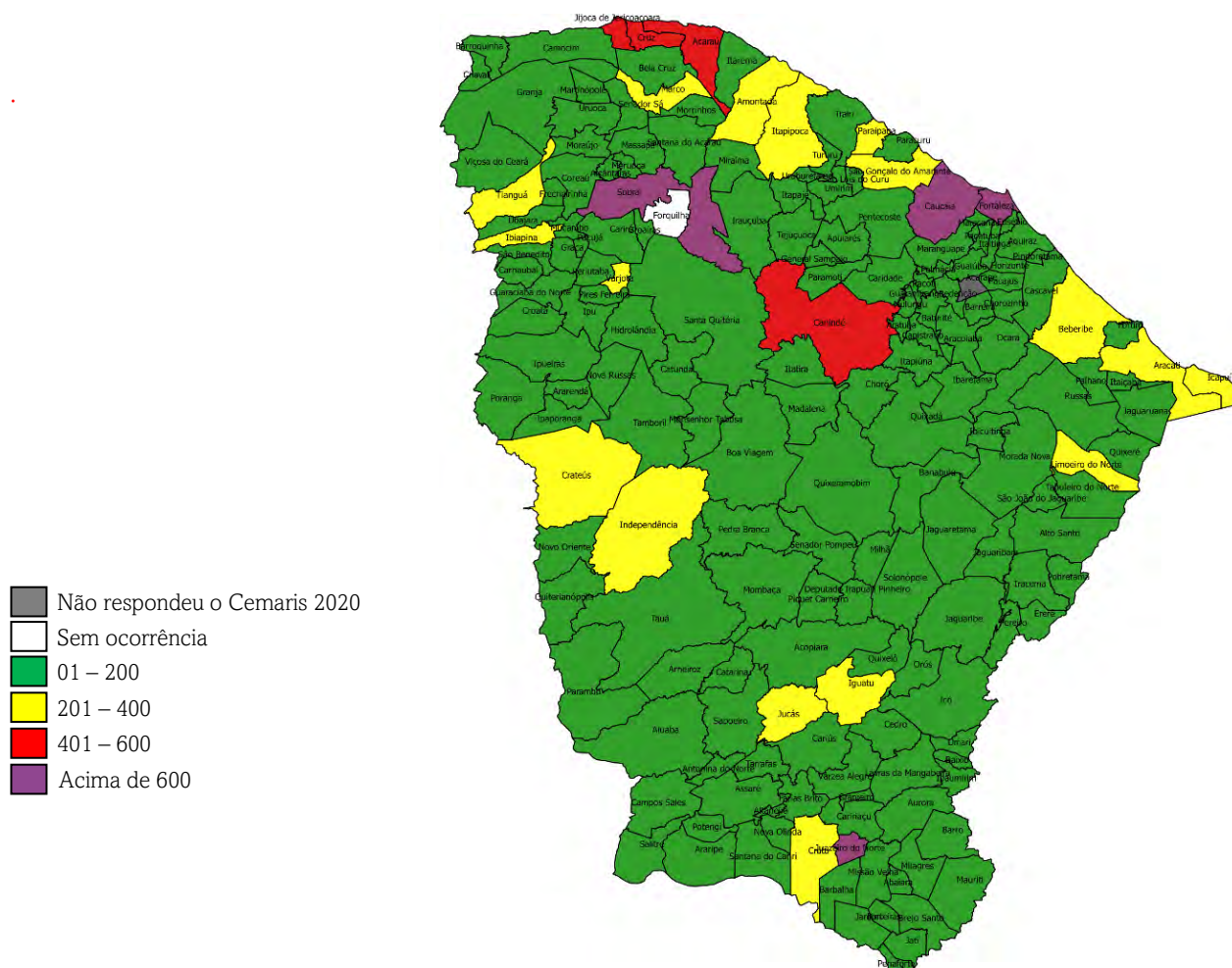
O total de 25.276 notificações informadas no Cemarís 2020, foram distribuídas em 183

municípios. Somente o município de Acarape não respondeu ao censo.

A análise do indicador de eficiência número de pessoas em situação de riscos pessoal e social está representada nos Mapas 39 e 40 e Tabela 16.

O Mapa 39 expressa o número de pessoas em situação de riscos pessoal e social por município cearense. Dos 183 municípios respondentes, 157 municípios registraram entre 01 e 200 notificações, 17 entre 201 e 400 notificações, 04 entre 401 e 600 e 04 municípios registraram acima de 600 notificações de pessoas em situação de riscos pessoal e social.

Mapa 39. Número de notificações de pessoas em situação de riscos pessoal e social por município cearense.

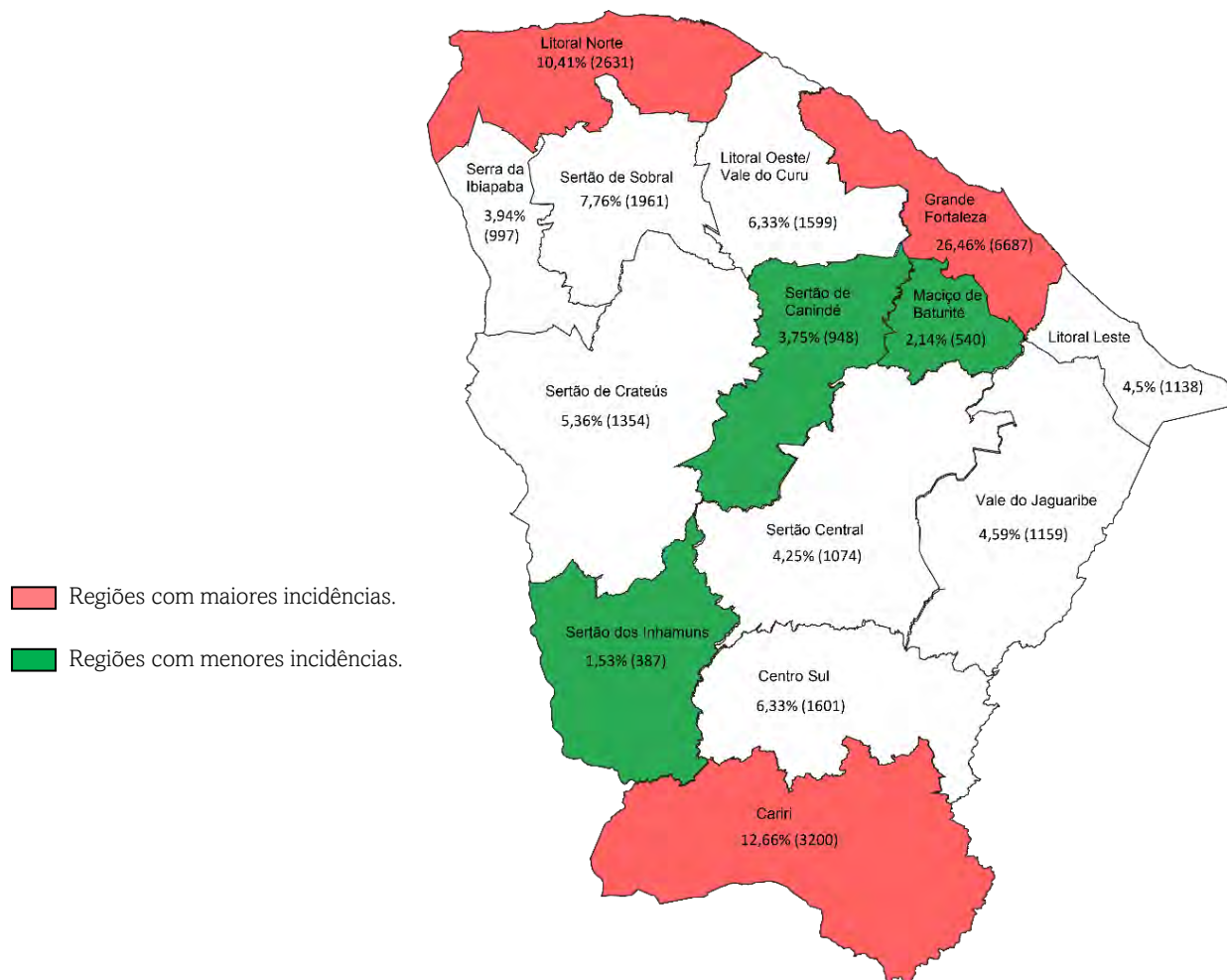


Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 40 o indicador está representado segundo a distribuição dos casos nas regiões de planejamento do estado, destacando-se, portanto, as regiões com os maiores e menores números de notificações de pessoas em situação de riscos pessoal e social. As regiões com os maiores número de notificações foram: Grande Fortaleza com 6.687 (26,46%) notificações; Cariri com 3.200 (12,66%); e Litoral Norte com 2.631 (10,41%) notificações. As regiões de planejamento com as menores incidências

foram: Sertão do Inhamuns com 387 (1,53%) notificações; Maciço de Baturité com 540 (2,14%) notificações e Sertão de Canindé com 948 (3,75%) notificações.

Mapa 40. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social por regiões de planejamento.



Fonte: Cemarís 2020.

O total de pessoas em situação de riscos pessoal e social segundo ciclo de vida está descrito na Tabela 16 apresentando os seguintes dados: criança registrou um total de 7.933 (31,39%) notificações; adolescente 6.763 (26,76%) notificações; jovem 1.130 (4,47%); adulto 6.537 (25,86%); e idoso registrou 2.913 (11,52%) notificações.

Tabela 16. Total de notificações pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida

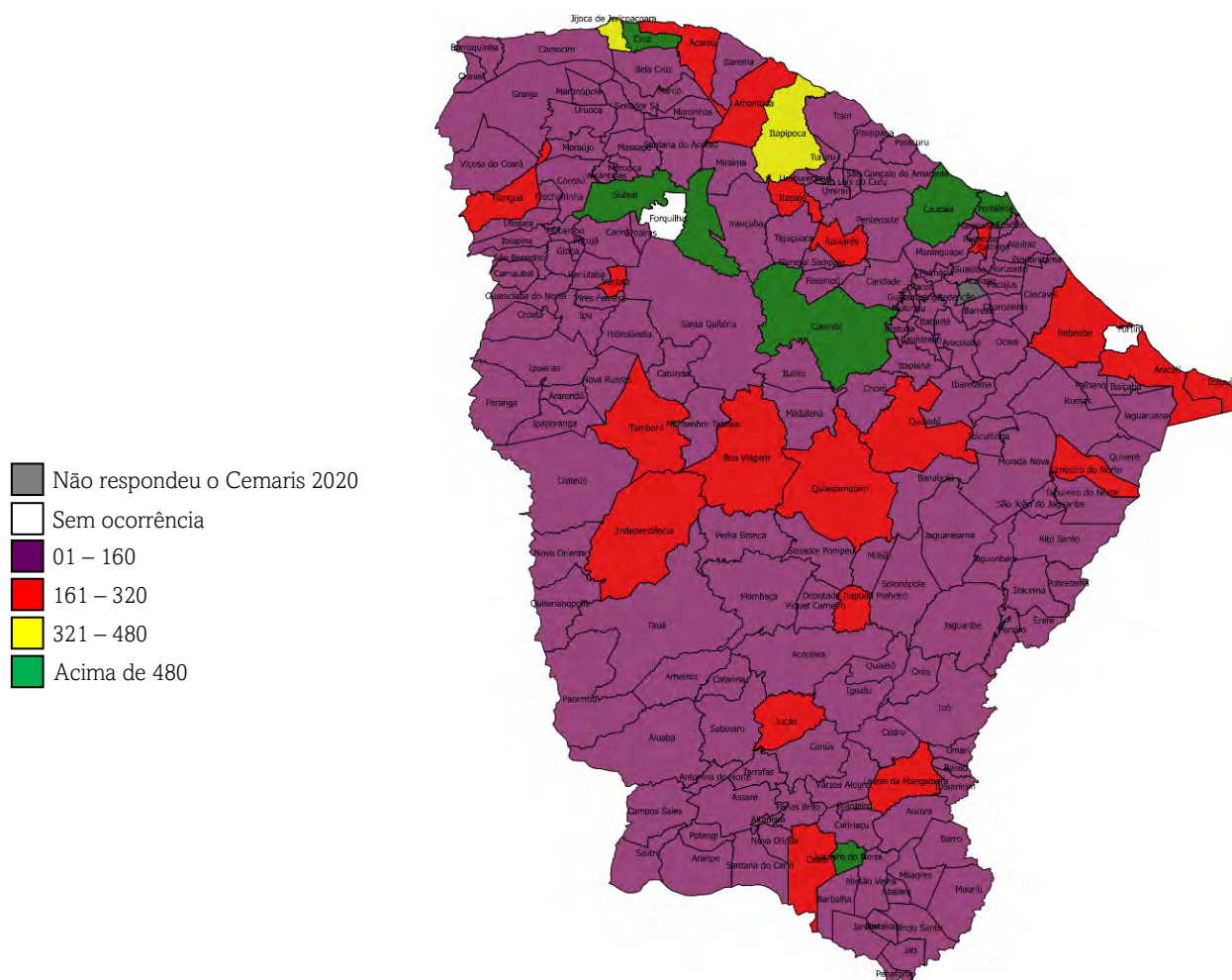
Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Total %
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança	7.933	31,39%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	6.763	26,76%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	1.130	4,47%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	6.537	25,86%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	2.913	11,52%
Total	25.276	100,00%

Fonte: Cemarís 2020.

A análise do indicador de eficiência número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais está expressa nos Mapas 41 e 42, no Gráfico 51 e Tabela 17.

Dos 25.276 casos notificados no Cemarís 2020, 21.526 foram acompanhados pelos serviços socioassistenciais, apresentando o percentual de 85,16%. No Mapa 41 o número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais está representado por cores, onde: 06 municípios (representados pela cor verde) tiveram acima de 480 (3,28%) pessoas vítimas de violações de direitos acompanhadas pelos serviços socioassistenciais; 02 municípios (cor amarela) registraram entre 321 a 480 (1,09%) pessoas acompanhadas; 20 municípios (cor vermelha) registraram entre 161 a 320 (10,93%) pessoas acompanhadas; e 153 municípios (cor roxa) registraram entre 0 e 160 (83,61%) pessoas com direitos violados acompanhadas nos serviços socioassistenciais. Em 02 municípios (cor branca) não houve ocorrência de pessoas acompanhadas nos serviços socioassistenciais após violação de direitos o que representa 1,09% do total.

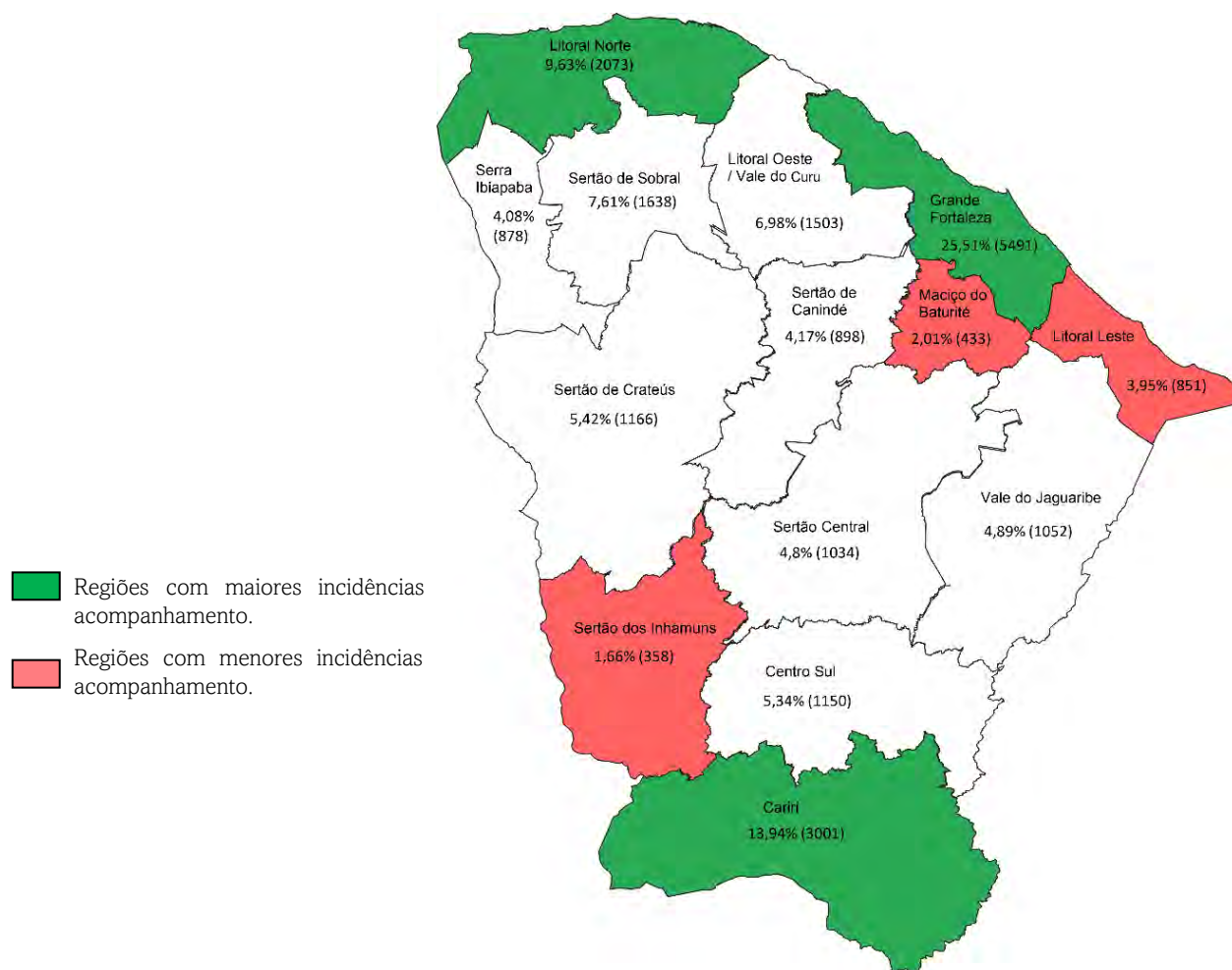
Mapa 41. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais.



Fonte: Cemarís 2020.

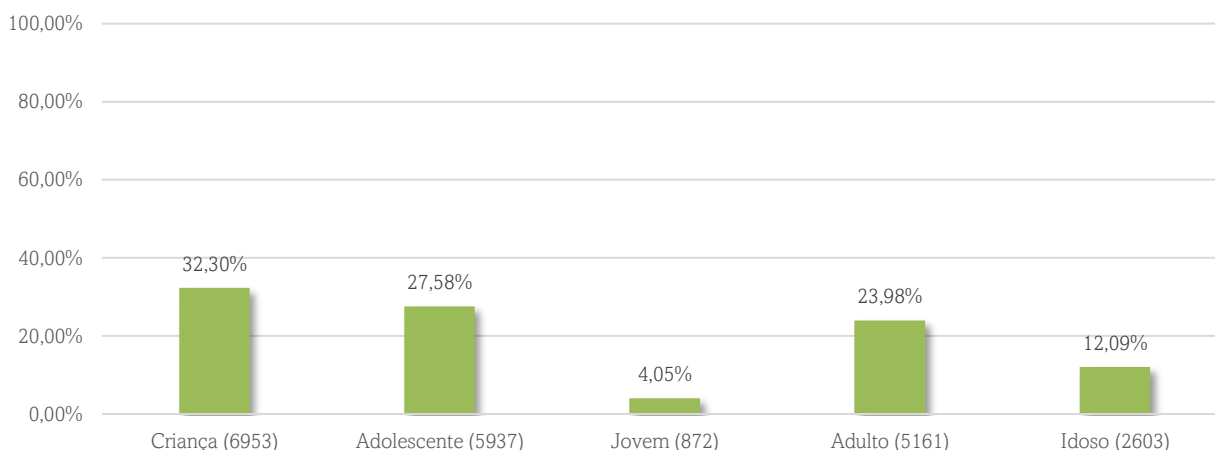
Ao analisar o indicador em relação à distribuição dos casos nas regiões de planejamento, visualiza-se que as regiões de maior incidência de acompanhamento são: Grande Fortaleza com 5.491 (25,51%) pessoas acompanhadas; Cariri com 3.001 (13,94%) pessoas acompanhadas; e Litoral Norte com 2.073 (9,63%) pessoas. As regiões com menor incidência de acompanhamento são: Sertão do Inhamuns com 358 (1,66%) pessoas acompanhadas; Maciço de Baturité com 433 (2,01%) pessoas acompanhadas; e Litoral Leste com 851 (3,95%) pessoas acompanhadas.

Mapa 42. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento.



Fonte: Cemarís 2020.

Ao estratificar em ciclos de vida verifica-se que o ciclo com maior acompanhamento nos serviços socioassistenciais, após sofrer violação de direitos, foi o de crianças com 6.953 (32,30%) casos. Seguido pelos ciclos de vida: adolescente com 5.937 (27,58%); adulto com 5.161 (23,98%) casos; idosos com 2.603 (12,09%) casos e jovem com apenas 872 (4,05%) casos acompanhados, expressos no Gráfico 51.

Gráfico 51. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2020.

A Tabela 17 representa o número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais, por ciclo de vida e por região de planejamento. As regiões de planejamento que registraram os maiores números de pessoas acompanhadas foram: a Grande Fortaleza com 5.491 (25,51%) pessoas; Cariri com 3.001 (13,94%); e Litoral Leste/ Vale do Curu com 2.073 (9,63%) pessoas acompanhadas nos serviços socioassistenciais. Considerando a interseção ciclo de vida e regiões de planejamento, os dados revelam que: a Grande Fortaleza concentra os maiores registros de pessoas acompanhadas nos ciclos de vida adolescente (1.551), jovem (258), adulto (2.462) e idoso (509) e o Cariri concentra o maior número de pessoas acompanhadas no ciclo de vida criança (1.050).

Tabela 17. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais, segundo o ciclo de vida e região de planejamento.

Região de Planejamento do Estado	Ciclo de Vida					Total	Total %
	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso		
Cariri	1.050	702	186	731	332	3.001	13,94%
Centro Sul	543	315	25	105	162	1.150	5,34%
Grande Fortaleza	711	1.551	258	2.462	509	5.491	25,51%
Litoral Leste	352	237	85	95	82	851	3,95%
Litoral Norte	942	631	60	220	220	2.073	9,63%
Litoral Oeste / Vale do Curu	625	367	67	194	250	1.503	6,98%
Maciço do Baturité	184	133	10	60	46	433	2,01%
Serra Ibiapaba	313	218	37	176	134	878	4,08%
Sertão Central	417	368	7	102	140	1.034	4,80%
Sertão de Canindé	248	218	20	200	212	898	4,17%
Sertão de Crateús	504	365	29	125	143	1.166	5,42%
Sertão de Sobral	545	433	34	477	149	1.638	7,61%
Sertão dos Inhamuns	91	114	9	67	77	358	1,66%
Vale do Jaguaribe	428	285	45	147	147	1.052	4,89%
Total	6.953	5.937	872	5.161	2.603	21.526	100,00%

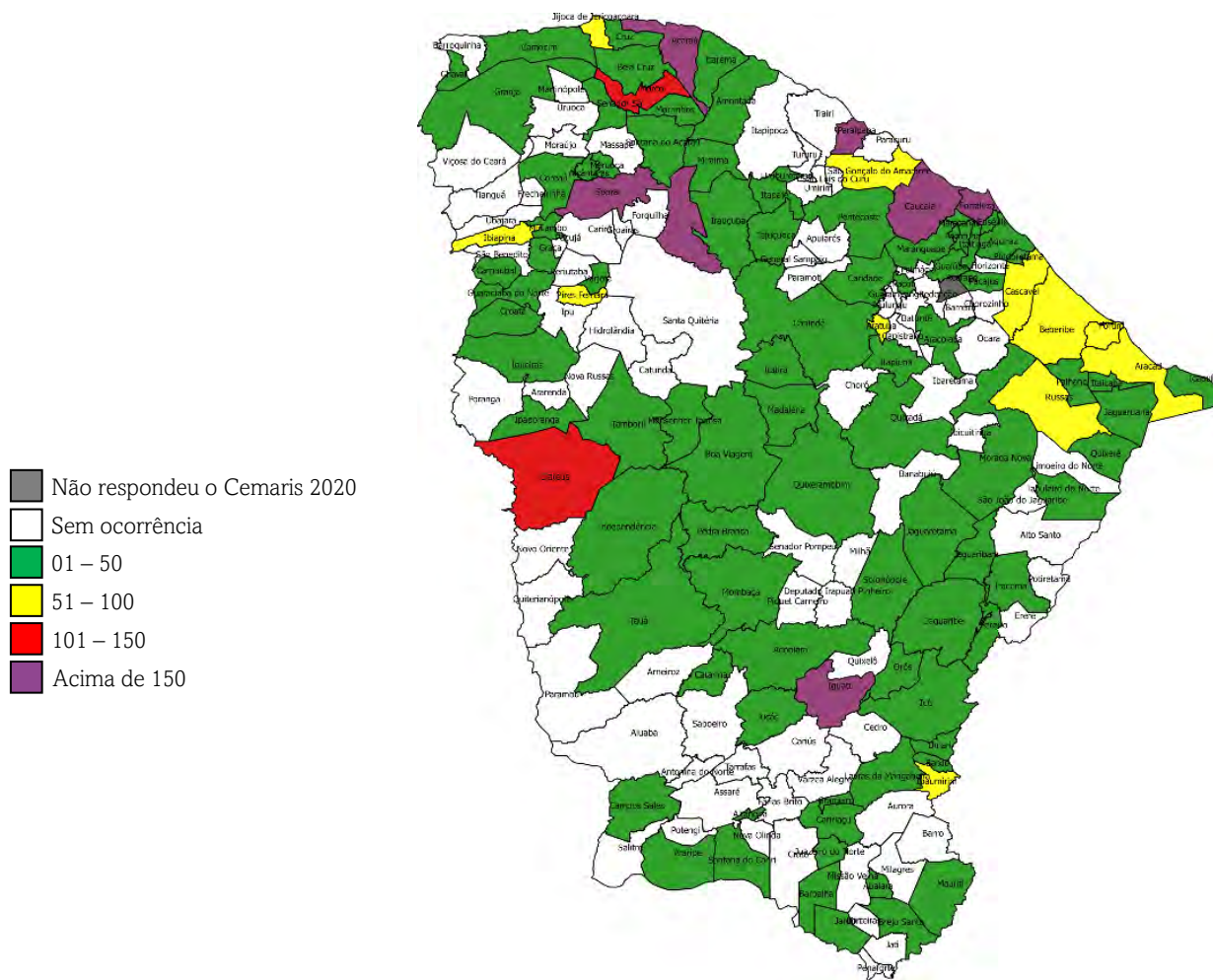
Fonte: Cemarís 2020.

A análise do indicador de eficiência número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais está expressa nos Mapas 43 e 44, Gráfico 52 e Tabela 18.

Dos 25.276 casos notificados de violação de direitos, 3.750 (14,84%) notificações dizem respeito a pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais.

O Mapa 43 expressa o número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por município, representado por cores, onde: 85 (46,45%) municípios (representados pela cor verde) tiveram até 50 pessoas em situação de risco pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais; 11 (6,01%) municípios (representados pela cor amarela) registraram entre 51 a 100 pessoas não acompanhadas; 02 (1,09%) municípios ficaram na faixa de 101 a 150 pessoas não acompanhadas; e 06 (3,28%) municípios apresentaram mais de 150 pessoas não acompanhadas. Nos 79 (43,17%) municípios restantes não houve registros de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais.

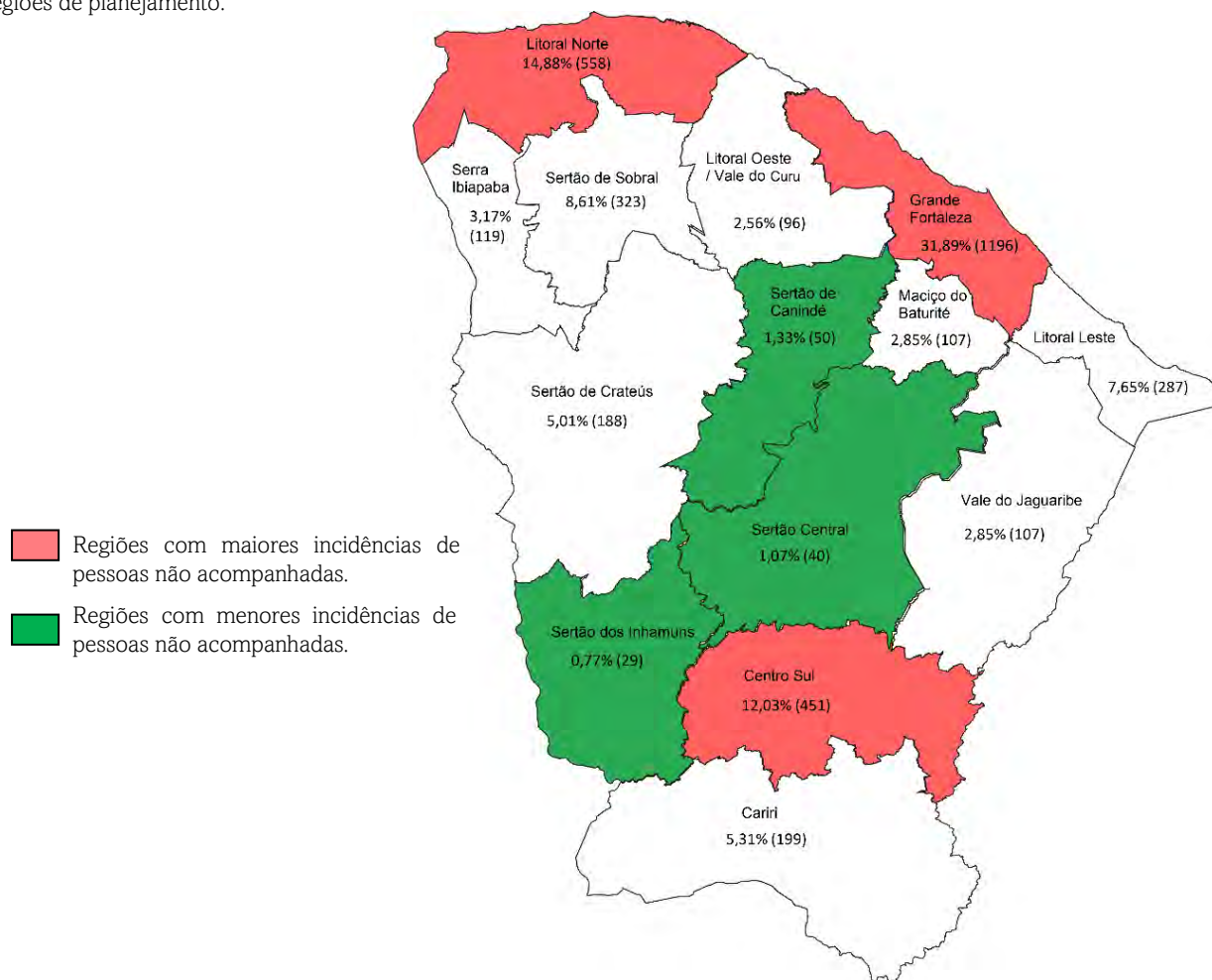
Mapa 43. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais.



Fonte: Cemarís 2020.

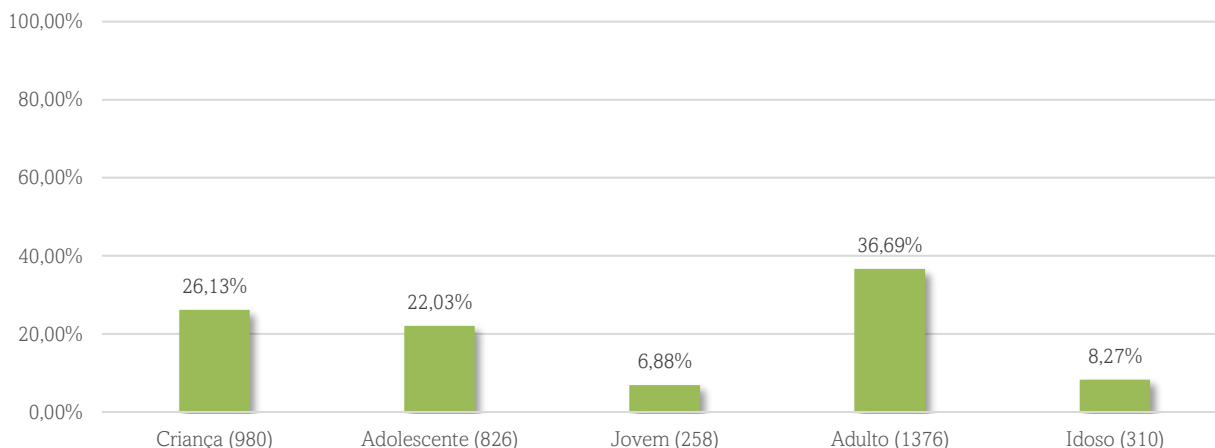
O Mapa 44 apresenta a análise do número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento, destacando as regiões com as maiores e menores incidências. As regiões com as maiores incidências foram: Grande Fortaleza com 1.196 (31,89%) pessoas; Litoral Norte com 558 (14,88%) pessoas; e Centro Sul com 451 (12,03%) pessoas. As regiões com as menores incidências foram: Sertão do Inhamuns com 29 (0,77%) pessoas; Sertão Central com 40 (1,07%) pessoas; e Sertão de Canindé com 50 (1,33%) pessoas.

Mapa 44. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento.



Fonte: Cemarís 2020.

No Gráfico 52 é apresentada a quantificação, por ciclo de vida, dos casos de pessoas em situação de risco pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais. O maior número de casos foi no ciclo de vida adulto, com 1.376 (36,69%) pessoas, seguido pelos ciclos de vida: criança com 980 (26,13%) casos; adolescente com 826 (22,03%) casos; jovem com 258 (6,88%) casos; e ciclo de vida idoso com 310 (8,27%) casos de pessoas em situação de risco pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais.

Gráfico 52. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2020.

A Tabela 18 resume os números referentes aos casos de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais, por ciclo de vida e por região de planejamento. A região Grande Fortaleza aparece com os maiores números: 521 adultos, 293 adolescentes, 242 crianças, 77 idosos e 63 jovens descobertos pelos serviços socioassistenciais. A região Grande Fortaleza é a região do estado que apresenta o maior número de pessoas em violação de direitos 1.196 (31,89%) somando-se todos os ciclos, que não foram acompanhados pelos serviços socioassistenciais.

Tabela 18. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas, por ciclo de vida e por região de planejamento.

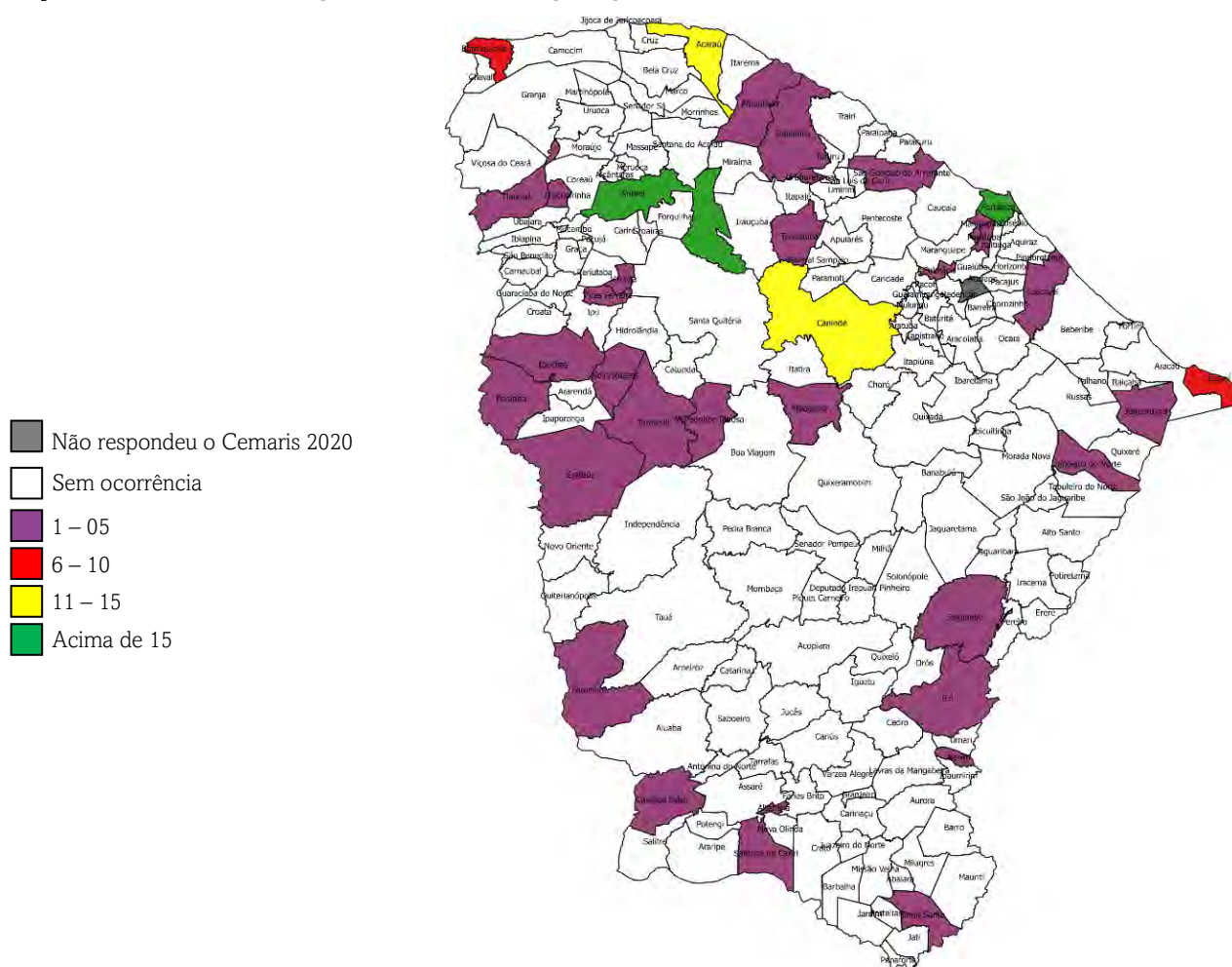
Região de Planejamento do Estado	Ciclo de Vida					Total	Total %
	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso		
Cariri	82	49	5	44	19	199	5,31%
Centro Sul	165	101	46	113	26	451	12,03%
Grande Fortaleza	242	293	63	521	77	1.196	31,89%
Litoral Leste	50	44	34	124	35	287	7,65%
Litoral Norte	180	121	44	143	70	558	14,88%
Litoral Oeste / Vale do Curu	42	24	5	18	7	96	2,56%
Maciço do Baturité	36	28	2	40	1	107	2,85%
Serra Ibiapaba	60	22	8	21	8	119	3,17%
Sertão Central	14	16	2	8	0	40	1,07%
Sertão de Canindé	20	6	2	16	6	50	1,33%
Sertão de Crateús	4	24	12	118	30	188	5,01%
Sertão de Sobral	48	59	27	168	21	323	8,61%
Sertão dos Inhamuns	0	0	0	26	3	29	0,77%
Vale do Jaguaribe	37	39	8	16	7	107	2,85%
Total	980	826	258	1.376	310	3.750	100,00%

Fonte: Cemarís 20120.

Seguindo a linha de análise de indicadores de eficiência temos o indicador número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos. De acordo com a base de dados do Cemarís 2020, dos 818 casos de ruptura de vínculos notificados no Ceará, houve acolhimento institucional de 185 (22,62%).

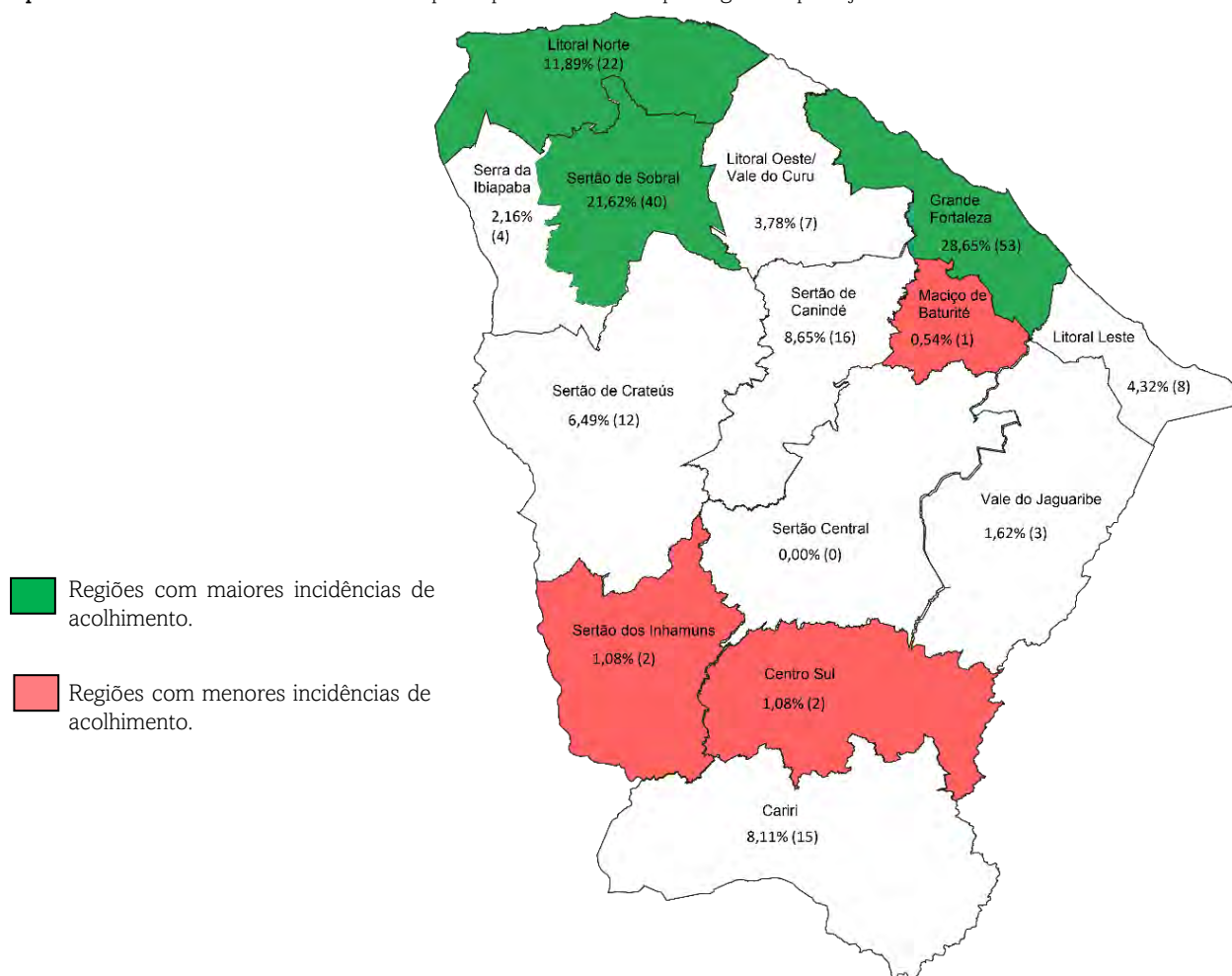
No Mapa 45 estão representados número de acolhimentos após ruptura de vínculos distribuídos pelos municípios do estado, onde: 02 municípios notificaram 15 casos de acolhimento (representados pela cor verde); 02 municípios notificaram de 11 a 15 casos de acolhimento (cor amarela); 02 municípios notificaram de 06 a 10 casos de acolhimento (cor vermelha); 30 municípios notificaram de 1 a 5 casos de acolhimento (cor roxa). Não houve registro de casos de acolhimento após ruptura de vínculos em 147 municípios cearenses.

Mapa 45. Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos.



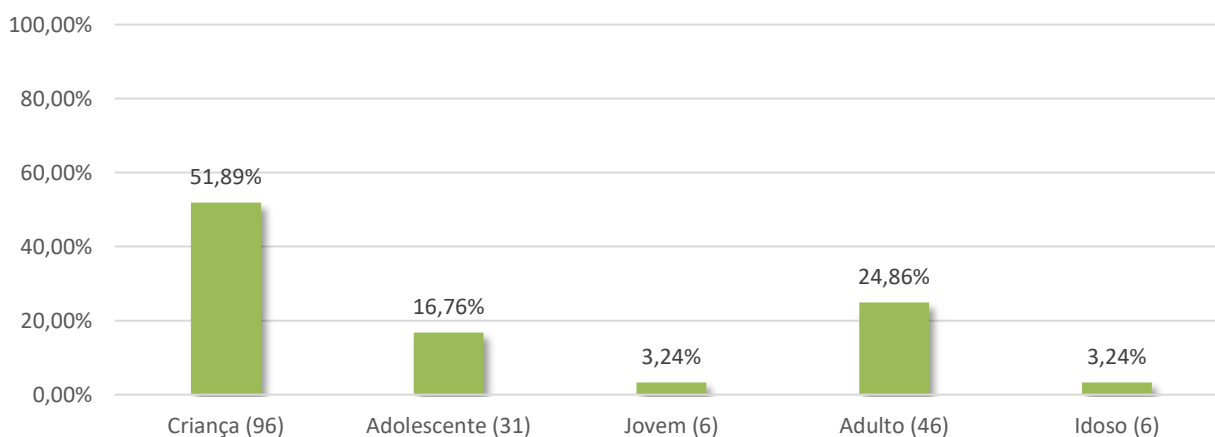
Fonte: Cemarís 2020.

O Mapa 46 apresenta os números referentes aos casos de acolhimento após ruptura de vínculos nas regiões de planejamento do estado. As regiões com maiores incidências de acolhimento após ruptura foram: Grande Fortaleza com 53 (28,65%) casos; Sertão de Sobral com 40 (21,62%); e Litoral Norte com 22 (11,89%) casos. As regiões com menores incidências foram: Centro sul e Sertão dos Inhamuns, ambas com 02 (1,08%) casos; e Maciço de Baturité com 01 (0,54%) caso.

Mapa 46. Número de casos de acolhimento após ruptura de vínculos por região de planejamento do estado.

Fonte: Cemarís 2020.

Ao considerar os ciclos de vida como fator de análise, no Gráfico 53, percebe-se que os ciclos de vida onde se concentram a maioria dos casos de acolhimento, após ruptura de vínculos, foram: adulto com 46 (24,86%) e criança com 96 (51,89%) casos. No ciclo adolescente somou-se 31 (16,76%). Com a menor incidência, o ciclo de vida jovem e idoso com apenas 06 (3,24%) e casos em ambos os ciclos.

Gráfico 53. Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos por ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2020.

Na Tabela 19 estão expressos os números referentes aos casos de acolhimento após ruptura de vínculos, subdivididos por ciclos de vida e regiões de planejamento. As regiões com as maiores quantidades de casos de acolhimento por ciclos de vida foram: Sertão de Sobral com os maiores registros (38) relacionados ao ciclo de vida criança; Litoral Norte com os maiores registros (9) do ciclo de vida adolescente; Grande Fortaleza com os maiores registros do ciclo de vida jovem (5) e Adulto (36). As regiões Grande Fortaleza e Sertão de Canindé apresentaram 2 casos cada uma. Considerando todos os ciclos de vida a região da Grande Fortaleza notificou 53 (28,65%) casos de acolhimento.

Tabela 19. Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos, por ciclo de vida e por região de planejamento.

Região de Planejamento do Estado	Ciclo de Vida					Total	Total %
	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso		
Cariri	10	5	0	0	0	15	8,11%
Centro Sul	0	1	0	0	1	2	1,08%
Grande Fortaleza	9	1	5	36	2	53	28,65%
Litoral Leste	4	4	0	0	0	8	4,32%
Litoral Norte	13	9	0	0	0	22	11,89%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	4	2	1	0	0	7	3,78%
Maciço de Baturité	0	1	0	0	0	1	0,54%
Serra da Ibiapaba	4	0	0	0	0	4	2,16%
Sertão Central	0	0	0	0	0	0	0,00%
Sertão de Canindé	3	2	0	9	2	16	8,65%
Sertão de Crateús	8	3	0	1	0	12	6,49%
Sertão de Sobral	38	1	0	0	1	40	21,62%
Sertão dos Inhamuns	0	2	0	0	0	2	1,08%
Vale do Jaguaribe	3	0	0	0	0	3	1,62%
Total	96	31	6	46	6	185	100,00%

Fonte: Cemarís 2020.

Os três últimos indicadores de eficiência analisados no Cemarís 2020 se referem aos recursos financeiros alocados na proteção social especial:

- Recursos financeiros previstos na proteção social especial;
- Recursos financeiros utilizados na proteção social especial;
- Percentual dos recursos financeiros utilizados em relação ao previsto.

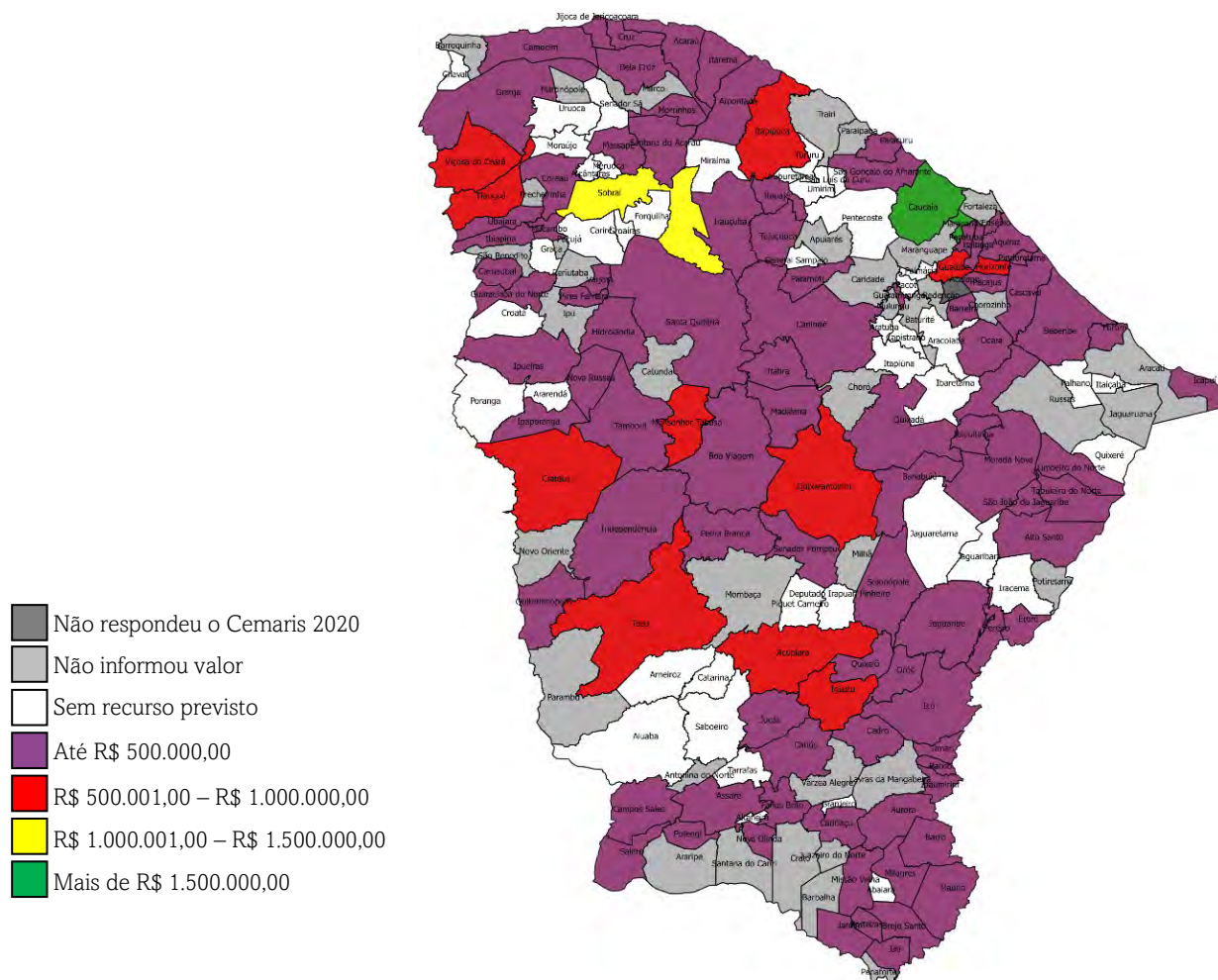
A análise do indicador recursos financeiros previstos na proteção social especial, está expressa nos Mapas 47 e 48.

No Mapa 47 estão representados os recursos financeiros previstos pelos municípios para proteção social especial expressos em cores, onde: 89 municípios previram recursos de até R\$ 500.000,00 (expressos pela cor roxa); 11 municípios previram de R\$ 500.001,00 a R\$ 1.000.000,00 (vermelha); 1

município de R\$ 1.000.001,00 a R\$ 1.500.000,00 (amarela); e 29 municípios previram recursos para a proteção social especial acima de R\$ 1.500.000,00 (verde).

É importante ressaltar que o recurso financeiro previsto para a proteção social especial em todo o estado foi de R\$ 25.796.020,73 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil e vinte reais e setenta e três centavos).

Mapa 47. Recursos financeiros previsto na proteção social especial pelos municípios cearenses.



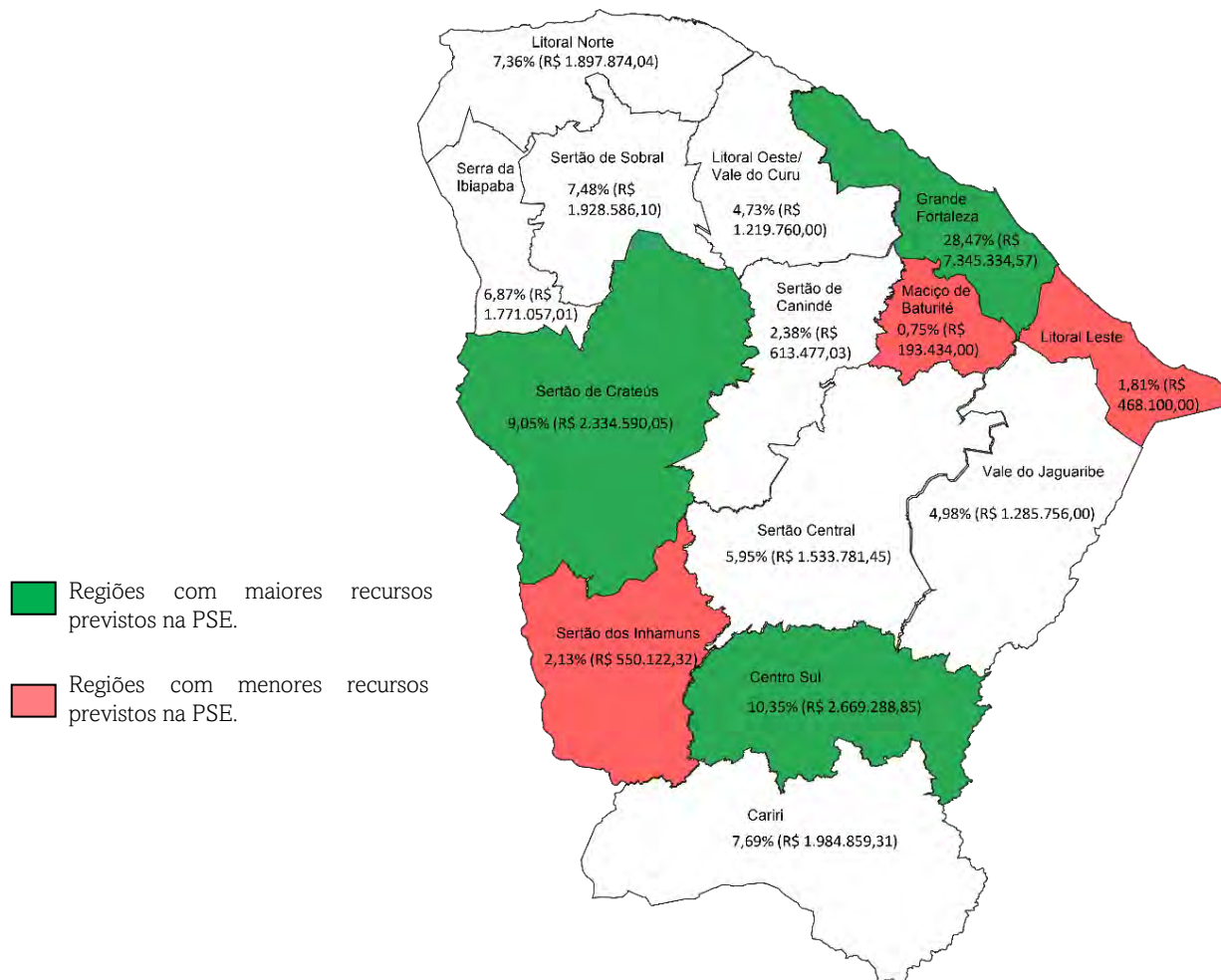
Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 48 estão representados os recursos financeiros previstos para proteção social especial segundo a região de planejamento do estado, em destaque as regiões com os maiores e menores valores.

As regiões de planejamento com maiores previsões de recursos financeiros para a proteção social especial foram: Grande Fortaleza com previsão de R\$ 7.345.334,57 (28,47%); Centro Sul com previsão de R\$ 2.669.288,85 (10,35%); e Sertão de Crateús com 2.334.590,05 (9,05%) previstos.

As regiões de planejamento do estado com as menores previsões de recursos financeiros para a proteção social especial foram: Maciço de Baturité com previsão de R\$ 193.434,00 (0,75%); Sertão do Inhamuns com R\$ 550.122,32 (2,13%); e Litoral Leste com previsão de R\$ 468.100,00 (1,81%) para a proteção social especial.

Mapa 48. Recursos financeiros previstos na proteção social especial nas regiões de planejamento.

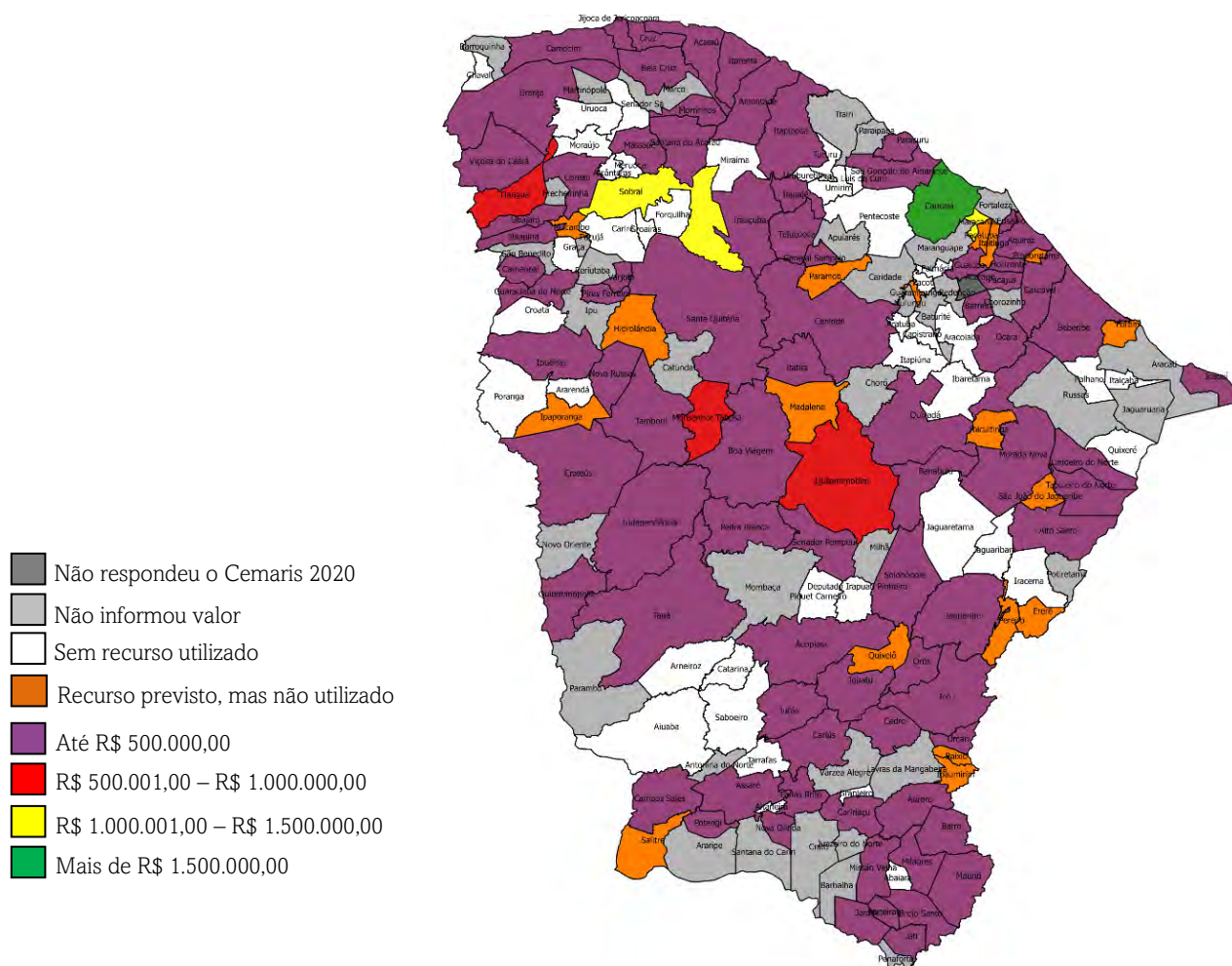


Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 49 o indicador recursos financeiros utilizados na proteção social especial pelos municípios do Estado está representado por cores, onde: 1 município utilizou acima de R\$ 1.500.001,00 (representado pela cor verde); 2 municípios utilizaram entre R\$ 1.000.001,00 a R\$ 1.500.000,00 (cor amarela); 3 municípios utilizaram entre R\$ 500.001,00 a R\$ 1.000.000,00 (cor vermelha); 80 municípios do Estado utilizaram até R\$ 500.000,00 (representados pela cor roxa); 18 municípios não utilizaram os recursos previstos (cor laranja); 42 municípios não utilizaram recursos na proteção social especial (cor branca); e 37 municípios não informaram os recursos utilizados na proteção social especial (cor cinza).

Vale salientar que, no Ceará o recurso total utilizado pela proteção social especial foi de R\$ 17.277.801,86 (dezessete milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos).

Mapa 49. Recursos financeiros utilizados na proteção social especial nos municípios cearenses.



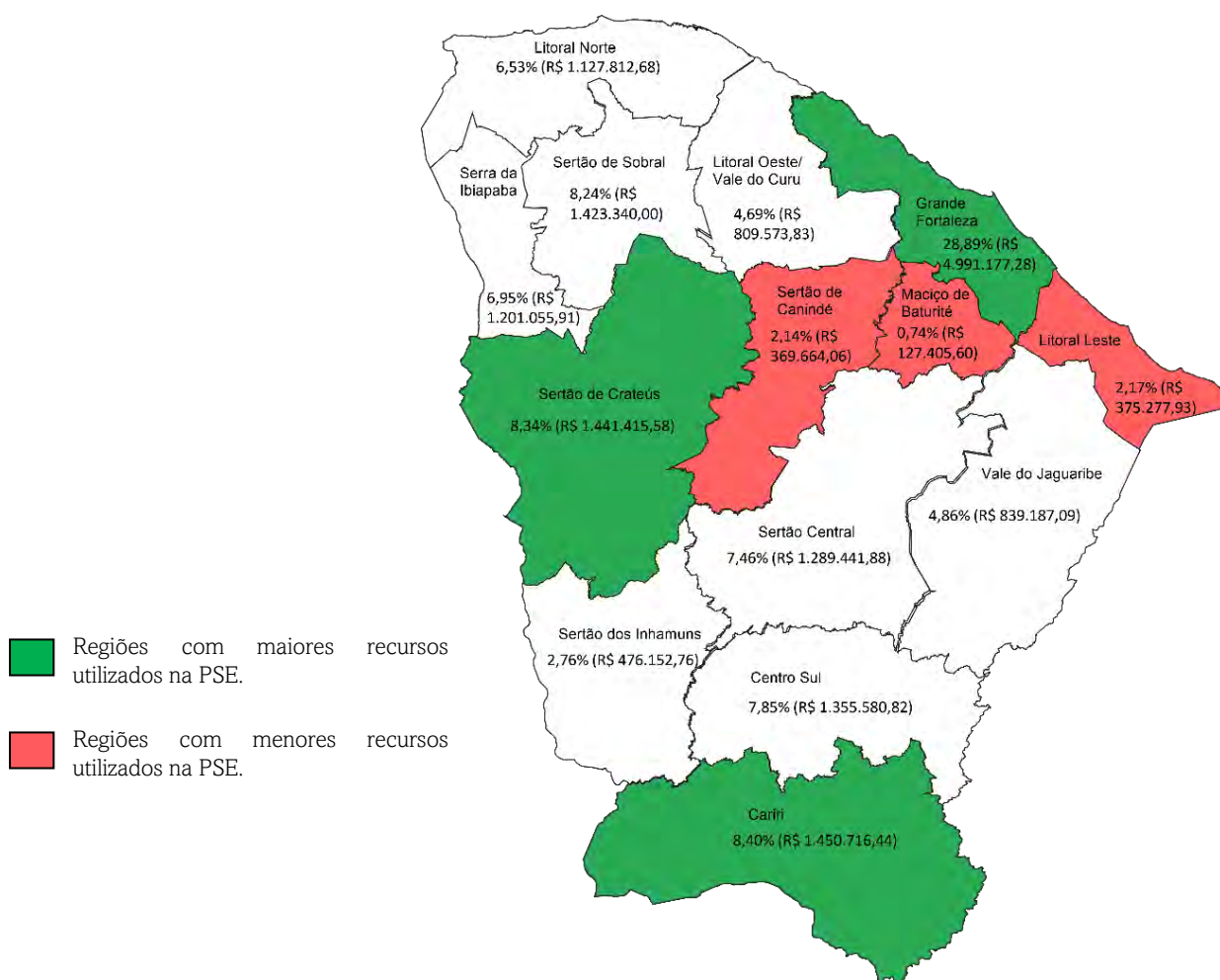
Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 50 estão representados os recursos financeiros utilizados pela proteção social especial segundo a região de planejamento do estado, com destaque as regiões com os maiores e menores valores.

As regiões de planejamento do Estado com maiores valores de recursos financeiros utilizados na proteção social especial foram: Grande Fortaleza com R\$ 4.991.177,28 (28,89%) de recursos utilizados; Cariri com R\$ 1.450.716,44 (8,40%) utilizados; e Sertão de Crateús com R\$ 1.441.415,58 (8,34%) utilizados.

As regiões de planejamento do estado com os menores recursos financeiros utilizados na proteção social especial foram: Maciço de Baturité com R\$ 127.405,6 (0,74%) de recursos utilizados; Sertão de Canindé com R\$ 369.664,06 (2,14%); e Litoral Leste com R\$ 375.277,93 (2,17%) recursos utilizados na proteção social especial segundo os registros no Cemarís 2020.

Mapa 50. Recursos financeiros utilizados na proteção social especial segundo as regiões de planejamento.



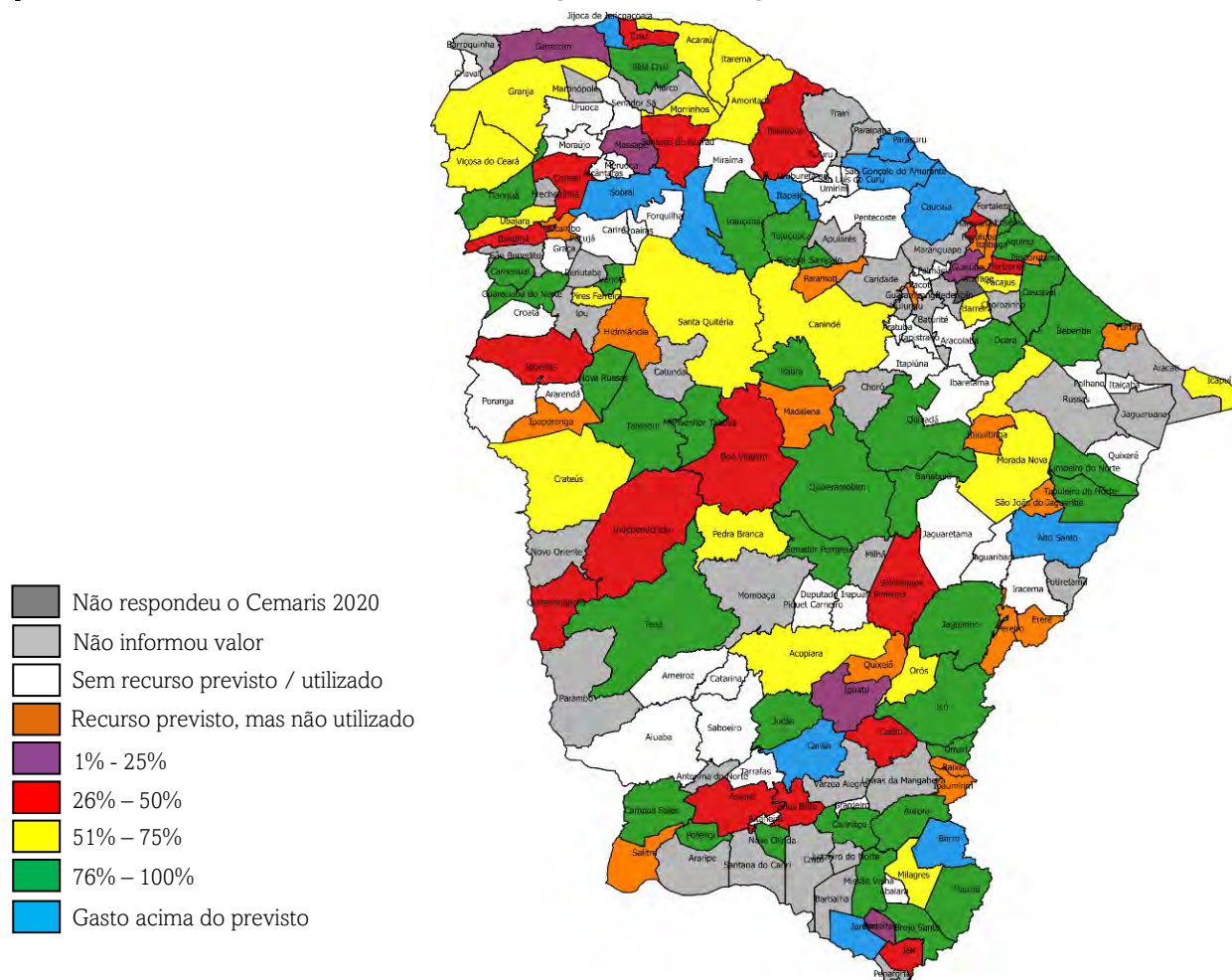
Fonte: Cemarís 2020.

A análise do indicador de eficiência percentual de recursos financeiros utilizados em relação ao previsto para a proteção social especial está expressa no Mapa 51.

Os municípios do Ceará estão representados por cores, assim distribuídos: 10 municípios (representados pela cor azul) utilizaram recursos acima do previsto; 36 municípios utilizaram entre 76% a 100% dos valores previstos para a proteção social especial (cor verde); 19 municípios utilizaram entre 51% e 75% dos valores previstos (cor amarela); 16 municípios utilizaram entre 26% e 50% dos recursos previstos (cor vermelha); 5 municípios utilizaram menos de 25% dos recursos previstos; 42 municípios

registraram sem recursos previstos/utilizados (cor branca); e 37 municípios não registraram informaram valores acerca do percentual dos recursos financeiros utilizados em relação ao previstos (cor cinza claro).

Mapa 51. Percentual de recursos utilizados em relação aos previstos nos municípios cearenses.



Fonte: Cemarís 2020.

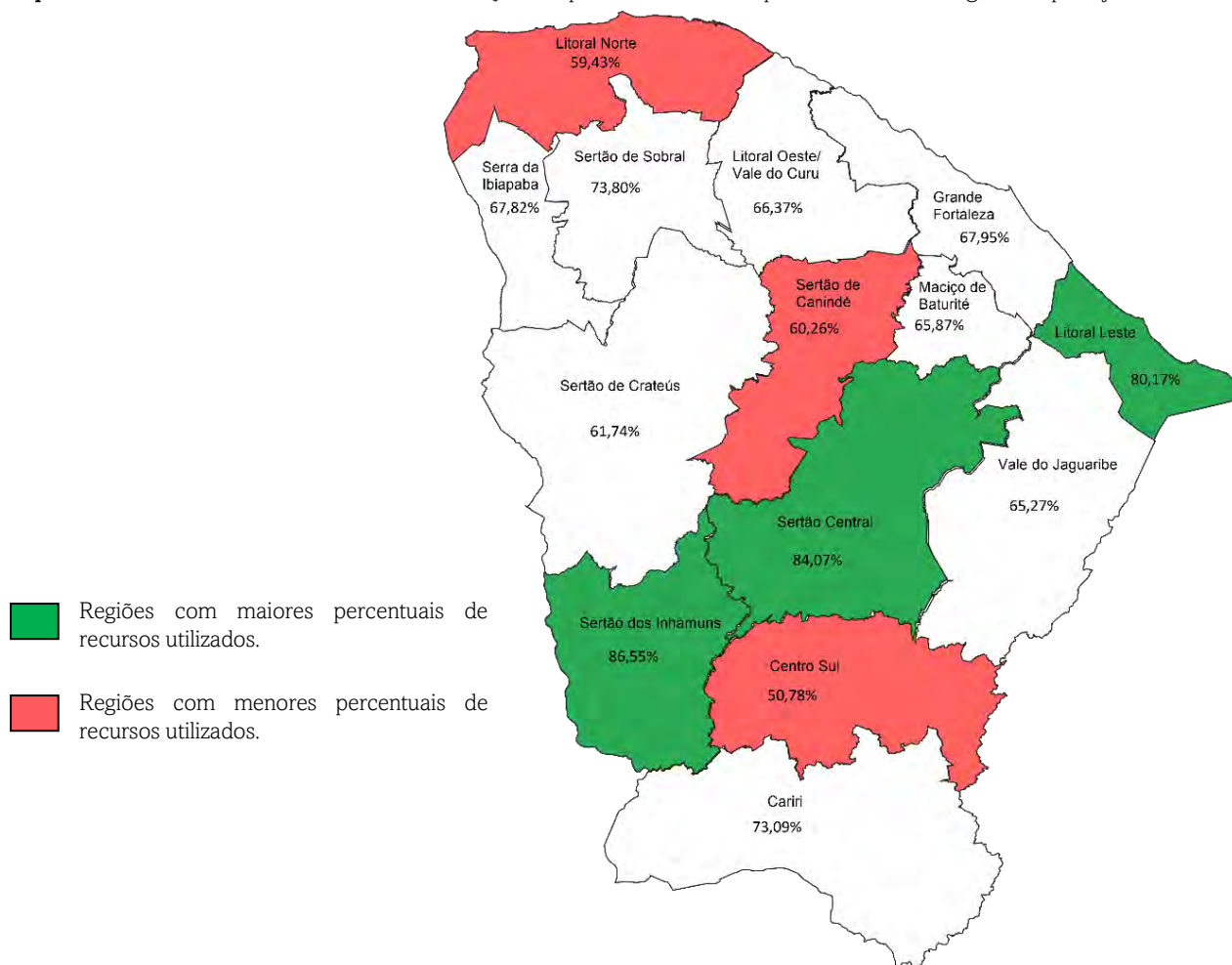
No Mapa 52 o indicador de eficiência percentual de recursos financeiros utilizados em relação aos previstos para a proteção social especial está representado conforme a região de planejamento do estado, com destaque as regiões com os maiores e menores valores.

As regiões de planejamento do Estado com maiores valores percentuais de recursos financeiros utilizados em relação aos previstos para a proteção social especial foram: Sertão dos Inhamuns com 86,55%; Sertão Central com 84,7% e Litoral Leste com 90,17%.

As regiões de planejamento do Estado com menores valores percentuais de recursos financeiros utilizados em relação aos previstos para a proteção social especial foram: Centro Sul com 50,78%; Litoral

Norte com 59,43% e Sertão de Canindé com 60,26% segundo os registros no Cemarís 2020.

Mapa 52. Percentual de recursos utilizados em relação aos previstos nos municípios cearenses nas regiões de planejamento.



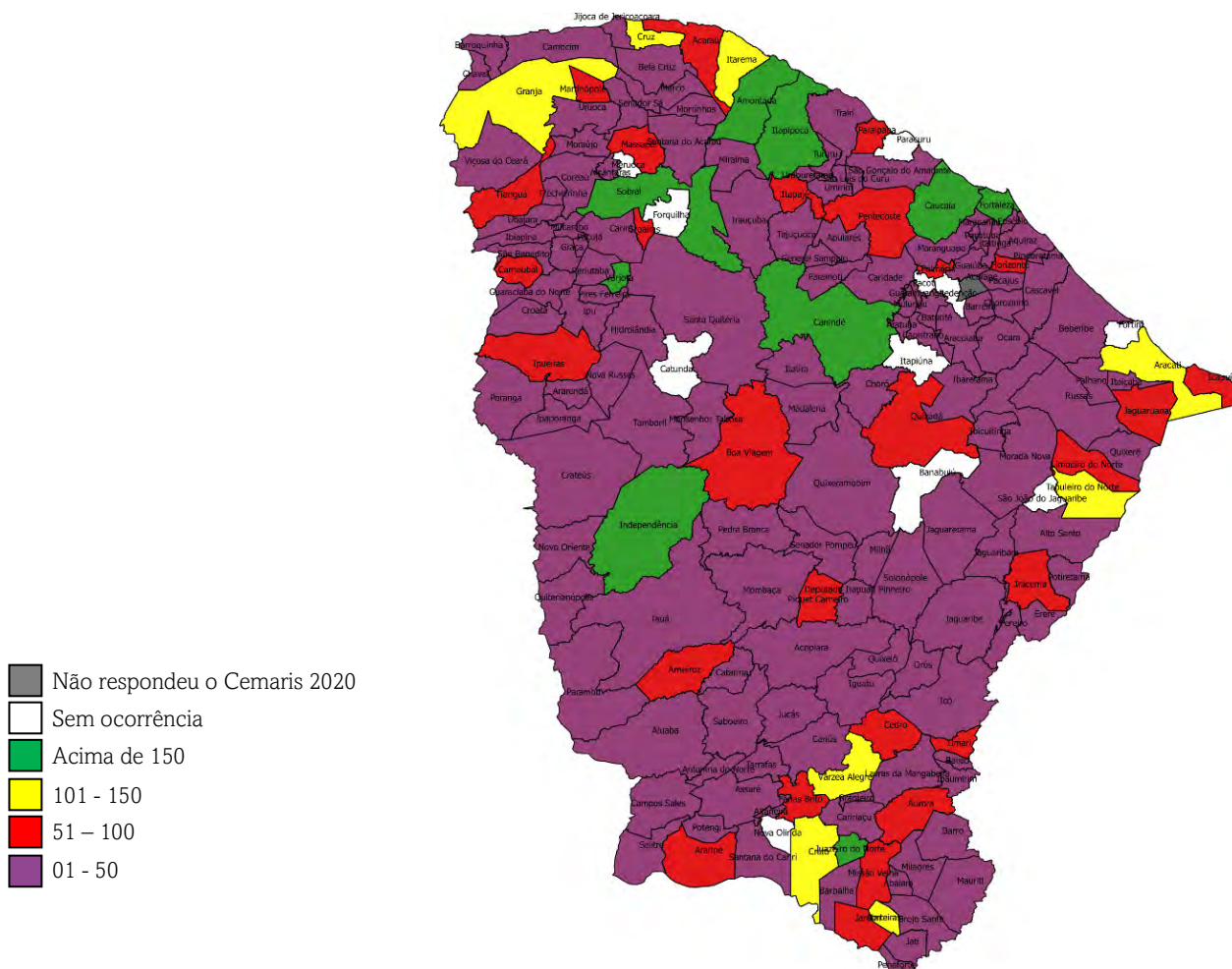
Fonte: Cemarís 2020.

Segundo os dados informados no Cemarís 2020, do total de 21.526 casos acompanhados nos serviços socioassistenciais, 8.693 (40,38%) foram concluídos. Nos Mapas 53 e 54, Gráfico 54 e Tabela 20 a análise do indicador de eficácia número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais está expressa considerando sua distribuição por municípios e por regiões de planejamento do Estado e o ciclo de vida.

O Mapa 53 identifica os municípios com notificações de riscos pessoal e social em que os casos foram acompanhados e concluídos nos serviços socioassistenciais. Os municípios são destacados por cores segundo a quantidade de casos concluídos após acompanhamento, onde: 128 municípios registraram entre 1 e 50 casos concluídos após acompanhamento (representados pela cor roxa); 27 municípios registraram entre 51 e 100 casos (representados pela cor vermelha); 8 municípios registraram entre 101 e 150 casos concluídos (cor amarela); 9 municípios registraram acima de 150 casos concluídos

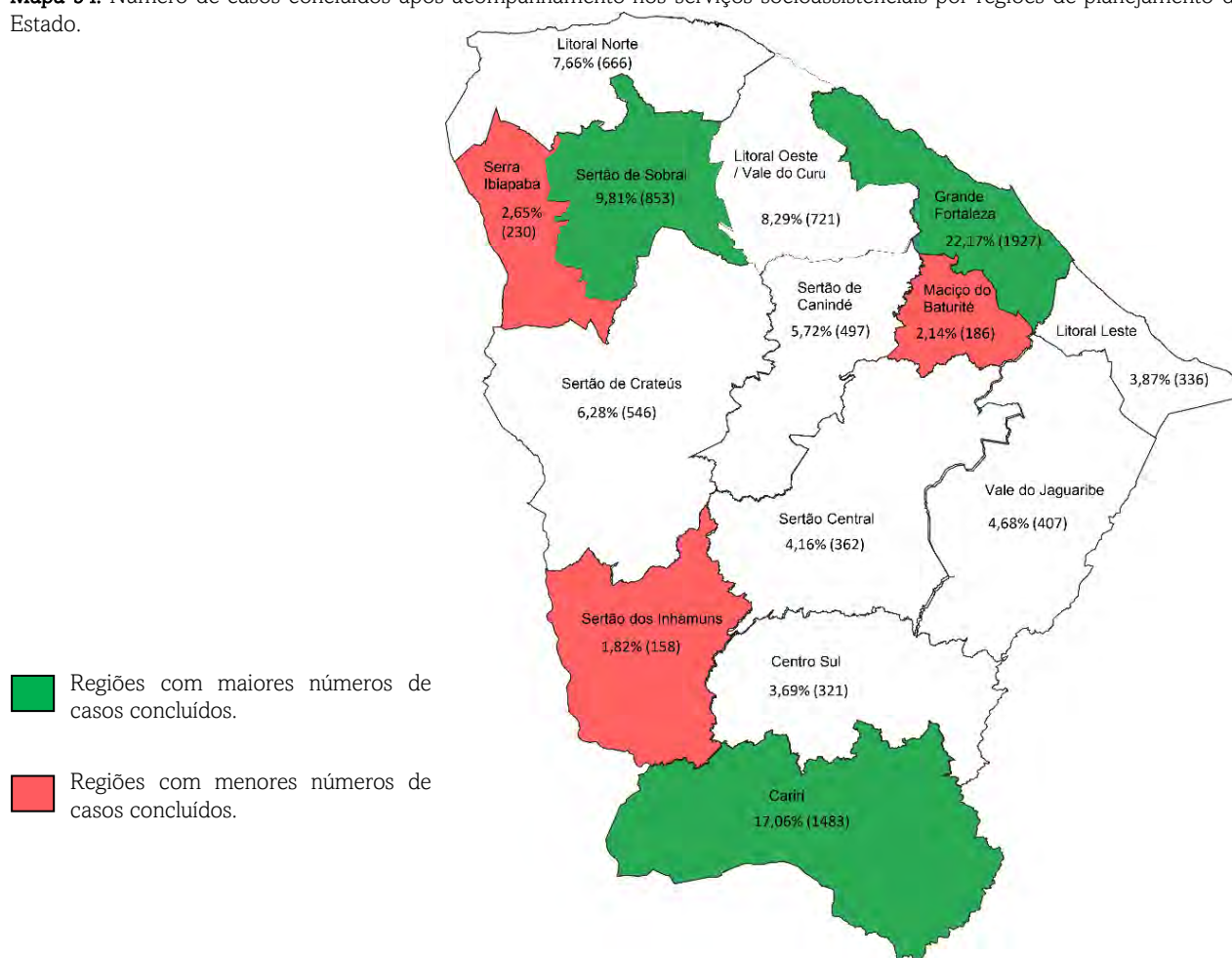
após acompanhamento; e 11 municípios não registraram ocorrência de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais (cor branca).

Mapa 53. Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais.



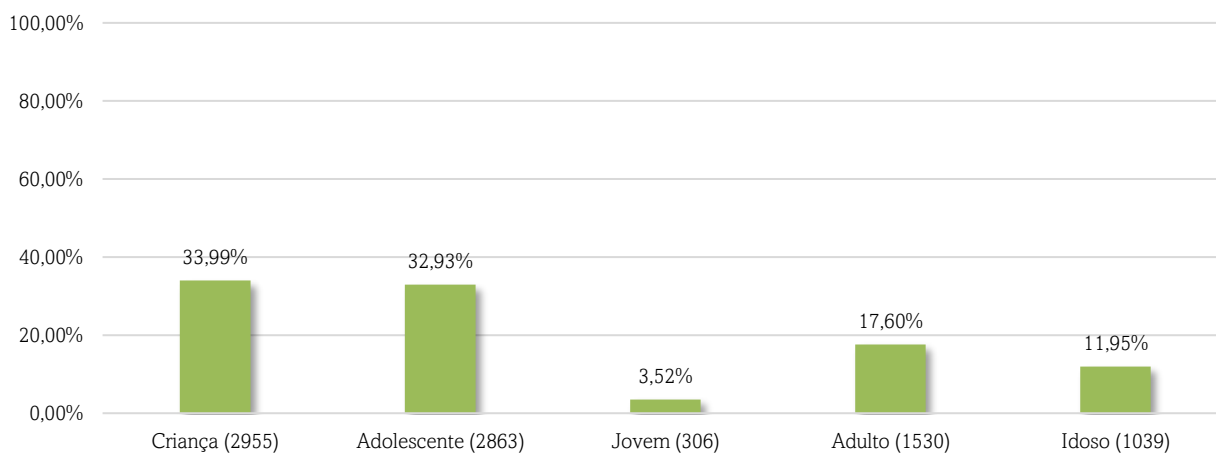
Fonte: Cemarís 2020.

No Mapa 54 o indicador número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais é analisado segundo a ocorrência por região de planejamento do estado, com destaque as regiões com os maiores e menores números de casos. As regiões de planejamento do Estado com maiores números de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais foram: Grande Fortaleza com 1.927 (22,17%) casos concluídos; Cariri com 1.483 (17,06%); e Sertão de Sobral com 853 (9,81%) casos concluídos após acompanhamento. As regiões de planejamento do Estado com menores números de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais foram: Sertão de Inhamuns com 158 (1,82%) casos; Maciço de Baturité com 186 (2,14%) casos; e Serra da Ibiapaba com 230 (2,68%) concluídos após o acompanhamento.

Mapa 54. Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento do Estado.

Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 54 demonstra por ciclo de vida, o número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais, onde o ciclo criança registrou o maior número de casos concluídos 2.955 (33,99%) seguido pelos ciclos: adolescente com 2.863 (32,93%) casos; adulto com 1.530 (19,60%); idoso com 1.039 (11,95%); e jovem com 306 (3,52%) casos concluídos após acompanhamento.

Gráfico 54. Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2020.

A Tabela 20 contém os números referentes aos casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais por ciclos de vida e regiões de planejamento.

As regiões com os maiores números de concluídos foram: Grande Fortaleza 1.927 (22,17%) casos; Cariri com 1.483 (17,06%) casos; e Litoral Oeste / Vale do Curu com 721 (8,29%) casos. Ao analisar a interseção entre região e ciclo de vida observa-se que a região de planejamento Grande Fortaleza concentra os maiores números de casos concluídos após o acompanhamento dos ciclos de vida: adolescente com 945 (33,01%) casos e idoso com 233 (22,43%) casos. A região do Cariri concentra o maior número de casos nos ciclos de vida: criança com 463 (15,67%) casos; jovem com 132 (43,14%) casos; e adulto com 428 (27,97%) casos.

As regiões com os menores números de casos concluídos após acompanhamento foram: Sertão do Inhamuns com 158 (1,82%) casos; Maciço de Baturité com 186 (2,14%); e Serra da Ibiapaba com 230 (2,65%) casos. Ao analisar a interseção entre região e ciclo de vida observa-se que a região de planejamento Sertão dos Inhamuns concentra os menores números de casos concluídos após o acompanhamento dos ciclos de vida: criança com 65 (2,20%) casos; adolescente com 56 (1,96%) casos; e jovem com 3 (0,98%) casos. A região do Centro Sul apresenta os menores registros para o ciclo de vida adulto com 10 (0,65%) casos e a região Maciço de Baturité para o ciclo de vida idoso com 12 (1,15%) casos. Vale ressaltar que os números percentuais foram calculados considerando o total de casos por cada ciclo de vida.

Tabela 20. Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais, por ciclo de vida e por região de planejamento.

Região de Planejamento do Estado	Ciclo de Vida					Total	Total %
	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso		
Cariri	463	316	132	428	144	1.483	17,06%
Centro Sul	181	94	6	10	30	321	3,69%
Grande Fortaleza	283	945	54	412	233	1.927	22,17%
Litoral Leste	173	101	14	18	30	336	3,87%
Litoral Norte	293	209	9	75	80	666	7,66%
Litoral Oeste / Vale do Curu	389	186	26	58	62	721	8,29%
Maciço do Baturité	69	71	5	29	12	186	2,14%
Serra Ibiapaba	73	64	6	41	46	230	2,65%
Sertão Central	156	116	5	40	45	362	4,16%
Sertão de Canindé	94	99	10	130	164	497	5,72%
Sertão de Crateús	247	195	5	31	68	546	6,28%
Sertão de Sobral	312	278	10	207	46	853	9,81%
Sertão dos Inhamuns	65	56	3	12	22	158	1,82%
Vale do Jaguaribe	157	133	21	39	57	407	4,68%
Total	2.955	2.863	306	1.530	1.039	8.693	100,00%

Fonte: Cemarís 2020.

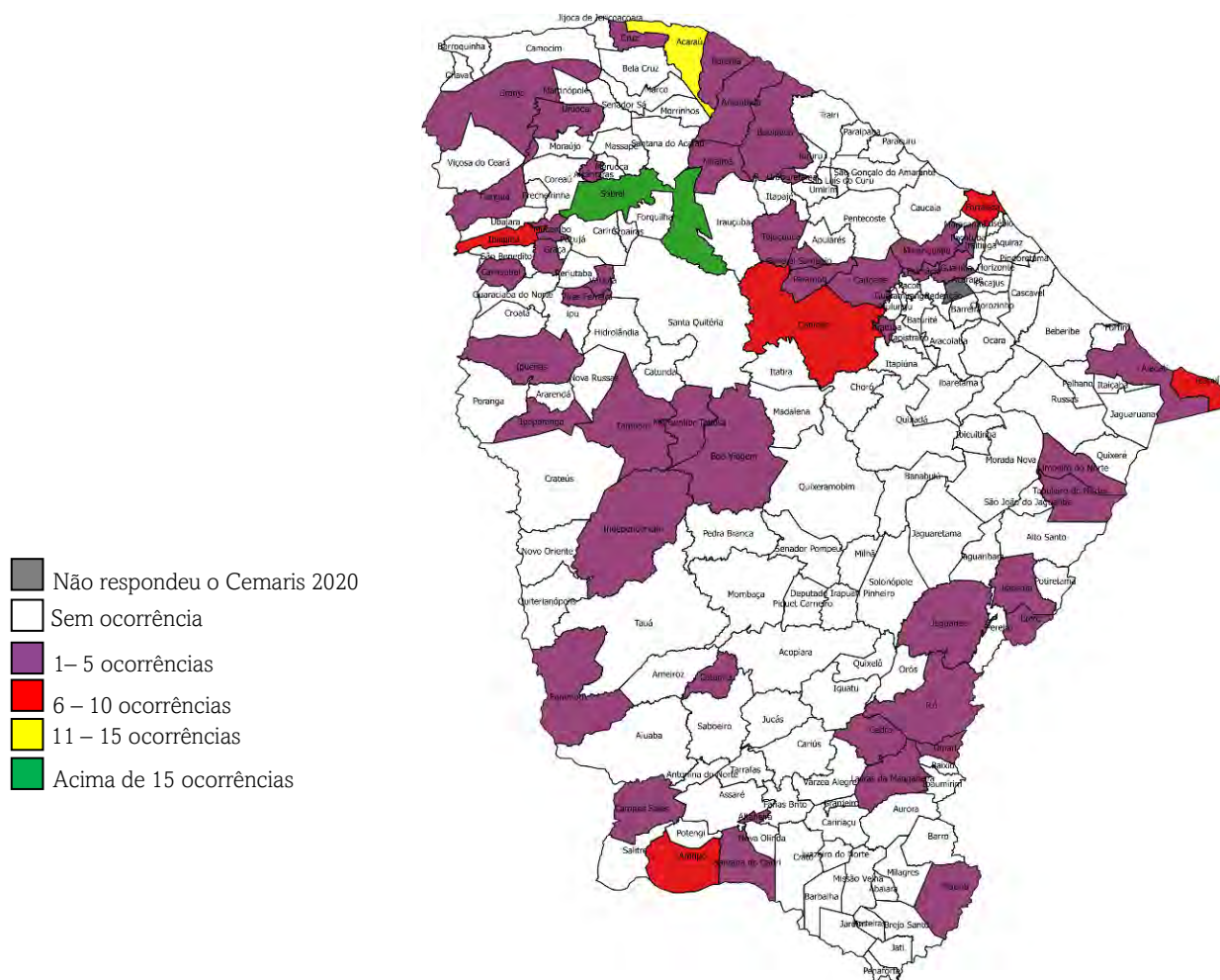
A análise do indicador de efetividade número de pessoas reinseridas na família após ruptura de

vínculos está expressa nos Mapas 55 e 56, Gráfico 55 e Tabela 21.

Do total de 818 casos de ruptura de vínculos no Cemarís 2020, 157 (19,19%) registraram a reinserção de pessoas na família 19,19%.

O Mapa 55 expressa o número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos distribuídos nos municípios cearenses. Os municípios são destacados por cores segundo a quantidade de pessoas reinseridas, onde: 46 municípios registraram entre 1 e 5 casos de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos (representados pela cor roxa); 5 municípios entre 6 e 10 casos (cor vermelha); 1 município entre 11 e 15 casos de reinserção (cor amarela); 1 município acima de 15 casos (cor verde); e 130 municípios não computaram casos de reinserção familiar (representados pela cor branca).

Mapa 55. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos.



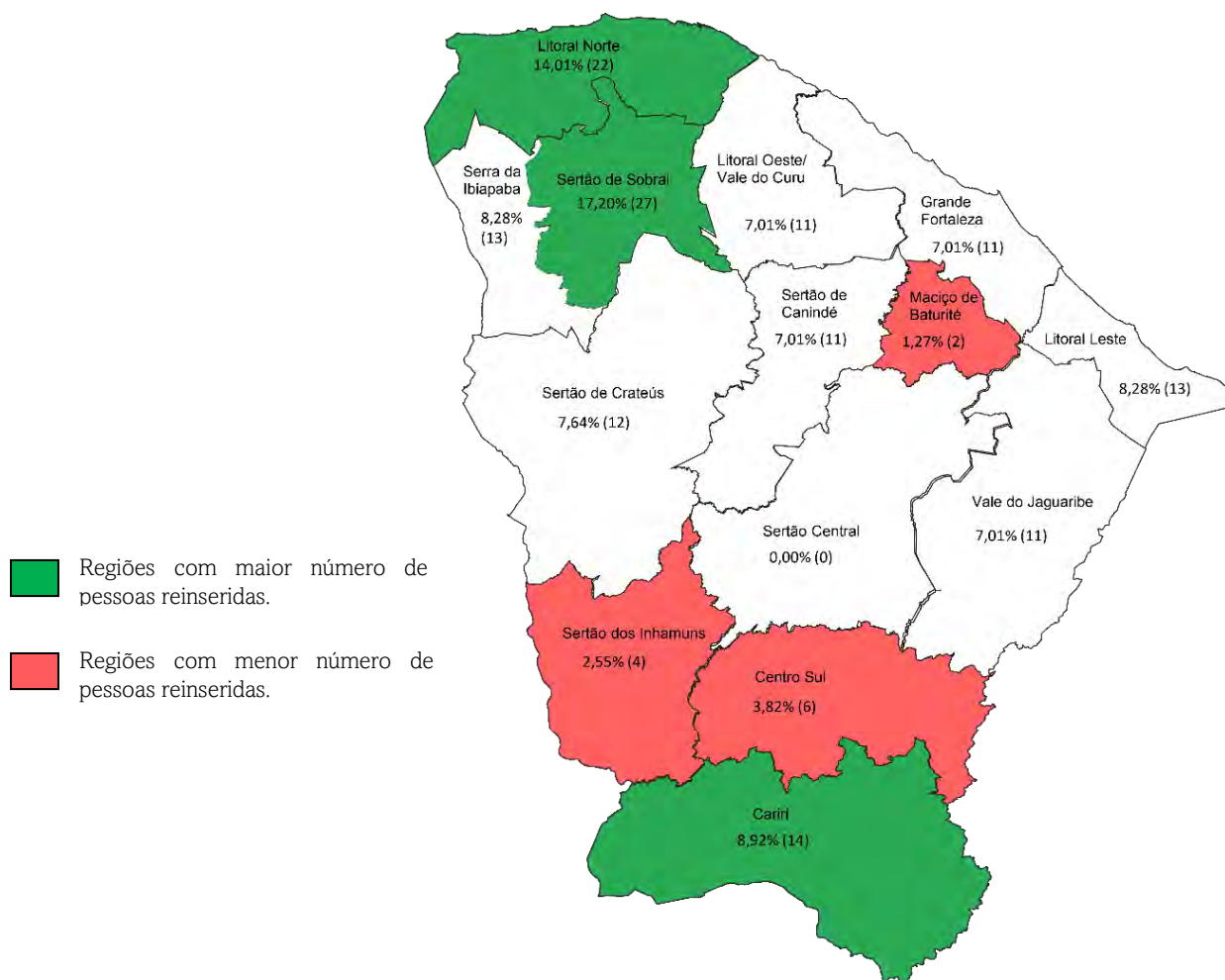
Fonte: Cemaris 2020.

No Mapa 56 o indicador de efetividade número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos é analisado segundo a ocorrência por região de planejamento do estado, com destaque as regiões com os maiores e menores números de casos.

As regiões de planejamento do Estado com maiores números de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos foram: Sertão de Sobral com 27 (17,20%) pessoas; Litoral Norte com 22 (14,01%); e Cariri com 14 (8,92%) pessoas reinseridas na família.

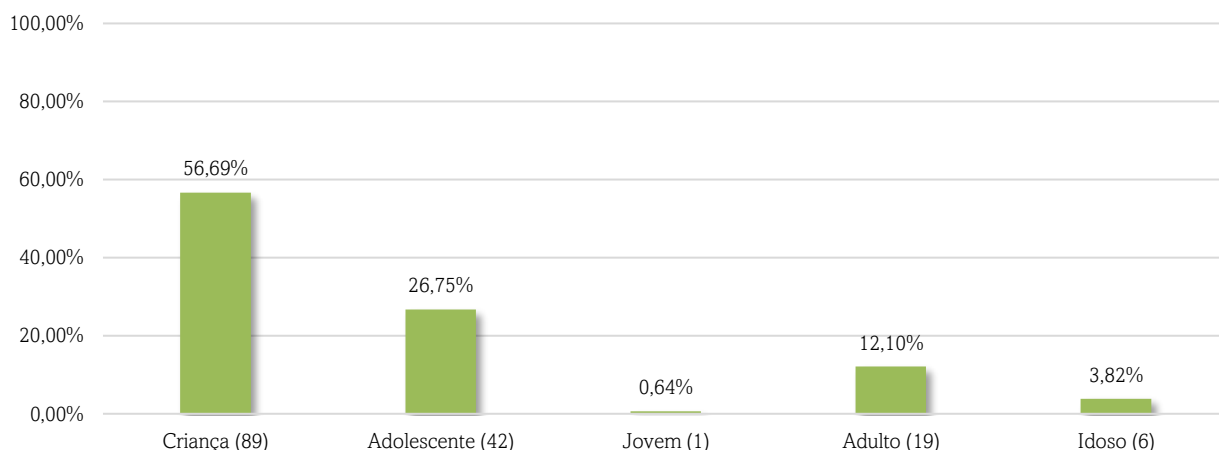
As regiões de planejamento do Estado com menores números de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos foram: Maciço de Baturité com 2 (1,27%) pessoas; Sertão do Inhamuns com 4 (2,55%) pessoas; e Centro Sul com 6 (3,82%) pessoas reinseridas na família.

Mapa 56. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos, por regiões de planejamento.



Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 55 estratifica o indicador número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos por ciclo de vida, onde o ciclo criança registrou 89 (56,69%) de pessoas reinseridas, seguido pelos ciclos: adolescente com 42 (26,75%) pessoas; adulto com 19 (12,10%); idoso com 6 (3,82%) pessoas; e jovem com apenas 1 (0,64%) pessoa reinserida na família após ruptura de vínculos.

Gráfico 55. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos por ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2020.

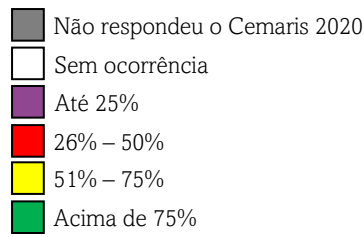
A Tabela 21 demonstra o número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos, por região de planejamento e por ciclo de vida.

Ao analisar a interseção entre região de planejamento do Estado e ciclo de vida observa-se que a região de planejamento Sertão de Sobral concentra os maiores números de pessoas reinseridas na família nos ciclos de vida criança com 21 (23,60%) e idoso com o registro de 4 (66,67%) pessoas reinseridas. O Litoral Norte concentra o maior número de pessoas no ciclo de vida adolescente com 8 (14,29%) registros. A Grande Fortaleza foi a única região de planejamento a registrar reinserção de jovem, apenas 1 (100%) pessoa. A região de planejamento Sertão de Canindé concentrou 5 (26,32%) pessoas reinseridas no ciclo de vida adulto.

Tabela 21. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos por ciclo de vida e por região de planejamento.

Região de Planejamento do Estado	Ciclo de Vida					Total	Total %
	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso		
Cariri	8	5	0	1	0	14	8,92%
Centro Sul	3	1	0	2	0	6	3,82%
Grande Fortaleza	4	3	1	3	0	11	7,01%
Litoral Leste	8	5	0	0	0	13	8,28%
Litoral Norte	13	8	0	1	0	22	14,01%
Litoral Oeste / Vale do Curu	5	4	0	2	0	11	7,01%
Maciço do Baturité	2	0	0	0	0	2	1,27%
Serra Ibiapaba	11	2	0	0	0	13	8,28%
Sertão Central	0	0	0	0	0	0	0,00%
Sertão de Canindé	4	2	0	5	0	11	7,01%
Sertão de Crateús	6	4	0	2	0	12	7,64%
Sertão de Sobral	21	0	0	2	4	27	17,20%
Sertão dos Inhamuns	0	2	0	1	1	4	2,55%
Vale do Jaguaribe	4	6	0	0	1	11	7,01%
Total	89	42	1	19	6	157	100,00%

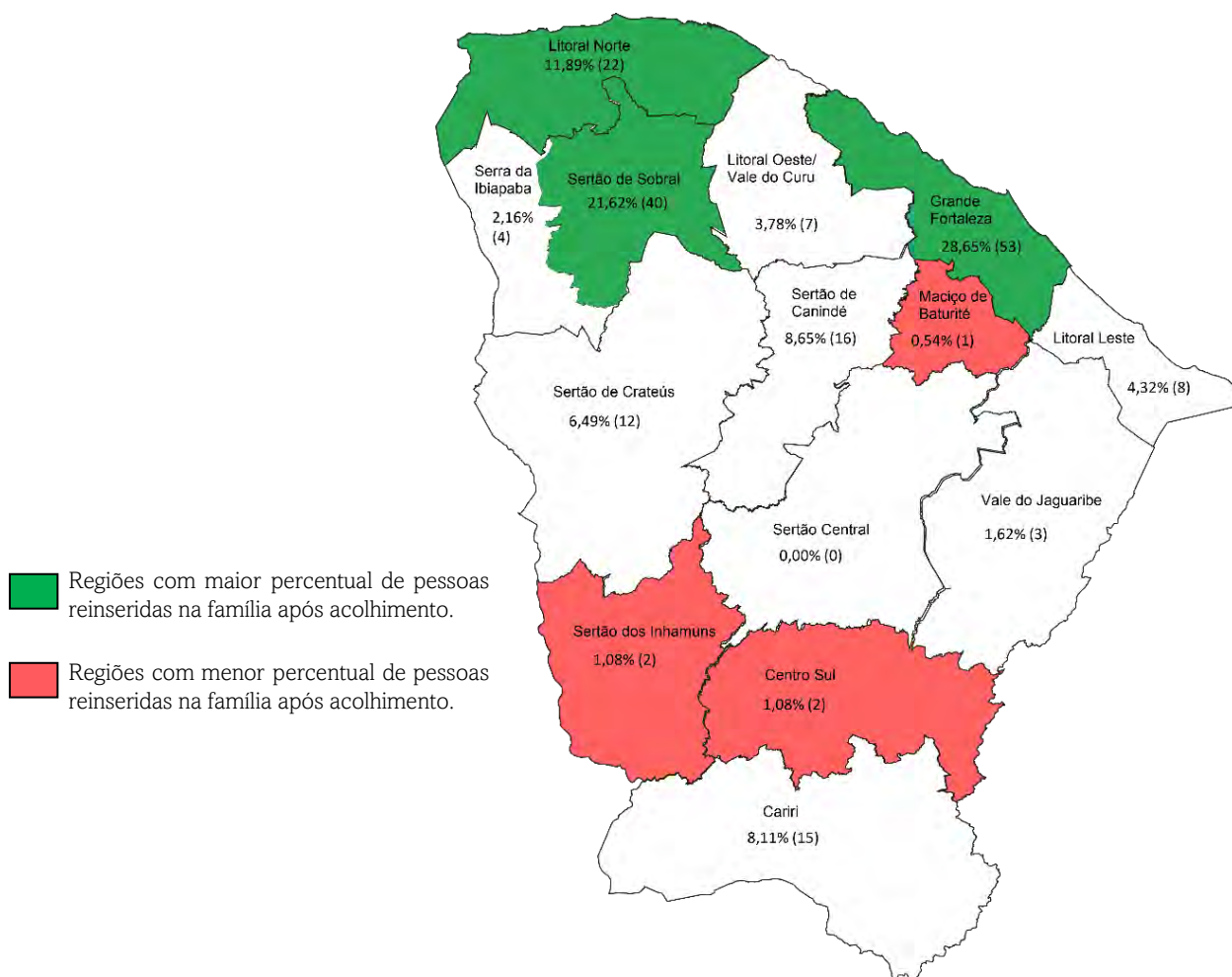
Fonte: Cemarís 2020.



As regiões de planejamento do Estado com maiores números percentuais de pessoas reinseridas na família após acolhimento foram: Grande Fortaleza com 53 (28,65%) registros; Sertão de Sobral com 40 (21,62%); e Litoral Norte com 22 (11,89%) registros de pessoas reinseridas na família.

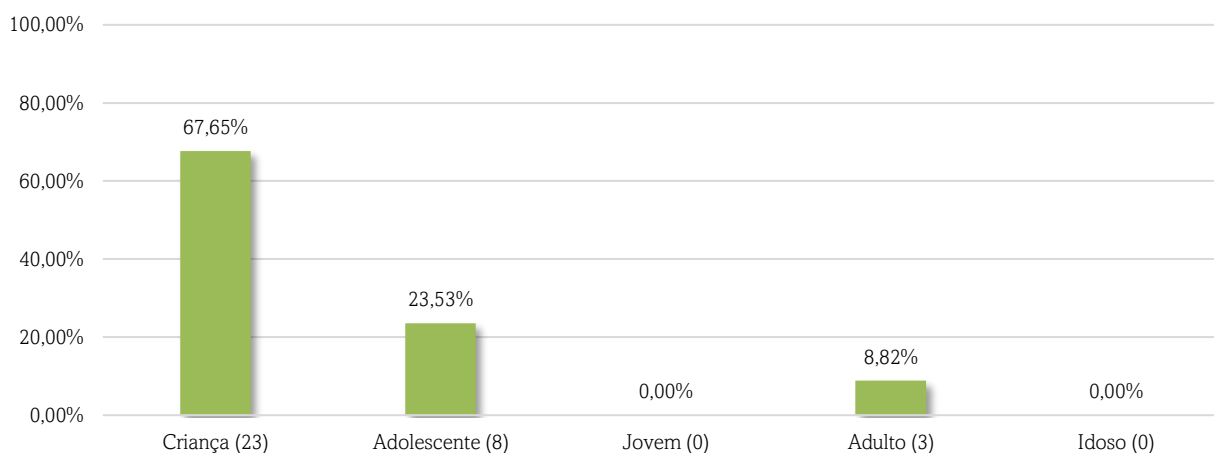
As regiões com os menores percentuais de pessoas reinseridas na família após acolhimento foram: Maciço de Baturité com 1 (0,54%) registro; Centro Sul e Sertão dos Inhamuns, cada uma, com 2 (1,80%) registros de pessoas reinseridas na família. Vale ressaltar que o sertão Central não registrou nenhum caso de reinserção após acolhimento.

Mapa 58. Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por regiões de planejamento.



Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 56 detalha o percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por ciclo de vida, onde o maior percentual de reinserção se refere ao ciclo de vida criança com 23 (67,65%) registros, seguido pelos ciclos: adolescente com 8 (23,53%) registros; e adulto com 3 (8,82%) registros. Vale ressaltar que não houve registro de reinserção após acolhimento, nos ciclos de vida jovem e idoso.

Gráfico 56. Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2020.

A interseção do percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento, por região de planejamento e por ciclo de vida está expressa na Tabela 22.

Ao analisar a interseção entre região de planejamento do Ceará e ciclo de vida observa-se que a região de planejamento Sertão de Sobral concentra os maiores percentuais de pessoas reinseridas na família após acolhimento nos ciclos de vida criança com 60,87% dos registros e Sertão de Canindé, no ciclo adulto com 66,67% dos registros. Vale salientar que não houve registros de reinserção familiar após acolhimento nos ciclos de vida jovem e idoso em nenhuma região do Estado.

Tabela 22. Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por ciclo de vida e por região de planejamento.

Região	Ciclo de Vida									
	Criança		Adolescente		Jovem		Adulto		Idoso	
	Total %	Total	Total %	Total	Total %	Total	Total %	Total	Total %	Total
Cariri	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Centro Sul	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Grande Fortaleza	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	33,33%	1	0,00%	0
Litoral Leste	13,04%	3	37,50%	3	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Litoral Norte	8,70%	2	62,50%	5	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Litoral Oeste/ Vale do Curu	4,35%	1	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Maciço de Baturité	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Serra da Ibiapaba	8,70%	2	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Sertão Central	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Sertão de Canindé	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	66,67%	2	0,00%	0
Sertão de Crateús	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Sertão de Sobral	60,87%	14	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Sertão dos Inhamuns	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0

Fonte: Cemaris 2020.

O Mapa 59, representa a quantidade dos casos de reinserção familiar, após situação de rua, distribuídos nos municípios onde houve a ocorrência. Os municípios são destacados por cores segundo a quantidade de pessoas em situação de rua reinserida na família, onde: 17 municípios registraram até 05 pessoas reinseridas (representados pela cor roxa); 1 município registrou de 11 a 15 pessoas (cor amarela); e 1 município registrou a reinserção acima de 15 pessoas (cor verde). Não foi registrada a ocorrência de reinserção familiar de pessoas em situação de rua em 164 municípios (cor branca).

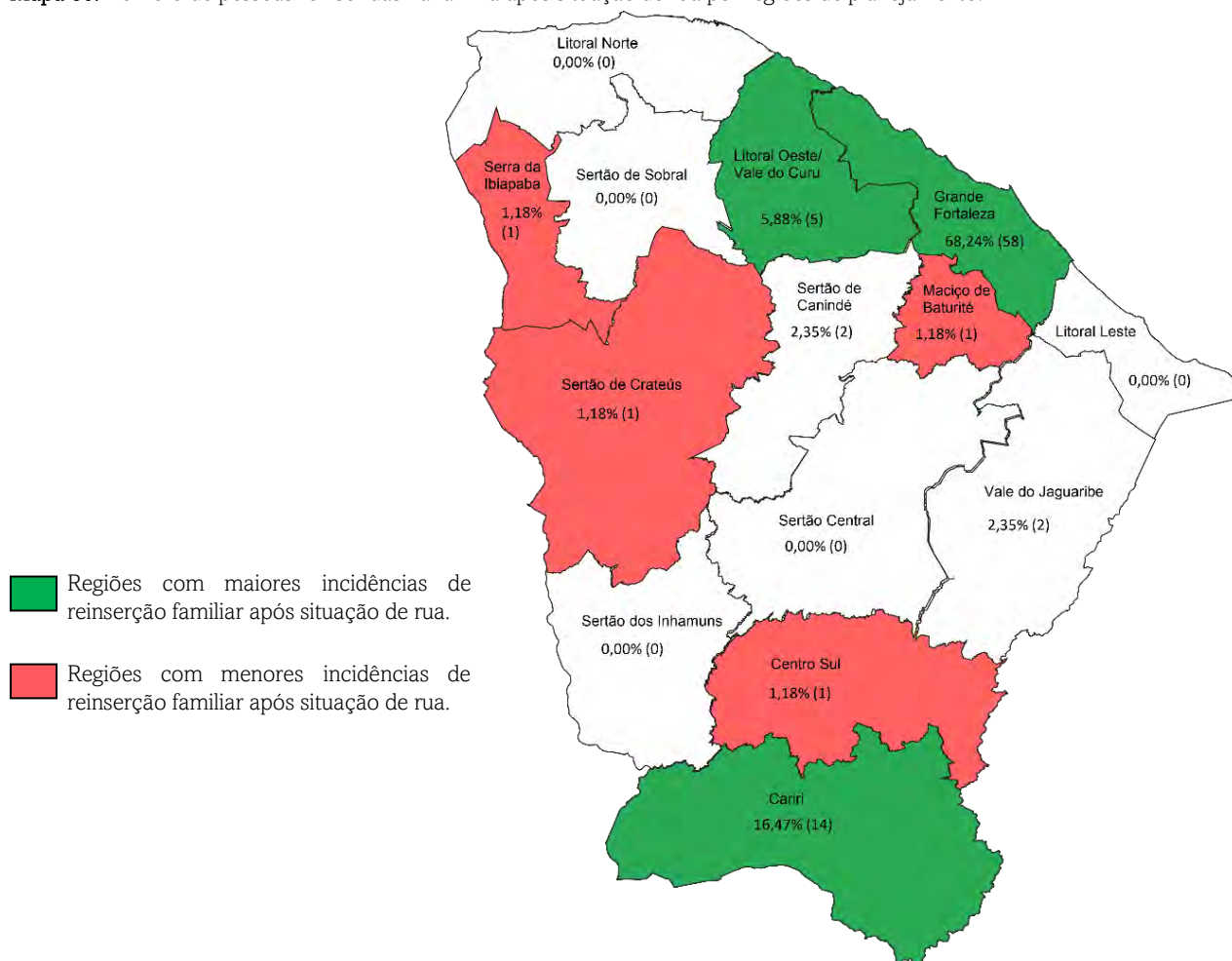
139

No Mapa 60 o indicador número de pessoas reinseridas na família após situação de rua é analisado segundo a região de planejamento do estado, com destaque as regiões com os maiores e menores números.

As regiões de planejamento do Estado com maiores números de pessoas reinseridas na família após situação de rua foram: Grande Fortaleza com 58 (68,24%) registros; Cariri com 14 (16,47%); e Litoral Oeste/ Vale do Curu com 5 (5,88%) registros de pessoas reinseridas na família.

As regiões com os menores números de pessoas reinseridas na família após situação de rua foram: Sertão de Crateús, Serra da Ibiapaba, Maciço de Baturité e Centro Sul com apenas 1 (1,18%) registro cada uma. Vale ressaltar que nas regiões Litoral Norte, Litoral Leste, Sertão Central, Sertão dos Inhamuns e Sertão de Sobral não registraram pessoas reinseridos após situação de rua.

Mapa 60. Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por regiões de planejamento.

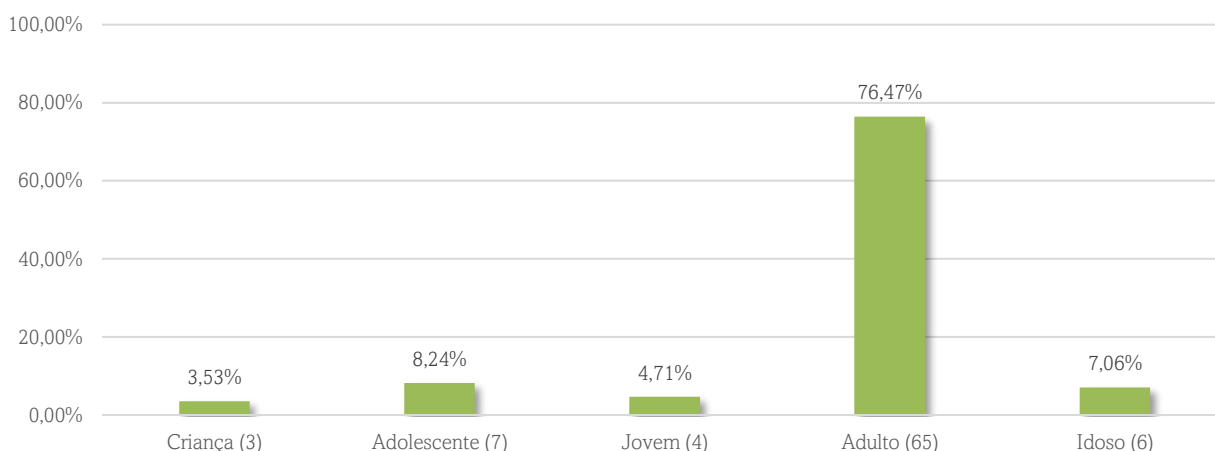


Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 57 detalha o número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por ciclo de vida, onde o maior percentual de reinserção foi relacionado ao ciclo de vida adulto com 65 (76,47%) registros, seguido pelos ciclos: adolescente com 7 (8,24%) registros; idoso com 63 (7,06%) registros;

jovem com 4 (4,71%); e criança com 3 (3,53%) registros de pessoas reinseridas.

Gráfico 57. Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por ciclo de vida.



Fonte: Cemarís 2020.

A convergência do número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por região de planejamento e por ciclo de vida está expressa na Tabela 23.

Ao analisar os dados observa-se que a região de planejamento do Ceará Grande Fortaleza concentra os maiores números de pessoas reinseridas na família nos ciclos de vida criança com 2 (66,67%) registros; adulto com 49 (75,38%) registros; e idoso com 4 (66,67%) registros. A região de planejamento Litoral Oeste/ Vale do Curu apresenta os maiores números no ciclo de vida adolescente com 4 (57,14%) registros e o Cariri o maior número relacionado ao ciclo de vida jovem com 3 (75,00%) registros de pessoas reinseridas na família após situação de rua.

Tabela 23. Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por ciclo de vida e por região de planejamento.

Região de Planejamento do Estado	Ciclo de Vida					Total	Total %
	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso		
Cariri	1	0	3	9	1	14	16,47%
Centro Sul	0	0	0	1	0	1	1,18%
Grande Fortaleza	2	2	1	49	4	58	68,24%
Litoral Leste	0	0	0	0	0	0	0,00%
Litoral Norte	0	0	0	0	0	0	0,00%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	0	4	0	0	1	5	5,88%
Maciço de Baturité	0	0	0	1	0	1	1,18%
Serra da Ibiapaba	0	0	0	1	0	1	1,18%
Sertão Central	0	0	0	0	0	0	0,00%
Sertão de Canindé	0	0	0	2	0	2	2,35%
Sertão de Crateús	0	1	0	0	0	1	1,18%
Sertão de Sobral	0	0	0	0	0	0	0,00%
Sertão dos Inhamuns	0	0	0	0	0	0	0,00%

Vale do Jaguaribe	0	0	0	2	0	2	2,35%
Total	3	7	4	65	6	85	100,00%

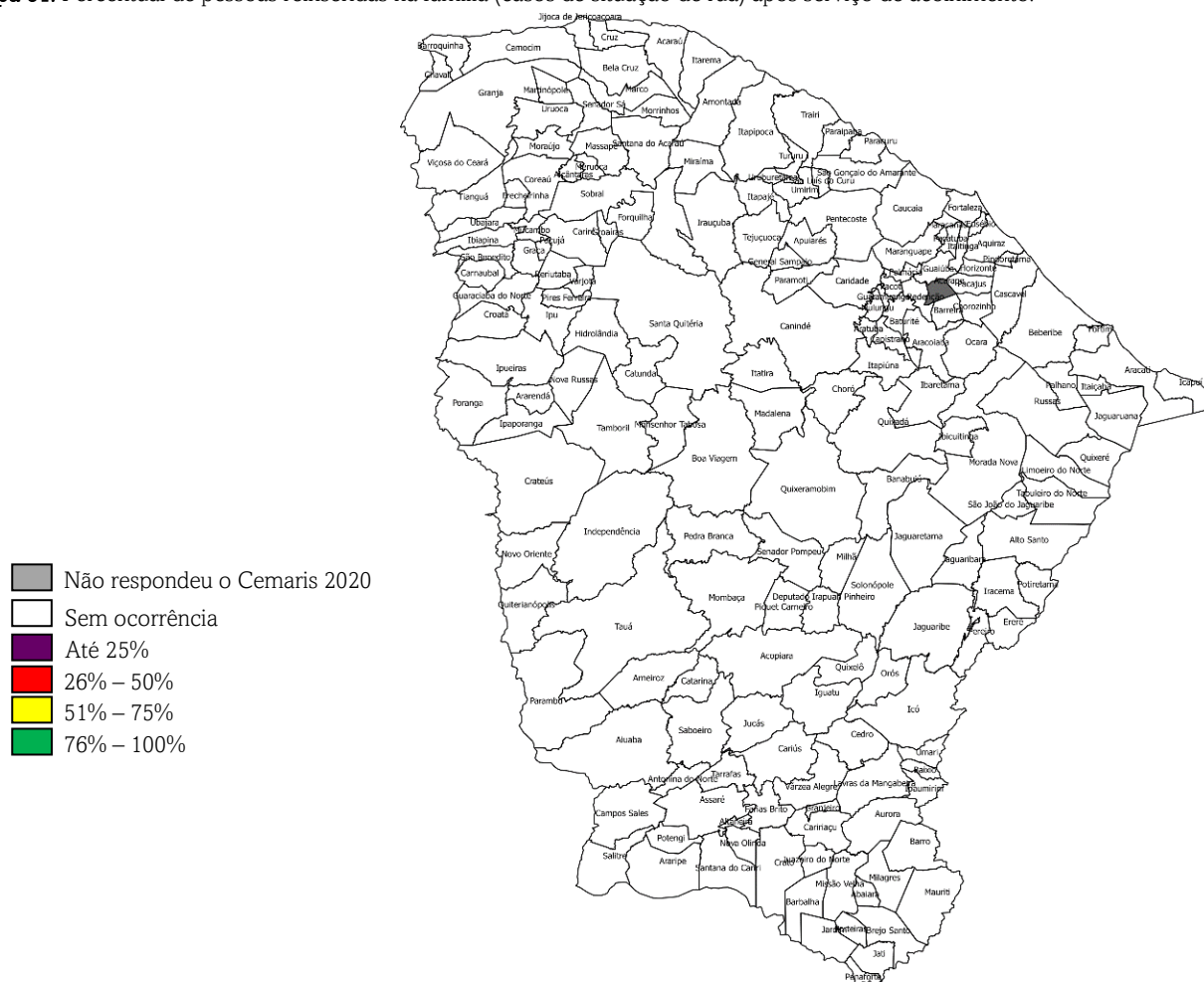
Fonte: Cemarís 2020.

A análise do indicador de efetividade percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento está expresso no Mapa 61. Esse indicador revela o percentual de reinserção familiar após acolhimento do público específico pessoas em situação de rua.

Na análise do indicador anterior foi citado que houve a notificação, no Cemarís 2020, de 2.298 pessoas em situação de rua e que, dessas, 85 foram reinseridas na família. Entretanto, todos os casos de reinserção familiar se deram sem acolhimento, já que não existe registro de acolhimento institucional para esse público. Assim o percentual de que trata esse indicador foi 0,00%.

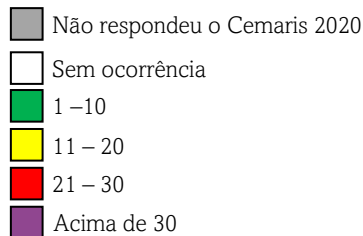
Importante destacar não foram registradas informações acerca da ocorrência de casos de acolhimento de pessoas em situação de rua nos 183 municípios que responderam o Cemarís 2020, ficando assim, representados na cor branca.

Mapa 61. Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento.



Fonte: Cemarís 2020.

O Mapa 62 representa a distribuição do número de adolescentes/jovens reincidentes no cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) por municípios. Os municípios são destacados por cores segundo a ocorrência do indicador, onde: 12 municípios registraram entre 1 e 10 adolescentes/jovens reincidentes (representados pela cor verde); 2 municípios registraram entre 11 e 20 (cor amarela); e 1 município registrou acima de 30 adolescentes/jovens reincidentes (cor roxa). Não foi registrada a ocorrência de reincidência adolescentes/jovens no cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) em 168 municípios (representados pela cor branca).



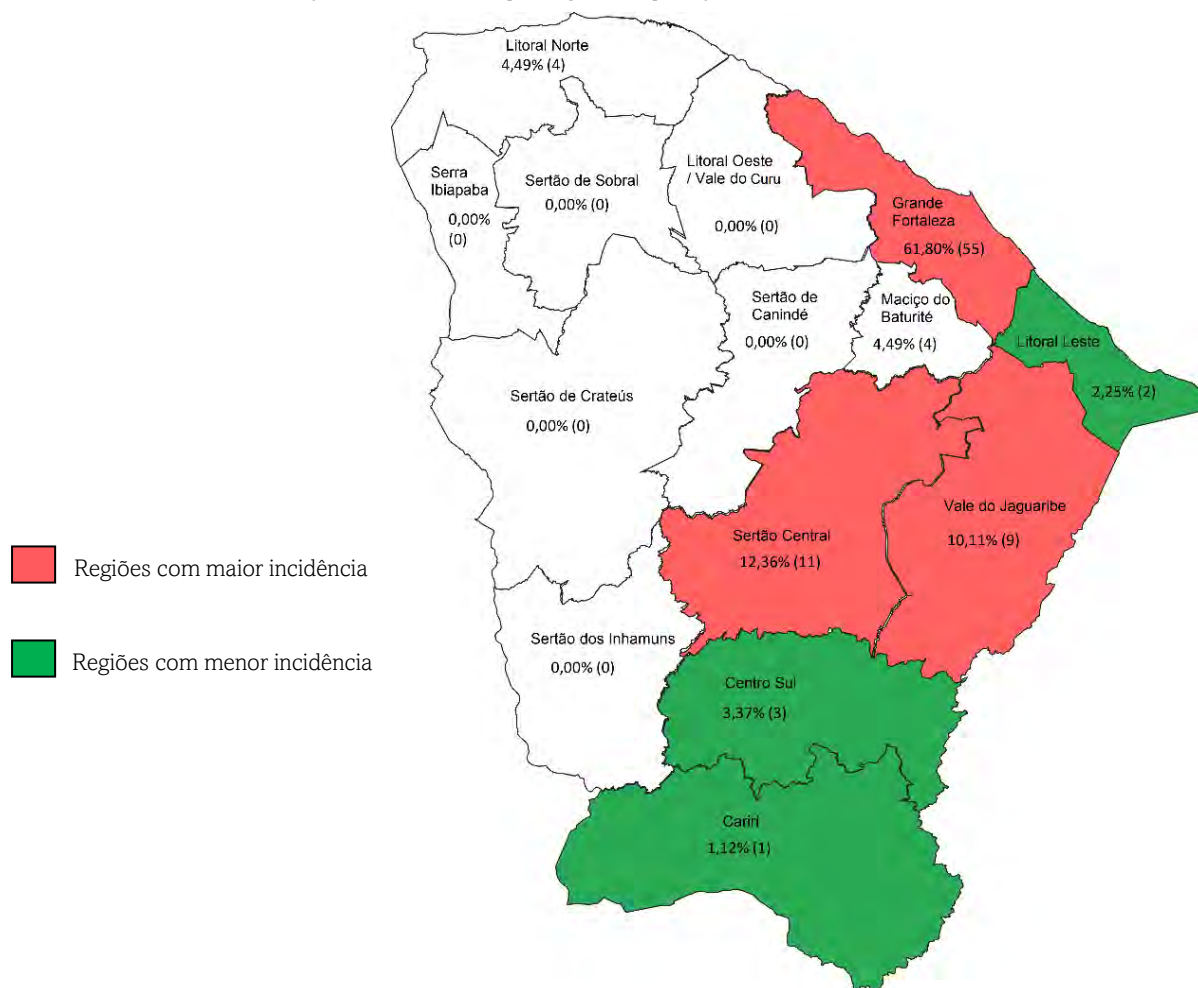
Fonte: Cemaris 2020.

No Mapa 63 o indicador número de adolescentes/jovens reincidentes é analisado segundo a região de planejamento do estado, destacando as regiões com os maiores e menores registros.

As regiões de planejamento do Estado com os maiores registros de reincidência de adolescentes/jovens no cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto foram: Grande Fortaleza com 55 (61,80%) registros; Sertão de Sobral com 11 (12,36%) registros; e Vale do Jaguaribe com 9 (10,11%) registros de pessoas reinseridas na família.

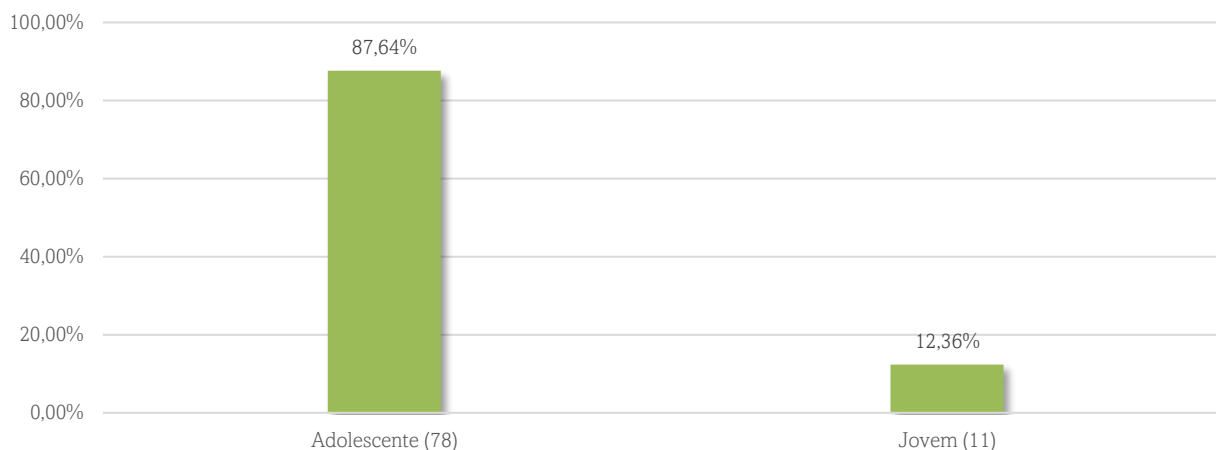
As regiões com os menores registros de reincidência de adolescentes/jovens foram: Cariri com 1 (1,12%) registro; Litoral Leste com 2 (2,25%) e Centro Sul com 3 (3,37%) registros de adolescentes/jovens reincidentes.

Mapa 63. Número de adolescentes/jovens reincidentes por regiões de planejamento.



Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 58 detalha o número de adolescentes/jovens reincidentes no cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) segundo o ciclo de vida, onde: 78 (87,64%) registros estão associados ao ciclo de vida adolescente e 11 (12,36%) associados ao ciclo de vida jovem.

Gráfico 58. Número de adolescentes/jovens reincidentes por ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2020.

Na Tabela 24 a análise do número de adolescentes/jovens reincidentes no cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) está vinculada ao ciclo de vida e região de planejamento do Estado. A região de planejamento Grande Fortaleza concentra o maior número casos no ciclo de vida adolescente com 52 (66,67%) registros e o Vale do Jaguaribe concentra o maior número de casos de reincidência no ciclo de vida jovem com 4 (36,36%) registros.

Tabela 24. Número de adolescentes/jovens reincidentes por ciclo de vida e por região de planejamento.

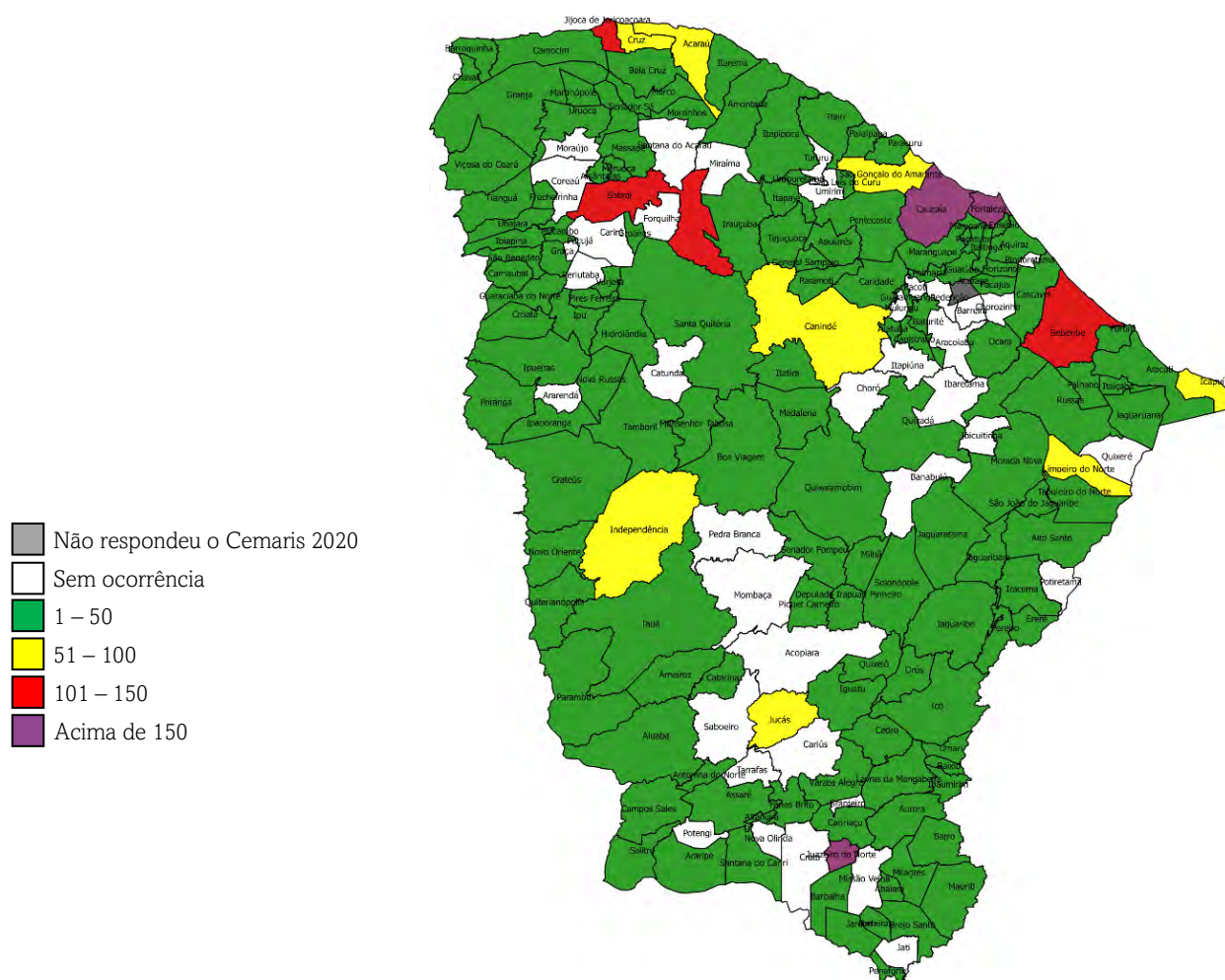
Região de Planejamento do Estado	Ciclo de Vida		Total	Total %
	Adolescente	Jovem		
Cariri	1	0	1	1,12%
Centro Sul	2	1	3	3,37%
Grande Fortaleza	52	3	55	61,80%
Litoral Leste	0	2	2	2,25%
Litoral Norte	3	1	4	4,49%
Litoral Oeste / Vale do Curu	0	0	0	0,00%
Maciço do Baturité	4	0	4	4,49%
Serra Ibiapaba	0	0	0	0,00%
Sertão Central	11	0	11	12,36%
Sertão de Canindé	0	0	0	0,00%
Sertão de Crateús	0	0	0	0,00%
Sertão de Sobral	0	0	0	0,00%
Sertão dos Inhamuns	0	0	0	0,00%
Vale do Jaguaribe	5	4	9	10,11%
Total	78	11	89	100,00%

Fonte: Cemarís 2020.

A análise do indicador de efetividade número de pessoas revitimizadas¹⁴ está descrita nos Mapas 64 e 65, Gráfico 59 e Tabela 25. No Cemarís 2020 foram identificadas 4.159 pessoas revitimizadas.

O Mapa 64 representa a distribuição do número de pessoas revitimizadas nos municípios cearenses onde houve a ocorrência. Os municípios são destacados por cores segundo a quantidade de pessoas revitimizadas, onde: 131 municípios registraram de 1 a 50 casos de revitimização (representados pela cor verde); 8 municípios registraram de 51 a 100 pessoas revitimizadas (cor amarela); 3 municípios de 101 a 150 (cor vermelha); 3 municípios registraram acima de 150 pessoas revitimizadas (representados pela cor roxa). Em 38 municípios não foi identificado casos de revitimização (cor branca).

Mapa 64. Número de pessoas revitimizadas nos municípios cearenses.



Fonte: Cemarís 2020.

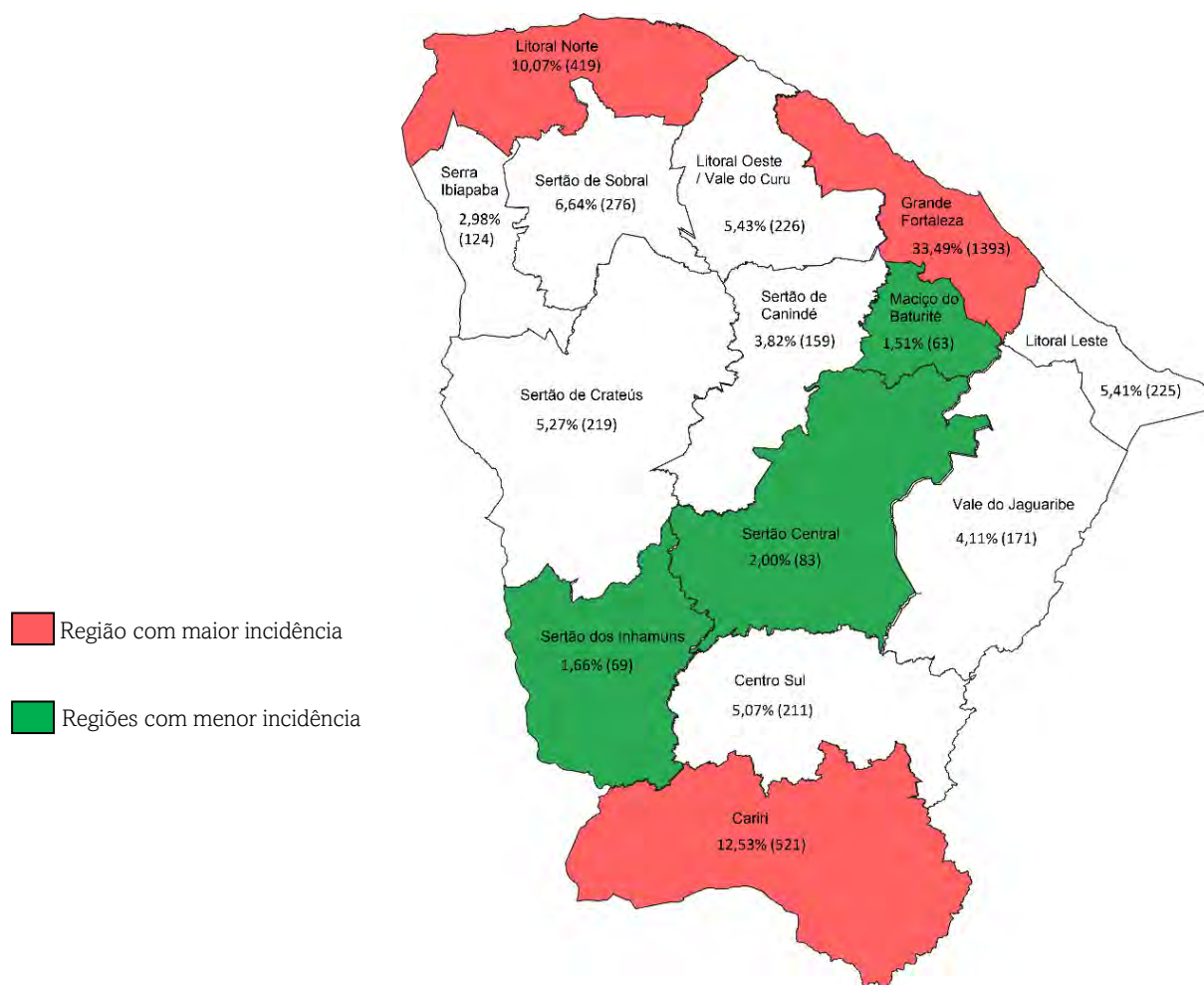
¹⁴ O conceito de “pessoas revitimizadas” está associado às vítimas com mais de uma notificação em uma mesma violação de direitos em um período superior a 7 dias. Por exemplo, uma pessoa que sofreu a violação de direitos “racismo” e que após algum tempo (mínimo de 07 dias) tem uma nova notificação na mesma violação de direito “racismo”. A pessoa pode ter notificações em vários riscos pessoal e social (até em todos) ao mesmo tempo. No entanto, ela só será considerada como caso de pessoa revitimizada se essa notificação se der dentro do mesmo risco pessoal e social.

No Mapa 65 o indicador número de pessoas revitimizadas é analisado segundo a região de planejamento do estado, destacando as regiões com os maiores e menores registros.

As regiões com os maiores registros de pessoas revitimizadas foram: Grande Fortaleza com 1.393 (33,49%) registros; Cariri com 521 (12,53%) registros; e Litoral Norte com 419 (10,07%) registros.

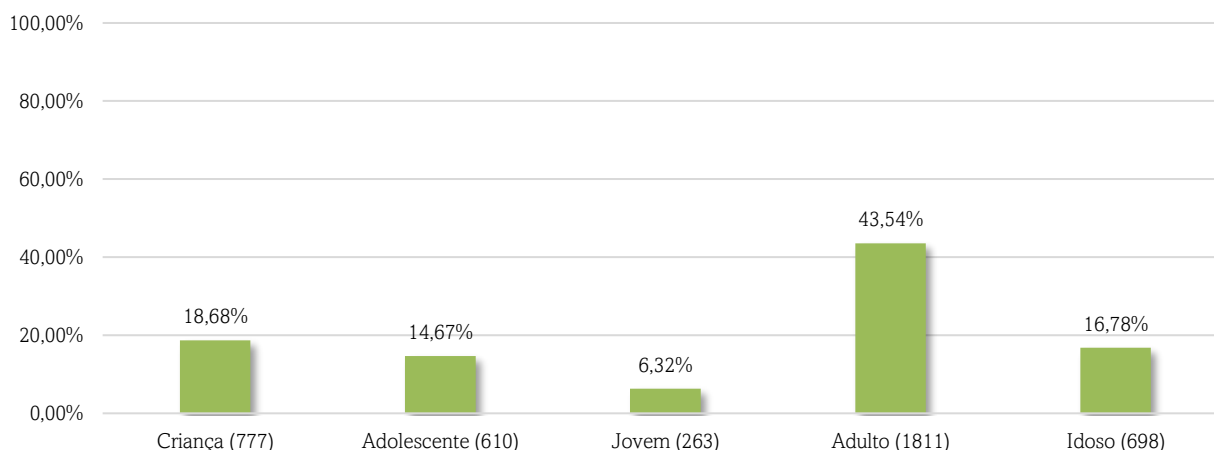
As regiões com os menores registros foram: Maciço de Baturité com 63 (1,51%); Sertão dos Inhamuns com 69 (1,66%); e Sertão Central com 83 (2,00%) registros de pessoas revitimizadas.

Mapa 65. Número de pessoas revitimizadas por regiões de planejamento.



Fonte: Cemarís 2020.

O Gráfico 59 quantifica, por ciclo de vida, o número de pessoas revitimizadas no Cemarís 2020, onde o maior número associado ao ciclo de vida adulto com 1.811 (43,54%) notificações, seguido pelos ciclos de vida: criança com 777 (18,68%) notificações; idoso com 698 (16,78%); adolescente com 610 (14,67%); e jovem com 263 (6,32%) notificações.

Gráfico 59. Número de pessoas revitimizadas por ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2020.

Na Tabela 25 discrimina-se o número de pessoas revitimizadas por ciclo de vida e por regiões de planejamento. A região Litoral Norte concentrou o maior número de ocorrências nos ciclos de vida criança com 134 (17,25%) casos e adolescente com 98 (16,07%) casos de pessoas revitimizadas e a Grande Fortaleza concentrou os maiores registros vinculados aos ciclos de vida jovem com 90 (34,22%) casos; adulto com 932 (51,46%) casos; e idoso com 159 (22,78%) casos de pessoas revitimizadas.

Tabela 25. Número de pessoas revitimizadas por ciclo de vida e por região de planejamento.

Região de Planejamento do Estado	Ciclo de Vida					Total	Total %
	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso		
Cariri	71	51	45	277	77	521	12,53%
Centro Sul	62	42	11	56	40	211	5,07%
Grande Fortaleza	118	94	90	932	159	1.393	33,49%
Litoral Leste	63	54	36	43	29	225	5,41%
Litoral Norte	134	98	12	90	85	419	10,07%
Litoral Oeste / Vale do Curu	51	51	22	50	52	226	5,43%
Maciço do Baturité	23	13	1	18	8	63	1,51%
Serra Ibiapaba	30	24	9	35	26	124	2,98%
Sertão Central	18	23	2	20	20	83	2,00%
Sertão de Canindé	36	30	1	38	54	159	3,82%
Sertão de Crateús	56	51	6	48	58	219	5,27%
Sertão de Sobral	49	34	15	138	40	276	6,64%
Sertão dos Inhamuns	10	12	1	20	26	69	1,66%
Vale do Jaguaribe	56	33	12	46	24	171	4,11%
Total	777	610	263	1.811	698	4.159	100,00%

Fonte: Cemarís 2020.

Importante ressaltar que a Grande Fortaleza registrou o maior número de pessoas revitimizadas com 1.298 casos o que representa 33,49% do total de 4.159 registrados no Estado.

8. REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA OFERTA DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Capítulo 8 baseia-se nos critérios estabelecidos na Política Estadual de Assistência Social – Peas, pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite CIB-CE por meio da resolução Nº 003/2015 e deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE através da resolução Nº 031/2015, com a finalidade de regionalizar o estado do Ceará no que diz respeito à oferta de serviços da Proteção Social Especial, critérios de partilha e ranking dos municípios para cofinanciamento.

O cofinanciamento dos referidos serviços será realizado conforme os níveis de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Para tanto, faz-se necessário citar algumas informações importantes:

- Proteção Social Especial de Média Complexidade: tem como público indivíduos e famílias com direitos violados que se encontram em situação de riscos pessoal e social em decorrência de negligência, abandono, violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de rua, trabalho infantil, situação de contingência (necessitando de cuidados especializados), deficiência ou processo de envelhecimento e outras formas de violação de direitos, cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

As unidades de referência da PSE de Média Complexidade são os Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.

- A Proteção Social Especial de Alta Complexidade: tem como público indivíduos e famílias que se encontram sem referência, ameaçados ou necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário, garantindo sua segurança de acolhida. Visa, portanto, a proteção integral com moradia, higienização e trabalho protegido, mediante serviços ofertados de acolhimento institucional (abrigo, casa lar, casa de passagem, residência inclusiva), acolhimento em repúblicas, acolhimento em família acolhedora e proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.

8.1. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

No estado do Ceará o cofinanciamento estadual da PSE de Média Complexidade se dará por intermédio dos serviços ofertados nos Creas e Centro Pop, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em âmbito municipal e regional de acordo com os seguintes critérios:

- Creas Municipal:

Conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- o Preenchimento do Cemarís;
- o Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS N.º/2012;
- o Demanda mínima de atendimento a 50 famílias;
- o Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
- o Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direito do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência, no prazo de 06 (seis) meses.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1. Maior índice de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Existência de Creas em funcionamento no município; e
3. Maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto – IVMC¹⁵

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Creas Regional:**

Para a implantação de serviços regionalizados o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- o Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
- o Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos Municípios vinculados;
- o Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual;
- o Formação de um Comitê Gestor.

A implantação e o cofinanciamento dos serviços ofertados nas unidades regionalizadas de Média Complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 20.000 habitantes; vincular no máximo 06 e no mínimo 02 municípios; o somatório da população dos municípios vinculados não deverá ultrapassar 80 mil habitantes; cada município deverá apresentar demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias e deverão estar distantes até 100 km do município sede do Creas Regional, desde que não

¹⁵ Índice calculado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE- CE).

ultrapasse a 02 horas de deslocamento.

O Creas Regional tem capacidade de atendimento de 80 famílias e terá como município sede, prioritariamente, o que estiver em localização de melhor acesso aos demais municípios vinculados e possuir rede do Sistema de Garantia de Direitos melhor estruturada.

O estado é responsável pela coordenação e gerência administrativa, técnica e financeira do Creas Regional. A gestão será realizada com o apoio de um Comitê Gestor formado por representantes dos municípios vinculados, sob a coordenação do órgão gestor estadual da política de Assistência Social. A implantação dessa unidade de referência será precedida de pactuação na CIB e deliberação no Ceas.

Para o município ser vinculado ao Creas Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da Proteção Social Especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas Regional, auxiliando ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A implantação de Creas regionalizados, ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- o Maior Índice de Riscos Pessoal e Social na região – Iris Regional, que é calculado com base na incidência de riscos pessoal e social de cada município que compõe a região;
- o Incidência de riscos pessoal e social dos municípios que compõem a região em relação ao número da população desses municípios, a partir do Cemarís.

Em caso de empate, serão utilizados como critério de priorização:

1. Maior incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional na região, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Região com maior número de municípios com casos de violação de direitos inferior a 50 famílias; e
3. Maior índice de vulnerabilidade municipal composto da região.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Centro Pop**

Conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- o Preenchimento do Cemarís;

- o Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS N.º/2012; e
- o Demanda mínima de acompanhamento a 50 jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1. Existência de Creas em funcionamento no município;
2. Maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

8.2. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O estado do Ceará cofinanciará conforme a disponibilidade orçamentária, os Serviços de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências de acordo com a necessidade, a capacidade de atendimento dessas unidades e com a normatização nacional.

• Unidades Municipais

O Ceará cofinanciará os serviços ofertados nas unidades de acolhimento em âmbito local com capacidade mínima de 10 usuários e seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- o Maior incidência de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de famílias no município;
- o Municípios que ofertam os serviços de acolhimento adequados ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e aos parâmetros do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”;
- o Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
- o Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direitos do Idoso, da Mulher e PCD, no prazo de seis meses.

Em caso de empate serão utilizados como critérios, por ordem de prioridade:

1. Municípios que apresentarem maior incidência de ruptura de vínculos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º

do Estatuto da Criança e do Adolescente; e

2. Municípios de maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Unidades Regionais**

A implantação dos serviços regionalizados de Alta Complexidade, terá as seguintes características: vincular no mínimo 02 e no máximo 08 municípios; o somatório populacional não deve ultrapassar a 160 mil habitantes e o deslocamento entre os municípios vinculados e a sede não deve ultrapassar 02 horas.

A escolha do município para sediar a unidade regionalizada seguirá os seguintes critérios:

- o Localização geográfica central e facilidade de acesso pelos municípios vinculados;
- o Possuir rede do Sistema de Garantia de Direitos melhor estruturada.

Para a implantação dos serviços de cada região, o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- o Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
- o Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos municípios vinculados;
- o Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual; e
- o Formação de um Comitê Gestor.

A oferta e o cofinanciamento dos serviços nas unidades regionalizadas de Alta Complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 50 mil habitantes e com notificação no Cemarís de ruptura de vínculos inferior a 10 casos.

Conforme a disponibilidade orçamentária, a implantação das unidades regionais seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- o Maior número de municípios com casos de ruptura de vínculos em relação ao número de habitantes da região que agregue municípios que apresentam menor índice de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de habitantes. Por apresentarem demanda pequena, não justifica a implantação de unidades municipais.

Em caso de empate será adotado o seguinte critério de priorização:

1. Regiões que apresentarem maior incidência de casos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para o município ser vinculado à Unidade de Acolhimento Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da Proteção Social Especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas municipal e/ou regional, auxiliando ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A gestão das Unidades de Acolhimento Regional será realizada pelo Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social e contará com o apoio do Comitê Gestor na avaliação e planejamento dos serviços ofertados.

8.3. RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO

A composição do *ranking* dos municípios cearenses para o cofinanciamento da Proteção Social Especial, leva em consideração os critérios da Política Estadual de Assistência Social e Nota Técnica STDS Nº 02/2009. A elaboração do *ranking* utilizou como base principal as estatísticas do Cemarís, assim como os dados do Censo IBGE/2010 no que concerne à população residente por grupos de idade, a qual constituiu-se de quatro etapas. A saber:

1. Com base nos dados do IBGE/2010 utilizou-se a proporção de habitantes residentes nos 184 municípios por grupo de idade;
2. Selecionaram-se os indicadores a serem utilizados e definiu-se como estes seriam divididos entre os ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso);
3. A partir dos dados acima, calculou-se a incidência dos riscos na população por ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso) e
4. Transformou-se as diversas incidências (indicadores) em índices, cujos valores variem entre zero e um, de tal forma que valores mais elevados indiquem piores condições, através da fórmula:

$$\text{Índice} = (\text{valor observado para o indicador} - \text{pior valor}) / (\text{melhor valor} - \text{pior valor})$$

Esta expressão garante que o índice permaneça sempre entre zero e um, pelo menos enquanto o valor observado pelo indicador continuar dentro dos limites estabelecidos. Assim, quanto mais o valor observado se aproximar do valor delimitado como pior, mais o índice tenderá para o valor 1 (um) (pior situação). Na situação oposta, quando o valor observado se aproximar do melhor valor, o índice tenderá para zero (melhor situação).

8.3.1. PERFIL DO *RANKING* I PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

A elaboração do *ranking* para os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a demanda das unidades municipais, tem como base os seguintes critérios:

- Índice de casos de violação de direitos em relação ao número dos segmentos populacionais em situação de riscos pessoal e social no município; e
- Municípios com demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos.

Em caso de empate será utilizada a incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional, como critério de priorização.

A partir desses critérios, deu-se a hierarquização dos municípios estratificados na Tabela 26 e ilustrados no Mapa 66.

Tabela 26. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos segundo o ciclo de vida e demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos nos serviços da PSE de Média Complexidade.

Ord.	Município	Porte	Criança e adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		Geral	
			%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice
1	Jijoca de Jericoacoara *	Pequeno I	5,96	0,92	1,31	0,77	0,72	0,84	1,49	0,41	2,37	0,734
2	Icapuí *	Pequeno I	3,86	0,59	1,71	1,00	0,45	0,53	2,20	0,61	1,59	0,682
3	Arneiroz	Pequeno I	3,71	0,57	0,25	0,14	0,85	1,00	1,70	0,47	1,67	0,547
4	Apuiarés *	Pequeno I	2,05	0,31	0,64	0,37	0,50	0,59	1,75	0,49	1,10	0,440
5	Deputado Irapuan Pinheiro	Pequeno I	4,62	0,71	-	-	0,04	0,05	3,60	1,00	1,71	0,439
6	Cruz *	Pequeno II	6,52	1,00	0,38	0,22	0,28	0,32	0,59	0,16	2,12	0,427
7	Graça	Pequeno I	2,10	0,32	0,52	0,31	0,29	0,34	1,19	0,33	0,99	0,325
8	Abaíara *	Pequeno I	3,00	0,46	0,43	0,25	0,23	0,27	1,06	0,29	1,14	0,318
9	Umari *	Pequeno I	5,64	0,86	0,42	0,25	0,08	0,09	0,17	0,05	1,56	0,313
10	Marco *	Pequeno II	1,83	0,28	0,26	0,15	0,30	0,35	1,52	0,42	0,90	0,302
11	Ipaporanga	Pequeno I	3,64	0,56	0,43	0,25	0,24	0,28	0,28	0,08	1,20	0,292
12	Ipauimirim	Pequeno I	1,63	0,25	0,58	0,34	0,34	0,39	0,67	0,19	0,74	0,292
13	Iracema	Pequeno I	2,33	0,36	0,91	0,53	0,03	0,03	0,83	0,23	0,79	0,288
14	Beberibe *	Pequeno II	1,24	0,19	1,02	0,60	0,23	0,27	0,25	0,07	0,57	0,282
15	Paramoti	Pequeno I	1,81	0,28	0,22	0,13	0,33	0,39	1,05	0,29	0,85	0,272
16	Varjota	Pequeno I	4,61	0,71	0,05	0,03	0,14	0,16	0,66	0,18	1,47	0,271
17	Tejuçuoca	Pequeno I	1,57	0,24	-	-	0,05	0,06	2,78	0,77	0,79	0,269
18	Canindé *	Médio	0,86	0,13	0,09	0,06	0,40	0,47	1,48	0,41	0,63	0,267
19	Irauçuba *	Pequeno II	0,59	0,09	0,81	0,47	0,24	0,29	0,72	0,20	0,46	0,262
20	Carnaubal *	Pequeno I	1,03	0,16	-	-	0,28	0,33	1,84	0,51	0,66	0,250
21	Acaraú *	Médio	1,26	0,19	0,49	0,29	0,16	0,19	1,08	0,30	0,61	0,243
22	Groaíras	Pequeno I	2,85	0,44	0,08	0,05	0,07	0,08	1,40	0,39	0,94	0,240

23	Ibiapina *	Pequeno II	1,84	0,28	0,28	0,16	0,19	0,23	0,90	0,25	0,76	0,231
24	Tamboril *	Pequeno II	1,54	0,24	0,14	0,08	0,35	0,40	0,69	0,19	0,70	0,228
25	Independência *	Pequeno II	3,58	0,55	0,12	0,07	0,06	0,07	0,76	0,21	1,05	0,225
26	Morrinhos *	Pequeno II	1,04	0,16	0,30	0,17	0,09	0,11	1,52	0,42	0,57	0,217
27	Catarina	Pequeno I	2,02	0,31	-	-	0,21	0,25	1,07	0,30	0,70	0,213
28	Jucás *	Pequeno II	3,69	0,57	-	-	0,11	0,13	0,54	0,15	1,14	0,211
29	Várzea Alegre *	Pequeno II	0,50	0,08	0,82	0,48	0,20	0,23	0,16	0,05	0,33	0,207
30	Sobral *	Grande	0,51	0,08	0,21	0,12	0,45	0,53	0,32	0,09	0,43	0,204
31	São Gonçalo do Amarante *	Pequeno II	0,89	0,14	0,60	0,35	0,20	0,23	0,36	0,10	0,44	0,204
32	São João do Jaguaribe	Pequeno I	2,64	0,40	-	-	0,12	0,14	0,96	0,27	0,76	0,203
33	Paraipaba *	Pequeno II	3,00	0,46	0,38	0,22	0,04	0,05	0,27	0,08	0,94	0,202
34	Piquet Carneiro	Pequeno I	1,22	0,19	0,25	0,15	0,13	0,16	1,14	0,32	0,54	0,202
35	Palmácia	Pequeno I	2,46	0,38	0,37	0,22	0,09	0,10	0,37	0,10	0,79	0,200
36	Tabuleiro do Norte *	Pequeno II	0,92	0,14	0,25	0,15	0,20	0,24	0,93	0,26	0,47	0,196
37	Monsenhor Tabosa *	Pequeno I	1,56	0,24	0,05	0,03	0,11	0,13	1,30	0,36	0,67	0,190
38	Caririaçu *	Pequeno II	0,89	0,14	-	-	0,39	0,46	0,58	0,16	0,52	0,188
39	Porteiras ▲	Pequeno I	2,54	0,39	-	-	0,19	0,22	0,52	0,14	0,84	0,188
40	Alto Santo *	Pequeno I	1,71	0,26	0,06	0,03	0,15	0,18	0,95	0,26	0,64	0,185
41	Fortim	Pequeno I	0,30	0,05	0,39	0,23	0,23	0,27	0,68	0,19	0,32	0,185
42	Aratuba	Pequeno I	1,55	0,24	0,14	0,08	0,25	0,29	0,46	0,13	0,63	0,184
43	Pentecoste *	Pequeno II	0,63	0,10	0,32	0,18	0,13	0,15	1,01	0,28	0,38	0,177
44	Lavras da Mangabeira *	Pequeno II	1,44	0,22	0,09	0,06	0,20	0,23	0,65	0,18	0,57	0,172
45	Crateús *	Médio	0,42	0,06	0,22	0,13	0,33	0,38	0,39	0,11	0,35	0,171
46	Iguatu *	Médio	0,74	0,11	0,44	0,26	0,18	0,21	0,36	0,10	0,36	0,170
47	Juazeiro do Norte *	Grande	0,29	0,04	0,27	0,16	0,32	0,37	0,26	0,07	0,30	0,161
48	Milhã	Pequeno I	3,42	0,52	-	-	0,08	0,09	0,05	0,01	0,89	0,157
49	Itapajé *	Pequeno II	0,53	0,08	0,29	0,17	0,15	0,17	0,65	0,18	0,32	0,151
50	Uruoca	Pequeno I	1,55	0,24	0,38	0,22	0,09	0,11	0,13	0,04	0,56	0,150
51	Massapê *	Pequeno II	0,38	0,06	0,12	0,07	0,29	0,33	0,49	0,14	0,31	0,149
52	Missão Velha *	Pequeno II	1,10	0,17	0,61	0,36	0,03	0,04	0,02	0,01	0,40	0,143
53	Caucaia	Grande	0,28	0,04	0,25	0,15	0,23	0,27	0,38	0,10	0,26	0,142
54	Araçá *	Pequeno II	1,83	0,28	0,34	0,20	0,02	0,02	0,21	0,06	0,64	0,140
55	Tianguá *	Médio	0,74	0,11	0,15	0,09	0,21	0,25	0,33	0,09	0,37	0,136
56	Bela Cruz *	Pequeno II	0,97	0,15	0,08	0,05	0,19	0,22	0,38	0,11	0,42	0,131
57	Farias Brito *	Pequeno I	0,70	0,11	0,05	0,03	0,17	0,20	0,69	0,19	0,37	0,131
58	Amontada *	Pequeno II	1,88	0,29	0,08	0,05	0,12	0,14	0,15	0,04	0,68	0,129
59	Pires Ferreira	Pequeno I	2,63	0,40	-	-	-	-	0,38	0,11	0,79	0,128
60	Cedro *	Pequeno II	2,04	0,31	0,21	0,12	0,03	0,04	0,13	0,04	0,57	0,127
61	Orós *	Pequeno II	0,89	0,14	0,05	0,03	0,03	0,03	1,11	0,31	0,40	0,126
62	Aracati *	Médio	1,02	0,16	0,22	0,13	0,12	0,14	0,27	0,07	0,37	0,125

63	Granja *	Médio	0,27	0,04	0,03	0,02	0,14	0,16	0,98	0,27	0,25	0,123
64	Solonópole *	Pequeno I	1,49	0,23	0,05	0,03	0,16	0,19	0,14	0,04	0,47	0,123
65	Limoeiro do Norte *	Médio	1,31	0,20	0,17	0,10	0,15	0,17	0,02	0,00	0,41	0,119
66	Itarema *	Pequeno II	0,92	0,14	0,06	0,04	0,15	0,17	0,40	0,11	0,41	0,116
67	Cariús	Pequeno I	1,05	0,16	-	-	0,08	0,09	0,77	0,21	0,41	0,116
68	Mucambo	Pequeno I	1,12	0,17	-	-	0,13	0,15	0,37	0,10	0,42	0,107
69	Itaitinga *	Pequeno II	0,55	0,08	-	-	0,25	0,29	0,15	0,04	0,30	0,105
70	Horizonte *	Médio	0,32	0,05	0,27	0,16	0,06	0,08	0,46	0,13	0,19	0,103
71	Pacatuba *	Médio	0,37	0,06	0,15	0,09	0,11	0,12	0,51	0,14	0,21	0,102
72	Jardim *	Pequeno II	1,61	0,25	0,07	0,04	0,02	0,03	0,33	0,09	0,53	0,102
73	Tauá *	Médio	0,24	0,04	0,09	0,05	0,13	0,15	0,58	0,16	0,21	0,099
74	Hidrolândia	Pequeno I	0,56	0,09	0,21	0,12	0,06	0,07	0,40	0,11	0,27	0,098
75	Barbalha *	Médio	0,10	0,02	0,14	0,08	0,13	0,15	0,48	0,13	0,16	0,096
76	Jaguaribe *	Pequeno II	0,75	0,12	0,03	0,02	0,12	0,15	0,35	0,10	0,31	0,094
77	Santana do Cariri ▲	Pequeno I	1,75	0,27	-	-	0,07	0,09	0,05	0,01	0,59	0,092
78	Camocim *	Médio	0,64	0,10	0,03	0,02	0,14	0,16	0,31	0,09	0,29	0,091
79	Cascavel *	Médio	0,44	0,07	0,04	0,02	0,19	0,23	0,16	0,05	0,24	0,091
80	Caridade *	Pequeno II	0,78	0,12	0,04	0,02	0,18	0,21	0,04	0,01	0,32	0,091
81	Jaguaruana *	Pequeno II	0,91	0,14	0,03	0,02	0,08	0,10	0,39	0,11	0,31	0,090
82	Ipueiras *	Pequeno II	0,81	0,12	0,10	0,06	0,09	0,11	0,23	0,06	0,32	0,088
83	São Luís do Curu	Pequeno I	1,20	0,18	0,16	0,09	0,04	0,05	0,06	0,02	0,42	0,086
84	Crato *	Grande	0,54	0,08	0,22	0,13	0,01	0,01	0,38	0,11	0,21	0,082
85	Poranga	Pequeno I	1,16	0,18	-	-	0,07	0,08	0,25	0,07	0,41	0,082
86	Senador Pompeu *	Pequeno II	0,80	0,12	-	-	0,08	0,09	0,40	0,11	0,30	0,081
87	Jaguaratama	Pequeno I	0,91	0,14	0,16	0,09	0,04	0,05	0,13	0,03	0,29	0,079
88	Martinópole	Pequeno I	1,89	0,29	-	-	-	-	0,08	0,02	0,60	0,078
89	Boa Viagem *	Médio	0,90	0,14	0,16	0,09	0,05	0,05	0,09	0,03	0,30	0,077
90	Itapipoca *	Grande	0,75	0,11	0,03	0,02	0,04	0,05	0,43	0,12	0,29	0,075
91	São Benedito *	Pequeno II	0,42	0,06	0,21	0,12	0,07	0,08	0,13	0,04	0,19	0,075
92	Eusébio *	Pequeno II	0,60	0,09	0,07	0,04	0,08	0,09	0,22	0,06	0,23	0,073
93	Russas *	Médio	0,53	0,08	0,13	0,07	0,04	0,05	0,28	0,08	0,20	0,071
94	Guaraciaba do Norte *	Pequeno II	0,30	0,05	0,07	0,04	0,13	0,15	0,17	0,05	0,18	0,070
95	Brejo Santo *	Pequeno II	0,68	0,10	-	-	0,09	0,11	0,23	0,07	0,25	0,069
96	Ubajara *	Pequeno II	0,26	0,04	0,14	0,08	0,07	0,08	0,27	0,07	0,15	0,069
97	Aurora *	Pequeno II	1,05	0,16	0,04	0,02	0,02	0,03	0,17	0,05	0,31	0,065
98	Ocara *	Pequeno II	0,87	0,13	-	-	0,09	0,10	0,09	0,03	0,28	0,065
99	Quixeramobim *	Médio	0,54	0,08	-	-	0,11	0,12	0,18	0,05	0,22	0,064
100	Campos Sales *	Pequeno II	1,18	0,18	-	-	0,02	0,02	0,11	0,03	0,35	0,057
101	Parambu *	Pequeno II	0,37	0,06	-	-	0,07	0,09	0,30	0,08	0,18	0,057
102	Fortaleza	Metrópole	0,23	0,04	0,04	0,02	0,12	0,14	0,10	0,03	0,14	0,056

103	Pacajus *	Médio	0,16	0,02	0,03	0,02	0,10	0,12	0,24	0,07	0,12	0,056
104	Icó *	Médio	0,11	0,02	0,06	0,03	0,08	0,10	0,17	0,05	0,10	0,049
105	Aquiraz *	Médio	0,23	0,04	0,01	0,01	0,08	0,09	0,14	0,04	0,12	0,044
106	Quixadá *	Médio	0,61	0,09	-	-	0,03	0,04	0,13	0,04	0,20	0,042
107	Mauriti *	Pequeno II	0,29	0,04	-	-	0,06	0,07	0,15	0,04	0,13	0,040
108	Morada Nova *	Médio	0,18	0,03	0,12	0,07	0,04	0,05	0,02	0,01	0,08	0,037
109	Viçosa do Ceará *	Médio	0,26	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,08	0,02	0,10	0,026
110	Acopiara *	Médio	0,44	0,07	0,04	0,02	-	-	-	-	0,11	0,023
111	Maracanaú *	Grande	0,08	0,01	0,05	0,03	0,01	0,01	0,11	0,03	0,04	0,022
112	Maranguape *	Grande	0,08	0,01	0,01	0,00	0,03	0,03	0,14	0,04	0,05	0,021

Fonte: Cemarís/2020

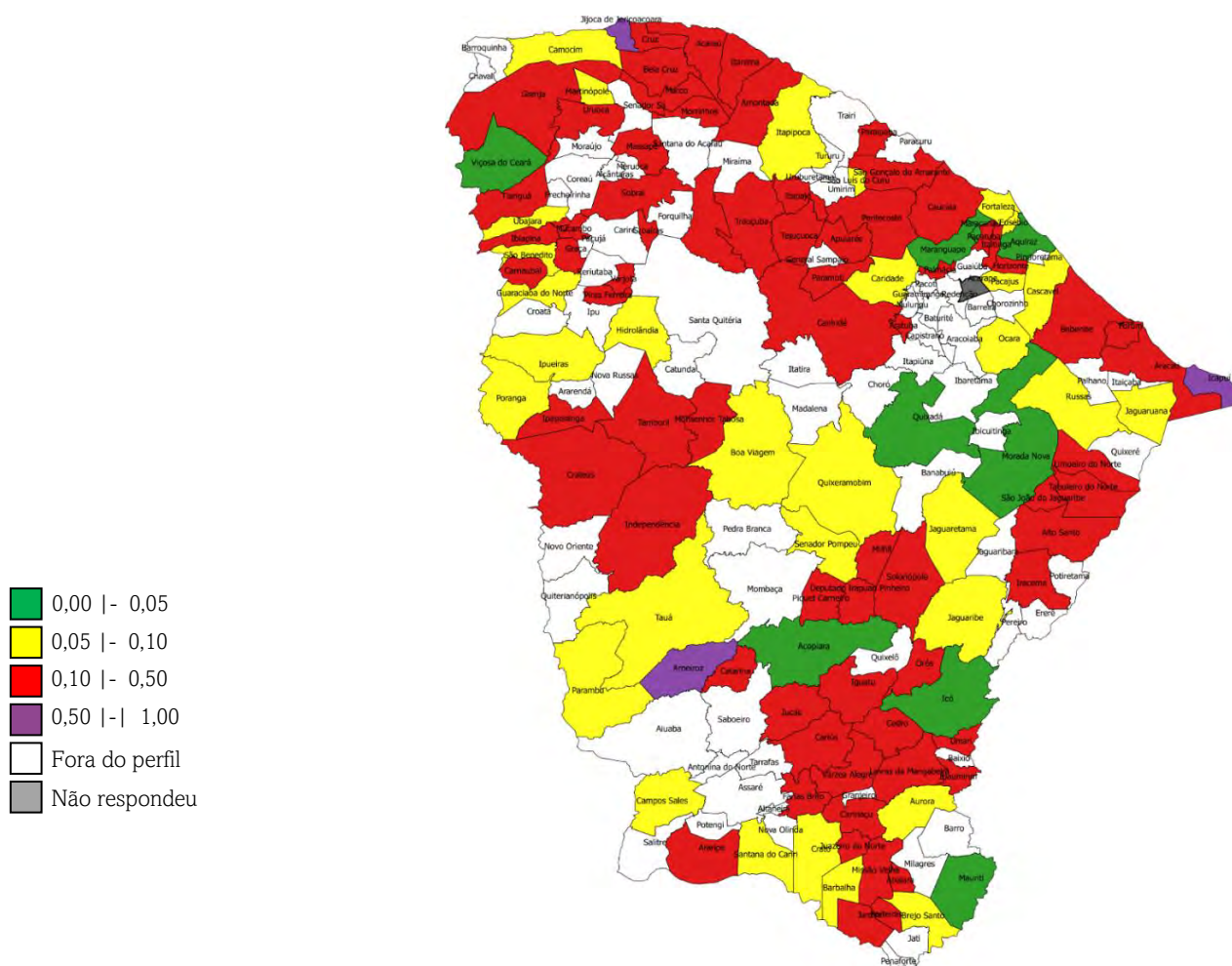
Legenda:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

* Municípios com Creas municipal

▲ Municípios referenciados a Creas Regional

Mapa 66. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos segundo o ciclo de vida e demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos nos serviços da PSE de Média Complexidade.



Fonte: Cemarís 2020.

8.3.2. PERFIL DO *RANKING* II PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

O *ranking* das regiões de planejamento do Estado para os serviços regionais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tem como critérios:

- Número de notificações de violação de direitos segundo o ciclo de vida por Região de Planejamento; e
- Municípios de Pequeno Porte I com demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias/indivíduos.

Em caso de empate será considerado para a priorização da região, o critério da incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total de notificações para esses ciclos de vida.

Esses critérios possibilitaram a hierarquização das regiões e municípios em conformidade com a Tabela 27 e o Mapa 67.

Tabela 27. Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de Pequeno Porte I, segundo o ciclo de vida e demanda de atendimento aos serviços da PSE de Média Complexidade inferior a 50 famílias/indivíduos.

Região	Município	Criança e Adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		Índice Geral
		%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice	
Litoral Leste	Itaíçaba	1,34	0,69	0,53	0,66	0,31	0,54	0,35	0,21	0,525
	Região	1,34	1,00	0,53	1,00	0,31	1,00	0,35	0,30	0,826
Sertão de Canindé	Itatira	0,04	0,02	0,04	0,05	0,02	0,04	1,70	1,00	0,277
	Madalena	0,43	0,22	-	-	-	-	0,61	0,36	0,144
	Região	0,22	0,03	0,02	0,04	0,01	0,03	1,17	1,00	0,276
Centro Sul	Baixio	1,05	0,54	0,80	1,00	0,12	0,22	0,11	0,07	0,455
	Saboeiro	0,95	0,49	-	-	-	-	-	-	0,122
	Quixelô	0,95	0,48	-	-	-	-	-	-	0,121
	Região	0,96	0,67	0,13	0,25	0,02	0,07	0,02	0,02	0,252
Maciço Baturité	Guaramiranga	1,75	0,90	-	-	0,57	1,00	0,54	0,32	0,554
	Pacoti	0,23	0,12	-	-	0,46	0,81	0,07	0,04	0,243
	Barreira	0,57	0,29	0,17	0,21	0,03	0,05	0,25	0,15	0,173
	Mulungu	1,00	0,51	-	-	0,04	0,07	0,08	0,05	0,157
	Capistrano *	0,37	0,19	-	-	0,01	0,02	0,29	0,17	0,095
	Itapiúna	0,12	0,06	-	-	-	-	0,17	0,10	0,040
	Região	0,50	0,27	0,04	0,08	0,11	0,36	0,21	0,18	0,223
Grande Fortaleza	Chorozinho ▲	0,60	0,31	0,13	0,16	0,01	0,02	0,20	0,12	0,151
	Pindoretama ▲	0,33	0,17	0,05	0,06	0,04	0,06	0,24	0,14	0,109
	Região	0,47	0,25	0,09	0,17	0,02	0,08	0,22	0,19	0,171
Cariri	Altaneira	1,95	1,00	0,13	0,16	0,17	0,30	0,08	0,05	0,378

	Antonina do Norte	0,25	0,13	0,08	0,11	0,28	0,48	-	-	0,180
	Granjeiro ▲	0,85	0,43	-	-	0,04	0,08	0,17	0,10	0,153
	Salitre	0,77	0,39	0,06	0,07	0,03	0,05	0,06	0,03	0,136
	Penaforte *	0,12	0,06	-	-	0,15	0,27	0,32	0,19	0,128
	Jati ▲	0,54	0,27	-	-	0,10	0,17	0,09	0,05	0,124
	Potengi ▲	0,79	0,40	-	-	-	-	-	-	0,100
	Tarrafas	0,26	0,13	-	-	-	-	-	-	0,034
	Nova Olinda ▲	-	-	-	-	-	-	0,06	0,03	0,008
	Região	0,56	0,33	0,03	0,06	0,06	0,21	0,07	0,06	0,164
Litoral Oeste/Vale do Curu	General Sampaio	1,75	0,90	-	-	0,06	0,10	0,11	0,07	0,266
	Uruburetama *	0,36	0,19	0,12	0,15	0,16	0,27	0,23	0,14	0,188
	Miraíma	0,54	0,28	-	-	-	-	-	-	0,070
	Tururu	0,44	0,23	-	-	-	-	-	-	0,057
	Umirim	0,27	0,14	-	-	0,03	0,05	-	-	0,048
	Região	0,52	0,29	0,03	0,05	0,06	0,19	0,07	0,06	0,148
Serra da Ibiapaba	Croatá	0,78	0,40	-	-	-	-	-	-	0,100
	Região	0,78	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,128
Litoral Norte	Barroquinha	0,72	0,37	-	-	-	-	-	-	0,092
	Chaval	0,38	0,19	-	-	0,09	0,16	-	-	0,090
	Região	0,57	0,33	0,00	0,00	0,04	0,14	0,00	0,00	0,118
Vale do Jaguaribe	Palhano	0,61	0,31	-	-	-	-	0,84	0,50	0,202
	Ererê	0,73	0,37	-	-	-	-	0,52	0,31	0,170
	Potiretama	0,35	0,18	0,16	0,20	-	-	0,14	0,08	0,116
	Jaguaribara	0,36	0,19	-	-	0,02	0,04	0,26	0,15	0,095
	Quixerê	0,44	0,22	0,04	0,05	-	-	0,08	0,05	0,081
	Pereiro	0,20	0,10	-	-	-	-	-	-	0,026
	Região	0,41	0,19	0,03	0,05	0,00	0,01	0,25	0,21	0,1172
Sertão de Sobral	Senador Sá	1,40	0,72	-	-	-	-	-	-	0,179
	Alcântaras	0,93	0,48	-	-	0,02	0,03	0,35	0,20	0,178
	Meruoca	0,27	0,14	-	-	0,19	0,33	0,05	0,03	0,125
	Moraújo	0,55	0,28	-	-	0,05	0,08	0,11	0,06	0,107
	Reriutaba	0,66	0,34	-	-	-	-	-	-	0,084
	Frecheirinha	0,17	0,08	-	-	0,03	0,05	0,06	0,04	0,044
	Cariré	0,28	0,14	-	-	-	-	-	-	0,036
	Pacujá	0,23	0,12	-	-	-	-	-	-	0,029
	Região	0,52	0,29	0,00	0,00	0,04	0,13	0,06	0,05	0,1168
Sertão Central	Choró	0,34	0,18	-	-	0,06	0,11	0,39	0,23	0,129
	Ibaretama	1,00	0,51	-	-	-	-	-	-	0,128
	Ibicuitinga	0,19	0,10	0,08	0,09	0,03	0,05	-	-	0,061

	Banabuiú *	0,14	0,07	0,05	0,06	0,02	0,04	-	-	0,044
	Região	0,40	0,19	0,03	0,06	0,03	0,09	0,09	0,08	0,104
Sertão Inhamuns	Quiterianópolis *	0,62	0,32	-	-	0,02	0,03	-	-	0,087
	Aiuaba	0,34	0,17	-	-	0,06	0,10	-	-	0,070
	Região	0,49	0,26	0,00	0,00	0,04	0,12	0,00	0,00	0,095
Sertão Crateús	Ararendá	0,37	0,19	-	-	-	-	0,12	0,07	0,066
	Catunda	-	-	-	-	-	-	0,07	0,04	0,010
	Região	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,09	0,021

Fonte: SPS/Cemarís/2020

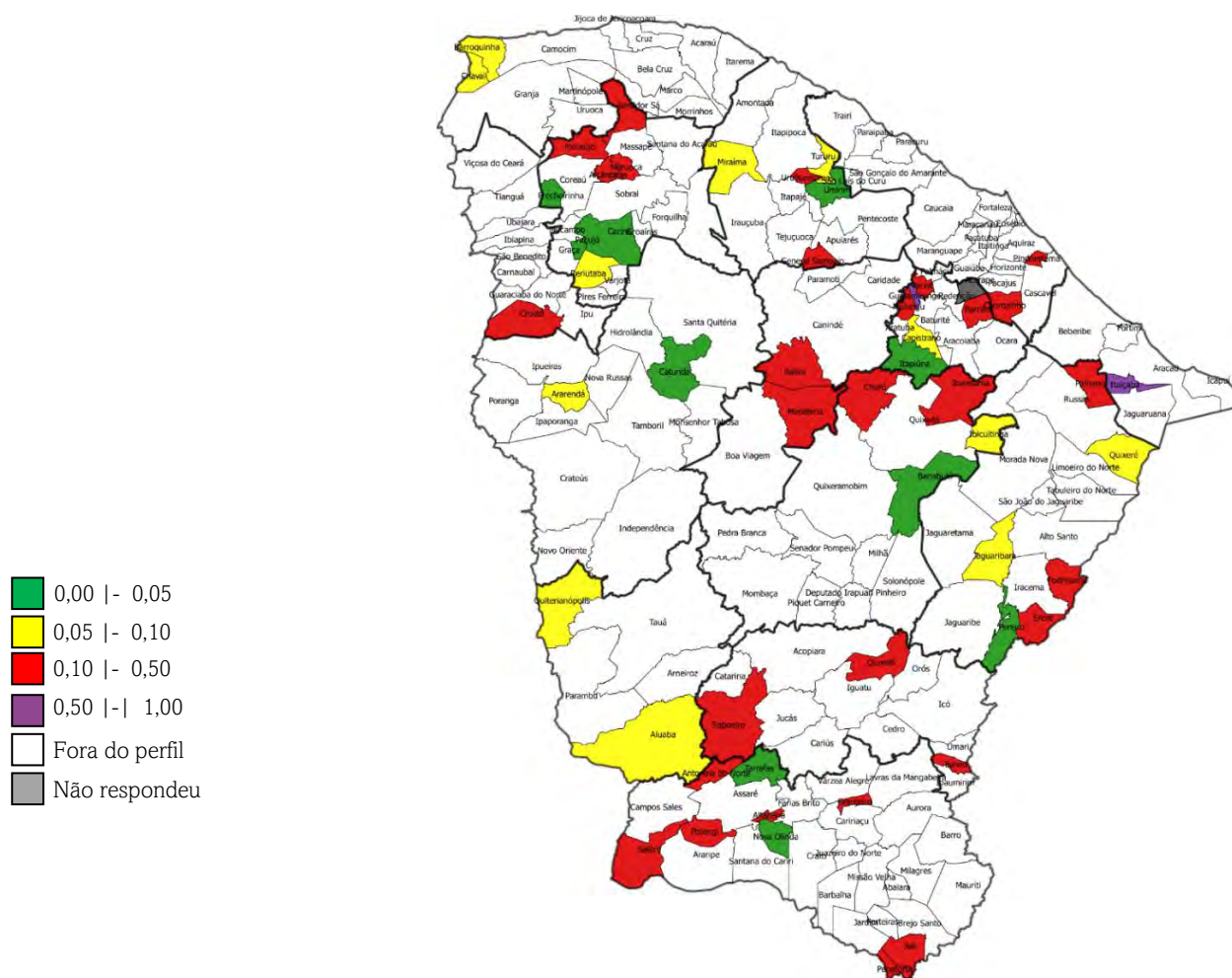
Legenda:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

* Municípios com Creas municipal

▲ Municípios referenciados a Creas Regional

Mapa 67. Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de Pequeno Porte I, segundo o ciclo de vida e demanda de atendimento aos serviços da PSE de Média Complexidade inferior a 50 famílias/indivíduos.



Fonte: Cemarís 2020

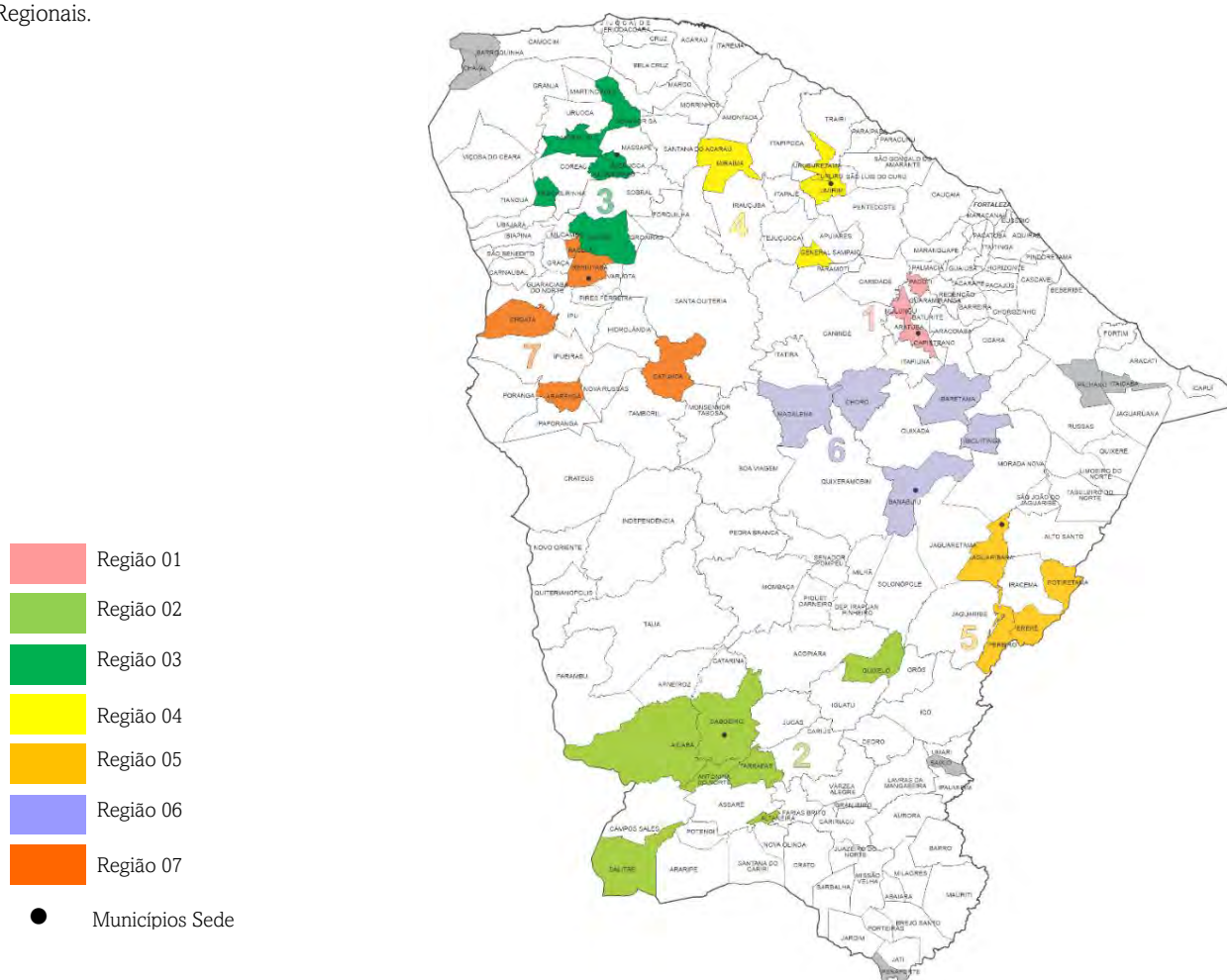
Na Tabela 28 e Mapa 68, apresentam-se as 07 regiões, denominadas *Regiões de Assistência*, que contemplam a proposta das unidades regionais de Média Complexidade a serem implantadas no estado

do Ceará, mediante os critérios anteriormente citados.

Tabela 28. Proteção Social Especial de Média Complexidade / Unidades Regionais – Regiões para implantação de Creas Regionais.

Regiões de Assistência Social	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 01 / Sede:	Mulungu	43,2	00:58	10.823
Capistrano	Pacoti	46,2	01:06	12.261
População Total:				23.084
	Altaneira	76,0	01:12	7.586
Região 02 / Sede:	Antonina do Norte	36,6	00:38	7.353
Saboeiro	Quixelô	105,0	01:41	16.178
	Aiuaba	29,4	00:46	17.399
	Salitre	120,0	01:50	16.554
	Tarrafas	43,0	01:03	8.592
População Total:				73.662
	Senador Sá	40,9	00:47	7.623
	Moraújo	50,4	01:00	8.724
Região 03 / Sede:	Alcântaras	21,3	00:27	11.714
Meruoca	Frecheirinha	78,6	01:12	14.072
	Cariré	64,3	01:09	18.448
População Total:				60.581
Região 04 / Sede:	General Sampaio	65,6	01:02	7.618
Umirim	Miraíma	87,5	01:11	13.818
	Tururu	16,0	00:16	16.271
População Total:				37.707
Região 05 / Sede:	Potiretama	85,4	01:21	6.419
Jaguaribara	Ererê	116,0	01:42	7.198
	Pereiro	106,0	01:31	16.307
População Total:				29.924
	Ibicuitinga	81,5	01:14	12.525
Região 06 / Sede:	Ibaretama	76,2	01:15	13.353
Banabuiú	Choró	65,1	01:10	13.521
	Madalena	116,0	01:48	19.691
População Total:				59.090
	Croatá	61,2	01:09	18.063
Região 07 / Sede:	Catunda	81,1	01:26	10.342
Reriutaba	Ararendá	93,0	01:43	10.935
	Pacujá	26,4	00:28	6.533
População Total:				45.873

Fonte: SPS/Cemarís/2020

Mapa 68. Proteção Social Especial de Média Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Creas Regionais.

Fonte: Cemarís/2020.

8.3.3. PERFIL DO *RANKING* III PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

Na hierarquização dos municípios para cofinanciamento dos serviços em âmbito local, utilizar-se-ão os critérios: Índice de casos de ruptura de vínculos em relação à população total do município e Municípios com demanda mínima de atendimento a 10 casos de ruptura de vínculos.

Fundamentados nesses critérios, foi definido o *ranking* discriminado na Tabela 29 e ilustrado no Mapa 69.

Tabela 29. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos em proporção à população total do município e demanda mínima de atendimento a 10 casos.

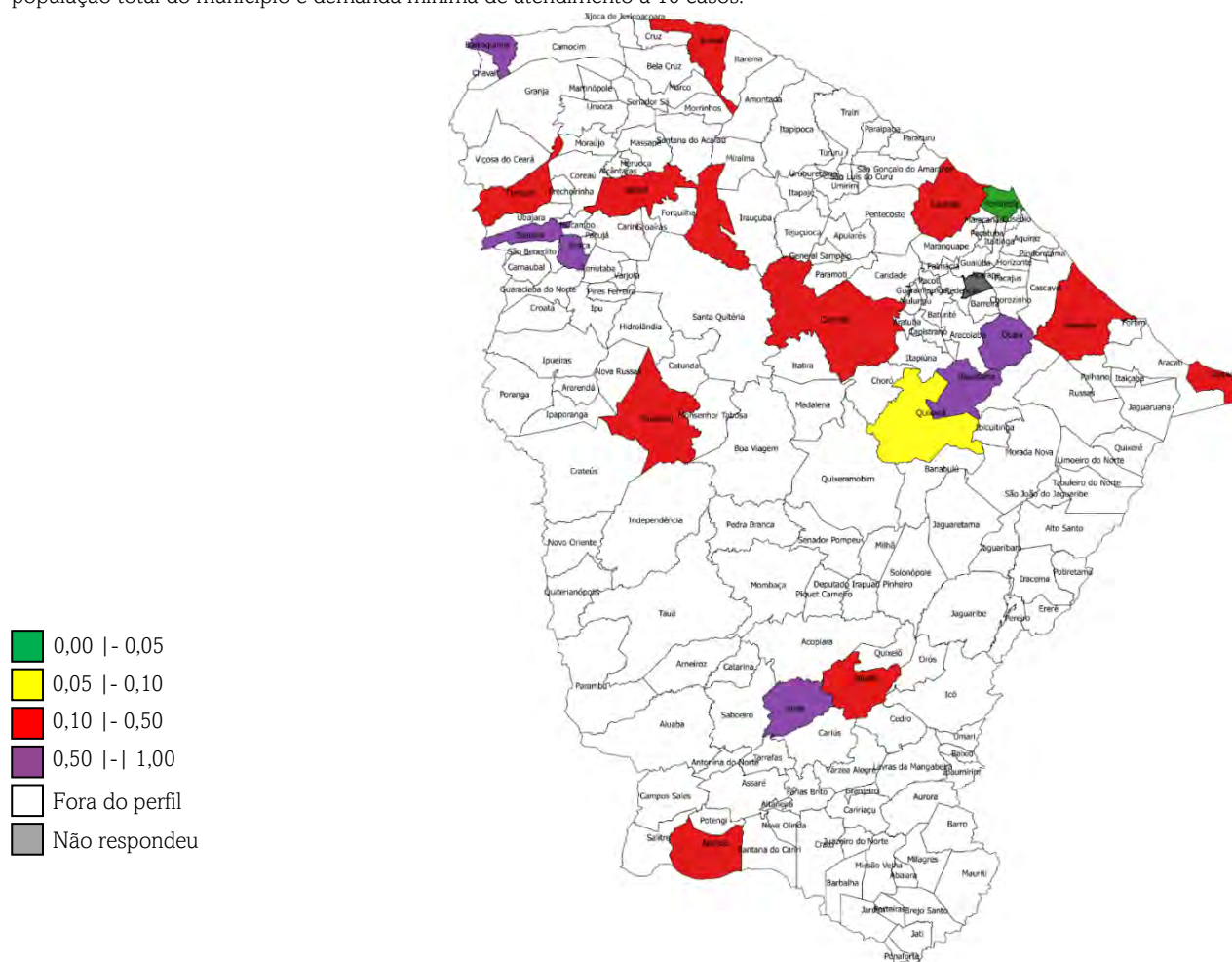
Ord.	Municípios	Porte	Casos de Ruptura Criança e adolescente	Casos de Ruptura de Vínculos	Incidência (%)	Índice Geral
1	Ibaretama	Pequeno I	13	13	0,10	1,000
2	Graça	Pequeno I	4	11	0,08	0,765
3	Ibiapina	Pequeno II	19	19	0,08	0,761
4	Barroquinha	Pequeno I	10	10	0,07	0,656

5	Jucás	Pequeno II	13	16	0,06	0,632
6	Ocara	Pequeno II	13	16	0,06	0,607
7	Araripe	Pequeno II	11	11	0,05	0,481
8	Icapuí	Pequeno I	10	10	0,05	0,472
9	Tamboril	Pequeno II	12	13	0,05	0,465
10	Acaraú * ●	Médio	22	22	0,04	0,304
11	Canindé * ●	Médio	13	27	0,04	0,303
12	Beberibe	Pequeno II	6	18	0,03	0,287
13	Tianguá * ●	Médio	9	19	0,03	0,191
14	Caucaia * ●	Grande	4	90	0,02	0,189
15	Iguatu *	Médio	12	23	0,02	0,162
16	Sobral * ▲ ●	Grande	43	46	0,02	0,157
17	Quixadá *	Médio	12	12	0,01	0,064
18	Fortaleza * ▲ ●	Metrópole	12	213	0,01	0,000

Fonte: SPS/Cemarís/2020

Legenda: - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento/ * Municípios com CREAS municipal/ ▲ Municípios referenciados a Creas Regional.

Mapa 69. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos em proporção à população total do município e demanda mínima de atendimento a 10 casos.



Fonte: Cemarís 2020.

8.3.4. PERFIL DO *RANKING* IV PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

Nesse *ranking* foram adotados os seguintes critérios:

- Índice na região de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de famílias; e
- Municípios de pequeno porte I e II com demanda inferior a 10 casos de ruptura de vínculos.

Em caso de empate utilizou-se o critério:

- Incidência de ruptura de vínculos envolvendo crianças e adolescentes.

Nessa perspectiva foi elaborado um *ranking* regional estabelecido na Tabela 30 e ilustrado no Mapa 70.

Tabela 30. Incidência de casos de ruptura de vínculos por região em municípios de pequeno porte I e II com relação ao ciclo de vida e demanda de atendimento inferior a 10 casos.

Região	Município	Porte	Casos de ruptura de vínculos (Criança e Adolescente)	Casos de ruptura de vínculos	Índice Geral
Litoral Oeste/Vale do Curu	Uruburetama	Pequeno I	4,00	9,00	0,391
	General Sampaio	Pequeno I	3,00	3,00	0,373
	Miraíma	Pequeno I	3,00	5,00	0,343
	Tejuçuoca	Pequeno I	3,00	5,00	0,247
	Apuiarés ▲ ●	Pequeno I	-	2,00	0,130
	Pentecoste	Pequeno II	3,00	5,00	0,126
	Amontada	Pequeno II	4,00	5,00	0,109
	Tururu	Pequeno I	-	-	0,000
	Umirim	Pequeno I	-	-	-
	Irauçuba	Pequeno II	-	-	-
	Itapajé	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	20,00	34,00	1,000
Sertão de Canindé	Paramoti	Pequeno I	2,00	2,00	0,155
	Caridade	Pequeno II	3,00	3,00	0,126
	Madalena	Pequeno I	2,00	2,00	0,096
	Itatira	Pequeno I	-	-	-
	Região	-	7,00	7,00	0,723
Litoral Norte	Cruz	Pequeno II	9,00	9,00	0,344
	Uruoca	Pequeno I	4,00	4,00	0,274
	Jijoca de Jericoacoara	Pequeno I	1,00	4,00	0,191
	Marco ▲	Pequeno II	-	1,00	0,035
	Itarema *	Pequeno II	1,00	1,00	0,023
	Chaval	Pequeno I	-	-	-
	Martinópolis	Pequeno I	-	-	-
	Bela Cruz	Pequeno II	-	-	-

	Morrinhos	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	15,00	19,00	0,721
Sertão dos Inhamuns	Parambu	Pequeno II	4,00	6,00	0,180
	Aiuaba	Pequeno I	-	-	-
	Arneiroz	Pequeno I	-	-	-
	Quiterianópolis	Pequeno I	-	-	-
	Região	-	4,00	6,00	0,600
Cariri	Altaneira	Pequeno I	8,00	8,00	1,000
	Abaiara	Pequeno I	3,00	3,00	0,242
	Campos Sales *	Pequeno II	6,00	7,00	0,242
	Lavras da Mangabeira ▲	Pequeno II	5,00	6,00	0,181
	Santana do Cariri	Pequeno I	3,00	3,00	0,161
	Mauriti	Pequeno II	3,00	4,00	0,079
	Caririaçu	Pequeno II	2,00	2,00	0,070
	Brejo Santo *	Pequeno II	3,00	3,00	0,057
	Farias Brito	Pequeno I	-	1,00	0,049
	Várzea Alegre	Pequeno II	1,00	1,00	0,023
	Antonina do Norte	Pequeno I	-	-	-
	Granjeiro	Pequeno I	-	-	-
	Jati	Pequeno I	-	-	-
	Nova Olinda	Pequeno I	-	-	-
	Penaforte	Pequeno I	-	-	-
	Porteiras	Pequeno I	-	-	-
	Potengi	Pequeno I	-	-	-
	Salitre	Pequeno I	-	-	-
	Tarrafas	Pequeno I	-	-	-
	Assaré	Pequeno II	-	-	-
	Aurora	Pequeno II	-	-	-
	Barro	Pequeno II	-	-	-
	Jardim	Pequeno II	-	-	-
	Milagres	Pequeno II	-	-	-
	Missão Velha *	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	34,00	38,00	0,546
Litoral Leste	Fortim	Pequeno I	-	2,00	0,115
	Jaguaruana * ●	Pequeno II	2,00	2,00	0,056
	Itaiçaba	Pequeno I	-	-	-
	Região	-	2,00	4,00	0,533
Vale do Jaguaribe	Ererê	Pequeno I	3,00	3,00	0,395
	Tabuleiro do Norte	Pequeno II	5,00	5,00	0,154

	Jaguaribe	Pequeno II	4,00	4,00	0,109
	Iracema	Pequeno I	-	1,00	0,066
	Alto Santo	Pequeno I	-	-	-
	Jaguaretama	Pequeno I	-	-	-
	Jaguaribara	Pequeno I	-	-	-
	Palhano	Pequeno I	-	-	-
	Pereiro	Pequeno I	-	-	-
	Potiretama	Pequeno I	-	-	-
	Quixeré	Pequeno I	-	-	-
	São João do Jaguaribe	Pequeno I	-	-	-
	Região	-	12,00	13,00	0,512
Sertão de Crateús	Monsenhor Tabosa	Pequeno I	5,00	5,00	0,275
	Poranga	Pequeno I	1,00	2,00	0,154
	Ipaporanga	Pequeno I	1,00	1,00	0,082
	Ipueiras	Pequeno II	1,00	3,00	0,075
	Nova Russas * ●	Pequeno II	2,00	2,00	0,059
	Santa Quitéria	Pequeno II	2,00	2,00	0,043
	Independência	Pequeno II	1,00	1,00	0,036
	Ararendá	Pequeno I	-	-	-
	Catunda	Pequeno I	-	-	-
	Hidrolândia	Pequeno I	-	-	-
	Novo Oriente	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	13,00	16,00	0,489
Maciço Baturité	Aratuba	Pequeno I	7,00	7,00	0,560
	Palmácia	Pequeno I	2,00	2,00	0,142
	Barreira	Pequeno I	1,00	1,00	0,042
	Capistrano	Pequeno I	-	-	-
	Guaramiranga	Pequeno I	-	-	-
	Itapiúna	Pequeno I	-	-	-
	Mulungu	Pequeno I	-	-	-
	Pacoti	Pequeno I	-	-	-
	Aracoiaba	Pequeno II	-	-	-
	Baturité	Pequeno II	-	-	-
	Redenção	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	10,00	10,00	0,365
Centro Sul	Baixio	Pequeno I	1,00	1,00	0,151
	Catarina	Pequeno I	3,00	3,00	0,137
	Umari	Pequeno I	1,00	1,00	0,123
	Cedro	Pequeno II	1,00	2,00	0,074

	Cariús	Pequeno I	-	-	-
	Ipaumirim	Pequeno I	-	-	-
	Quixelô	Pequeno I	-	-	-
	Saboeiro	Pequeno I	-	-	-
	Orós *	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	6,00	7,00	0,362
Sertão de Sobral	Alcântaras	Pequeno I	3,00	3,00	0,243
	Varjota	Pequeno I	1,00	3,00	0,154
	Pires Ferreira	Pequeno I	1,00	1,00	0,087
	Frecheirinha	Pequeno I	1,00	1,00	0,067
	Mucambo	Pequeno I	-	1,00	0,065
	Cariré	Pequeno I	-	-	-
	Groaíras	Pequeno I	-	-	-
	Meruoca	Pequeno I	-	-	-
	Moraújo	Pequeno I	-	-	-
	Pacujá	Pequeno I	-	-	-
	Reriutaba	Pequeno I	-	-	-
	Senador Sá	Pequeno I	-	-	-
	Coreaú	Pequeno II	-	-	-
	Massapê	Pequeno II	-	-	-
	Santana do Acaraú	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	6,00	9,00	0,260
Grande Fortaleza	Pindoretama	Pequeno I	3,00	3,00	0,138
	Guaiúba	Pequeno II	1,00	1,00	0,036
	Itaitinga * ●	Pequeno II	1,00	1,00	0,025
	São Gonçalo do Amarante	Pequeno II	1,00	1,00	0,020
	Chorozinho	Pequeno I	-	-	-
	São Luís do Curu	Pequeno I	-	-	-
	Eusébio * ●	Pequeno II	-	-	-
	Paracuru	Pequeno II	-	-	-
	Paraipaba	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	6,00	6,00	0,134
Serra da Ibiapaba	Carnaubal	Pequeno I	2,00	2,00	0,108
	Croatá	Pequeno I	-	-	-
	Guaraciaba do Norte ▲	Pequeno II	-	-	-
	Ipu	Pequeno II	-	-	-
	São Benedito *	Pequeno II	-	-	-
	Ubajara	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	2,00	2,00	0,044

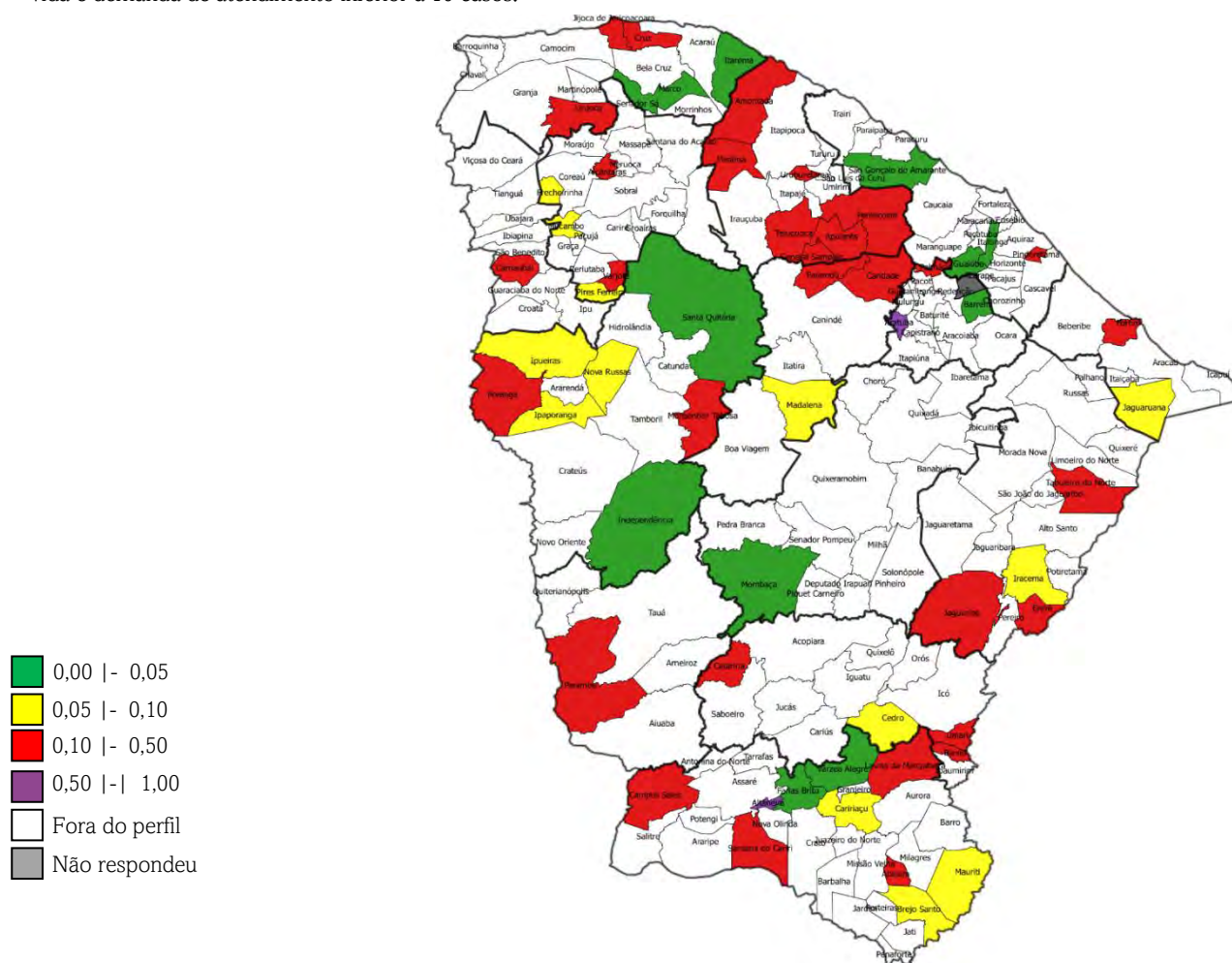
Sertão Central	Mombaça	Pequeno II	-	1,00	0,022
	Banabuiú	Pequeno I	-	-	-
	Choró	Pequeno I	-	-	-
	Deputado Irapuan Pinheiro	Pequeno I	-	-	-
	Ibicuitinga	Pequeno I	-	-	-
	Milhã	Pequeno I	-	-	-
	Piquet Carneiro	Pequeno I	-	-	-
	Solonópole	Pequeno I	-	-	-
	Pedra Branca	Pequeno II	-	-	-
	Senador Pompeu	Pequeno II	-	-	-
Região		-	0,00	1,00	0,000

Fonte: SPS/Cemarís 2020

Legenda:

- * Município com unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: Proteção Social Especial/SPS);
- ▲ Município com unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: Proteção Social Especial/SPS);
- Município com unidade de acolhimento a dependentes químicos (Fonte: Censo SUAS 2019/Ministério da Cidadania)

Mapa 70. Incidência de casos de ruptura de vínculos por região em municípios de pequeno porte I e II, com relação ao ciclo de vida e demanda de atendimento inferior a 10 casos.



Fonte: Cemarís 2020.

Na Tabela 31 e Mapa 71 a seguir, apresenta-se a proposta das unidades regionais de Alta Complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante critérios anteriormente citados.

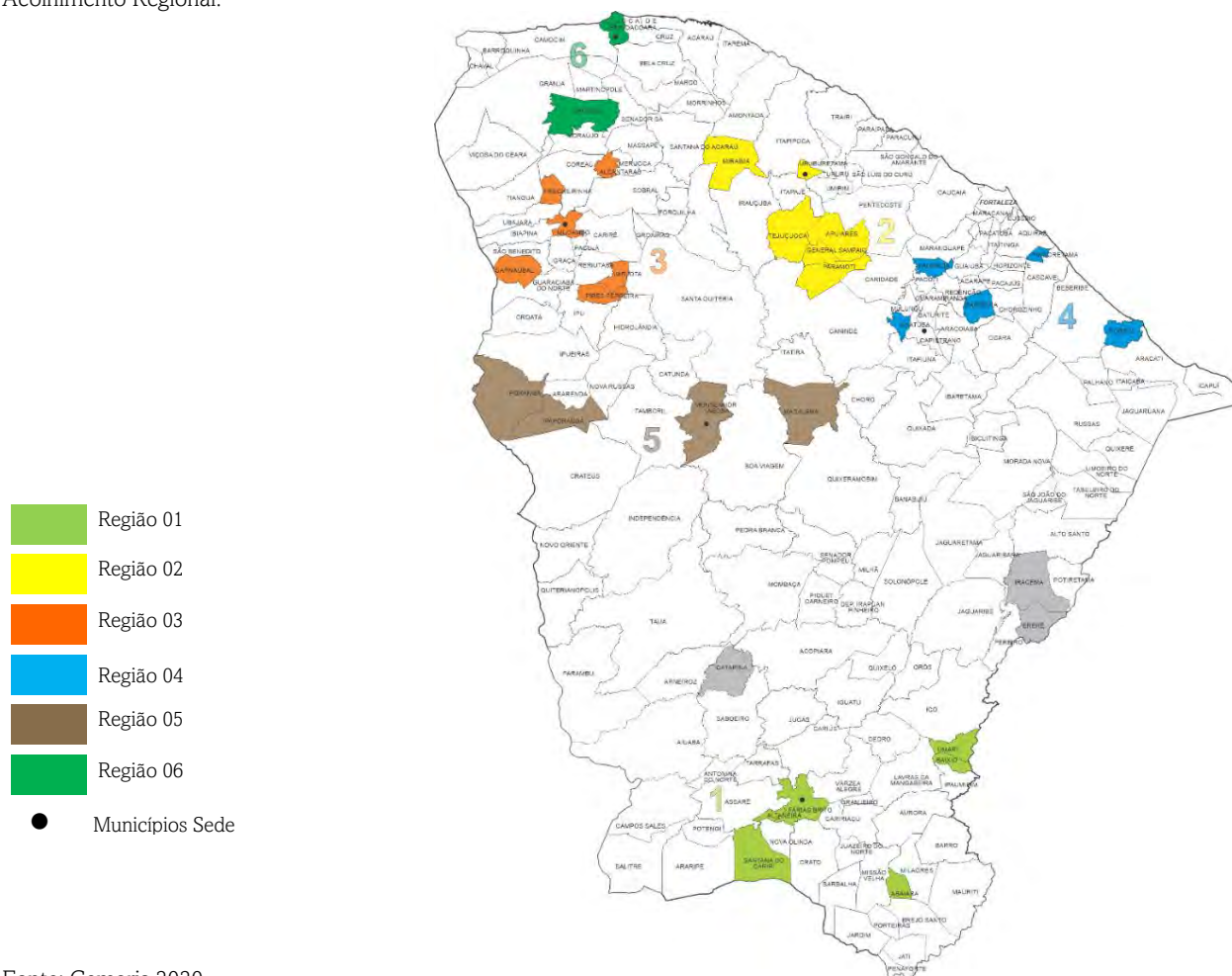
Tabela 31. Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Unidades de Acolhimento Regional.

Regiões de Assistência Social	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 01 / Sede: Farias Brito	Abaíara	103,0	02:00	11.737
	Altaneira	27,6	00:57	7.586
	Baixio	119,0	01:50	6.288
	Farias Brito	0,0	00:00	19.450
	Santana do Cariri	39,6	01:09	17.700
	Umari	122,0	01:50	7.733
População Total:				70.494
Região 02 / Sede: Uruburetama	Apuiarés	44,1	01:06	14.600
	General Sampaio	69,7	01:15	7.618
	Miraíma	88,0	01:14	13.818
	Tejuçuoca	52,2	01:00	19.187
	Uruburetama	0,0	00:00	21.850
	Paramoti	95,0	01:33	12.226
População Total:				89.299
Região 03 / Sede: Mucambo	Carnaubal	54,6	01:07	17.606
	Frecheirinha	53,7	00:44	14.072
	Mucambo	0,0	00:00	14.537
	Alcântaras	68,2	01:03	11.714
	Pires Ferreira	64,9	01:11	10.951
	Varjota	65,3	00:55	18.420
População Total:				87.300
Região 04 / Sede: Barreira	Aratuba	69,7	01:20	11.847
	Barreira	0,0	00:00	22.425
	Fortim	126,0	01:47	16.480
	Palmácia	49,8	00:59	13.322
	Pindoretama	67,7	01:05	20.567
População Total:				84.641
Região 05 / Sede: Monsenhor Tabosa	Madalena	100,0	01:47	19.691
	Ipaporanga	110,0	01:53	11.593
	Monsenhor Tabosa	0,0	00:00	17.234
	Poranga	105,0	01:53	12.336
População Total:				60.854
Região 06 / Sede:	Jijoca de Jericoacoara	0,0	00:00	19.816

Jijoca de Jericoacoara	Uruoca	108,0	01:54	13.840
População Total:				33.656

Fonte: Cemarís 2020.

Mapa 71. Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Unidades de Acolhimento Regional.



Fonte: Cemarís 2020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDI. O Grito dos Inocentes: uma análise do tratamento jornalístico dos crimes sexuais. Brasília: revista nº 12, mar/2002.
- ÁVILA. Célia M. de (coord.). Gestão de projetos sociais - Avaliação de Projetos Sociais. 3ª ed. rev. – São Paulo: AAPCS – Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.
- BRASIL. Censo SUAS 2019: Análise dos componentes sistêmicos da política nacional de assistência social.- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social.
- _____. Código Penal. – 3. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p
- _____. Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.
- _____. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016.
- _____. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2012.
- _____. Orientação para pactuação da regionalização dos serviços de média e alta complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB/ Organizador: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1º ed. – Brasília: MDS, 2015.
- _____. Política Nacional da Assistência Social – PNAS. Brasília: MDS, 2004.
- _____. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.
- _____. Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas / elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 494 p.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Avaliação de projetos sociais. In: ÁVILA, Célia M. Gestão de projetos sociais. 3. ed. rev. São Paulo: Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.
- CEARÁ. Governo do Estado do. Cemarís 2015 - Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social do Estado do Ceará. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Ceará, 2019.
- _____. Política Estadual de Assistência Social – Peas. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Ceará, 2015.

ANEXOS



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS – CE

Endereço: Silva Paulet, 334 - Meireles - Fortaleza -Ceará

CEP: 60.120-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / www.ceas.ce.gov.br

Número do documento: 2450578

Dispõe sobre os dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do ano de 2020 – Cemaes como uma das fontes de Pesquisa da Política de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução nº 17 e 18 de dezembro de 2009 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-CE, que pactuou a realização do Censo para construção do Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Cemaes, que subsidiaria a definição do ranking de municípios para o cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial;

CONSIDERANDO que o Censo para construção do Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Cemaes, tem como objetivos: regionalizar o estado do Ceará a partir dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados visando nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetivação da Proteção Social Especial; e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, no âmbito do assessoramento aos municípios, sejam naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal;

CONSIDERANDO que por meio da Resolução nº 007/2021, de 30 de abril de 2021, a Comissão Intergestores Bipartite – CIB-CE, pactou sobre os dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do ano de 2020 – Cemares como uma das fontes de Pesquisa da Política de Assistência Social,

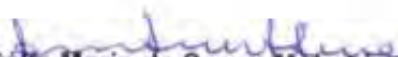
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do ano de 2020 – Cemares como uma das fontes de Pesquisa da Política de Assistência Social.

Art. 2º – Os dados do Cemares 2020 deverão subsidiar a avaliação e o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social bem como, na avaliação e no planejamento das ações de âmbito municipal.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 24 de junho de 2021


Celia Maria de Souza Melo Lima
Presidente do Ceas-CE

RESOLUÇÃO Nº007/2021.

PACTUA OS DADOS DO CENSO E MAPA DE RISCOS PESSOAL E SOCIAL DO ANO DE 2020 – CEMARIS 2020
COMO UMA DAS FONTES DE PESQUISA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U., de 03 de janeiro de 2013 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 30 de abril de 2021. CONSIDERANDO a Resolução Nº 17 de 18/12/2009 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que pactuou a realização do Censo para construção do Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís, que subsidiará a definição do ranking de municípios para o cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial. CONSIDERANDO que o Censo para construção do Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís, tem como objetivos: regionalizar o estado do Ceará a partir dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados visando nortear a implantação de serviços regionalizados; continuar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da Proteção Social Especial; e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela SPS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como o planejamento das ações de âmbito municipal. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. Os dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do ano de 2020 – Cemarís 2020 como uma das fontes de pesquisa da Política de Assistência Social.

Art. 2º. Os dados do Cemarís 2020 deverão subsidiar a avaliação e o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Estadual da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como, na avaliação e no planejamento das ações de âmbito municipal.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 30 de abril de 2021.

Francisco José Pontes Ibiapina
COORDENADOR DA REUNIÃO
Jedá Maria Nobre Castro
PRESIDENTE DO COGEMAS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02711530/2021

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 02711530/2021, referente à solicitação de pagamento de Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa devida ao Sr. João Batista de Sousa Neto; CONSIDERANDO que a cessação da designação ocorreu em 05 de setembro de 2020; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 16.603,07 (dezesseis mil, seiscentos e três reais e sete centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referentes ao pagamento da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa do Sr. João Batista de Sousa Neto referente aos serviços prestados no período de 09 de março de 2020 a 05 de setembro de 2020; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12848 – 47100004.08.122.136.20692.03.319092.10000.0; Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 06 de maio de 2021. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO Nº01684009/2021

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo acima mencionado, referente ao pagamento da Despesa de Exercício Anterior, tocante as férias não gozadas, para o Sr. Alberto Alves dos Santos Júnior; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2019; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 3.021,33 (três mil, vinte e um reais e trinta e três centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente a Despesa de Exercício Anterior ao contratado acima mencionado; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de dotação orçamentária 12848 – 47100004.08.122.136.20692.03.31909200.1.00.00.0.10; Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2021. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº552/2021 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2021. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de abril de 2021.

Francisca Isabel Vieira Carvalhido
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº705/2021 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2021. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de maio de 2021.

Francisca Isabel Vieira Carvalhido
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR FIXO	QTD	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MARIO ABALDO DA POPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	120884-4	15,00	21	315,00
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	080862-3-0	15,00	21	315,00
ARILTON SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	080885-4-0	15,00	21	315,00
EDGAR FERRERA E SILVA	DA FILÓLOGO	080780-0	15,00	21	315,00
ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126336-1-1	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANTÔNIO BENEITO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	080327-1-3	15,00	21	315,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHIDO	COORDENADOR FIN.	080481-2	15,00	21	315,00
JACIRA MARTA SOUZA VIEIRA	COORDENADOR DE CELULA (DIO-1)	080866-0-0	15,00	21	315,00
JOSÉ ALVARO BARROS DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	081125-2-0	15,00	21	315,00
JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES DO NASCIMENTO	ADMINISTRATIVO	080601-1	15,00	21	315,00

